

Balanços 2024



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH**, do Estado de Mato Grosso, **ÁLVARO GALVAN**, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Balanço Geral do Exercício de 2024, encontra-se a disposição para consultas públicas, e questionamento sobre sua legitimidade, durante o período de 15 de fevereiro à 15 de abril de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Tapurah – Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento/Depto.de Contabilidade e na sede da Camara Municipal de Vereadores de Tapurah-MT.

Fazem parte desta publicação:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário e Notas Explicativas;

Anexo 13 – Balanço Financeiro e Notas Explicativas;

Anexo 14 – Balanço Patrimonial e Notas Explicativas;

Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Notas Explicativas;

Anexo 16 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Tapurah- MT, 04 de abril de 2025

ÁLVARO GALVAN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	87.453.664,94	129.203.502,63	147.112.691,70	17.909.189,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.191.869,49	33.027.793,10	26.148.951,67	-6.878.841,43
Impostos	11.435.959,49	31.271.883,10	24.002.374,27	-7.269.508,83
Taxas	1.673.960,00	1.673.960,00	2.129.298,91	455.338,91
Contribuição de Melhoria	81.950,00	81.950,00	17.278,49	-64.671,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.791.550,00	8.853.090,24	9.699.557,05	846.466,81
Contribuições Sociais	6.890.050,00	6.890.050,00	6.652.868,61	-237.181,39
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.901.500,00	1.963.040,24	3.046.688,44	1.083.648,20
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.387,45	2.824.846,90	11.974.215,43	9.149.368,53
Receitas Imobiliária	321,00	321,00	1.494,93	1.173,93
Receitas de Valores Mobiliários	1.627.066,45	2.824.525,90	11.972.720,50	9.148.194,60
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.648.983,00	2.648.983,00	2.696.273,36	47.290,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.114.305,00	81.769.219,39	95.709.053,65	13.939.834,26
Transferências Intergovernamentais	61.114.305,00	81.769.219,39	95.709.053,65	13.939.834,26
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.570,00	79.570,00	884.640,54	805.070,54
Multas e Juros de Mora	17.495,00	17.495,00	20.927,84	3.432,84
Indenizações e Restituições	3.180,00	3.180,00	278.986,85	275.806,85
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	58.895,00	58.895,00	584.725,85	525.830,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.286.830,70	5.977.110,70	13.941.480,39	7.964.369,69
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	517.454,00	517.454,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	517.454,00	517.454,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE CAPITAL	1.286.830,70	5.977.110,70	13.424.026,39	7.446.915,69
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II)	88.740.495,64	135.180.613,33	161.054.172,09	25.873.558,76
OPERAÇÕES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	88.740.495,64	135.180.613,33	161.054.172,09	25.873.558,76
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	10.547.858,34	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	88.740.495,64	135.180.613,33	171.602.030,43	36.421.417,10
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	50.687.171,02	50.687.171,02	50.687.171,02	0,00
Superávit Financeiro	50.687.171,02	50.687.171,02	50.687.171,02	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	75.032.683,84	133.246.503,79	123.854.895,08	116.524.960,98	115.923.385,34	9.391.608,71
Pessoal e Encargos Sociais	39.364.001,14	52.115.073,22	49.449.353,26	49.449.230,13	48.882.204,80	2.665.719,96
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.668.682,70	81.131.430,57	74.405.541,82	67.075.730,85	67.041.180,54	6.725.888,75
Despesas de Capital (X)	11.422.040,00	51.687.508,76	47.747.135,35	30.467.457,54	30.467.457,54	3.940.373,41
Investimentos	11.422.040,00	51.687.508,76	47.747.135,35	30.467.457,54	30.467.457,54	3.940.373,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	2.285.771,80	933.771,80	0,00	0,00	0,00	933.771,80
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	88.740.495,64	185.867.784,35	171.602.030,43	146.992.418,52	146.390.842,88	14.265.753,92
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	88.740.495,64	185.867.784,35	171.602.030,43	146.992.418,52	146.390.842,88	14.265.753,92
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	88.740.495,64	185.867.784,35	171.602.030,43	146.992.418,52	146.390.842,88	14.265.753,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	1.400.063,44	3.571.133,48	3.067.051,14	3.066.516,41	955.126,46	949.554,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	3.667,62	0,00	0,00	0,00	3.667,62	0,00
Outras Despesas Correntes	1.396.395,82	3.571.133,48	3.067.051,14	3.066.516,41	951.458,84	949.554,05
Despesas de Capital	130.520,94	10.640.970,01	8.532.920,57	8.532.920,57	26.086,75	2.212.483,63
Investimentos	116.684,94	10.640.970,01	8.532.920,57	8.532.920,57	12.250,75	2.212.483,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.836,00	0,00	0,00	0,00	13.836,00	0,00
TOTAL	1.530.584,38	14.212.103,49	11.599.971,71	11.599.436,98	981.213,21	3.162.037,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	33.679,57	477.522,31	475.029,27	33.679,57	2.493,04
Pessoal e Encargos Sociais	0,86	465.872,92	465.872,92	0,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.678,71	11.649,39	9.156,35	33.678,71	2.493,04
Despesas de Capital	6.952,55	0,00	0,00	6.952,55	0,00
Investimentos	6.952,55	0,00	0,00	6.952,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.632,12	477.522,31	475.029,27	40.632,12	2.493,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária (I)		161.054.172,09	133.449.052,76
Recursos Não Vinculados		97.914.420,32	86.888.684,85
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		51.550.723,14	38.700.102,07
Recursos Vinculados à Educação		19.053.986,90	17.892.149,13
Recursos Vinculados à Saúde		7.716.884,70	7.758.776,07
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		24.779.851,54	13.049.176,87
Recursos Vinculados ao RPPS		11.589.028,63	7.860.265,84
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		10.984.085,07	7.611.148,38
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Rec. Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		604.943,56	249.117,46
Transferências Financeiras Recebidas (II)		5.094.408,25	4.976.131,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		5.094.408,25	4.976.131,14
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)		0,00	0,00
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)		36.418.302,16	30.198.864,17
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		24.609.611,91	14.212.103,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados		601.575,64	477.522,31
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		11.100.827,26	9.078.610,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários		106.287,35	6.430.628,23
Saldo do Exercício Anterior (V)		131.435.332,54	112.054.192,63
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		76.717.246,74	65.714.147,47
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		54.718.085,80	46.340.045,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		334.002.215,04	280.678.240,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária (VII)		171.602.030,43	124.045.853,02
Recursos Não Vinculados		79.632.582,57	62.917.270,49
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		86.155.027,48	56.471.873,25
Recursos Destinados à Educação		39.474.661,67	28.856.589,54
Recursos Destinados à Saúde		28.162.087,81	20.518.095,69
Recursos Destinados à Seguridade Social		0,00	174.651,47
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)		0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências		0,00	0,00
Demais Vinculações Legais		0,00	0,00
Outras Vinculações		18.518.278,00	6.922.536,55
Recursos Vinculados ao RPPS		5.814.420,38	4.656.709,28
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		5.147.460,58	4.656.709,28
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00
Rec. Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		666.959,80	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		5.125.770,25	4.976.131,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		5.125.770,25	4.976.131,14
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)		0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (X)		26.398.481,07	20.220.924,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		11.599.436,98	8.730.417,93
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		475.029,27	1.401.387,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		10.644.947,13	8.825.863,97
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.679.067,69	1.263.255,08
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)		130.875.933,29	131.435.332,54
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)		73.948.324,26	76.717.246,74
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS		56.927.609,03	54.718.085,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		334.002.215,04	280.678.240,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	114.520.135,50	16.605.715,18	97.914.420,32	101.798.533,64	14.909.848,79	86.888.684,85
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	51.550.723,14	0,00	51.550.723,14	38.700.102,07	0,00	38.700.102,07
Recursos Vinculados à Educação	19.053.986,90	0,00	19.053.986,90	17.892.149,13	0,00	17.892.149,13
Recursos Vinculados à Saúde	7.716.884,70	0,00	7.716.884,70	7.758.776,07	0,00	7.758.776,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	24.779.851,54	0,00	24.779.851,54	13.049.176,87	0,00	13.049.176,87
Recursos Vinculados ao RPPS	11.589.028,63	0,00	11.589.028,63	7.860.265,84	0,00	7.860.265,84
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.984.085,07	0,00	10.984.085,07	7.860.265,84	0,00	7.860.265,84
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	604.943,56	0,00	604.943,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL	166.070.858,64	16.605.715,18	149.465.143,46	148.358.901,55	14.909.848,79	133.449.052,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		139.340.784,06	138.591.690,71
Caixa e Equivalentes de Caixa		74.515.773,42	77.191.222,29
Créditos a Curto Prazo		3.556.336,99	4.986.816,97
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		56.360.159,87	54.244.110,25
Estoques		4.908.513,78	2.169.541,20
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		139.340.784,06	138.591.690,71
Ativo Não Circulante		184.782.242,85	150.676.738,83
Realizável a Longo Prazo		38.872.206,93	33.831.429,88
Créditos a Longo Prazo		38.872.206,93	33.831.429,88
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		145.910.035,92	116.845.308,95
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		184.782.242,85	150.676.738,83
TOTAL DO ATIVO		324.123.026,91	289.268.429,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		1.659.910,64	1.129.314,15
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		567.025,33	465.873,78
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	17.503,62
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		5.720,84	25.615,39
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		5.753,86	8.229,36
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.081.410,61	612.092,00
Total do Passivo Circulante		1.659.910,64	1.129.314,15
Passivo Não Circulante		129.262.136,18	119.246.881,04
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		104.028,10	104.028,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		37.050,25	167.932,09
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		129.121.057,83	118.974.920,85
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		129.262.136,18	119.246.881,04
Patrimônio Líquido		193.200.980,09	168.892.234,35
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		193.200.980,09	168.892.234,35
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		193.200.980,09	168.892.234,35
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		324.123.026,91	289.268.429,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)	324.123.026,91	289.268.429,54
Ativo Financeiro	130.890.739,54	131.442.443,47
Ativo Permanente	193.232.287,37	157.825.986,07
Total do Ativo	324.123.026,91	289.268.429,54
Passivo (II)	158.636.661,68	136.050.650,44
Passivo Financeiro	29.251.948,66	16.681.192,56
Passivo Permanente	129.384.713,02	119.369.457,88
Total do Passivo	158.636.661,68	136.050.650,44
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	165.486.365,23	153.217.779,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	113.635.840,56	74.513.798,52
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	112.254.387,43	73.132.345,39
Direitos Contratuais	97.350,00	97.350,00
Outros atos potenciais ativo	1.284.103,13	1.284.103,13
Total dos Atos Potenciais Ativos	113.635.840,56	74.513.798,52
Atos Potenciais Passivos	133.955.954,44	91.133.693,30
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	17.341.314,99	5.668.234,89
Obrigações contratuais	116.614.639,45	85.465.458,41
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	133.955.954,44	91.133.693,30
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	-20.320.113,88	-16.619.894,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		8.887.111,94	29.489.792,94
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		19.965,33	0,00
502 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		1.106.291,38	1.106.291,38
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.808.667,47	1.438.928,38
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		803.966,44	74.862,50
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		2.907,14	789,56
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		33.607,11	10.371,70
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.457.724,73	1.384.554,41
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		559.355,53	345.385,40
575 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		176.016,95	281.523,46
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		5.247,17	5.247,17
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		5.465.027,46	6.746.258,53
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D		42.259,33	4.105,34
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		290.769,26	231.234,87
603 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA		0,00	175,00
605 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIO		3.393,27	0,00
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.095.191,03	1.246.492,42
631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		1.220,14	1.220,14
659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		62.149,99	435.018,13
660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		506.372,53	399.022,94
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		81.260,88	52.663,54
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.296,87	22.296,87
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.700,46	15.727,65
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		4.362,34	292.325,42
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		6.560.450,52	6.409.343,81
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		982.105,81	982.105,81
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		8.528.139,67	0,00
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		1.450.627,48	5.028.003,43
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL		15.303,80	45.585,16
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA		993,84	14.474,81
718 AUXILIO FINANCEIRO – OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC N. 123/2022		262.862,30	262.862,30
719 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		125.084,58	0,00
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		2.454,63	2.454,63
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		117.184,45	89.837,04
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		2.342.544,72	1.720.962,15
755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		764.639,95	708.393,13
759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		851.178,96	1.171.855,09
800 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		56.191.226,91	54.070.838,38
802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		736.382,12	647.247,42
899 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		256.746,39	23.000,00
Total das Fontes de Recursos		101.638.790,88	114.761.250,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	185.988.314,20	166.314.662,15
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	27.694.275,91	26.750.946,63
Contribuições	9.813.376,95	9.027.186,52
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos	2.697.988,19	2.274.746,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.616.028,67	7.673.744,10
Transferências e Delegações Recebidas	129.481.927,06	107.336.557,32
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.700.587,85	9.768.340,81
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.984.129,57	3.483.140,10
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	185.988.314,20	166.314.662,15
Pessoal e Encargos	44.550.393,58	44.071.791,67
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.933.251,11	4.045.704,08
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo	45.112.818,09	43.424.893,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24.456,25	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	37.714.116,97	30.840.791,36
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.776.712,14	12.779.578,27
Tributárias	1.883.365,03	1.385.721,23
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.684.455,29	63.432.751,09
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	161.679.568,46	199.981.231,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	24.308.745,74	-33.666.569,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos	25.394.214,58	24.458.415,60
Taxas	2.290.837,72	2.277.179,38
Contribuições de Melhoria	9.223,61	15.351,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.694.275,91	26.750.946,63
NOTA II - CONTRIBUIÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Contribuições Sociais	6.766.688,51	6.451.403,80
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.046.688,44	2.575.782,72
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Contribuições	9.813.376,95	9.027.186,52
NOTA III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Vendas de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens Direitos e Prestação de Serviços	2.697.988,19	2.274.746,67
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.697.988,19	2.274.746,67
NOTA IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	272.900,24	399.009,22
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	7.343.128,43	7.274.734,88
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.616.028,67	7.673.744,10
NOTA V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	5.094.408,25	4.976.131,14
Transferências Intergovernamentais	124.085.849,50	102.360.426,18
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	301.669,31	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	129.481.927,06	107.336.557,32
NOTA VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	517.454,00	73.846,66
Ganhos com Incorporação de Ativos	5.124.998,11	9.690.389,70
Desincorporação de Passivos	58.135,74	4.104,45
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.700.587,85	9.768.340,81
NOTA VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VPA a classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	7.989,70	2.164.768,91
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.976.139,87	1.318.371,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.984.129,57	3.483.140,10
NOTA VIII - PESSOAL E ENCARGOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração a Pessoal	38.593.932,09	37.187.437,57
Encargos Patronais	5.951.562,85	6.551.733,66
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.898,64	332.620,44
Pessoal e Encargos	44.550.393,58	44.071.791,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Aposentadorias e Reformas	4.357.670,95	3.687.557,86
Pensões	562.692,97	303.546,22
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.012.887,19	54.600,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.933.251,11	4.045.704,08
NOTA X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Uso de Material de Consumo	20.093.212,43	21.652.952,19
Serviços	23.803.954,85	16.274.577,99
Depreciação Amortização e Exaustão	1.215.650,81	5.497.363,34
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	45.112.818,09	43.424.893,52
NOTA XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	21.375,90	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	3.080,35	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aporte ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24.456,25	0,00
NOTA XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Transferências Intragovernamentais	5.125.770,25	4.976.131,14
Transferências Intergovernamentais	18.122.247,88	13.618.621,15
Transferências a Instituições Privadas	8.033.841,80	9.409.832,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	4.108.658,97	2.721.007,07
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	2.323.598,07	115.200,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	37.714.116,97	30.840.791,36
NOTA XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	3.538.616,78	6.217.968,37
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	203.480,50
Desincorporação de Ativos	7.238.095,36	6.358.129,40
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.776.712,14	12.779.578,27
NOTA XIV - TRIBUTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	861,84	420,00
Contribuições	1.882.503,19	1.385.301,23
Total de VPD Tributárias	1.883.365,03	1.385.721,23
NOTA XV - CUSTO DAS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS, E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Total de Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
NOTA XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Premiações	141.966,79	169.988,97
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Constituição de Provisões	10.154.126,68	31.592.665,96
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.388.361,82	233.470,26
Total de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.684.455,29	31.996.125,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	163.440.682,80	148.919.706,11
Receita Tributária	26.148.951,67	23.735.225,08
Receita de Contribuições	9.699.557,05	8.546.362,24
Receita Patrimonial	1.494,93	2.201,79
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.696.273,36	2.272.544,88
Remuneração das Disponibilidades	11.972.720,50	9.127.185,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias	884.640,54	452.381,02
Transferências recebidas	95.709.053,65	84.298.436,29
Outros Ingressos Operacionais	16.327.991,10	20.485.369,51
Desembolsos	135.674.826,09	107.618.550,02
Pessoal e demais despesas	95.484.142,42	76.096.386,97
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	24.279.515,38	16.456.912,86
Outros desembolsos operacionais	15.911.168,29	15.065.250,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	27.765.856,71	41.301.156,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	13.941.480,39	5.014.716,16
Alienação de bens	517.454,00	73.846,66
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	13.424.026,39	4.940.869,50
Desembolsos	42.266.736,35	26.899.183,93
Aquisição de ativo não circulante	29.859.613,11	14.544.051,04
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	12.407.123,24	12.355.132,89
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-28.325.255,96	-21.884.467,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	35.548,41
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	35.548,41
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	-35.548,41
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-559.399,25	19.381.139,91
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	131.435.332,54	112.054.192,63
Caixa e Equivalente de caixa final	130.875.933,29	131.435.332,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	95.709.053,65	84.298.436,29
Intergovernamentais	79.545.524,44	69.915.343,55
da União	33.342.991,85	31.018.408,98
de Estados e Distrito Federal	46.202.532,59	38.896.934,57
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	16.163.529,21	14.383.092,74
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	24.279.515,38	16.511.912,75
Intergovernamentais	4.102.887,97	2.721.007,07
a União	0,00	0,00
a Consórcios Públicos	4.102.887,97	2.721.007,07
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.261.216,39	3.705.421,35
Outras transferências concedidas	15.915.411,02	10.085.484,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Legislativa	1.943.387,73	1.899.851,81
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	13.219.931,67	10.844.763,72
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	2.450,20	14.392,45
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.490.266,72	2.899.489,50
Previdência Social	5.761.277,43	4.578.889,59
Saúde	18.890.485,51	12.592.181,23
Trabalho	0,00	0,00
Educação	25.005.195,20	22.626.078,14
Cultura	1.307.260,47	623.653,55
Direitos da Cidadania	80.616,43	74.013,59
Urbanismo	12.478.195,15	9.511.144,15
Habitação	688.471,59	0,00
Saneamento	4.538.381,81	3.313.494,05
Gestão Ambiental	5.625,44	8.752,23
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	181.939,47	161.123,48
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	151.987,74	439.000,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	1.957.114,89	1.383.575,57
Transporte	3.066.683,27	3.048.414,39
Desporto e Lazer	954.012,66	676.249,24
Encargos Especiais	1.760.859,04	1.306.698,57
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	95.484.142,42	76.001.765,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2024

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTARIO - CONSOLIDADO – 2024

UNIDADES GESTORAS ABRANGIDAS:

UG: 1126523 – Prefeitura Municipal de Tapurah

UG: 1113315 - Camara Municipal de Tapurah

UG: 1114362 - Fundo Munc. Previd. Social dos Servidores de Tapurah

O Balanço Orçamentário do Município (BOM), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade, convergidas ao padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

O Balanço Orçamentário tem como finalidade evidenciar as receitas previstas e as despesas fixadas com as realizadas, bem como o resultado da execução orçamentária (superavit ou déficit orçamentário).

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação.

As despesas orçamentárias, listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei nº 1488/2022, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 1 – ORÇAMENTO PROGRAMA

A Lei 1567 de 28/11/2023 Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tapurah para o exercício de 2024, com estimativa inicial da receita líquida em R\$ 88.740.495,64 (oitenta e milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e fixa da despesa em igual valor, sendo a despesa ser discriminada quanto a sua natureza, até o nível de MODALIDADE DE APLICACAO. A destinação de recursos para A ADMINISTRAÇÃO DIRETA é no valor de R\$ 81.826.675,64 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e para ADMINISTRAÇÃO INDIRETA o valor de R\$ 6.913.820,00 (seis milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e vinte reais). Pertencem a ADMINISTRAÇÃO DIRETA o EXECUTIVO MUNICIPAL com valor de R\$ 78.141.175,64 (setenta e oito milhões, cento e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e LEGISLATIVO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

com valor de R\$ 3.685.500,00 (tres milhões, seiscentos e oitenta e cinco reais). o FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE TAPURAH com destinação de recursos no valor de R\$ 6.913.820,00 (seis milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e vinte reais), pertencem a ADMINISTRAÇÃO INDIRETA do município. O Orçamento Fiscal do Município é de R\$ 61.912.373,94 (Sessenta e um milhões, novecentos e doze mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), e o Orçamento de Seguridade Social do Município de R\$ 26.828.121,70 (Vinte e seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos centavos).

Nota 2 – RESULTADO ORÇAMENTARIO

No encerramento do exercício de 2024, foi apresentado, no Balanço Orçamentário, um Déficit orçamentário no valor de R\$ 10.547.858,34 (dez milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), que corresponde entre o confronto da Receita Orçamentária e a Despesa Orçamentária em regra geral. Considerados os créditos abertos por superavit financeiro de exercícios anteriores há superavit apurado no valor de R\$ 40.139.312,68, detalhados no quadro a seguir:

BALANCO ORÇAMENTARIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	88.740.495,64
Previsão Atualizada	135.180.613,33
Receitas Realizadas (i)	161.054.172,09
Déficit Orçamentário	10.547.858,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) - ii	50.687.171,02
DESPESAS	
Dotação Inicial	88.740.495,64
Dotação Atualizada	185.867.784,35
Despesas Empenhadas - iii	171.602.030,43
Despesas Liquidadas	146.992.418,52
Despesas Pagas	146.390.842,88
Superávit Orçamentário iv = (i+ii) - iii	40.139.312,68

Nota 3 – DETALHAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRA ORÇAMENTARIAS

Nota 3.1 – RECEITAS INTRA ORÇAMENTARIAS.

As receitas intra-orçamentárias são receitas correntes de órgãos, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, autarquia, fundação,



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. No orçamento do município de Chapada dos Guimaraes, as Receitas Intra Orçamentarias, estão alocados no Órgão da administração Indireta FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE TAPURAH, detalhadas no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS RECEITAS INTRA ORÇAMENTARIAS

ESPECIFICACAO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	ARRECADADA
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.539.580,00	4.539.580,00	4.264.799,99
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.539.580,00	4.539.580,00	4.264.799,99

Fonte: RREO Anexo 1 - 6 bim.

Nota 3.2 – DESPESAS INTRA ORÇAMENTARIAS.

As despesas intra-orçamentárias ocorrem quando órgão, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social efetuam aquisições de materiais, bens e serviços, realizam pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desse orçamento, no âmbito da mesma esfera de governo. O quadro abaixo evidencia as despesas intra-orçamentárias do exercício de 2024 .

DETALHAMENTO DAS DESPESAS INTRA ORÇAMENTARIAS

NATUREZA	DESCRICAÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	EMPENHADA
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.617.130,00	4.927.990,34	4.345.100,75
3.1.91.00.00.00	APLIC DIRETA DECOR DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG,FUND E ENTIDADES	4.617.130,00	4.927.990,34	4.345.100,75

Fonte: RREO Anexo 1 - 6 bim.

Nota 4 – CREDITOS ADICIONAIS/UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Créditos Adicionais são autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentaria. Estes créditos classificam-se em: Suplementares - os destinados a reforços de dotação orçamentária e Especiais - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

São as seguintes as origens dos créditos adicionais, observado os tipos de recursos:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Excesso de arrecadação - é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a receita realizada (arrecadada) e a prevista.

Superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior - saldo positivo entre o ativo e o passivo financeiro.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais - eliminação de despesas.

O quadro abaixo, detalha os crédito adicionais abertos no exercício por tipo de recursos:

DETALHAMENTO DOS CREDITOS ADICIONAIS ABERTO NO EXERCICIO		
TIPO CRÉDITO	TIPO DE RECURSOS	VALOR
SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO	37.708.390,66
SUPLEMENTAR	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	46.322.594,62
SUPLEMENTAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.687.171,02
ESPECIAL	ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO	0,00
ESPECIAL	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	117.523,07
ESPECIAL	SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
TOTAL		134.835.679,37

Nota 5 – CONTROLES DE RESTOS A PAGAR

Restos a pagar são as despesas orçamentárias empenhadas pela Administração Pública na vigência do exercício financeiro corrente e que não foram pagas até 31 de dezembro deste mesmo exercício.

O estoque de restos a pagar é calculado pelo montante de despesas empenhadas, mas não pagas, até o final do exercício financeiro do ano anterior. São compromissos assumidos pelo setor público, por meio de contratações de bens e serviços junto a fornecedores, dentre outros, não pagos até o encerramento do ano.

Os restos a pagar são classificados em dois tipos:

Restos a Pagar Processados: se referem a despesas empenhadas e liquidadas, ou seja, já houve o reconhecimento da prestação do serviço ou a entrega do bem, mas não foi realizado o pagamento até o final do exercício.

Restos a Pagar Não Processados: se referem às despesas que foram apenas empenhadas (autorizadas), mas não liquidadas (reconhecimento da prestação do serviço ou entrega dos bens), e não foi realizado o pagamento até o final do exercício.

Nota 5.1 – RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

O ente mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente, por categorias econômicas e natureza de despesas, conforme detalhados no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

	INSCRITOS	PAGTOS.	CANC.	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.971.196,92	3.066.516,41	955.126,46	949.554,05
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	3.667,62	0	3.667,62	0
Outras Despesas Correntes	4.967.529,30	3.066.516,41	951.458,84	949.554,05
Despesas de Capital	10.771.490,95	8.532.920,57	26.086,75	2.212.483,63
Investimentos	10.757.654,95	8.532.920,57	12.250,75	2.212.483,63
Inversões Financeiras	0,00	0	0	0
Amortização da Dívida	13.836,00	0	13.836,00	0
TOTAL	15.742.687,87	11.599.436,98	981.213,21	3.162.037,68

Nota 5.2 – RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O ente mantém o controle dos restos a pagar processados separadamente, por categorias econômicas e natureza de despesas, conforme detalhados no quadro abaixo:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS	PAGTOS.	CANCEL.	SALDO
DESPESAS CORRENTES	511.201,88	475.029,27	33.679,57	2.493,04
Pessoal e Encargos Sociais	465.873,78	465.872,92	0,86	0
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0	0,00	0
Outras Despesas Correntes	45.328,10	9.156,35	33.678,71	2.493,04
Despesas de Capital	6.952,55	0,00	6.952,55	0,00
Investimentos	6.952,55	0,00	6.952,55	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0	0	0
Amortização da Dívida	0,00	0	0,00	0
TOTAL	518.154,43	475.029,27	40.632,12	2.493,04

Nota 6 – ANALISE DA RECEITA ARRECADADA

Receitas públicas são os recursos previstos em legislação e arrecadados pelo poder público com a finalidade de realizar gastos que atenda as necessidades ou demandas da sociedade. A receita arrecada no exercício, demonstra um excesso de arrecadação em relação as estimativas iniciais, as quais são evidenciadas categorias econômicas no quadro abaixo:

DETALHAMENTO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA E NATUREZA



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

RECEITA	ORÇADA	ATUALIZADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	87.453.664,94	129.203.502,63	147.112.691,70
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.191.869,49	33.027.793,10	26.148.951,67
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.791.550,00	8.853.090,24	9.699.557,05
RECEITA PATRIMONIAL	1.627.387,45	2.824.846,90	11.974.215,43
RECEITA DE SERVICOS	2.648.983,00	2.648.983,00	2.696.273,36
TRANSFERENCIAS CORRENTES	61.114.305,00	81.769.219,39	95.709.053,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	79.570,00	79.570,00	884.640,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.286.830,70	5.977.110,70	13.941.480,39
TOTAL	88.740.495,64	135.180.613,33	161.054.172,09

Nota 7 – ANALISE DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Despesa pública pode ser definida como o conjunto de gastos realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos prestados à sociedade ou para a realização de investimentos.

Executar o Orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas, seguindo à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4320/64 : empenho, liquidação e pagamento.

Primeiro Estágio: Empenho - O empenho é o primeiro estágio da despesa e pode ser conceituado como sendo o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição.

Segundo Estágio: Liquidação - O segundo estágio da despesa pública é a liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Ou seja, é a comprovação de que o credor cumpriu todas as obrigações constantes do empenho.

Terceiro Estágio: Pagamento - O último estágio da despesa é o pagamento e consiste na entrega de numerário ao credor do Estado, extinguindo dessa forma o débito ou obrigação.

O quadro abaixo detalha a execução da despesa orçamentaria por categoria econômica e naturezas de despesas:

DESPEZA ORÇAMENTARIA/INTRA ORÇAMENTARIA	EMPENHADA
Despesas Correntes (IX)	123.854.895,08
Pessoal e Encargos Sociais	49.449.353,26
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Despesas Correntes	74.405.541,82
Despesas de Capital (X)	47.747.135,35
Investimentos	47.747.135,35



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	0,00
Reserva de Contingência (XI)	0,00
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	171.602.030,43
Superávit (XVI)	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	171.602.030,43

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2024.

BRUNA MARIA MICK
Contadora
CRC/MT 020805/O-0

Nota: Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados em notas explicativas, foram apurados através de referências cruzadas com registros e relatórios contábeis auxiliares, emitidos pelo Sistema Contábil utilizados pelas Unidades Gestoras, tais como: Balancete de Verificação Contábil emitido no período de Janeiro a Dezembro; Balancete de Verificação Contábil de Encerramento; Anexos 10 – Comparativo da Receita Arrecadada; Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, etc...



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO – 2024

UNIDADES GESTORAS ABRANGIDAS:

UG: 1126523 – Prefeitura Municipal de Tapurah

UG: 1113315 - Camara Municipal de Tapurah

UG: 1114362 - Fundo Munc. Previd. Social dos Servidores de Tapurah

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias e intra orçamentarias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: INGRESSOS que demonstra as receitas orçamentarias realizadas por fonte/destinação de recursos, transferências recebidas e ingressos extras, bem como os saldos de caixa e equivalentes do exercício anterior e DISPENDIOS que evidencia as despesas orçamentarias executadas por fonte/destinação de recursos, transferências concedidas, pagamentos extras orçamentários e saldos de caixa e equivalente para o exercício seguinte.

INGRESSOS

Nota 1 – RECEITA ORÇAMENTARIA.

As Receitas Orçamentarias foram classificadas em grupos de destinação de recursos, considerando: Recursos Ordinários ou de livre aplicação, que são compostos pela arrecadação de tributos e transferências correntes na fonte 15000000000 - Recursos Ordinários. Os recursos Vinculados, referem-se a recursos de Transferências Voluntarias, arrecadados em fontes para aplicação definida por Legislação Especifica, Termos de Convenio, Contratos de Repasses e equivalentes. Detalhes das áreas de aplicação por fonte de recursos no quadro a seguir:

RECEITA ORÇAMENTARIA	
ORDINARIA Livre Aplicação	97.914.420,32

Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		51.550.723,14
Recursos Vinculados à Educação	19.053.986,90	
Recursos Vinculados à Saúde	7.716.884,70	
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	
(EXCETO RPPS)		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	
Outras Vinculações	24.779.851,54	
Recursos Vinculados ao RPPS		
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	10.984.085,07	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	
Rec. Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	604.943,56	
TOTAL		161.054.172,09

Nota 2 – INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR/RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS.

Nota 2.1 – INSCRICAO DE RESTOS PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS

Os restos a pagar processados e não processados, inscritos no exercicio registrados nas contas do grupos 6317000000000 e 6327000000000, estão evidenciados por Unidades Gestoras no quadro abaixo:

QUADRO 01: CONSOLIDACAO GERAL

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	24.609.611,91	14.212.103,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	601.575,64	477.522,31

QUADRO 02: POR UNIDADE GESTORA - UG

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	RPPS	TOTAL
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	24.456.809,50	152.802,41	0,00	24.609.611,91
Inscrição de Restos a Pagar Processados	593.475,29	8.100,35	0,00	601.575,64

Nota 2.2 – RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIO

Os Recebimentos Extras Orçamentários referentes a depósitos restituíveis e valores vinculados é composto pelo grupo de contas 2188000000000 – Valores Restituíveis registrados a Débito durante o exercicio. Outros recebimentos Extras Orçamentários são compostos pelas contas tipo (F) do grupo 1138000000000 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, valores registrados a Crédito durante o exercicio e Ingressos independente da Execução Orçamentaria (Remuneração de Aplicação Financeira, Registrado do RPPS). Detalhamento por Unidade Gestora no quadro a seguir:

QUADRO 01: CONSOLIDACAO GERAL

RECEBIMENTOS EXTRAS ORÇAMENTARIO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.100.827,26	9.078.610,14



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Outros Recebimentos Extraorçamentários	106.287,35	6.430.628,23
--	------------	--------------

QUADRO 02: POR UNIDADE GESTORA - UG

RECEBIMENTOS EXTRAS ORÇAMENTARIO	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	RPPS	TOTAL
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.862.657,55	397.033,01	841.180,89	11.100.827,26
Outros Recebimentos Extraorçamentários	132.755,59	0,00	-26.468,24	106.287,35

DISPÊNDIOS

Nota 3 – DESPESA ORÇAMENTARIA

As despesas orçamentarias foram classificadas em grupos de destinação de recursos, considerando: Recursos Ordinários ou de livre aplicação, que são compostos pela arrecadação de tributos e transferências correntes na fonte 15000000000 - Recursos Ordinários. Os recursos Vinculados, referem-se a recursos de Transferências Voluntarias, arrecadados em fontes para aplicação definida por Legislação Especifica, Termos de Convenio, Contratos de Repasses e equivalentes. Detalhes das áreas de aplicação por fonte de recursos no quadro a seguir:

DESPESA ORÇAMENTARIA	
ORDINARIA Livre aplicação	79.632.582,57

Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		86.155.027,48
Recursos Destinados à Educação	39.474.661,67	
Recursos Destinados à Saúde	28.162.087,81	
Recursos Destinados à Seguridade Social	0,00	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	
Demais Vinculações Legais	0,00	
Outras Vinculações	18.518.278,00	
Recursos Vinculados ao RPPS		5.814.420,38
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	5.147.460,58	
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	
Rec. Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	666.959,80	
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)		5.125.770,25
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.125.770,25	



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

TOTAL	171.602.030,43
--------------	-----------------------

Nota 4 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR/DESPESAS EXTRAS ORÇAMENTARIAS

NOTA 4.1 – PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Os restos a pagar processados e não processados, pagos no exercicio registrados nas contas do grupos 6314000000000 e 6322000000000, estão evidenciados por Unidades Gestoras no quadro abaixo:

QUADRO 01: CONSOLIDACAO GERAL

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	11.599.436,98	8.730.417,93
pagamento de Restos a Pagar Processados	475.029,27	1.401.387,02

QUADRO 02: POR UNIDADE GESTORA – UG

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	EXECUTIVO	LEGISLAT.	RPPS	TOTAL
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	11.597.717,68	1.719,30	0,00	11.599.436,98
pagamento de Restos a Pagar Processados	474.986,24	43,03	0,00	475.029,27

Nota 4.2 – DESPESAS EXTRAS ORÇAMENTARIAS

As Contas de pagamento de Extras Orçamentários, os depósitos restituíveis e valores vinculados é composto pelo grupo de contas 2188000000000 – Valores Restituíveis registrados a Débito durante o exercicio. Outros recebimentos Extras Orçamentários são compostos pelas contas tipo (F) do grupo 1138000000000 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo, valores registrados a Crédito durante. Detalhamento das despesas extras orçamentaria por Unidade Gestora no quadro a seguir:

QUADRO 01: CONSOLIDACAO GERAL

PAGAMENTOS EXTRAS ORÇAMENTARIOS	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.644.947,13	8.825.863,97
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.679.067,69	1.263.255,08



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

QUADRO 02: POR UNIDADE GESTORA - UG

PAGAMENTOS EXTRAS ORÇAMENTARIO	EXECUTIVO	LEGISLAT.	RPPS	TOTAL
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.406.245,63	397.608,99	841.180,89	10.644.947,13
Outros pagamentos Extraorçamentários	140.450,91	0,00	3.538.616,78	3.679.067,69

O valor registrado na conta de Outros Pagamentos Extraorçamentarios do RPPS, são originários da Redução a Valor Recuperável de Investimentos do RPPS – 3.6.1.4.1.03.00.00.00.

Nota 5 – RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCICIO

O Resultado financeiro evidenciado no balanço consolidado no valor de R\$ 130.875.933,29 (cento e trinta milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), que corresponde a variação das disponibilidades durante o exercicio das unidades Gestoras participantes do orçamento demonstradas nos quadros a seguir:

QUADRO 01: CONSOLIDACAO GERAL

SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	73.948.324,26	76.717.246,74
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	56.927.609,03	54.718.085,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	130.875.933,29	131.435.332,54

QUADRO 02: POR UNIDADE GESTORA – UG

SALDO PARA O EXER. SEGUINTE	EXECUTIVO	LEGISLAT.	RPPS	TOTAL
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	73.759.361,13	188.902,76	0,00	73.948.324,26
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	56.927.609,03	56.927.609,03
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	73.759.361,13	188.902,76	56.927.609,03	130.875.933,29



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Tapurah, 31 de dezembro de 2024.

BRUNA MARIA MICK

Contadora

CRC/MT 020805/O-0

Nota: Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados em notas explicativas, foram apurados através de referências cruzadas com registros e relatorios contabeis auxiliares, emitidos pelo Sistema Contabil utilizados pelas Unidades Gestoras, tais como: Balancete de Verificação Contabil emitido no período de Janeiro a Dezembro; Balancete de Verificação Contabil de Encerramento; Anexos 10 – Comparativo da Receita Arrecadada; Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, etc...



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO – 2024

UNIDADES GESTORAS ABRANGIDAS:

UG: 1126523 – Prefeitura Municipal de Tapurah

UG: 1113315 - Camara Municipal de Tapurah

UG: 1114362 - Fundo Munc. Previd. Social dos Servidores de Tapurah

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Nota 1 – ATIVO CIRCULANTE/NAO CIRCULANTE

Nota 1.1 – ATIVO CIRCULANTE - Os valores registrado nas contas do grupo 1111100000000 – Caixa e Equivalente de Caixa, correspondem aos valores disponíveis em contas bancárias e aplicações de curto prazo (resgate imediato),. Os créditos a Curto Prazo, corresponde aos registros nas dos grupos 1120000000000, e 1130000000000. Os valores registrados nas contas do grupo 11440000000000 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curso Prazo – RPPS, correspondem aos valores em aplicações financeiras de curto prazo do RPPS. O saldo em estoque detalhados no quadro a seguir:

Caixa e Equivalentes de Caixa	74.515.773,42
Créditos a Curto Prazo	3.556.336,99
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	56.360.159,87
Estoque	4.908.513,78
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	139.340.784,06

Nota 1.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE - A composição do Créditos a Longo Prazo são os registros da Divida Ativa Tributaria e Não Tributaria, grupo de contas 1211100000000 totalizando e as contas do grupo 1211200000000 – Créditos a Longo Prazo – INTRA OFSS. o Imobilizado corresponde ao grupo de contas 1230000000000 que corresponde aos Bens, Bens Imóveis, deduzidos as depreciações acumuladas no grupo de contas 1238000000000.

Para os registros de Ajuste de Perdas para os créditos inscritos em dívida ativa, foi adotada a mesma metodologia de cálculo utilizada pela União, normatizada através da Portaria 564/2004 de 27/10/2004, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, que consiste na apuração da média ponderada dos recebimentos dos 03 (três) últimos exercícios sobre o montante registrado em dívida, a diferença entre o montante registrado e o efetivamente recebido torna-se a estimativa para o ajuste de perdas de dívida ativa tributária e não tributária com seus respectivos valores. Com a inclusão desse registro, sendo este o primeiro exercício, evidencia-se redução de grande vulto no valor do grupo “Créditos a Longo Prazo”. Detalhes no quadro:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Créditos a Longo Prazo	38.872.206,93
Divida Ativa Tributaria	8.960.505,47
Divida Ativa Não-Tributaria	518.004,15
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	-5.036.299,32
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00
Imobilizado	145.910.035,92
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	184.782.242,85

Nota 2 – PASSIVO CIRCULANTE/NAO CIRCULANTE

Nota 2.1 – PASSIVO CIRCULANTE - Os valores registrado nas contas do grupo 21100000000000, demonstram as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Os Fornecedores a pagar são evidenciados nas contas do grupo 21300000000000. As Contas do grupo 21400000000000 demonstram o resultado das Obrigações Fiscais a Curto Prazo. Os valores registrados a titulo de Demais Obrigações a Curto Prazo, são representados pelos registros de Consignações, Empréstimos Consignados, Entidades de Classe, Pensões alimentícias, Demandas Judiciais, Depósitos de Terceiros, etc... registrados no grupo de contas 21800000000000. Detalhes no quadro:

Passivo Circulante	1.659.910,64
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	567.025,33
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.720,84
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.753,86
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.081.410,61

Nota 2.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Os valores registrado nas contas do grupo 22140000000000, demonstram as Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo, que corresponde as ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR PARCELADOS - INTRA OFSS e INTER OFSS. Os Fornecedores a pagar a Longo Prazo (parcelados) são evidenciados nas contas do grupo 22300000000000.

As Contas do grupo 21700000000000 demonstram o resultado das PROVISÕES A LONGO PRAZO ou Provisões Matemáticas a Longo Prazo registradas no RPPS. Detalhes no quadro:

Passivo Não Circulante	129.262.136,18
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	104.028,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	37.050,25
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Provisões a Longo Prazo	129.121.057,83
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Resultado Diferido	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Nota 3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO - O Patrimônio Líquido é o resultado da apuração das VPAs, deduzidas as VPDs, somado ao Patrimônio Líquido do Exercício Anterior.

Patrimônio Líquido Exercício anterior	168.892.234,35
VPA - Variações aumentativas	185.988.314,20
VPD - Variacoes Diminutivas	162.411.616,30
Resultado do exercicio	24.308.745,74
Ajustes de Exercicios Anteriores	0,00
Patrimônio Líquido	193.200.980,09

Considerar-se na apuração do patrimônio líquidos os registros de ajustes de exercícios anteriores, realizados no grupo de contas 2370000000000.

Nota 4 – APURACAO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

O Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024 corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido os seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e o saldo das notas extraorçamentárias.

O quadro do Superavit/Déficit Financeiro, demonstra a saúde financeiro do município para o exercício seguinte em recursos ordinários (fonte 500) e fontes vinculadas a saúde, educação, convênios e programas conforme demonstrado. Importante ressaltar, que o superavit financeiro apurado neste exercício, poderá ser utilizado para aberturas de créditos adicionais suplementares ao orçamento do exercício de 2025, com exceção do superavit vinculado ao RPPS.

DETALHAMENTO DO SUPERAVIT POR UG

UG:	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	44.683.181,85
CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH	28.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH	56.927.609,03
TOTAL DO SUPERAVIT APURADO	101.638.790,88



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2024.

BRUNA MARIA MICK

Contadora

CRC/MT 020805/O-0

Nota: Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados em notas explicativas, foram apurados através de referências cruzadas com registros e relatorios contabeis auxiliares, emitidos pelo Sistema Contabil utilizados pelas Unidades Gestoras, tais como: Balancete de Verificação Contabil emitido no período de Janeiro a Dezembro; Balancete de Verificação Contabil de Encerramento; Anexos 10 – Comparativo da Receita Arrecadada; Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, etc...



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

NOTAS EXPLICATIVAS

DVP- DEMONSTRATIVO VARIACOES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO – 2024

UNIDADES GESTORAS ABRANGIDAS:

UG: 1126523 – Prefeitura Municipal de Tapurah

UG: 1113315 - Camara Municipal de Tapurah

UG: 1114362 - Fundo Munc. Previd. Social dos Servidores de Tapurah

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, sendo o mais relevante a apuração do Patrimônio Líquido.

VPA – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Nota 01 - No quadro de VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS, totalizando R\$ 185.988.314,20 (cento e oitenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos), a composição mais relevante são Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria e Transferências e Delegações Recebidas. Não ocorreram circunstâncias relevantes que impactaram nos resultados apurados neste quadro e que deveriam ser evidenciadas em maiores detalhes.

Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	27.694.275,91
Contribuições	9.813.376,95
Exploração e Venda de Bens Serviços e Direitos	2.697.988,19
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	7.616.028,67
Transferências e Delegações Recebidas	129.481.927,06
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	5.700.587,85
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.984.129,57
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	185.988.314,20

VPD– VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Nota 02 - No quadro de VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS, totalizando R\$ 162.411.616,30 (cento e sessenta e dois milhões, quatrocentos e onze mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta centavos), sua composição mais relevantes são Pessoal e Encargos, Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo e Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos. Não ocorreram circunstâncias relevantes que impactaram nos resultados apurados neste quadro e que deveriam ser evidenciadas em maiores detalhes.

Pessoal e Encargos	44.550.393,58
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.933.251,11
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo	45.112.818,09
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	24.456,25



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Transferências e Delegações Concedidas	37.714.116,97
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	10.776.712,14
Tributárias	1.883.365,03
Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	11.684.455,29
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	161.679.568,46

Nota 03 - O Resultado Apurado do Exercício é de representa uma evolução patrimonial de R\$ 24.308.745,74 (vinte e quatro milhões, trezentos e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). O quadro abaixo evidencia os resultados apurados por unidades gestoras:

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	24.308.745,74
UG-PREFEITURA	26.805.063,28
UG-CAMARA	396.201,31
UG-RPPS	-2.892.518,85

Tapurah-MT 31 de dezembro de 2024.

BRUNA MARIA MICK
Contadora
CRC/MT 020805/O-0

Nota: Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados em notas explicativas, foram apurados através de referências cruzadas com registros e relatórios contábeis auxiliares, emitidos pelo Sistema Contábil utilizados pelas Unidades Gestoras, tais como: Balancete de Verificação Contábil emitido no período de Janeiro a Dezembro; Balancete de Verificação Contábil de Encerramento; Anexos 10 – Comparativo da Receita Arrecadada; Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, etc...



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

NOTAS EXPLICATIVAS

DFC – DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO – 2024

UNIDADES GESTORAS ABRANGIDAS:

UG: 1126523 – Prefeitura Municipal de Tapurah

UG: 1113315 - Camara Municipal de Tapurah

UG: 1114362 - Fundo Munc. Previd. Social dos Servidores de Tapurah

As Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) são elaboradas de forma a evidenciar as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades operacionais, investimentos e de financiamento das entidades participantes. Para a elaboração da DFC são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa (MCASP).

Nota 1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Nota 1.1 – Os INGRESSOS de atividades operacionais, são representados por receitas e transferências recebidas e outros ingressos operacionais, que representa os depósitos extras orçamentários (valores restituíveis), sendo de maior representatividade as RECEITAS TRIBUTARIAS, TRANSFERENCIAS RECEBIDAS e OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS, conforme detalhados no quadro:

Ingressos	163.440.682,80
Receita Tributária	26.148.951,67
Receita de Contribuições	9.699.557,05
Receita Patrimonial	1.494,93
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.696.273,36
Remuneração das Disponibilidades	11.972.720,50
Outras Receitas Derivadas e Originárias	884.640,54
Transferências recebidas	95.709.053,65
Outros Ingressos Operacionais	16.327.991,10

Nota 1.2 – Os DESEMBOLSOS de atividades operacionais, são representados pelos desembolsos para manutenção das atividades operacionais das atividade públicas, sendo a maior representatividade, os desembolsos para despesas com PESSOAL (pessoal e encargos naturezas despesas 3100) e DEMAIS DESPESAS CORRENTES (natureza de despesas 3300) que representam, conforme detalhados no quadro:



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Desembolsos	135.674.826,09
Pessoal e demais despesas	95.484.142,42
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	24.279.515,38
Outros desembolsos operacionais	15.911.168,29

Nota 1.3 – o FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, apresenta o resultado, demonstrado a seguir:

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos (a)	163.440.682,80
Desembolsos (b)	135.674.826,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I) = (a - b)	27.765.856,71

Nota 2 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O registro de ingressos, referem-se as Naturezas de Receitas registradas nos grupos 22000000000 – Alienação de Bens e 2400000000000 – Transferências de Capital, em referência cruzada com Anexo 10 – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada. No item de DESEMBOLSOS, o registro a título de Aquisição de Ativo não Circulante, referem-se aos registros de pagamento orçamentários e de Restos a Pagar processados e Não Processados da natureza de Despesa 4490000000 – Despesas de Capital. Detalhes no Quadro:

Ingressos	13.941.480,39
Alienação de bens	517.454,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	13.424.026,39
Desembolsos	42.266.736,35
Aquisição de ativo não circulante	29.859.613,11
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	12.407.123,24
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-28.325.255,96

Nota 3 – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Não há ocorrências de Ingressos para as atividades de Financiamento, sendo os registros em Outros Desembolsos de Financiamento, que representa o grupo de Amortização da Dívida (natureza despesa 4600). Detalhes no quadro:

Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3625

Integralização do capital social de empresas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00
Desembolsos	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00

Nota 4 – GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.

A composição do registro da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa R\$ -559.399,25 (quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) negativo, é resultante da apuração do **Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)** R\$ 27.765.856,71 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), apurado pela somatória dos ingressos, deduzidos os desembolsos operacionais, e **Fluxo de caixa líquido das Atividades de investimento (II)** R\$ -28.325.255,96 (vinte e oito milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) negativo, e do **Fluxo de caixa líquido das Atividades de Financiamento(III)** R\$ 0,00 (zero). Os saldos de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 130.875.933,29, deduzidos o saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Inicial R\$ 131.435.332,54, afere-se o valor de R\$ R\$ -559.399,25 da Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I+II+III).

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	27.765.856,71
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-28.3.25.255,96
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-559.399,25

Tapurah-MT, 31 de dezembro de 2024.

BRUNA MARIA MICK
Contadora
CRC/MT 020805/O-0

Nota: Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados em notas explicativas, foram apurados através de referências cruzadas com registros e relatórios contábeis auxiliares, emitidos pelo Sistema Contábil utilizados pelas Unidades Gestoras, tais como: Balancete de Verificação Contábil emitido no período de Janeiro a Dezembro; Balancete de Verificação Contábil de Encerramento; Anexos 10 – Comparativo da Receita Arrecadada; Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa, etc...

Balanço Patrimonial 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2023

ATIVO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo Circulante		138.591.690,71	115.895.962,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		77.191.222,29	65.829.499,09
Créditos a Curto Prazo		4.986.816,97	2.113.197,36
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		54.244.110,25	46.224.693,54
Estoques		2.169.541,20	1.728.572,11
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		138.591.690,71	115.895.962,10
Ativo Não Circulante		119.240.112,93	115.242.178,56
Realizável a Longo Prazo		2.394.803,98	7.724.604,18
Créditos a Longo Prazo		2.394.803,98	7.724.604,18
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		116.845.308,95	107.517.574,38
Intangível		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		119.240.112,93	115.242.178,56
TOTAL DO ATIVO		257.831.803,64	231.138.140,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2023

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Passivo Circulante		1.129.314,15	1.801.537,14
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		465.873,78	7.854,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		17.503,62	17.503,62
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		25.615,39	1.233.461,24
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		8.229,36	8.229,36
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	178.151,57
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		612.092,00	356.336,60
Total do Passivo Circulante		1.129.314,15	1.801.537,14
Passivo Não Circulante		87.810.255,14	58.214.426,00
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		104.028,10	104.028,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		167.932,09	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		87.538.294,95	58.110.397,90
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		87.810.255,14	58.214.426,00
Patrimônio Líquido		168.892.234,35	171.122.177,52
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		168.892.234,35	171.122.177,52
Resultado Exercícios Anteriores		171.122.177,52	85.324.870,90
Resultado do Exercício		-2.229.943,17	85.797.306,62
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		168.892.234,35	171.122.177,52
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		257.831.803,64	231.138.140,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Ativo (I)	257.831.803,64	231.138.140,66
Ativo Financeiro	131.442.443,47	112.054.192,63
Ativo Permanente	126.389.360,17	119.083.948,03
Total do Ativo	257.831.803,64	231.138.140,66
Passivo (II)	104.323.515,61	71.058.624,31
Passivo Financeiro	16.681.192,56	12.844.198,31
Passivo Permanente	87.642.323,05	58.214.426,00
Total do Passivo	104.323.515,61	71.058.624,31
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	153.508.288,03	160.079.516,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2023

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos	67.310.206,67	59.849.229,34
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	65.928.753,54	58.467.776,21
Direitos Contratuais	97.350,00	97.350,00
Outros atos potenciais ativo	1.284.103,13	1.284.103,13
Total dos Atos Potenciais Ativos	67.310.206,67	59.849.229,34
Atos Potenciais Passivos	86.190.555,93	79.619.017,50
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	3.117.285,88
Obrigações contratuais	86.190.555,93	76.501.731,62
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	86.190.555,93	79.619.017,50
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS	-18.880.349,26	-19.769.788,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONSOLIDADO
DEZEMBRO/2023

FONTES DE RECURSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		29.489.792,94	29.927.750,88
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	55.158,99
502 RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS		1.106.291,38	0,00
540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		1.438.928,38	1.040.144,63
550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		74.862,50	144.450,38
552 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)		789,56	0,00
553 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)		10.371,70	75.026,53
569 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		1.384.554,41	201.488,76
571 TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		345.385,40	4.392.780,35
575 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO		281.523,46	285.666,58
599 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		5.247,17	5.247,17
600 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		6.746.258,53	5.196.290,72
601 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO D		4.105,34	85.159,64
602 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS		231.234,87	231.234,87
603 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA		175,00	10.425,00
621 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		1.246.492,42	784.525,00
631 TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		1.220,14	1.220,14
659 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		435.018,13	0,00
660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		399.022,94	435.960,98
661 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.663,54	96.205,19
665 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		22.296,87	22.296,87
669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.727,65	595.069,60
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO		292.325,42	585.905,69
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		6.409.343,81	2.964.830,23
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		982.105,81	982.105,81
711 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATORIAS NÃO DECORRENTES DE REPARTIÇÕES DE RECEITAS		5.028.003,43	3.504.781,08
715 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL		45.585,16	0,00
716 TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA		14.474,81	0,00
718 AUXILIO FINANCEIRO – OUTORGA CREDITO TRIBUTARIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC N. 123/2022		262.862,30	262.862,30
749 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS		2.454,63	2.454,63
750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE		89.837,04	75.482,24
751 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		1.720.962,15	342.808,33
755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		708.393,13	599.677,75
759 RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS		1.171.855,09	681.755,44
800 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		54.070.838,38	42.570.054,45
802 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		647.247,42	2.592.213,11
899 OUTROS RECURSOS VINCULADOS		23.000,00	23.000,00
		0,00	435.960,98
Total das Fontes de Recursos		114.761.250,91	99.209.994,32

Relatório do Controle Interno



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT
Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.
PARECER ANUAL SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TAPURAH/MT.

ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS
GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS POR
BENS, DINHEIROS E VALORES PÚBLICOS.

Tapurah-MT

Fevereiro/2024

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT
 Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.
PARECER ANUAL SOBRE AS CONTAS DE GESTÃO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

UG	1114362
RPPS	Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT
CNPJ	04.963.339/0001-44
GESTOR	Carlos Alberto Capeletti – Prefeito
DIRETORA	Solange Aparecida Alves de Souza
RELATOR	Paulo Gawski – Controlador Interno e João Marcos Soares Nunes – Auditor de Controle Interno
CONTADOR	Bruna Maria Mick - de 01/01/2024 a 11/03/2024; Claudio Benicio da Silva Brito - de 12/03/2024 a 01/04/2024 Daniel Sette Junior - de 02/04/2024 a 08/09/2024 e Bruna Maria Mick - de 09/09/2024 a 31/12/2024.
PERÍODO	01/01/2024 a 31/12/2024

Parecer Técnico da UCCI referente ao Exercício de 2024, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tapurah/MT – TAPURAH PREVI em cumprimento com a Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012 - TP.

Tapurah-MT

Fevereiro/2024

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

1.0 APRESENTAÇÃO:

A Controladoria Geral do Município – CGM de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através da Unidade de Coordenação de Controle Interno – UCCI, coordenada pelo Servidor Público Municipal Sr. **Paulo Gawski**, ocupante do cargo de Controlador Interno e cumulativamente e sem remuneração ocupa o cargo de Controlador Geral do Município, Matrícula Funcional nº 1489, Administrador CRA-MT 5034 e trabalhando em conjunto com o Servidor Público Municipal Senhor **João Marcos Soares Nunes**, CRA-MT 20-08455 Auditor de Controle Interno, Matrícula Funcional nº 2845, em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal do Brasil que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 59 da Lei Complementar 101/2000; nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso; nos artigos 161, 162 e 163 da Resolução nº 14/2007 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso e na Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012 - TP, vem apresentar o **Parecer Técnico da Unidade de Coordenação de Controle Interno referente ao exercício de 2024**, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Tapurah/MT – TAPURAH PREVI.

2.0 INTRODUÇÃO:

Em atendimento ao art. 74, inciso IV, da Constituição Federal de 1988, apresenta-se o Parecer Anual da Unidade de Controle Interno, que é atribuição própria da Controladoria Interna do Município de Tapurah/MT conforme previsto no § 2º, do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Tapurah

Assim, através de análises dos documentos físicos, relatórios de sistemas (softwares), de balancetes, diligências, amostragem de procedimentos, expondo os motivos e quando necessário

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

promovemos recomendações aos gestores responsáveis objetivando o aprimoramento dos atos de gestão e do Sistema de Controle Interno.

O Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Tapurah – MT é regido pela Lei Complementar Municipal nº. 217/2023, de 13 de dezembro de 2023.

3.0 GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL:	
NOME:	CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024

GESTORA/DIRETORA DO TAPURA-PREVI:	
NOME:	SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024

CONTADORES:	
NOME:	Bruna Maria Mick
PERÍODO:	de 01/01/2024 a 11/03/2024;
NOME:	Claudio Benicio da Silva Brito
PERÍODO:	de 12/03/2024 a 01/04/2024
NOME:	Daniel Sette Junior
PERÍODO:	de 02/04/2024 a 08/09/2024 e
NOME:	Bruna Maria Mick.
PERÍODO:	de 09/09/2024 a 31/12/2024

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	PAULO GAWSKI
CARGO:	Controlador Interno
PERÍODO:	01/01/2024 a 31/12/2024
MATRÍCULA FUNC Nº	1489
NOME:	JOÃO MARCOS SOARES NUNES
CARGO:	Auditor Interno
PERÍODO:	01/01/2024 a 30/06/2024
MATRÍCULA FUNC Nº	2845

4.0 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO:

O **Sistema de Controle Interno**, de acordo com o artigo 74 da Constituição Federal, deve ser mantido com a finalidade, entre outras, de avaliar a execução dos gastos públicos, tanto no que se refere à legalidade, quanto em relação à eficácia e à eficiência da gestão pública.

O **Sistema de Controle Interno** na administração pública é o conjunto de normas e procedimentos que visam garantir a legalidade, eficiência e transparência da gestão pública.

Este sistema é fundamental para que a administração pública seja responsável, íntegra e transparente perante os cidadãos.

De acordo com o Decreto Lei nº 200/1967, o controle deve ser exercido em todos os níveis, compreendendo o controle interno primário, o controle pelos órgãos próprios de cada sistema e o controle pelos órgãos de auditoria. E as ações do **Sistema de Controle Interno** incluem: auditorias internas, revisões regulatórias, monitoramento contínuo, avaliação da eficácia das políticas implementadas.

4.1 Unidade de Controle Interno de Tapurah:

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

✓ **Em 2007** a Lei Ordinária Municipal nº 702/2007, e para suportar as ações do Sistema de Controle Interno, criou a **Unidade de Coordenação de Controle Interno - UCCI** do Município de Tapurah – MT sob a coordenação de 01 (um) Controlador Interno que seria responsável pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e pelo Fundo Municipal de Previdência Social – Tapurah Previ.

✓ **Em 2017**, dez anos depois, a Lei Complementar Municipal nº 115/2017 reforçou a equipe da UCCI com a criação de 03 (três) cargos de carreira de Auditor de Controle Interno “*in verbis*”:

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 033/2012:

...omissis...

§ 7º. **Cria o cargo Auditor de Controle Interno - ACI**, passando a vigorar as respectivas vagas, atribuições e vencimentos, conforme descrito no Anexo II da presente lei complementar.

Auditor de Controle Interno - ACI	03	R\$ 4.061,64	40h00	Curso superior em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Direito, com registro profissional no respectivo órgão competente (quando exigido pelo conselho de classe competente).
-----------------------------------	----	--------------	-------	---

✓ **Em 2020** a Lei Complementar nº 153/2020 reestruturou a UCCI que passou a ser denominada **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM** e constituída da seguinte forma:

Art. 9º Os departamentos de cada órgão do poder executivo são discriminados a seguir com as respectivas siglas de identificação:

§ 1º Gabinete do Prefeito:

...omissis...

V. Controladoria Geral do Município - CGM

- a) Unidade de Coordenação do Controle Interno – UCCI
- b) Ouvidoria Municipal – OM
- c) Corregedoria Municipal – CM
- d) Arquivo Público – ARQP

✓ **Em 2023**, a Lei Complementar nº 209/2023 instituiu a **Gratificação Legislativa** ao ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno – ACI responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores “*in verbis*”:

Art. 1º. Fica instituído Gratificação mensal específica ao ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno – ACI ou na hipótese de afastamento, poderá ser concedida ao Controlador Interno, para exercício de suas atribuições junto ao Poder Legislativo do Município de Tapurah-MT.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - **PAÇO MUNICIPAL** - **CENTRO**
CEP: 78.573-000 - **TAPURAH - MT** - **TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600**
Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Parágrafo único. A gratificação instituída será concedida ao servidor concursado do Poder Executivo, nos valores previstos no anexo único desta lei, com atribuições concomitantes a atuação no Poder Legislativo.

✓ **Em 2024** a Lei Complementar nº 225/2024 criou o cargo de **Controlador Geral do Município – CGM** “*in verbis*”:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 033/2012, para criar os cargos de Procurador Geral e Controlador Geral, conforme anexo único da presente lei.

Controlador Geral	40 horas semanais	Servidor efetivo com ensino superior e da carreira do controle interno
-------------------	-------------------	--

✓ **E por fim em 2024**, a Lei Ordinária nº 1.591/2024 revogou na íntegra a Lei Ordinária nº 702/2007 estabelecendo as normas atuais para organizar o Sistema de Controle Interno nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 101-2000, da Lei Orgânica Municipal e Acórdão n.º 117/2020-TP TCE/MT.

Atualmente a Controladoria Geral do Município conta com três servidores efetivos que ocupam os seguintes cargos:

I. Controlador Interno: Paulo Gawski

II. Auditor de Controle Interno: Claudio Benicio da Silva Brito

III. Auditor de Controle Interno: João Marcos Soares Nunes

O Auditor de Controle Interno Senhor Claudio Benicio da Silva Brito ficou afastado desde 15/07/2020 da CGM inicialmente para substituir temporariamente a Contadora Municipal que se afastou para assumir outro concurso público em outro estado e, o Senhor Cláudio aceitou o convite para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Administração onde permanece até 31/12/2024.

4.2 Plano anual de Auditoria Interna:

Atividades previstas:

Ficou previsto como atividade da UCCI para o exercício de 2024 os relatórios semestral, anual e os referentes as aposentadorias.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Atividades executadas:

Os Relatórios semestral, anual, de pessoal e de aposentadorias foram realizados conforme previsto para o exercício de 2024.

4.3 Descrições das atividades desenvolvidas no Tapurah Previ:

Foram emitidos:

✓ **01 Parecer Anual das Contas de Gestão:**

1) PARECER CONTAS ANUAIS DE GESTÃO RPPS – 2023.

✓ **01 Parecer Semestral das Contas de Gestão:**

1) PARECER SEMESTRAL CONTAS DE GESTÃO RPPS – 1º SEM/2024.

✓ **18 Pareceres Referente às Aposentadorias e pensão por morte:**

- 1) 04 pareceres de pensão por morte;
- 2) 04 pareceres de aposentadoria por idade;
- 3) 06 pareceres de aposentadoria por incapacidade permanente;
- 4) 01 parecer de aposentadoria por invalidez
- 5) 04 pareceres de aposentadoria por tempo de contribuição

5.0 CONTROLE DA GESTÃO:

5.1 Contribuições Previdenciárias do Exercício:

A data base de recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao Instituto Municipal de Previdência Social - Tapurah-Previ, é o dia trinta de cada mês. A Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal efetuaram os pagamentos das contribuições financeiras no prazo previsto.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH- TAPURAH-PREVI
ASSUNTO	:	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no mês de DEZEMBRO de 2024:

1 - Contribuições Previdenciárias:

PREFEITURA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	1.294.285,65	181.197,10	181.197,10	19/01/2024	-	-	-
Dezembro do ano anterior	Patronal	1.294.285,65	236.854,27	236.854,27	19/01/2024	-	-	-
Dezembro do ano anterior	Suplementar	1.294.285,65	62.772,91	62.772,91	19/01/2024	-	-	-
Janeiro	Segurados	1.290.015,90	180.599,10	180.599,10	26/02/2024	-	-	-
Janeiro	Patronal	1.290.015,90	236.072,91	236.072,91	26/02/2024	-	-	-
Janeiro	Suplementar	1.290.015,90	92.695,07	92.695,07	26/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Segurados	1.300.208,79	182.027,53	182.027,53	21/03/2024	-	-	-
Fevereiro	Patronal	1.300.208,79	238.819,01	238.819,01	21/03/2024	-	-	-
Fevereiro	Suplementar	1.300.208,79	91.409,84	91.409,84	21/03/2024	-	-	-
Março	Segurados	1.279.377,01	179.111,21	179.111,21	24/04/2024	-	-	-
Março	Patronal	1.279.377,01	234.126,05	234.126,05	24/04/2024	-	-	-
Março	Suplementar	1.279.377,01	90.887,34	90.887,34	24/04/2024	-	-	-
Abril	Segurados	1.264.810,69	177.071,99	177.071,99	22/05/2024	-	-	-
Abril	Patronal	1.264.810,69	231.460,46	231.460,46	22/05/2024	-	-	-
Abril	Suplementar	1.264.810,69	90.180,70	90.180,70	22/05/2024	-	-	-
Maio	Segurados	1.260.986,01	175.821,86	175.821,86	18/06/2024	-	-	-
Maio	Patronal	1.260.986,01	229.826,44	229.826,44	18/06/2024	-	-	-
Maio	Suplementar	1.260.986,01	89.544,04	89.544,04	18/06/2024	-	-	-
Junho	Segurados	1.245.123,05	174.315,66	174.315,66	17/07/2024	-	-	-
Junho	Patronal	1.245.123,05	227.857,60	227.857,60	17/07/2024	-	-	-
Junho	Suplementar	1.245.123,05	88.776,99	88.776,99	17/07/2024	-	-	-
Julho	Segurados	1.237.186,19	173.204,01	173.204,01	19/08/2024	-	-	-
Julho	Patronal	1.237.186,19	226.405,02	226.405,02	19/08/2024	-	-	-

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Julho	Suplementar	1.237.186,19	88.211,23	88.211,23	19/08/2024	-	-	-
Agosto	Segurados	1.231.468,21	172.404,00	172.404,00	17/09/2024	-	-	-
Agosto	Patronal	1.231.468,21	225.358,73	225.358,73	17/09/2024	-	-	-
Agosto	Suplementar	1.231.468,21	87.803,49	87.803,49	17/09/2024	-	-	-
Setembro	Segurados	1.228.960,95	172.053,08	172.053,08	16/10/2024	-	-	-
Setembro	Patronal	1.228.960,95	224.899,91	224.899,91	16/10/2024	-	-	-
Setembro	Suplementar	1.228.960,95	87.624,71	87.624,71	16/10/2024	-	-	-
Outubro	Segurados	1.234.001,75	172.758,65	172.758,65	18/11/2024	-	-	-
Outubro	Patronal	1.234.001,75	225.822,38	225.822,38	18/11/2024	-	-	-
Outubro	Suplementar	1.234.001,75	87.984,10	87.984,10	18/11/2024	-	-	-
Novembro	Segurados	1.229.497,96	172.128,09	172.128,09	16/12/2024	-	-	-
Novembro	Patronal	1.229.497,96	224.998,04	224.998,04	16/12/2024	-	-	-
Novembro	Suplementar	1.229.497,96	87.663,01	87.663,01	16/12/2024	-	-	-
Dezembro	Segurados	1.508.107,47	211.132,64	-	-	-	-	-
Dezembro	Patronal	1.508.107,47	275.983,64	-	-	-	-	-
Dezembro	Suplementar	1.508.107,47	107.527,90	-	-	-	-	-
13°	Segurados	1.223.720,47	171.319,35	171.319,35	26/12/2024	-	-	-
13°	Patronal	1.223.720,47	223.940,94	223.940,94	26/12/2024	-	-	-
13°	Suplementar	1.223.720,47	87251,13	87251,13	26/12/2024	-	-	-
TOTAL GERAL								

CAMARA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	29.786,93	4.170,14	4.170,14	29/12/2023	-	-	-
Dezembro do ano anterior	Patronal	29.786,93	5.451,01	5.451,01	29/12/2023	-	-	-
Dezembro do ano anterior	Suplementar	29.786,93	1.444,67	1.444,67	29/12/2023	-	-	-
Janeiro	Segurados	29.672,32	4.154,09	4.154,09	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Patronal	29.672,32	5.430,03	5.430,03	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Suplementar	29.672,32	1.975,43	1.975,43	31/01/2024	-	-	-
Fevereiro	Segurados	32.491,15	4.548,73	4.548,73	28/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Patronal	32.491,15	4.945,88	4.945,88	28/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Suplementar	32.491,15	2.316,62	2.316,62	28/02/2024	-	-	-
Março	Segurados	31.020,44	4.342,83	4.342,83	28/03/2024	-	-	-
Março	Patronal	31.020,44	5.676,74	5.676,74	28/03/2024	-	-	-
Março	Suplementar	31.020,44	2.211,77	2.211,77	28/03/2024	-	-	-
Abril	Segurados	31.124,68	4.357,43	4.357,43	30/04/2024	-	-	-
Abril	Patronal	31.124,68	5.695,82	5.695,82	30/04/2024	-	-	-
Abril	Suplementar	31.124,68	2.219,18	2.219,18	30/04/2024	-	-	-
Mai	Segurados	31.124,68	4.357,43	4.357,43	29/05/2024	-	-	-
Mai	Patronal	31.124,68	5.695,82	5.695,82	29/05/2024	-	-	-
Mai	Suplementar	31.124,68	2.219,18	2.219,18	29/05/2024	-	-	-
Junho	Segurados	31.124,68	4.357,43	4.357,43	28/06/2024	-	-	-
Junho	Patronal	31.124,68	5.695,82	5.695,82	28/06/2024	-	-	-
Junho	Suplementar	31.124,68	2.219,18	2.219,18	28/06/2024	-	-	-
Julho	Segurados	31.124,67	4.357,42	4.357,42	31/07/2024	-	-	-
Julho	Patronal	31.124,67	5.695,81	5.695,81	31/07/2024	-	-	-
Julho	Suplementar	31.127,67	2.219,18	2.219,18	31/07/2024	-	-	-

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Agosto	Segurados	31.222,43	4.371,12	4.371,12	30/08/2024	-	-	-
Agosto	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	30/08/2024	-	-	-
Agosto	Suplementar	31.222,43	2.226,16	2.226,16	30/08/2024	-	-	-
Setembro	Segurados	31.222,42	4.371,11	4.371,11	30/09/2024	-	-	-
Setembro	Patronal	31.222,42	5.713,70	5.713,70	30/09/2024	-	-	-
Setembro	Suplementar	31.222,42	2.226,16	2.226,16	30/09/2024	-	-	-
Outubro	Segurados	31.222,43	4.371,11	4.371,11	30/10/2024	-	-	-
Outubro	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	30/10/2024	-	-	-
Outubro	Suplementar	31.222,43	2.226,15	2.226,15	30/10/2024	-	-	-
Novembro	Segurados	31.222,43	4.371,12	4.371,12	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Suplementar	31.222,43	2.226,16	2.226,16	29/11/2024	-	-	-
Dezembro	Segurados	32.969,13	4.615,66	4.615,66	23/12/2024	-	-	-
Dezembro	Patronal	32.969,13	6.033,35	6.033,35	23/12/2024	-	-	-
Dezembro	Suplementar	32.969,13	2.350,72	2.350,72	23/12/2024	-	-	-
13°	Segurados	31.222,43	4.371,12	4.371,12	23/12/2024	-	-	-
13°	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	23/12/2024	-	-	-
13°	Suplementar	31.222,43	2.226,16	2.226,16	23/12/2024	-	-	-
TOTAL GERAL								

OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	29.548,54	4.136,76	4.136,76	21/12/2023			
Dezembro do ano anterior	Patronal	16.149,16	2.955,30	2.955,30	21/12/2023			
Dezembro do ano anterior	Suplementar	16.149,16	783,23	783,23	21/12/2023			
Janeiro	Segurados	23.750,48	3.325,02	3.325,02	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Patronal	12.210,34	2.234,49	2.234,49	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Suplementar	12.210,34	870,58	870,58	31/01/2024	-	-	-
Fevereiro	Segurados	23.415,07	3.278,09	3.278,09	29/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Patronal	10.181,15	1.863,15	1.863,15	29/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Suplementar	10.181,15	725,92	725,92	29/02/2024	-	-	-
Março	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	28/03/2024	-	-	-
Março	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	28/03/2024	-	-	-
Março	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	28/03/2024	-	-	-
Abril	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	30/04/2024	-	-	-
Abril	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	30/04/2024	-	-	-
Abril	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	30/04/2024	-	-	-
Maió	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/05/2024	-	-	-
Maió	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/05/2024	-	-	-
Maió	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/05/2024	-	-	-
Junho	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	28/06/2024	-	-	-
Junho	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	28/06/2024	-	-	-
Junho	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	28/06/2024	-	-	-
Julho	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/07/2024	-	-	-
Julho	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/07/2024	-	-	-

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Julho	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/07/2024	-	-	-
Agosto	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	28/08/2024	-	-	-
Agosto	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	28/08/2024	-	-	-
Agosto	Suplementar	13.069,63	981,87	981,87	28/08/2024	-	-	-
Setembro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	27/09/2024	-	-	-
Setembro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	27/09/2024	-	-	-
Setembro	Suplementar	13.069,63	981,87	981,87	27/09/2024	-	-	-
Outubro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/10/2024	-	-	-
Outubro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/10/2024	-	-	-
Outubro	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/10/2024	-	-	-
Novembro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/11/2024	-	-	-
Dezembro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	06/12/2024	-	-	-
Dezembro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	06/12/2024	-	-	-
Dezembro	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	06/12/2024	-	-	-
13º	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	20/12/2024	-	-	-
13º	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	20/12/2024	-	-	-
13º	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	20/12/2024	-	-	-
TOTAL GERAL								

5.2 Contribuições Previdenciárias de Exercícios anteriores em atrasos e não parceladas:

NOME DO ÓRGÃO VINCULADO RPPS			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)			
Mês de competência/Ano	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)
Janeiro/XX	Segurados		
Janeiro/XX	Patronal		
Janeiro/XX	Suplementar		
Fevereiro	Segurados		
Fevereiro	Patronal		
Fevereiro	Suplementar		
Março	Segurados		
Março	Patronal		
Março	Suplementar		
Abril	Segurados		
Abril	Patronal		
Abril	Suplementar		
Maio	Segurados		
Maio	Patronal		
Maio	Suplementar		
Junho	Segurados		
Junho	Patronal		
Junho	Suplementar		
Julho	Segurados		
Julho	Patronal		
Julho	Suplementar		
Agosto	Segurados		
Agosto	Patronal		
Agosto	Suplementar		

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Setembro	Segurados		
Setembro	Patronal		
Setembro	Suplementar		
Outubro	Segurados		
Outubro	Patronal		
Outubro	Suplementar		
Novembro	Segurados		
Novembro	Patronal		
Novembro	Suplementar		
Dezembro	Segurados		
Dezembro	Patronal		
Dezembro	Suplementar		
13°	Segurados		
13°	Patronal		
13°	Suplementar		
TOTAL GERAL			

✓ Não houve parcelamentos, nem atrasos nas contribuições previdenciárias.

5.3 Parcelamentos:

5.3.1 Informações gerais acerca dos parcelamentos vigentes:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Período abrangido pelo parcelamento	Valor principal parcelado	Multa e Juros do parcelamento	Valor total parcelado	Quantidade de parcelas

✓ Não houve parcelamentos no referido ano sob análise.

5.3.2 Movimentação:

Órgão com parcelamento	Número da Lei do Parcelamento	Montante parcelado	Número da Parcela	Data do pagamento	Valor devido da parcela	Valor pago da parcela	Multa e juros devidos por atraso na parcela	Multa e juros pagos por atraso na parcela
			Exemplo: 1					

✓ Não houve movimentações no referido ano sob análise.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

5.4 Despesas Administrativas:

A previsão de limites à taxa de administração é trazida pelo inciso VIII do art. 6º da Lei nº 9.717/98, preceito de cumprimento obrigatório para os Regimes Próprios de Previdência Social que pretendam constituir fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária.

Esse preceito é assimilado pela Portaria nº 4.992/99 em seu art. 17, inciso VIII, cujos parâmetros gerais de aplicação são fixados em seu § 3º:

Art. 17. Fica facultada à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a constituição de fundos integrados de bens, direitos e ativos, com finalidade previdenciária, desde que observados os critérios de que trata o artigo 2º desta Portaria e, adicionalmente, os seguintes preceitos: [...]

VIII – estabelecimento de limites para a taxa de administração, conforme estabelecido no § 3º deste artigo; [...]

§ 3º. A taxa de administração prevista no inciso VIII deste artigo, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, será de até dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. (Alterado pela Portaria nº 1.348, de 19/07/2005).

Em sua redação original o § 3º do art. 17 da Portaria nº 4.992/99 tinha como base para o cálculo da taxa de administração o valor total da remuneração dos servidores e dos militares, incluindo os valores dos proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social somente a partir da redação dada pela Portaria nº 1.317, de 19/09/2003, publicada no D. O. U., de 19/09/2003, não são computadas as despesas decorrentes exclusivamente do resultado das aplicações de recursos em ativos financeiros, na forma preceituada pelo § 4º do art. 17 da Portaria nº 4.992/99, acrescentado pela Portaria nº 1.317, de 17/09/2003:

§ 4º. Na verificação do atendimento do limite definido no parágrafo anterior, não serão computadas as despesas decorrentes exclusivamente do resultado das aplicações de recursos em ativos financeiros de que trata o inciso IV deste artigo.

A Taxa de Administração figura assim como uma exceção na destinação dos recursos previdenciários, primordialmente destinados ao custeio dos benefícios. Desde que observado o

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

limite de dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Ao final do exercício financeiro, o Regime Próprio, por deliberação da instância coletiva de decisão, poderá constituir reservas com eventuais sobras do custeio administrativo, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração, sendo que o montante não poderá ultrapassar a totalidade das efetivas despesas administrativas do exercício anterior, nos termos do § 8º do art. 17 da Portaria nº 4.992/99, acrescido pela Portaria nº 1.348, de 19/07/2005, publicada no D. O. U de 21/07/2005 *in verbis*:

§ 8º Desde que observado o limite previsto no § 3º, ao final do exercício financeiro, o regime próprio de previdência social, por deliberação da instância coletiva de decisão, poderá constituir reservas com eventuais sobras do custeio administrativo, cujos recursos somente serão utilizados para os fins a que se destina a taxa de administração, sendo que o montante não poderá ultrapassar a totalidade das efetivas despesas administrativas do exercício anterior.

Classificam-se como despesas administrativas: despesas com folha de pagamento, contribuições previdenciárias (órgão), PASEP, despesas com manutenção, (luz, água, telefone, material de consumo e manutenção de bens móveis e imóveis), aquisição de equipamentos, assessorias técnicas, diárias e demais despesas de cunho administrativo, excluindo da despesa com encargos pessoa jurídica as despesas com aplicações financeiras.

A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho publicou a Portaria nº 19.451, de 18/08/2020 que altera os parâmetros para cálculo da taxa de administração dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios.

O limite da taxa de administração deixa de ser apurado pelo percentual único de 2% sobre a remuneração bruta dos servidores ativos, aposentados e pensionistas e passa a ter a mesma base de cálculo das contribuições dos servidores ativos.

Desta forma, os percentuais passam a variar conforme o porte dos RPPS, segundo classificação estabelecida pelo Indicador de Situação Previdenciária (ISP): 2% para estados/DF,

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

2,4% para municípios de grande porte, 3% para municípios de médio porte e **3,6% para municípios de pequeno porte.**

Além disso, foi autorizado que esses limites possam ser acrescidos em 20% para as despesas destinadas exclusivamente à obtenção da certificação institucional no Pró-Gestão RPPS e à certificação profissional de dirigentes e conselheiros.

BASE DE CÁLCULO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

ANEXO I

TAPURAH PREVI						
TAXA ADMINISTRATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2024						
TOTAL GERAL BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO BASE 2023						
MÊS	PREFEITURA	CAMARA	BENEFICIÁRIOS	PREVI EFETIVOS	TOTAL	
jan/23	R\$ 1.296.579,32	R\$ 38.407,12	R\$ 4.531,93	R\$ 11.144,60	R\$ 1.350.662,97	
fev/23	R\$ 1.274.473,44	R\$ 44.348,15	R\$ 4.531,93	R\$ 11.144,60	R\$ 1.334.498,12	
mar/23	R\$ 1.306.499,04	R\$ 49.324,01	R\$ 5.500,95	R\$ 11.751,96	R\$ 1.373.075,96	
abr/23	R\$ 1.303.410,27	R\$ 34.628,56	R\$ 10.941,49	R\$ 11.791,35	R\$ 1.360.771,67	
mai/23	R\$ 1.284.250,77	R\$ 29.793,18	R\$ 12.380,39	R\$ 13.586,66	R\$ 1.340.011,00	
jun/23	R\$ 1.289.047,62	R\$ 29.692,81	R\$ 12.380,39	R\$ 12.177,23	R\$ 1.343.298,05	
jul/23	R\$ 1.281.235,68	R\$ 30.120,49	R\$ 13.399,38	R\$ 13.612,35	R\$ 1.338.367,90	
ago/23	R\$ 1.278.546,25	R\$ 29.202,35	R\$ 13.399,38	R\$ 12.210,35	R\$ 1.333.358,33	
set/23	R\$ 1.231.377,52	R\$ 29.786,93	R\$ 13.399,14	R\$ 12.210,35	R\$ 1.286.773,94	
out/23	R\$ 1.311.292,86	R\$ 29.786,94	R\$ 13.399,38	R\$ 12.210,35	R\$ 1.366.689,53	
nov/23	R\$ 1.304.664,19	R\$ 29.786,93	R\$ 13.399,38	R\$ 12.210,35	R\$ 1.360.060,85	
dez/23	R\$ 1.294.285,65	R\$ 29.786,93	R\$ 13.399,38	R\$ 16.149,16	R\$ 1.353.621,12	
13º Sal.	R\$ 1.262.343,52	R\$ 29.786,94	R\$ 8.783,15	R\$ 12.210,35	R\$ 1.313.123,96	
TOTAL	R\$ 16.718.006,13	R\$ 434.451,34	R\$ 139.446,27	R\$ 162.409,66	R\$ 17.454.313,40	
a) TX ADM AUTORIZADA PARA 2024/ANO BASE 2023 (17.454.313,40 *3,6%)					R\$ 628.355,28	
c) SOBRA DE CUSTEIO EXERCÍCIO DE 2023					R\$ 2.963,18	
d) SOBRA DE CUSTEIO ACUMULADA EXERCÍCIOS ANTERIORES					R\$ 526.472,79	
e) TAXA ADMINISTRATIVA AUTORIZADA EXERCÍCIO DE 2024(a+c+d)					R\$ 1.157.791,25	

*A Lei Complementar nº 181 de 20/12/2021, em obediência ao disposto na Portaria 402/2008 do MPS, está incluída na alíquota de contribuição disposta no inciso III, o novo cálculo será calculado sobre a base de contribuição dos ativos da Prefeitura, Câmara e Previdência, o percentual para o cálculo da Taxa Administrativa para o exercício de 2024 é de 3,6%.

Fonte: Anexo 1 da Resolução nº 002/2024 do conselho curador.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS EXECUTADAS DURANTE O EXERCÍCIO.



ESTADO DE MATO GROSSO

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DESPESAS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2024

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CREDORES	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
1113 - ANA CELIA MATEUS SIMAS DA SILVA	2.676,60	0,00	2.676,60	2.676,60	0,00
626 - ANA MARIA GOMES FERREIRA BARTOSKI	4.898,64	0,00	4.898,64	4.898,64	0,00
2399 - ARLANE PEREIRA	223,05	0,00	223,05	223,05	0,00
2726 - ASSOC BRAS DE INST DE PREV EST E MUN ABIPEM	4.750,00	0,00	4.750,00	4.750,00	0,00
184 - BANCO DO BRASIL	1.000,00	300,05	699,95	699,95	0,00
2793 - CENTER TECH SOLUCOES EM INFORMÁTICA	2.198,00	0,00	2.198,00	2.198,00	0,00
2784 - EDILAR ANTONIA VELOSO	208,18	0,00	208,18	208,18	0,00
2781 - EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACAO DA PREVIDENCIA-	1.943,24	0,00	1.943,24	1.943,24	0,00
115364 - ERICA DE FATIMA GENTIL	8.286,00	0,00	8.286,00	8.286,00	0,00
2675 - FOLHA DE PAGAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS	378.676,75	0,00	378.676,75	378.676,75	0,00
2759 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA 89474830100	32.400,00	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00
342 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	42.253,85	0,00	42.253,85	42.253,85	0,00
2801 - HELIO SOARES DOS SANTOS	541,30	0,00	541,30	541,30	0,00
2614 - I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	28.916,68	0,00	28.916,68	28.916,68	0,00
115456 - INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	7.250,00	0,00	7.250,00	7.250,00	0,00
2743 - IVANIR DOS SANTOS JUNIOR	3.876,60	0,00	3.876,60	3.876,60	0,00
118108 - JEANNE ROCHA MAGALHAES	669,15	0,00	669,15	669,15	0,00
118109 - JOSEFERN MARTINS DE OLIVEIRA	669,15	0,00	669,15	669,15	0,00
152 - JONAS MARCHINHO CHAPARINI	669,15	0,00	669,15	669,15	0,00
118110 - JULIANA PAULA DE JESUS ROCHA	360,00	0,00	360,00	360,00	0,00
2655 - JUSCILAINE GALIEGO DE LIMA	5.767,72	0,19	5.767,53	5.767,53	0,00
922 - LEONISA JUSTINA DALACORTE SZIMON MARCANTE	440,00	0,00	440,00	440,00	0,00
2645 - MARIELE CRISTINA BENDIN	3.784,37	0,00	3.784,37	3.784,37	0,00
540 - MARINES OGLIARI PIATA	271,50	0,00	271,50	271,50	0,00
2676 - MOBILE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME	175,90	0,00	175,90	175,90	0,00
257 - NADIA TEREZINHA GUZZATI BENDER	327,14	0,00	327,14	327,14	0,00
2725 - ONLINE CERTIFICADORA LTDA - EPP	225,00	0,00	225,00	225,00	0,00
16 - PARANA MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	49,70	0,00	49,70	49,70	0,00
180 - PASEP	69.782,60	0,00	69.782,60	69.782,60	0,00
2773 - P. H. DA C. FERREIRA ACESSORIA PUBLICA	37.260,00	0,00	37.260,00	37.260,00	0,00
2686 - RAMATEC COM E ASSET DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO	1.443,34	0,00	1.443,34	1.443,34	0,00
117111 - REVENI CARMEN MILAN	1.629,00	0,00	1.629,00	1.629,00	0,00
226 - SANDRA ARNDT	208,18	0,00	208,18	208,18	0,00
927 - SANDRA MARA BATISTELA DE ALMEIDA	1.739,79	0,00	1.739,79	1.739,79	0,00
2300 - SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA	5.767,72	0,19	5.767,53	5.767,53	0,00
119749 - SUPERCIA CAPACITAÇÃO E MARKETING LTDA	5.400,00	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
113149 - TANCREDO VARGAS SARAIWA DE ARAUJO	2.118,96	0,00	2.118,96	2.118,96	0,00

ARDespesa_a_Pagar_credor

Página: 1 / 2

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



ESTADO DE MATO GROSSO

Quarta-feira, 12 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH

AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

DESPESAS A PAGAR
EXERCÍCIO DE 2024

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

CREDOR	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
2761 - VALDECI DE A. QUEIROZ	2.471,46	0,00	2.471,46	2.471,46	0,00
2698 - VANILDA PERUCCI BENETTI	5.526,60	0,19	5.526,41	5.526,41	0,00
119834 - VIM NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	405,10	0,00	405,10	405,10	0,00
TOTAL GERAL:	667.260,42	300,62	666.959,80	666.959,80	0,00

PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	PAGO	SALDO
	2.471,46	0,00	2.471,46	2.471,46	0,00
	5.526,60	0,19	5.526,41	5.526,41	0,00
	405,10	0,00	405,10	405,10	0,00
TOTAL GERAL:	667.260,42	300,62	666.959,80	666.959,80	0,00

Fonte: CONTÁBIL – RELATÓRIOS ORÇAMENTÁRIOS – DESPESAS A PAGAR POR CREDOR – FONTE TAXA ADMINISTRATIVA

ANÁLISE: Considerando que a Taxa Administrativa autorizada para o Exercício de 2024 com base no Exercício de 2023 foi no valor de R\$ 628.355,28, apurado com uma TAXA de 3.6% sobre uma receita de R\$ 17.454.313,40 e que o Tapurah-Previ tinha um acúmulo de sobras de custeios dos exercícios anteriores no valor de R\$ 529.435,97 totalizando como disponibilidade total para gastos com a Taxa Administrativa num valor total de R\$ 1.157.791,25.

Considerando por fim que o Tapurah Previ, durante o Exercício de 2024 gastou um valor superior ao valor apurado com base na receita de 2023, ainda assim não gastou acima de seus limites, pois o saldo acumulado da Taxa Administrativa para 2024 era de R\$ 1.157.791,25.

5.5 - Despesas com Contribuição Social - PASEP:

DEMONSTRATIVO - CÁLCULO APROPRIAÇÃO PASEP (LEI 9.715/98)

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

ESTADO DE MATO GROSSO					
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH					
AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO					
CNPJ: 04.963.339/0001-44					
EXTRATO DE EMPENHO					
EMPENHO:	1/2024	TIPO DO EMPENHO:	ESTIMATIVO	DATA DO EMPENHO:	02/01/2024
CÓDIGO REDUZIDO: 12					
ÓRGÃO/UNIDADE: 09 001 FUNDO MUNIC PREVID SOCIAL SERVIDORES-TAPURAH-PREVI					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09 272 0208 20098 MANTER ATIVIDADES DO TAPURAH PREVI					
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
SUBELEMENTO: 01 PASEP					
FONTE DE RECURSO: 18020000000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO					
CREDOR: 180 PASEP					
DESCRIÇÃO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO PASEP NO EXERCÍCIO DE 2024.					
DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR	
02/01/2024	EMPENHO	00000000001/2024	PE	69.138,20	
08/02/2024	LIQUIDAÇÃO	000000000031/2024	RC - PASEP 01	5.019,46	
08/02/2024	PAGAMENTO	000000000031/2024	DA - 208001	5.019,46	
14/03/2024	LIQUIDAÇÃO	000000000072/2024	AD - PASEP REC 02	5.311,77	
14/03/2024	PAGAMENTO	000000000067/2024	DA - 140301	5.311,77	
15/04/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000109/2024	RC - 03/2024	5.481,75	
15/04/2024	PAGAMENTO	00000000101/2024	DA - 41501	5.481,75	
09/05/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000142/2024	AD - PASEP 04/2024	5.269,87	
09/05/2024	PAGAMENTO	00000000136/2024	DA - 509001	5.269,87	
14/06/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000178/2024	RC - PASEP 05	5.264,74	
14/06/2024	PAGAMENTO	00000000174/2024	DA - 061401	5.264,74	
11/07/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000211/2024	AD - 06/2024	5.180,55	
11/07/2024	PAGAMENTO	00000000207/2024	DA - 06/2024	5.180,55	
15/08/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000260/2024	RC - PASEP 07	5.500,59	
15/08/2024	PAGAMENTO	00000000256/2024	DA - 081501	5.500,59	
11/09/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000286/2024	AD - PASEP REND	5.112,42	
11/09/2024	PAGAMENTO	00000000282/2024	DA - 091101	5.112,42	
08/10/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000317/2024	RC - 09/2024	5.089,88	
08/10/2024	PAGAMENTO	00000000313/2024	DA - 1008002	5.089,88	
12/11/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000353/2024	RC - PASEP 10/2024	5.258,49	
12/11/2024	PAGAMENTO	00000000349/2024	DA - 111201	5.258,49	
06/12/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000394/2024	AD - PASEP 11	5.257,85	
06/12/2024	PAGAMENTO	00000000388/2024	DA - 12062024	5.257,85	
31/12/2024	LIQUIDAÇÃO	00000000449/2024	AD - 122024	11.390,83	
31/12/2024	PAGAMENTO	00000000443/2024	DA - 011601	11.390,83	
VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP.	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
69.138,20	69.138,20	69.138,20	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		0,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

FONTE: Contábil - Extrato de Empenho

AV. RIO DE JANEIRO, 125
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Conforme demonstramos, a apropriação a favor do PASEP atende a Legislação (art.2º inciso III da lei 9.715/98) que estabelece o mínimo de 1%:

Art. 2ºA Contribuição para o PIS/PASEP será apurada mensalmente:

I - pelas pessoas jurídicas de direito privado e as que lhes são equiparadas pela legislação do imposto de renda, inclusive as empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias, com base no faturamento do mês;

~~*II - pelas entidades sem fins lucrativos definidas como empregadoras pela legislação trabalhista e as fundações, com base na folha de salários; (Revogado pela Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)*~~

III - pelas pessoas jurídicas de direito público interno, com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.

O TAPURAH-PREVI empenhou estimativamente as despesas com PASEP, sendo que o seu recolhimento é calculado mensalmente e abatido do saldo do empenho.

6.0 – LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

Durante o exercício de 2024 constatamos que o TAPURA-PREVI não realizou compras através de outras modalidades de licitação a não ser através de ARP e DISPENSAS DE LICITAÇÃO conforme demonstrado no item 7.0 a seguir.

7.0 – CONTRATOS:

Durante o exercício de 2024 constatamos que o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – TAPURA-PREVI firmou os seguintes contratos, nos quais não identificamos irregularidades.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Pesquisar

NÚMERO	NOME	OBJETO	VIGÊNCIA INÍCIO	VIGÊNCIA FIM	NOVA VIGÊNCIA	VALOR	SITUAÇÃO	TIPO	
0000010/2024	RIOLLILIMA UNIFORMES LTDA	FORNECIMENTO DE UNIFORMES, PARA ATENDER A DEMANDA DO TAPURAH-PREVI	12/11/2024	12/11/2025		670,50	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA	Q
0000009/2024	INES FERREIRA MACHADO	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA DO TAPURAH-PREVI	04/11/2024	04/11/2025		591,60	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA	Q
0000008/2024	VIH NEGOCIOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA DO TAPURAH-PREVI	04/11/2024	04/11/2025		1.462,80	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA	Q
0000007/2024	CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA DO TAPURAH-PREVI	04/11/2024	04/11/2025		5.740,00	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA	Q
0000006/2024	LIBRA TECNOLOGIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA DO TAPURAH-PREVI	04/11/2024	04/11/2025		19.288,73	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA	Q
0000005/2024	J R MACHADO IMP. E EXPO.	FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DO TAPURAH-PREVI	15/10/2024	15/10/2025		9.189,20	EM EXECUÇÃO	02 - COMPRA	Q
0000004/2024	P.H.DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ONLINE	08/01/2024	08/01/2025	08/01/2026	12.000,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Q
0000003/2024	P.H.DA C. FERREIRA ASSESSORIA PUBLICA	SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA PREVIDENCIÁRIA NA ÁREA PÚBLICA	08/01/2024	08/01/2025	08/01/2026	11.040,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Q
0000002/2024	I F CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ECONÔMICA NO ACOMPANHAMENTO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO E REAVALIAÇÃO ATUARIAL 2024	08/01/2024	08/01/2025	08/01/2026	28.916,68	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Q
0000001/2024	FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA COSTA 89474830100	SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO APLIC	08/01/2024	08/01/2025	08/01/2026	32.400,00	EM EXECUÇÃO	06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Q

Fonte: https://www.gp.srv.br/transparencia_tapurah/servlet/contratos_v2?0,5

AV. RIO DE JANEIRO, 125
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

8.0 – RECEITAS:

As receitas estimadas do Regime Próprio de previdência social do Município de Tapurah são classificadas em quatro grupos:

I - Receita de Contribuição Previdenciária: Receita de contribuições diretamente arrecadada pelo RPPS.

II - Receita Patrimonial: Receitas decorrentes de remuneração da carteira de investimento dos RPPS.

III - Outras Receitas Correntes: Receitas decorrentes de arrecadação tais como multas, juros, indenizações, restituições, aplicações financeiras entre outras.

IV - Receitas Contribuição Intra-Orçamentária: Receitas de Contribuições Patronais recebidas pela unidade gestora do RPPS, no âmbito do Ente Público.

A Receita para o exercício de 2024 foi fixada em R\$ 6.913.820,00 e a Arrecadação ao final do Exercício de 2024 foi de R\$ 11.589.028,63.



ESTADO DE MATO GROSSO
 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH
 AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
 DEZEMBRO/2024

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
	PREVIDENCIA									
	SOMA		4.539.580,00	3.617.975,72	646.824,27	0,00	646.824,27	4.264.799,99	0,00	274.780,01
	TOTAL GERAL		6.913.820,00	10.389.277,00	1.199.751,63	0,00	1.199.751,63	11.589.028,63	4.675.208,63	0,00

Fonte: anexo 10 da lei 4.320 – (https://www.gp.srv.br/contabil_tapurah/servlet/ranexos_contabil)

9.0 – DESPESA:

A Despesa para o exercício de 2024 foi fixada em R\$ 6.913.820,00.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Empenhos	Liquidação	Pagamentos
R\$ 5.929.937,46	R\$ 5.814.420,38	R\$ 5.814.420,38

Fonte: Contábil – relatórios orçamentários – despesa por categoria

9.1 - RESULTADO ENTRE RECEITA E DESPESA:

Tomando por base o valor total da receita estimada para o exercício de 2024 e as despesas, no final do 2º semestre de 2024 a receita realizada foi de R\$ 11.589.028,63 em comparação às despesas empenhadas no valor de R\$ 5.929.937,46 **houve superávit** no valor de R\$ 5.659.091,17. E ao confrontarmos a receita realizada no valor de R\$ 11.589.028,63 com as despesas liquidadas e pagas que foram iguais e no valor de R\$ 5.814.420,38 **houve superávit** no valor de R\$ 5.774.608,25.

10.0 – INVESTIMENTOS FINANCEIROS:

ESTADO DE MATO GROSSO		FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH			
TAPURAH PREVI		AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO			
		CNPJ: 04.963.339/0001-44			
DEMONSTRATIVO DE SALDO					ATÉ 31/12/2024
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA DE ABERTURA	Nº CONTA	TIPO	SALDO
73	TAPURAH-PREVI SOBRA DA TAXADIM	07/05/2002	23001-4	APLICACAO	650.705,28
74	TAPURAH-PREVI RESERVA DE BENEFICIOS	07/05/2002	23000-6	APLICACAO	17.061.171,26
75	TAPURAH-PREVI DESP. ADMINISTRATIVAS	07/05/2002	8.298-8	APLICACAO	16.098,66
76	TAPURAH-PREVI PGTO. BENEFICIOS	07/05/2002	12.051-8	MOVIMENTO	0,00
77	TAPURAH-PREVI PGTO DE BENEFICIOS	07/05/2002	12.059-6	MOVIMENTO	440.926,90
78	TAPURAH-PREVI DESP. ADMINISTRATIVAS	07/05/2002	8.298-8	MOVIMENTO	126.522,26
81	C.E.F. - RESERVA DE BENEFICIOS	10/01/2013	3-0	APLICACAO	17.461.042,61
82	SICREDI - RESERVA DE BENEFICIOS	01/07/2013	75.002-6	APLICACAO	14.060.567,41
83	TAPURAH-PREVI PGTO DE BENEFICIOS	07/05/2002	12.059-6	APLICACAO	0,00
84	002.23.000-6 BB ACOES IBOV ATIV	30/12/2016	002.23000-6	APLICACAO	198.257,02
85	006.23.000-6 BB ACOES GOVERNANCA	30/12/2016	006.23.000-6	APLICACAO	942.857,91
86	007.23.000-6 BB MULTIMERCADO	30/12/2016	007.23.000-6	APLICACAO	1.486.575,25
88	027.75.002-6 SICREDI FIA IBOVES PA	30/12/2016	022.75.002-6	APLICACAO	1.320.809,76
89	COMPENSACAO FINANCEIRA CREDITO	01/05/2019	16569-7	MOVIMENTO	0,00
90	COMPENSACAO FINANCEIRA CREDITO	01/05/2019	16569-7	APLICACAO	472.519,17
91	CAIXA INSTITUICAO MAL BDR NIVEL I	20/05/2021	03-0	APLICACAO	772.786,76
92	CAIXA FIA INDEXA SETOR FINANCEIRO L	20/05/2021	003-0	APLICACAO	604.832,38
93	CAIXA FIA ACOES PETROBRAS	20/05/2021	0003-0	APLICACAO	553.678,84
94	CAIXA FIA ACOES SMALL CAPS ATIVO	20/05/2021	00003-0	APLICACAO	152.622,54
95	SICREDI FIM BOLSA AMERICANA	20/05/2021	75002-6	APLICACAO	605.635,02
96	CAIXA FIC CAP PROTEG CESTA AGRO MM	07/07/2022	000003-0	APLICACAO	0,00
					CONTA MOVIMENTO: 567.449,16
					CONTA VINCULADA: 0,00
					CONTA APLICACAO: 56.360.159,87
					CONTA ARRECADACAO: 0,00
					TOTAL DE SALDO: 56.927.608,03

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

Fonte: Contábil – controle financeiro – relatórios – demonstrativo de saldos

O Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS (TAPURAH-PREVI) encerrou o segundo semestre do exercício de 2024 com R\$ 567.499,16 de saldo em Conta Movimento; em Aplicação Financeira um saldo no valor total de R\$ 56.360.159,87, ou seja, totalizando o valor de R\$ 56.927.609,03.

10.1 - Registro do saldo do ativo financeiro no encerramento do período:

10.1.1 Registro da Movimentação dos Investimentos no Período:

MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO EM 2024:



www.atuarialconsultoria.com.br



2.1-MOVIMENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS 2024 - TAPURAH-PREVI

Nº	MESES	SALDO INICIAL	APORTES (Aplicação)	RESGATES	VARIÇÃO PU - TÍTULOS PÚBLICOS	RENTABILIDADE			SALDO FINAL
						Positiva (a)	Negativa (b)	Consolidado c = (a) - (b)	
1	JANEIRO	54.244.110,25	381.415,37	-	-	312.758,03	(335.246,53)	(22.488,50)	54.603.037,12
2	FEVEREIRO	54.603.037,12	170.480,64	(47.711,24)	-	387.395,17	(11.583,87)	375.811,30	55.101.617,82
3	MARÇO	55.101.617,82	145.302,21	-	-	297.384,37	(68.740,24)	228.644,13	55.475.564,16
4	ABRIL	55.475.564,16	84.908,49	-	-	180.654,30	(558.179,83)	(377.525,53)	55.182.947,12
5	MAIO	55.182.947,12	370.068,40	(247.165,68)	-	605.488,45	(139.683,34)	465.805,11	55.771.654,95
6	JUNHO	55.771.654,95	158.413,62	-	-	406.116,91	(212.804,60)	193.312,31	56.123.380,88
7	JULHO	56.123.380,88	10.221.740,94	(10.225.490,33)	-	858.583,07	-	858.583,07	56.978.214,56
8	AGOSTO	56.978.214,56	1.824.524,09	(1.761.657,24)	-	800.507,60	-	800.507,60	57.841.589,01
9	SETEMBRO	57.841.589,01	64.393,58	-	-	139.498,73	(582.059,67)	(442.560,94)	57.463.421,65
10	OUTUBRO	57.463.421,65	3.240.303,98	(3.239.257,39)	-	235.197,88	(286.674,91)	(51.477,03)	57.412.991,21
11	NOVEMBRO	57.412.991,21	18.184,62	(562.862,91)	-	242.944,79	(283.493,40)	(40.548,61)	56.827.764,31
12	DEZEMBRO	56.827.764,31	455.918,42	-	-	136.594,53	(1.060.117,39)	(923.522,86)	56.360.159,87
13	ANO	54.244.110,25	17.135.654,36	(16.084.144,79)	-	4.603.123,83	(3.538.583,78)	1.064.540,05	56.360.159,87

*OS VALORES ACIMA NÃO CONSIDERAM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (CONTA CORRENTE).

5

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 1º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 5.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br



2.2-POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2024 - LIMITE DE SEGMENTO - TAPURAH-PREVI

Nº	Segmentos da Resolução CMN 4.963/2021	Dispositivo Legal Resolução CMN 4.963/2021	Limites do PAI			Carteira de Investimentos		ORIENTAÇÃO EM CASO DE DESENQUADRAMENTO DA CARTEIRA JUNTO A POLÍTICA DE INVESTIMENTO
			Mínimo	Estratégia Alvo	Máximo	Atualmente (%)	Atualmente (R\$)	
RENDA FIXA								
1	Títulos Públicos Federal	Art. 7, I, a (100%)	0,0%	1,0%	50,0%	0,0%	-	-
2	F.I. 100% T.P.F. e/ou Operações Compromissadas	Art. 7, I, b (100%)	0,0%	52,1%	74,0%	68,1%	38.797.348,25	-
3	F.I. Índice de Renda Fixa 100% T.P.F. e/ou Operações	Art. 7, I, c (100%)	0,0%	0,0%	74,0%	0,0%	-	-
4	Operações Compromissadas	Art. 7, II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
5	F.I. de Renda Fixa	Art. 7, III, a (60%)	0,0%	29,3%	50,0%	19,2%	10.924.756,14	-
6	F.I. de Índice de Renda Fixa	Art. 7, III, b (60%)	0,0%	0,0%	50,0%	0,0%	-	-
7	Ativos Financeiros de Renda Fixa de I.F.	Art. 7, IV (20%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-	-
8	FIDC - Classe Sênior	Art. 7, V, a (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
9	F.I. Renda Fixa de 'Crédito Privado'	Art. 7, V, b (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
10	F.I. em 85% de Debêntures	Art. 7, V, c (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
11	TOTAL - RENDA FIXA					87,3%	49.722.104,39	
RENDA VARIÁVEL								
12	F.I. Ações	Art. 8, I (30%)	0,0%	7,0%	17,0%	6,6%	3.773.058,45	-
13	F.I. Ações em Índices de Renda Variável	Art. 8, II (30%)	0,0%	1,0%	10,0%	0,0%	-	-
14	TOTAL - RENDA VARIÁVEL					6,6%	3.773.058,45	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS								
15	F.I. e F.I.C FI Multimercados	Art. 10, I (10%)	0,0%	8,8%	10,0%	3,7%	2.092.210,27	-
16	F.I. em Participações	Art. 10, II (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
17	F.I. Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, III (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
18	TOTAL - INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS					3,7%	2.092.210,27	
FUNDOS IMOBILIÁRIOS								
19	F.I. Imobiliário	Art. 11 (5%)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
20	TOTAL - FUNDOS IMOBILIÁRIOS					0,0%	-	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR								
21	FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I (10%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-	-
22	FIC - Aberto - Investimento no Exterior	Art. 9º, II (10%)	0,0%	0,0%	10,0%	0,0%	-	-
23	Fundos de Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III (10%)	0,0%	0,8%	10,0%	1,4%	772.786,76	-
24	TOTAL - INVESTIMENTO NO EXTERIOR					1,4%	772.786,76	
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO								
25	Empréstimo Consignado	Art. 12 (5%)	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%	-	-
26	TOTAL - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO					0,0%	-	
27	DESENQUADRADO	-		100,0%		0,0%	-	-
28	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-				1,0%	579.631,01	
29	PATRIMÔNIO TOTAL					100,0%	56.939.790,88	6

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial Pág. 6.

AV. RIO DE JANEIRO, 125
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

A) MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA:



www.atuarialconsultoria.com.br   

4.1 - MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

FI CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RF						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
1						
JULHO	1.223.837,59	-	-	11.039,09	1.234.876,68	0,902%
AGOSTO	1.234.876,68	-	-	8.329,03	1.243.205,71	0,674%
SETEMBRO	1.243.205,71	-	-	3.782,45	1.246.988,16	0,304%
OUTUBRO	1.246.988,16	-	-	8.249,02	1.255.237,18	0,662%
NOVEMBRO	1.255.237,18	-	36.715,06	1.600,86	1.220.122,98	0,131%
DEZEMBRO	1.220.122,98	-	-	5.616,25	1.214.506,73	-0,460%

FI CAIXA BRASIL 2033 X TP RF						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
2						
JULHO	2.757.332,47	5.978.284,00	-	68.041,72	8.803.658,19	2,468%
AGOSTO	8.803.658,19	-	-	58.642,50	8.862.300,69	0,666%
SETEMBRO	8.862.300,69	-	-	91.478,47	8.770.822,22	-1,032%
OUTUBRO	8.770.822,22	-	-	72.659,60	8.698.162,62	-0,828%
NOVEMBRO	8.698.162,62	-	262.493,50	42.514,34	8.393.154,78	-0,489%
DEZEMBRO	8.393.154,78	-	-	237.836,40	8.155.318,38	-2,834%

FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP RF LP						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
3						
JULHO	778.966,00	-	-	5.656,07	784.622,07	0,726%
AGOSTO	784.622,07	-	-	4.640,27	789.262,34	0,591%
SETEMBRO	789.262,34	-	-	3.129,95	792.392,29	0,397%
OUTUBRO	792.392,29	-	-	6.013,43	798.405,72	0,759%
NOVEMBRO	798.405,72	-	-	1.626,02	800.031,74	0,204%
DEZEMBRO	800.031,74	-	-	2.308,64	797.723,10	-0,289%

16

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 16.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br   

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

FI CAIXA BRASIL IMA - B TP RF LP							
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0		
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno		
4							
JULHO	957.618,79	-	978.284,00	20.665,21	-	2,158%	
AGOSTO	-	-	-	-	-	-	
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-	
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-	
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-	
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-	

FI CAIXA BRASIL IMA - B 5 TP RF LP							
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0		
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno		
5							
JULHO	4.448.760,29	-	2.500.000,00	39.742,17	1.988.502,46	2,039%	
AGOSTO	1.988.502,46	-	-	11.545,82	2.000.048,28	0,581%	
SETEMBRO	2.000.048,28	-	-	7.637,67	2.007.685,95	0,382%	
OUTUBRO	2.007.685,95	-	-	14.402,17	2.022.088,12	0,717%	
NOVEMBRO	2.022.088,12	-	-	6.828,69	2.028.916,81	0,338%	
DEZEMBRO	2.028.916,81	-	-	6.264,44	2.022.652,37	-0,309%	

FI CAIXA BRASIL IRF - M 1 TP RF							
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0		
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno		
6							
JULHO	310.046,18	-	-	2.879,44	312.925,62	0,929%	
AGOSTO	312.925,62	-	-	2.342,00	315.267,62	0,748%	
SETEMBRO	315.267,62	-	-	2.543,14	317.810,76	0,807%	
OUTUBRO	317.810,76	-	-	2.623,41	320.434,17	0,825%	
NOVEMBRO	320.434,17	-	-	1.765,09	322.199,26	0,551%	
DEZEMBRO	322.199,26	-	-	2.231,35	324.430,61	0,693%	

17

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 17.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP							
	AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
7	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
JULHO	4.045.138,50	-	-	2.500.000,00	26.357,07	1.571.495,57	1,706%
AGOSTO	1.571.495,57	-	-	-	13.589,80	1.585.085,37	0,865%
SETEMBRO	1.585.085,37	-	-	-	13.202,12	1.598.287,49	0,833%
OUTUBRO	1.598.287,49	3.239.257,39	-	-	27.526,89	4.865.071,77	1,722%
NOVEMBRO	4.865.071,77	-	-	-	39.357,21	4.904.428,98	0,809%
DEZEMBRO	4.904.428,98	-	-	-	41.982,44	4.946.411,42	0,856%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI							
	AGÊNCIA	4009-6			CONTA	8298-8	
8	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
JULHO	15.395,16	-	-	-	139,47	15.534,63	0,906%
AGOSTO	15.534,63	-	-	-	115,42	15.650,05	0,743%
SETEMBRO	15.650,05	-	-	-	125,06	15.775,11	0,799%
OUTUBRO	15.775,11	-	-	-	128,85	15.903,96	0,817%
NOVEMBRO	15.903,96	-	-	-	86,64	15.990,60	0,545%
DEZEMBRO	15.990,60	-	-	-	108,06	16.098,66	0,676%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI							
	AGÊNCIA	4009-6			CONTA	16569-7	
9	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
JULHO	270.167,55	3.347,43	-	-	5.548,62	279.063,60	2,054%
AGOSTO	279.063,60	1.046,59	-	-	1.187,51	281.297,70	0,426%
SETEMBRO	281.297,70	1.046,59	-	-	1.972,90	280.371,39	-0,699%
OUTUBRO	280.371,39	1.046,59	-	-	1.904,27	279.513,71	-0,677%
NOVEMBRO	279.513,71	18.184,62	-	-	138,11	297.560,22	-0,046%
DEZEMBRO	297.560,22	185.818,57	-	-	10.859,62	472.519,17	-2,247%

18

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 18.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23001-4	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
10						
JULHO	622.270,19	-	-	5.637,28	627.907,47	0,906%
AGOSTO	627.907,47	-	-	4.665,18	632.572,65	0,743%
SETEMBRO	632.572,65	-	-	5.055,12	637.627,77	0,799%
OUTUBRO	637.627,77	-	-	5.207,92	642.835,69	0,817%
NOVEMBRO	642.835,69	-	-	3.501,83	646.337,52	0,545%
DEZEMBRO	646.337,52	-	-	4.367,76	650.705,28	0,676%

BB PREVIDENCIÁRIO IMA - B 5 LP FIC FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
11						
JULHO	3.866.826,99	-	1.500.000,00	29.963,42	2.396.790,41	1,266%
AGOSTO	2.396.790,41	-	-	12.437,82	2.409.228,23	0,519%
SETEMBRO	2.409.228,23	-	-	9.145,68	2.418.373,91	0,380%
OUTUBRO	2.418.373,91	-	-	17.341,18	2.435.715,09	0,717%
NOVEMBRO	2.435.715,09	-	-	8.224,59	2.443.939,68	0,338%
DEZEMBRO	2.443.939,68	-	-	6.857,27	2.437.082,41	-0,281%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
12						
JULHO	1.248.375,66	-	500.000,00	21.698,63	770.074,29	2,899%
AGOSTO	770.074,29	-	-	3.314,57	773.388,86	0,430%
SETEMBRO	773.388,86	-	-	5.396,76	767.992,10	-0,698%
OUTUBRO	767.992,10	-	-	5.190,12	762.801,98	-0,676%
NOVEMBRO	762.801,98	-	-	126,51	762.928,49	0,017%
DEZEMBRO	762.928,49	-	-	19.581,72	743.346,77	-2,567%

19

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 19.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br   

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M TP FI						
13	AGÊNCIA	4009-6		CONTA	23000-6	
	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.636.190,62	-	-	21.594,24	1.657.784,86	1,320%
AGOSTO	1.657.784,86	-	-	10.805,23	1.668.590,09	0,652%
SETEMBRO	1.668.590,09	-	-	5.320,00	1.673.910,09	0,319%
OUTUBRO	1.673.910,09	-	-	3.141,81	1.677.051,90	0,188%
NOVEMBRO	1.677.051,90	-	-	9.061,32	1.667.990,58	-0,540%
DEZEMBRO	1.667.990,58	-	-	27.539,33	1.640.451,25	-1,651%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B TP FI						
14	AGÊNCIA	4009-6		CONTA	23000-6	
	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno
JULHO	387.528,79	-	-	8.038,65	395.567,44	2,074%
AGOSTO	395.567,44	-	-	1.829,85	397.397,29	0,463%
SETEMBRO	397.397,29	-	-	2.725,03	394.672,26	-0,686%
OUTUBRO	394.672,26	-	-	2.648,24	392.024,02	-0,671%
NOVEMBRO	392.024,02	-	-	42,38	392.066,40	0,011%
DEZEMBRO	392.066,40	-	-	10.268,40	381.798,00	-2,619%

BB PREVIDENCIÁRIO RF TP IPCA III						
15	AGÊNCIA	4009-6		CONTA	23000-6	
	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno
JULHO	89.459,30	-	-	858,77	90.318,07	0,960%
AGOSTO	90.318,07	-	90.767,39	449,32	-	0,497%
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-

20

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 20.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br   

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

BB PREVIDENCIÁRIO RF IRF - M 1 TP FIC FI						
16	AGÊNCIA	4009-6		CONTA	23000-6	
	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno
JULHO	694.021,72	-	-	6.287,30	700.309,02	0,906%
AGOSTO	700.309,02	112.569,02	-	5.268,25	818.146,29	0,752%
SETEMBRO	818.146,29	-	-	6.538,10	824.684,39	0,799%
OUTUBRO	824.684,39	-	-	6.735,73	831.420,12	0,817%
NOVEMBRO	831.420,12	-	-	4.529,15	835.949,27	0,545%
DEZEMBRO	835.949,27	270.099,85	-	6.070,80	1.112.119,92	0,726%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA - B 5 + TP FI						
17	AGÊNCIA	4009-6		CONTA	23000-6	
	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno
JULHO	1.268.648,14	-	-	40.557,95	1.309.206,09	3,197%
AGOSTO	1.309.206,09	-	-	9.842,02	1.319.048,11	0,752%
SETEMBRO	1.319.048,11	-	-	19.259,25	1.299.788,86	-1,460%
OUTUBRO	1.299.788,86	-	-	21.467,46	1.278.321,40	-1,652%
NOVEMBRO	1.278.321,40	-	-	2.939,35	1.275.382,05	-0,230%
DEZEMBRO	1.275.382,05	-	-	54.789,36	1.220.592,69	-4,296%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IDKA 2 TP FI						
18	AGÊNCIA	4009-6		CONTA	23000-6	
	SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno
JULHO	2.072.389,42	-	2.000.000,00	9.997,37	82.386,79	13,811%
AGOSTO	82.386,79	-	-	523,50	82.910,29	0,635%
SETEMBRO	82.910,29	-	-	395,91	83.306,20	0,478%
OUTUBRO	83.306,20	-	-	673,69	83.979,89	0,809%
NOVEMBRO	83.979,89	-	-	263,98	84.243,87	0,314%
DEZEMBRO	84.243,87	-	-	127,30	84.116,57	-0,151%

21

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 21.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br   

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL FIC FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
19						
JULHO	1.184.902,95	-	-	11.519,82	1.196.422,77	0,972%
AGOSTO	1.196.422,77	-	-	10.669,30	1.207.092,07	0,892%
SETEMBRO	1.207.092,07	63.346,99	-	10.212,68	1.280.651,74	0,846%
OUTUBRO	1.280.651,74	-	-	11.948,80	1.292.600,54	0,933%
NOVEMBRO	1.292.600,54	-	-	10.420,27	1.303.020,81	0,806%
DEZEMBRO	1.303.020,81	-	-	10.379,93	1.313.400,74	0,797%

BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA GERAL EX-C TP FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
20						
JULHO	244.967,25	-	247.206,33	2.239,08	-	0,914%
AGOSTO	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-

BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
21						
JULHO	1.645.907,91	-	-	16.051,61	1.661.959,52	0,975%
AGOSTO	1.661.959,52	-	1.670.889,85	8.930,33	-	0,537%
SETEMBRO	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	-

22

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 22.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br



MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2035 FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
22						
JULHO	2.838.252,92	4.240.109,51	-	145.108,23	7.223.470,66	5,113%
AGOSTO	7.223.470,66	1.710.908,48	-	783,50	8.935.162,64	0,011%
SETEMBRO	8.935.162,64	-	-	106.548,75	8.828.613,89	-1,192%
OUTUBRO	8.828.613,89	-	-	87.006,54	8.741.607,35	-0,986%
NOVEMBRO	8.741.607,35	-	263.654,35	28.244,65	8.449.708,35	-0,323%
DEZEMBRO	8.449.708,35	-	-	321.445,44	8.128.262,91	-3,804%

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M 1						
AGÊNCIA	0810			CONTA	75002-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
23						
JULHO	3.783.779,18	-	-	34.083,54	3.817.862,72	0,901%
AGOSTO	3.817.862,72	-	-	29.503,00	3.847.365,72	0,773%
SETEMBRO	3.847.365,72	-	-	30.353,08	3.877.718,80	0,789%
OUTUBRO	3.877.718,80	-	-	32.607,17	3.910.325,97	0,841%
NOVEMBRO	3.910.325,97	-	-	19.429,25	3.929.755,22	0,497%
DEZEMBRO	3.929.755,22	-	-	22.192,94	3.951.948,16	0,565%

SICREDI - FIC FI INSTITUCIONAL RF REF IMA - B LP						
AGÊNCIA	0810			CONTA	75002-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
24						
JULHO	4.664.740,24	-	-	100.193,33	4.764.933,57	2,148%
AGOSTO	4.764.933,57	-	-	24.126,84	4.789.060,41	0,506%
SETEMBRO	4.789.060,41	-	-	35.066,56	4.753.993,85	-0,732%
OUTUBRO	4.753.993,85	-	-	32.640,53	4.721.353,32	-0,687%
NOVEMBRO	4.721.353,32	-	-	1.590,24	4.719.763,08	-0,034%
DEZEMBRO	4.719.763,08	-	-	127.194,31	4.592.568,77	-2,695%

23

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 23.

AV. RIO DE JANEIRO, 125
CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br   

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

SICREDI - FI INSTITUCIONAL RF REF IRF - M LP						
AGÊNCIA	0810			CONTA	75002-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
25						
JULHO	4.449.205,85	-	-	52.316,53	4.501.522,38	1,176%
AGOSTO	4.501.522,38	-	-	29.099,54	4.530.621,92	0,646%
SETEMBRO	4.530.621,92	-	-	12.344,17	4.542.966,09	0,272%
OUTUBRO	4.542.966,09	-	-	7.588,22	4.550.554,31	0,167%
NOVEMBRO	4.550.554,31	-	-	29.427,14	4.521.127,17	-0,647%
DEZEMBRO	4.521.127,17	-	-	77.585,87	4.443.541,30	-1,716%

SICREDI - FIC FI RF LP TAXA SELIC						
AGÊNCIA	0810			CONTA	75002-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
26						
JULHO	1.018.099,03	-	-	9.273,27	1.027.372,30	0,911%
AGOSTO	1.027.372,30	-	-	9.021,34	1.036.393,64	0,878%
SETEMBRO	1.036.393,64	-	-	8.731,53	1.045.125,17	0,842%
OUTUBRO	1.045.125,17	-	-	9.801,12	1.054.926,29	0,938%
NOVEMBRO	1.054.926,29	-	-	8.453,03	1.063.379,32	0,801%
DEZEMBRO	1.063.379,32	-	-	9.129,86	1.072.509,18	0,859%

BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC FI						
AGÊNCIA	4009-6			CONTA	23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
27						
JULHO	200.462,54	-	-	8.514,40	208.976,94	4,247%
AGOSTO	208.976,94	-	-	11.911,61	220.888,55	5,700%
SETEMBRO	220.888,55	-	-	7.514,17	213.374,38	-3,402%
OUTUBRO	213.374,38	-	-	2.518,12	210.856,26	-1,180%
NOVEMBRO	210.856,26	-	-	4.557,39	206.298,87	-2,161%
DEZEMBRO	206.298,87	-	-	8.041,85	198.257,02	-3,898%

24

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 24.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br



MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

BB AÇÕES GOVERNANÇA IS FI						
AGÊNCIA	4009-6		CONTA		23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
28						
JULHO	974.737,89	-	-	27.640,78	1.002.378,67	2,836%
AGOSTO	1.002.378,67	-	-	64.765,44	1.067.144,11	6,461%
SETEMBRO	1.067.144,11	-	-	36.008,22	1.031.135,89	-3,374%
OUTUBRO	1.031.135,89	-	-	15.346,77	1.015.789,12	-1,488%
NOVEMBRO	1.015.789,12	-	-	31.021,90	984.767,22	-3,054%
DEZEMBRO	984.767,22	-	-	41.909,31	942.857,91	-4,256%

BB PREVIDENCIÁRIO MULTIMERCADO FI LP						
AGÊNCIA	4009-6		CONTA		23000-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
29						
JULHO	1.440.842,04	-	-	15.505,37	1.456.347,41	1,076%
AGOSTO	1.456.347,41	-	-	19.848,32	1.476.195,73	1,363%
SETEMBRO	1.476.195,73	-	-	7.431,14	1.483.626,87	0,503%
OUTUBRO	1.483.626,87	-	-	6.685,41	1.490.312,28	0,451%
NOVEMBRO	1.490.312,28	-	-	11.267,33	1.479.044,95	-0,756%
DEZEMBRO	1.479.044,95	-	-	7.530,30	1.486.575,25	0,509%

FI AÇÕES CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I						
AGÊNCIA	4466		CONTA		006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
30						
JULHO	640.690,67	-	-	3.254,66	643.945,33	0,508%
AGOSTO	643.945,33	-	-	3.641,35	647.586,68	0,565%
SETEMBRO	647.586,68	-	-	2.100,51	645.486,17	-0,324%
OUTUBRO	645.486,17	-	-	38.202,00	683.688,17	5,918%
NOVEMBRO	683.688,17	-	-	56.497,50	740.185,67	8,264%
DEZEMBRO	740.185,67	-	-	32.601,09	772.786,76	4,404%

25

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 25.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br



MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO MULT LP						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
31 JULHO	3.122.691,95	-	-	12.306,94	3.134.998,89	0,394%
AGOSTO	3.134.998,89	-	-	202.085,71	3.337.084,60	6,446%
SETEMBRO	3.337.084,60	-	-	134.148,27	3.202.936,33	-4,020%
OUTUBRO	3.202.936,33	-	3.239.257,39	36.321,06	-	
NOVEMBRO	-	-	-	-	-	
DEZEMBRO	-	-	-	-	-	

CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO FI AÇÕES						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
32 JULHO	622.366,70	-	-	18.623,22	640.989,92	2,992%
AGOSTO	640.989,92	-	-	83.153,66	724.143,58	12,973%
SETEMBRO	724.143,58	-	-	41.085,77	683.057,81	-5,674%
OUTUBRO	683.057,81	-	-	14.998,56	668.059,25	-2,196%
NOVEMBRO	668.059,25	-	-	51.237,15	616.822,10	-7,670%
DEZEMBRO	616.822,10	-	-	11.989,72	604.832,38	-1,944%

FI AÇÕES CAIXA PETROBRAS						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
33 JULHO	519.582,03	-	-	2.065,34	521.647,37	0,398%
AGOSTO	521.647,37	-	-	42.019,68	563.667,05	8,055%
SETEMBRO	563.667,05	-	-	47.107,51	516.559,54	-8,357%
OUTUBRO	516.559,54	-	-	3.370,77	513.188,77	-0,653%
NOVEMBRO	513.188,77	-	-	44.987,61	558.176,38	8,766%
DEZEMBRO	558.176,38	-	-	4.497,54	553.678,84	-0,806%

26

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 26.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.



www.atuarialconsultoria.com.br   

MOVIMENTAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA

FI AÇÕES CAIXA SMALL CAPS ATIVO						
AGÊNCIA	4466			CONTA	006/003-0	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
34						
JULHO	174.026,16	-	-	2.505,73	176.531,89	1,440%
AGOSTO	176.531,89	-	-	7.688,52	184.220,41	4,355%
SETEMBRO	184.220,41	-	-	8.425,89	175.794,52	-4,574%
OUTUBRO	175.794,52	-	-	2.665,70	173.128,82	-1,516%
NOVEMBRO	173.128,82	-	-	7.248,61	165.880,21	-4,187%
DEZEMBRO	165.880,21	-	-	13.257,67	152.622,54	-7,992%

SICREDI - FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LP						
AGÊNCIA	0810			CONTA	75002-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
35						
JULHO	547.413,63	-	-	7.967,43	555.381,06	1,455%
AGOSTO	555.381,06	-	-	13.979,01	569.360,07	2,517%
SETEMBRO	569.360,07	-	-	13.550,93	582.911,00	2,380%
OUTUBRO	582.911,00	-	-	1.555,42	581.355,58	-0,267%
NOVEMBRO	581.355,58	-	-	35.204,18	616.559,76	6,056%
DEZEMBRO	616.559,76	-	-	10.924,74	605.635,02	-1,772%

SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FI AÇÕES						
AGÊNCIA	0810			CONTA	75002-6	
SALDO INICIAL (R\$)	Aportes (R\$)	Resgates (R\$)	Rentabilidade (R\$)	SALDO FINAL (R\$)	Taxa de Retorno	
36						
JULHO	1.357.738,58	-	-	64.711,32	1.422.449,90	4,766%
AGOSTO	1.422.449,90	-	-	89.752,36	1.512.202,26	6,310%
SETEMBRO	1.512.202,26	-	-	43.221,61	1.468.980,65	-2,858%
OUTUBRO	1.468.980,65	-	-	22.702,81	1.446.277,84	-1,545%
NOVEMBRO	1.446.277,84	-	-	64.245,87	1.382.031,97	-4,442%
DEZEMBRO	1.382.031,97	-	-	61.222,21	1.320.809,76	-4,430%

27

Fonte: Relatório Semestral dos investimentos – 2º Semestre de 2024 – Tapurah-Previ – Consultoria Atuarial p. 27.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT -
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

B) CARTEIRA DE INVESTIMENTO – ANÁLISE - EXERCÍCIO DE 2024



www.atuarialconsultoria.com.br

6-ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO - 2º SEMESTRE - 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
MENSAL	1,53%	1,40%	-0,76%	-0,09%	-0,07%	-1,61%
CDI	0,91%	0,87%	0,84%	0,93%	0,79%	0,93%
IBOVESPA	3,02%	6,54%	-3,08%	-1,60%	-3,12%	-4,28%
META ATUARIAL	0,79%	0,39%	0,85%	0,97%	0,80%	0,93%

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ACUMULADO DO SEMESTRE	1,53%	2,96%	2,17%	2,08%	2,01%	0,36%
CDI	0,91%	1,79%	2,64%	3,60%	4,42%	5,39%
IBOVESPA	3,02%	9,76%	6,38%	4,67%	1,41%	-2,93%
META ATUARIAL	0,79%	1,19%	2,05%	3,05%	3,87%	4,84%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO SEMESTRE DO TAPURAH-PREVI: R\$ 200.981,23

META ATUARIAL ACUMULADA DO SEMESTRE: R\$ 2.712.681,84

DEFASAGEM PARA O CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL: R\$ (2.511.700,61)

33

FONTE: Relatório Semestral de Investimentos – Igor França Garcia – Atuário MIBA/RJ 1.659 – p33

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

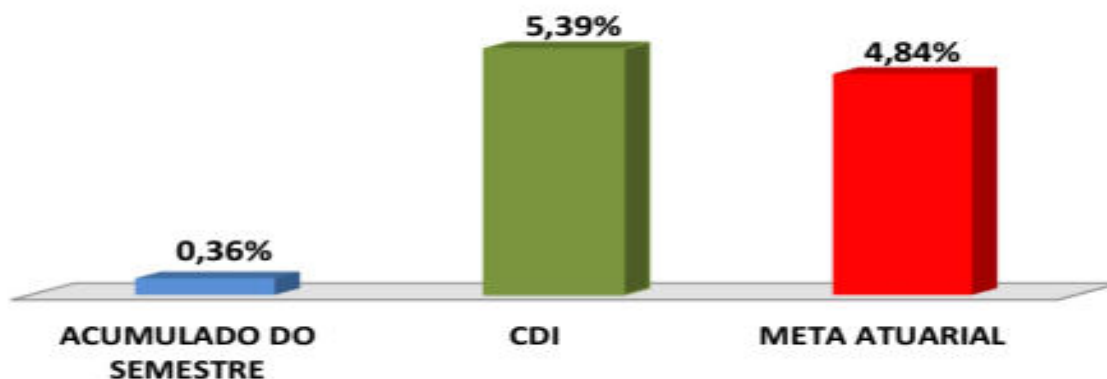
Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

C) RENTABILIDADE DA CARTEIRA SEMESTRAL:

A Carteira de Investimentos da TAPURAH-PREVI, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no semestre de 0,36% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no semestre de 5,39% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 6,71% sobre o índice de referência do mercado.

GRÁFICO DA RENTABILIDADE DA CARTEIRA X META ATUARIAL

Rentabilidade Acumulada no Semestre



34

FONTE: Relatório Semestral de Investimentos – Igor França Garcia – Atuário MIBA/RJ 1.659 – p35

D) META ATUARIAL:

Enquanto a rentabilidade acumulada no semestre da TAPURAH-PREVI é de 0,36% a.a., a Meta Atuarial acumulada no mesmo período é de 4,84%, representando 7,46% sobre a Meta Atuarial.

FONTE: Relatório Semestral de Investimentos – Igor França Garcia – Atuário MIBA/RJ 1.659 – p35

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

E) AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO EXERCÍCIO DE 2024:



www.atuarialconsultoria.com.br   

7.4-AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO 2º SEMESTRE

No 3º trimestre o RPPS optou por uma carteira com Perfil 7 - Arrojado com Tendência Conservadora. No 4º trimestre, reduziu o perfil de risco para o Perfil 6 - Moderado com Tendência Arrojada. O ano de 2024 foi marcado pelas incertezas em torno da meta fiscal brasileira, agravadas no 2º semestre, e combinadas com a alta dos juros nos EUA e a consequente supervalorização do dólar, pressionaram os índices IMA e de renda variável. A decisão do Fed de encerrar o ciclo de alta dos juros americanos em novembro, embora tenha levado à queda nos juros dos títulos públicos norte-americanos de longo prazo, não foi suficiente para reverter a tendência de aversão ao risco nos mercados emergentes. As incertezas em torno da meta fiscal e a alta da inflação no segundo semestre de 2024 impulsionaram a demanda por ativos de renda fixa, com a elevação da taxa Selic pelo Banco Central tornou os investimentos em títulos públicos e privados indexados à Selic ainda mais atrativos. Como resultado, as carteiras com concentração em títulos públicos e privados indexados à Selic obtiveram resultados razoáveis, porém, abaixo da Meta Atuarial para o ano.

FONTE: Relatório Semestral de Investimentos – 2º Semestre de 2024 Igor França Garcia – Atuário MIBA/RJ 1.659 – p37

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

10.2 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:

O TAPURAH-PREVI durante o primeiro semestre de 2024 **NÃO FICOU SEM** o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Tapurah UF: MT
CNPJ Principal: 24.772.253/0001-41

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 22/11/2024
VÁLIDO ATÉ 21/05/2025

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

11.0 – ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS:

Durante o exercício de 2024 constatamos que os Encargos Previdenciários do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – TAPURA-PREVI foram retidos na folha de pagamento dos servidores temporários e automaticamente lançados como receita de contribuição de servidor temporariamente afastado.

12.0 – DÍVIDA ATIVA:

Não detectamos nenhuma irregularidade e constatamos que durante o primeiro semestre de 2024 não existe nenhum valor inscrito em Dívida Ativa.

13.0 – RESTOS A PAGAR:

Não detectamos nenhuma irregularidade em relação ao lançamento e baixa de despesas em restos a pagar do exercício de 2024 e de nossos achados de auditoria resultou na seguinte conclusão:

- ✓ Não houve cancelamento de restos a pagar realizados durante o exercício de 2024;

14.0 – BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

Todos os bens móveis em nome do Fundo Municipal de Previdência de Tapurah – TAPURAH-PREVI estão devidamente registrados, emplaquetados e cada qual com seu valor atribuído que é feito através de uso de software específico para tal fim.

AV. RIO DE JANEIRO, 125
CEP: 78.573-000 – TAPURAH – MT
Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL – CENTRO
TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

	ESTADO DE MATO GROSSO	Quinta-feira, 13 de Fevereiro de 2025
	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH	
	CNPJ: 04.963.339/0001-44	
	TAPURAH - MT, AVENIDA PARANA, Nº 1100, CENTRO	

INVENTÁRIO - ATIVOS - EM 31/12/24

Código	Plaqueta	Descrição	Tipo	Origem	Aquisição	Tombamento	Vr. Aquisição	Valor em 31/12/2024
75	66	ESCRIVANINHA KAPPEBERG 1,50 C/2GAV CB245-TECA ITALIA	MÓVEL	COMPRA	01/12/2021	01/12/2021	759,00	569,36
76	67	MICROCOMP CORE I5 3,5 GHZ PLACA MAE, 8 GIGA MEM.SSD 480 GAB.C FONTE, MOUSE TECL	MÓVEL	COMPRA	07/03/2022	07/03/2022	5.500,00	3.397,71
81	72	HARD DISK EXPANSION 1TB 2.5 SEAGATE EXTERNO	MÓVEL	COMPRA	05/08/2022	05/08/2022	590,00	401,18
82	73	NOBREAK TSSHARA1400 VA	MÓVEL	COMPRA	01/09/2022	01/09/2022	1.070,00	727,58
83	74	CADEIRA DE ESCRITORIO PLAXMETAL SECRETARIA PLASTICA	MÓVEL	COMPRA	12/06/2023	12/06/2023	600,00	519,00
84	75	MICRO COMPUTADOR MINI, I5, 8 GB MEMÓRIA, SSD 256 GB WIN,10 P	MÓVEL	COMPRA	24/02/2024	/ /	3.099,00	2.868,50
85	76	MICRO COMPUTADOR MINI, I5, 8 GB MEMÓRIA, SSD 256 GB WIN,10 P	MÓVEL	COMPRA	24/02/2024	/ /	3.099,00	2.868,50
86	77	MONITOR DE VÍDEO, TELA DE 23,8 LED WINDSCREEN 16.9	MÓVEL	COMPRA	24/02/2024	/ /	1.044,00	966,30
87	78	MONITOR DE VÍDEO, TELA DE 23,8 LED WINDSCREEN 16.9	MÓVEL	COMPRA	24/02/2024	/ /	1.044,00	966,30
88	79	NOBREAK ATTIV 1200VA BI	MÓVEL	COMPRA	15/05/2024	/ /	1.099,00	996,45
89	80	NOBREAK ATTIV 1200VA-BI	MÓVEL	COMPRA	15/05/2024	/ /	1.099,00	996,45
90	81	NOBREAKS SHARA UPS MINI, 600VA, BIVOLI	MÓVEL	COMPRA	25/11/2024	/ /	405,10	399,70

Total Geral Por Tipo	Total Aquisição	Total em 31/12/2024
Móvel: 34	38.131,06	20.655,50
Imóvel: 0	0,00	0,00
Intangível: 0	0,00	0,00
Total Geral: 34	38.131,06	20.655,50

Fonte: livro inventário do RPPS- Tapurah-Previ. – Obs.: última página.

Não constatamos nenhuma irregularidade e de nossos achados de auditoria resultou na seguinte conclusão:

- ✓ Existe uma Comissão de Avaliação Patrimonial instituída pela Portaria FMPS nº 012, de 28/01/2022;
- ✓ O valor total atribuído aos bens móveis do Tapurah-Previ, em 31/12/2024, com a depreciação restou à apuração do valor de R\$ 20.655,50;
- ✓ Há compatibilidade entre os registros contábeis e a existência física dos bens permanentes;
- ✓ Não houve alienação de bens sem licitação.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

15.0 – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

O Fundo Municipal de Previdência de Tapurah – TAPURAH-PREVI durante o exercício de 2024 não executou nenhuma obra ou serviço de engenharia.

16.0 – LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO – R. N. TCE/MT 12/2012:

O Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sancionou a Lei Municipal nº 1.016/2014 – Lei de Acesso a Informação para dar cumprimento e observar às determinações do Egrégio Tribunal de Contas de Mato Grosso e da Lei Federal nº 12.527/2011, de 18/11/2014.

No âmbito do Poder Executivo Municipal, as informações estão sendo publicadas no site www.tapurah.mt.gov.br em cumprimento as determinações do Decreto n. 7.185/2010, que regulamenta o art. 48 da LRF *verbis*:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

16.1 - Portal Transparência:

As publicações do Fundo Municipal de Previdência Municipal de Tapurah são encontradas no site: <https://www.tapurahprevi.com.br/>, porém ao analisarmos o site constatamos que o mesmo não atende integralmente as disposições contidas nos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 -

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

LAI) e da mesma forma não atende integralmente ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), que tem os objetivos de padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

Fonte: Cartilha Programa Nacional de Transparência Pública.

17.0 - PRESTAÇÃO DE CONTAS:

As informações das remessas do APLIC referente aos meses de janeiro a junho de 2024 foram encaminhadas dentro do prazo estabelecido, conforme demonstrado na tabela extraída do site do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

REMESSAS DO APLIC

2024 ▾



FONTE: <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/dashboard>

A **responsável cadastrada** para o envio de documentos e informações ao TCE/MT (APLIC, Informes Mensais e Imediatos) para o exercício de 2024 foi uma única pessoa conforme abaixo identificada:

17.1 - Documento/Informação:

- Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais;
- Informes Imediatos de Licitação;
- Informes do Geo-Obras;
- Informes Quadrimestrais (Admissão de Pessoal);

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

- Informes Quadrimestrais (Extratos Bancários).

RESPONSÁVEL:

NOME: Solange Aparecida Alves de Souza

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

RG: 0XXXXX-7, SSP-MT

CPF: 571.XXX.1xxx-78

ENDEREÇO: Rua dos Cedros, 707 – Cristo Rei

FONE: (66) 3XXX-3XXX/1XXX

E-MAIL: solange_souzaigor@hotmail.com

✓ O RPPS durante o primeiro semestre de 2024 não executou nenhuma obra, portanto não houve a necessidade de prestar informações através do Sistema Geo-Obras.

✓ Não houve realização de **Concurso** neste período, portanto nenhuma informação foi necessária gerar por parte de RPPS.

✓ Não houve **Admissão de Pessoal**, neste período, portanto nenhuma informação foi necessária gerar por parte de RPPS.

✓ **APLIC EXERCÍCIO DE 2024:** (Gestão do Sr. Carlos Alberto Capeletti e da Sra. Solange Aparecida Alves de Souza).

✓ Referente ao encaminhamento de informações vis Sistema APLIC ao Tribunal de contas de Mato Grosso, nada foi encaminhado com atraso conforme pode ser constatado acessando o link <https://servicos.tce.mt.gov.br/fiscalizado/dashboard>.

18.0 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT:

Nenhuma informação a ser acrescentada.

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

19.0 – CONCLUSÃO:

CONSIDERANDO que durante o exercício de 2024 o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – MT/TAPURAH-PREVI não foi objeto de Notificação Recomendatória;

CONSIDERANDO que a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/TAPURAH-PREVI durante o exercício de 2024, representa, adequadamente, em seus valores, a posição em 31 de dezembro de 2024, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados;

CONSIDERANDO que, a Carteira de Investimentos da TAPURAH-PREVI, apresenta-se com uma rentabilidade acumulada no exercício de 0,36% a.a., enquanto o indicador de desempenho do mercado (CDI), obteve um rendimento acumulado no semestre de 4,84% a.a., ou seja, uma carteira que alcançou no período, uma rentabilidade de 7,46% sobre o índice de referência do mercado. (FONTE: Relatório Semestral de Investimentos – Igor França Garcia – Atuário MIBA/RJ 1.659).

CONSIDERANDO que, no primeiro semestre do exercício de 2024, a Previdência Municipal de Tapurah, de acordo com o Extrato Externo dos Regimes Previdenciários, cumpriu com todos os requisitos fixados pelo Ministério da Previdência Social, para a emissão da CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária e no exercício de 2024 não ficou sem a CRP;

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de servidor da carreira de controle interno lotado no RPPS, como assim exigem as normas do TCE-MT para que todos os órgãos e entes tenham em seus respectivos quadros de servidores o pessoal técnico necessário para o bom andamento das atividades de rotina de controle interno;

Emitimos nosso Parecer Técnico opinando **pela regularidade das contas do 1º semestre de 2024** do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – MT, (TAPURAH-PREVI) e, **para que a Gestora observe as seguintes recomendações:**

AV. RIO DE JANEIRO, 125 -
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT
 Site: www.tapurah.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br



CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UCCI - UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH - MT

Lei Municipal nº 1.591/2024, de 05/04/2024.

20.0 – RECOMENDAÇÕES:

A Controladoria Geral do Município – CGM, através da Unidade Central de Controle Interno recomenda para que a Gestora Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – MT tome as seguintes providências:

1) PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: Recomendamos que a diretoria do TAPURA-PREVI se empenhe em PROMOVER os ajustes e melhorias no Portal da Transparência do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah – MT em observância as disposições contidas nos artigos 5º, incisos XIV e XXXIII, 37, caput, e 216, § 2º, da Constituição da República e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 - LAI) e da mesma forma não atende integralmente ao Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP);

2) Que acompanhe e leve ao conhecimento do Comitê Gestor de Investimentos os resultados periódicos apresentados pelo atuário em relação aos investimentos do RPPS;

3) Que verifique a viabilidade de contratar um servidor para executar as funções de controle interno, ou em comum acordo com a Controladoria Geral do Município encontre uma alternativa viável e juntos decidam pela designação de um dos servidores da CGM como responsável pelo Controle Interno do Tapurah-Previ.

Estas são as nossas considerações.

Unidade de Coordenação de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

PAULO GAWSKI
 Controlador Interno
 Matrícula Funcional nº 1489

AV. RIO DE JANEIRO, 125 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO
 CEP: 78.573-000 - TAPURAH - MT - TELEFONES: (066) 3547-3602 e (066) 3547-3600
 Site: www.tapurah.mt.gov.br e-mail: controle.interno@tapurah.mt.gov.br

Declaração de Veracidade



Tapurah-Previ

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT

CNPJ 04.963.339/0001-44

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS)

RPPS	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TAPURAH- TAPURAH-PREVI
ASSUNTO	:	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Em atendimento às exigências de envio de documentos/informações ao Sistema Aplic, atesto a veracidade das informações encaminhadas nas tabelas RPPS_CONTRIB_PREVID_DEVIDO, RPPS_CONTRIB_PREVID_PAGO e RPPS_CONTRIB_PREVID_ATUAL_MULT, as quais demonstram a seguinte situação de contribuições previdenciárias de órgãos vinculados ao RPPS no mês de DEZEMBRO de 2024:

1 - Contribuições Previdenciárias:

PREFEITURA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	1.294.285,65	181.197,10	181.197,10	19/01/2024	-	-	-
Dezembro do ano anterior	Patronal	1.294.285,65	236.854,27	236.854,27	19/01/2024	-	-	-
Dezembro do ano anterior	Suplementar	1.294.285,65	62.772,91	62.772,91	19/01/2024	-	-	-
Janeiro	Segurados	1.290.015,90	180.599,10	180.599,10	26/02/2024	-	-	-
Janeiro	Patronal	1.290.015,90	236.072,91	236.072,91	26/02/2024	-	-	-
Janeiro	Suplementar	1.290.015,90	92.695,07	92.695,07	26/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Segurados	1.300.208,79	182.027,53	182.027,53	21/03/2024	-	-	-
Fevereiro	Patronal	1.300.208,79	238.819,01	238.819,01	21/03/2024	-	-	-
Fevereiro	Suplementar	1.300.208,79	91.409,84	91.409,84	21/03/2024	-	-	-
Março	Segurados	1.279.377,01	179.111,21	179.111,21	24/04/2024	-	-	-
Março	Patronal	1.279.377,01	234.126,05	234.126,05	24/04/2024	-	-	-
Março	Suplementar	1.279.377,01	90.887,34	90.887,34	24/04/2024	-	-	-
Abril	Segurados	1.264.810,69	177.071,99	177.071,99	22/05/2024	-	-	-
Abril	Patronal	1.264.810,69	231.460,46	231.460,46	22/05/2024	-	-	-
Abril	Suplementar	1.264.810,69	90.180,70	90.180,70	22/05/2024	-	-	-
Maió	Segurados	1.260.986,01	175.821,86	175.821,86	18/06/2024	-	-	-
Maió	Patronal	1.260.986,01	229.826,44	229.826,44	18/06/2024	-	-	-
Maió	Suplementar	1.260.986,01	89.544,04	89.544,04	18/06/2024	-	-	-
Junho	Segurados	1.245.123,05	174.315,66	174.315,66	17/07/2024	-	-	-
Junho	Patronal	1.245.123,05	227.857,60	227.857,60	17/07/2024	-	-	-
Junho	Suplementar	1.245.123,05	88.776,99	88.776,99	17/07/2024	-	-	-
Julho	Segurados	1.237.186,19	173.204,01	173.204,01	19/08/2024	-	-	-
Julho	Patronal	1.237.186,19	226.405,02	226.405,02	19/08/2024	-	-	-



Tapurah-Previ

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT

CNPJ 04.963.339/0001-44

Mês	Tipo	Valor	Valor	Valor	Data			
Julho	Suplementar	1.237.186,19	88.211,23	88.211,23	19/08/2024	-	-	-
Agosto	Segurados	1.231.468,21	172.404,00	172.404,00	17/09/2024	-	-	-
Agosto	Patronal	1.231.468,21	225.358,73	225.358,73	17/09/2024	-	-	-
Agosto	Suplementar	1.231.468,21	87.803,49	87.803,49	17/09/2024	-	-	-
Setembro	Segurados	1.228.960,95	172.053,08	172.053,08	16/10/2024	-	-	-
Setembro	Patronal	1.228.960,95	224.899,91	224.899,91	16/10/2024	-	-	-
Setembro	Suplementar	1.228.960,95	87.624,71	87.624,71	16/10/2024	-	-	-
Outubro	Segurados	1.234.001,75	172.758,65	172.758,65	18/11/2024	-	-	-
Outubro	Patronal	1.234.001,75	225.822,38	225.822,38	18/11/2024	-	-	-
Outubro	Suplementar	1.234.001,75	87.984,10	87.984,10	18/11/2024	-	-	-
Novembro	Segurados	1.229.497,96	172.128,09	172.128,09	16/12/2024	-	-	-
Novembro	Patronal	1.229.497,96	224.998,04	224.998,04	16/12/2024	-	-	-
Novembro	Suplementar	1.229.497,96	87.663,01	87.663,01	16/12/2024	-	-	-
Dezembro	Segurados	1.508.107,47	211.132,64	-	-	-	-	-
Dezembro	Patronal	1.508.107,47	275.983,64	-	-	-	-	-
Dezembro	Suplementar	1.508.107,47	107.527,90	-	-	-	-	-
13°	Segurados	1.223.720,47	171.319,35	171.319,35	26/12/2024	-	-	-
13°	Patronal	1.223.720,47	223.940,94	223.940,94	26/12/2024	-	-	-
13°	Suplementar	1.223.720,47	87251,13	87251,13	26/12/2024	-	-	-
TOTAL GERAL								

CAMARA								
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)								
Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	29.786,93	4.170,14	4.170,14	29/12/2023			
Dezembro do ano anterior	Patronal	29.786,93	5.451,01	5.451,01	29/12/2023			
Dezembro do ano anterior	Suplementar	29.786,93	1.444,67	1.444,67	29/12/2023			
Janeiro	Segurados	29.672,32	4.154,09	4.154,09	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Patronal	29.672,32	5.430,03	5.430,03	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Suplementar	29.672,32	1.975,43	1.975,43	31/01/2024	-	-	-
Fevereiro	Segurados	32.491,15	4.548,73	4.548,73	28/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Patronal	32.491,15	4.945,88	4.945,88	28/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Suplementar	32.491,15	2.316,62	2.316,62	28/02/2024	-	-	-
Março	Segurados	31.020,44	4.342,83	4.342,83	28/03/2024	-	-	-
Março	Patronal	31.020,44	5.676,74	5.676,74	28/03/2024	-	-	-
Março	Suplementar	31.020,44	2.211,77	2.211,77	28/03/2024	-	-	-
Abril	Segurados	31.124,68	4.357,43	4.357,43	30/04/2024	-	-	-
Abril	Patronal	31.124,68	5.695,82	5.695,82	30/04/2024	-	-	-
Abril	Suplementar	31.124,68	2.219,18	2.219,18	30/04/2024	-	-	-
Maio	Segurados	31.124,68	4.357,43	4.357,43	29/05/2024	-	-	-
Maio	Patronal	31.124,68	5.695,82	5.695,82	29/05/2024	-	-	-
Maio	Suplementar	31.124,68	2.219,18	2.219,18	29/05/2024	-	-	-
Junho	Segurados	31.124,68	4.357,43	4.357,43	28/06/2024	-	-	-
Junho	Patronal	31.124,68	5.695,82	5.695,82	28/06/2024	-	-	-
Junho	Suplementar	31.124,68	2.219,18	2.219,18	28/06/2024	-	-	-
Julho	Segurados	31.124,67	4.357,42	4.357,42	31/07/2024	-	-	-
Julho	Patronal	31.124,67	5.695,81	5.695,81	31/07/2024	-	-	-
Julho	Suplementar	31.127,67	2.219,18	2.219,18	31/07/2024	-	-	-



Tapurah-Previ

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT

CNPJ 04.963.339/0001-44

Agosto	Segurados	31.222,43	4.371,12	4.371,12	30/08/2024	-	-	-
Agosto	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	30/08/2024	-	-	-
Agosto	Suplementar	31.222,43	2.226,16	2.226,16	30/08/2024	-	-	-
Setembro	Segurados	31.222,42	4.371,11	4.371,11	30/09/2024	-	-	-
Setembro	Patronal	31.222,42	5.713,70	5.713,70	30/09/2024	-	-	-
Setembro	Suplementar	31.222,42	2.226,16	2.226,16	30/09/2024	-	-	-
Outubro	Segurados	31.222,43	4.371,11	4.371,11	30/10/2024	-	-	-
Outubro	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	30/10/2024	-	-	-
Outubro	Suplementar	31.222,43	2.226,15	2.226,15	30/10/2024	-	-	-
Novembro	Segurados	31.222,43	4.371,12	4.371,12	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Suplementar	31.222,43	2.226,16	2.226,16	29/11/2024	-	-	-
Dezembro	Segurados	32.969,13	4.615,66	4.615,66	23/12/2024	-	-	-
Dezembro	Patronal	32.969,13	6.033,35	6.033,35	23/12/2024	-	-	-
Dezembro	Suplementar	32.969,13	2.350,72	2.350,72	23/12/2024	-	-	-
13º	Segurados	31.222,43	4.371,12	4.371,12	23/12/2024	-	-	-
13º	Patronal	31.222,43	5.713,70	5.713,70	23/12/2024	-	-	-
13º	Suplementar	31.222,43	2.226,16	2.226,16	23/12/2024	-	-	-
TOTAL GERAL								

OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)

Mês de competência	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Data dos pagamentos	Multa / Juros devidos (R\$)	Multa / Juros pagos (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Dezembro do ano anterior	Segurados	29.548,54	4.136,76	4.136,76	21/12/2023			
Dezembro do ano anterior	Patronal	16.149,16	2.955,30	2.955,30	21/12/2023			
Dezembro do ano anterior	Suplementar	16.149,16	783,23	783,23	21/12/2023			
Janeiro	Segurados	23.750,48	3.325,02	3.325,02	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Patronal	12.210,34	2.234,49	2.234,49	31/01/2024	-	-	-
Janeiro	Suplementar	12.210,34	870,58	870,58	31/01/2024	-	-	-
Fevereiro	Segurados	23.415,07	3.278,09	3.278,09	29/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Patronal	10.181,15	1.863,15	1.863,15	29/02/2024	-	-	-
Fevereiro	Suplementar	10.181,15	725,92	725,92	29/02/2024	-	-	-
Março	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	28/03/2024	-	-	-
Março	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	28/03/2024	-	-	-
Março	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	28/03/2024	-	-	-
Abril	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	30/04/2024	-	-	-
Abril	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	30/04/2024	-	-	-
Abril	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	30/04/2024	-	-	-
Mai	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/05/2024	-	-	-
Mai	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/05/2024	-	-	-
Mai	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/05/2024	-	-	-
Junho	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	28/06/2024	-	-	-
Junho	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	28/06/2024	-	-	-
Junho	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	28/06/2024	-	-	-
Julho	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/07/2024	-	-	-
Julho	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/07/2024	-	-	-



Tapurah-Previ

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT

CNPJ 04.963.339/0001-44

Mês	Tipo	Valor	Valor	Valor	Data			
Julho	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/07/2024	-	-	-
Agosto	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	28/08/2024	-	-	-
Agosto	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	28/08/2024	-	-	-
Agosto	Suplementar	13.069,63	981,87	981,87	28/08/2024	-	-	-
Setembro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	27/09/2024	-	-	-
Setembro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	27/09/2024	-	-	-
Setembro	Suplementar	13.069,63	981,87	981,87	27/09/2024	-	-	-
Outubro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/10/2024	-	-	-
Outubro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/10/2024	-	-	-
Outubro	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/10/2024	-	-	-
Novembro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	29/11/2024	-	-	-
Novembro	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	29/11/2024	-	-	-
Dezembro	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	06/12/2024	-	-	-
Dezembro	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	06/12/2024	-	-	-
Dezembro	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	06/12/2024	-	-	-
13°	Segurados	26.303,83	3.682,48	3.682,48	20/12/2024	-	-	-
13°	Patronal	13.069,63	2.391,74	2.391,74	20/12/2024	-	-	-
13°	Suplementar	13.069,63	931,87	931,87	20/12/2024	-	-	-
TOTAL GERAL								

1.2. Contribuições Previdenciárias em atraso de Exercícios anteriores e não parceladas:

NOME DO ÓRGÃO VINCULADO RPPS			
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)			
Mês de competência/Ano	Tipo (segurados ou patronal)	Base de cálculo	Valor devido (R\$)
Janeiro/XX	Segurados		
Janeiro/XX	Patronal		
Janeiro/XX	Suplementar		
Fevereiro	Segurados		
Fevereiro	Patronal		
Fevereiro	Suplementar		
Março	Segurados		
Março	Patronal		
Março	Suplementar		
Abril	Segurados		
Abril	Patronal		
Abril	Suplementar		
Mai	Segurados		
Mai	Patronal		
Mai	Suplementar		
Junho	Segurados		
Junho	Patronal		
Junho	Suplementar		
Julho	Segurados		
Julho	Patronal		
Julho	Suplementar		
Agosto	Segurados		
Agosto	Patronal		
Agosto	Suplementar		



Tapurah-Previ

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah-MT

CNPJ 04.963.339/0001-44

Setembro	Segurados		
Setembro	Patronal		
Setembro	Suplementar		
Outubro	Segurados		
Outubro	Patronal		
Outubro	Suplementar		
Novembro	Segurados		
Novembro	Patronal		
Novembro	Suplementar		
Dezembro	Segurados		
Dezembro	Patronal		
Dezembro	Suplementar		
13°	Segurados		
13°	Patronal		
13°	Suplementar		
TOTAL GERAL			

Preencher o quadro acima por exercício e por órgão vinculado ao RPPS.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Atenciosamente,

Tapurah-MT, 02 de janeiro de 2025.

SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA

CPF 571.296.901-78

Período da gestão: 01/01/2024 A 31/12/2024

Leis Autorizativas Créditos Adicionais



LEI ORDINÁRIA Nº 1.580/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotações no orçamento programa do exercício de 2024 na fonte de recurso nº 1.600.0000601 – Transferências do Fundo Nacional de Saúde – Gestão do SUS. O crédito aberto será coberto pelo excesso de arrecadação apurado no exercício por fonte de recursos, em observância ao disposto no Artigo 43, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Carlos Alberto Capeletti
Prefeito Municipal



LEI ORDINÁRIA Nº 1.597/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao oitavo dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal



LEI ORDINÁRIA Nº 1.612/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal em Exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotações no orçamento programa do exercício de 2024 na fonte de recurso nº 1.540.0000000 – Transferências do FUNDEB – Principal. O crédito aberto será coberto pelo excesso de arrecadação apurado no exercício por fonte de recursos, em observância ao disposto no Artigo 43, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


ODAIR CESAR NUNES

Prefeito Municipal em Exercício



LEI ORDINÁRIA Nº 1.615/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal



LEI ORDINÁRIA Nº 1638/2024 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal;

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao trigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal



LEI ORDINÁRIA Nº 1.643/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, suplementar, remanejar ou transpor créditos orçamentários e suplementares, entre dotações já existentes até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, observada a previsão do Artigo 43, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e observado os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal;

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.


CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal



TAPURAH

PREFEITURA

LEI ORDINÁRIA Nº 1.646/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT NO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **CARLOS ALBERTO CAPELETTI**, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotações no orçamento programa do exercício de 2024 na fonte de recurso nº 1.500.0000000 – Recursos Ordinários. O crédito aberto será coberto pelo excesso de arrecadação apurado no exercício por fonte de recursos, em observância ao disposto no Artigo 43, incisos II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os Incisos V e VI do Artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 2º O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1.410/2021 – Plano Plurianual e na lei nº 1.527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentário (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

Prefeito Municipal

Anexo 10



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES		82.914.084,94	129.020.970,00	13.826.921,71	0,00	13.826.921,71	142.847.891,71	59.933.806,77	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		13.191.869,49	23.133.939,89	3.015.011,78	0,00	3.015.011,78	26.148.951,67	12.957.082,18	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	IMPOSTOS		11.435.959,49	21.104.542,00	2.897.832,27	0,00	2.897.832,27	24.002.374,27	12.566.414,78	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.953.432,00	9.970.049,53	390.974,83	0,00	390.974,83	10.361.024,36	4.407.592,36	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		3.439.032,00	4.417.151,19	116.119,78	0,00	116.119,78	4.533.270,97	1.094.238,97	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	03	0,00	-3.464,68	0,00	0,00	0,00	-3.464,68	-3.464,68	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	00	3.462.860,00	4.245.717,44	52.453,61	0,00	52.453,61	4.298.171,05	835.311,05	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	04	-692.572,00	-1.135.696,24	-982,89	0,00	-982,89	-1.136.679,13	-444.107,13	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	02	-173.143,00	-3.160,17	0,00	0,00	0,00	-3.160,17	0,00	-169.982,83
1.1.1.2.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	99	-173.143,00	-197,34	0,00	0,00	0,00	-197,34	0,00	-172.945,66
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	03	0,00	-176,28	0,00	0,00	0,00	-176,28	-176,28	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	00	34.480,00	48.888,20	8.774,21	0,00	8.774,21	57.662,41	23.182,41	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-801,46	0,00	0,00	0,00	-801,46	-801,46	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	03	0,00	-2.205,77	0,00	0,00	0,00	-2.205,77	-2.205,77	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	00	680.490,00	945.640,85	40.323,11	0,00	40.323,11	985.963,96	305.473,96	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-136.118,63	-8.157,90	0,00	-8.157,90	-144.276,53	-144.276,53	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00	300.060,00	459.884,44	23.709,64	0,00	23.709,64	483.594,08	183.534,08	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE	03	0,00	-1.159,17	0,00	0,00	0,00	-1.159,17	-1.159,17	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.53.0.0.00.00	MORA DA DÍVIDA ATIVA		2.514.400,00	5.552.898,34	274.855,05	0,00	274.855,05	5.827.753,39	3.313.353,39	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	00	2.514.400,00	5.575.117,65	275.780,85	0,00	275.780,85	5.850.898,50	3.336.498,50	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	03	0,00	-22.219,31	0,00	0,00	0,00	-22.219,31	-22.219,31	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	02	0,00	0,00	-925,80	0,00	-925,80	-925,80	-925,80	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.838.900,00	2.689.871,86	563.082,18	0,00	563.082,18	3.252.954,04	1.414.054,04	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.838.900,00	2.689.871,86	563.082,18	0,00	563.082,18	3.252.954,04	1.414.054,04	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.553.000,00	1.111.188,68	205.538,71	0,00	205.538,71	1.316.727,39	0,00	236.272,61
1.1.1.3.03.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		1.553.000,00	1.111.188,68	205.538,71	0,00	205.538,71	1.316.727,39	0,00	236.272,61
1.1.1.3.03.1.1.01.00	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	00	1.553.000,00	1.111.188,68	205.538,71	0,00	205.538,71	1.316.727,39	0,00	236.272,61
1.1.1.3.03.4.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		285.900,00	1.578.683,18	357.543,47	0,00	357.543,47	1.936.226,65	1.650.326,65	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		285.900,00	1.578.683,18	357.543,47	0,00	357.543,47	1.936.226,65	1.650.326,65	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO	00	285.900,00	1.578.683,18	357.543,47	0,00	357.543,47	1.936.226,65	1.650.326,65	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		3.643.627,49	8.444.620,61	1.943.775,26	0,00	1.943.775,26	10.388.395,87	6.744.768,38	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.643.627,49	8.444.620,61	1.943.775,26	0,00	1.943.775,26	10.388.395,87	6.744.768,38	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.643.627,49	8.444.620,61	1.943.775,26	0,00	1.943.775,26	10.388.395,87	6.744.768,38	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL		3.489.569,00	8.263.491,40	1.936.971,44	0,00	1.936.971,44	10.200.462,84	6.710.893,84	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	03	0,00	-1.266,94	-1.153,96	0,00	-1.153,96	-2.420,90	-2.420,90	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.51.1.1.01.00	NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	00	2.894.820,00	5.952.414,02	1.734.442,83	0,00	1.734.442,83	7.686.856,85	4.792.036,85	0,00
1.1.1.4.51.1.1.01.00	NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	02	-144.741,00	-660,33	0,00	0,00	0,00	-660,33	0,00	-144.080,67
1.1.1.4.51.1.1.02.00	NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	00	739.490,00	2.313.004,65	203.682,57	0,00	203.682,57	2.516.687,22	1.777.197,22	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	NATUREZA - ISSQN - SIMPLES NACIONAL IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	19	0,00	-1.837,75	0,00	0,00	0,00	-1.837,75	-1.837,75	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00	NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	00	38.410,00	27.654,77	1.793,73	0,00	1.793,73	29.448,50	0,00	8.961,50
1.1.1.4.51.1.3.00.00	NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	02	-4.481,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.481,51
1.1.1.4.51.1.3.00.00	NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	00	89.630,00	109.926,39	3.432,14	0,00	3.432,14	113.358,53	23.728,53	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00	NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	03	0,00	-368,05	0,00	0,00	0,00	-368,05	-368,05	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	NATUREZA - ISSQN - Dívida Ativa IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	00	30.500,00	55.048,71	2.211,01	0,00	2.211,01	57.259,72	26.759,72	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	03	0,00	-572,57	0,00	0,00	0,00	-572,57	-572,57	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00	NATUREZA - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	19	0,00	-8.722,29	-633,06	0,00	-633,06	-9.355,35	-9.355,35	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	TAXAS		1.673.960,00	2.015.216,34	114.082,57	0,00	114.082,57	2.129.298,91	455.338,91	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		732.140,00	1.155.826,91	22.704,70	0,00	22.704,70	1.178.531,61	446.391,61	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		732.140,00	1.155.826,91	22.704,70	0,00	22.704,70	1.178.531,61	446.391,61	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	00	687.500,00	931.693,29	12.526,87	0,00	12.526,87	944.220,16	256.720,16	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	10	0,00	-1.002,75	0,00	0,00	0,00	-1.002,75	-1.002,75	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	00	20.220,00	30.722,05	1.012,07	0,00	1.012,07	31.734,12	11.514,12	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.0.3.00.00	FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	00	13.190,00	138.224,77	6.174,08	0,00	6.174,08	144.398,85	131.208,85	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	10	0,00	-2.079,71	-170,23	0,00	-170,23	-2.249,94	-2.249,94	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	03	0,00	0,00	-60,03	0,00	-60,03	-60,03	-60,03	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-22.719,95	-1.984,37	0,00	-1.984,37	-24.704,32	-24.704,32	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03	0,00	0,00	-110,88	0,00	-110,88	-110,88	-110,88	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00	11.230,00	80.989,21	5.317,19	0,00	5.317,19	86.306,40	75.076,40	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		941.820,00	859.389,43	91.377,87	0,00	91.377,87	950.767,30	8.947,30	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		941.820,00	859.389,43	91.377,87	0,00	91.377,87	950.767,30	8.947,30	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL		884.100,00	826.872,78	90.851,26	0,00	90.851,26	917.724,04	33.624,04	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE EXPEDIENTE	03	0,00	-15,95	0,00	0,00	0,00	-15,95	-15,95	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE EXPEDIENTE	00	260.000,00	270.821,77	33.228,53	0,00	33.228,53	304.050,30	44.050,30	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE EXPEDIENTE	10	0,00	-45,33	0,00	0,00	0,00	-45,33	-45,33	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE EXPEDIENTE	04	0,00	-2.293,27	-52,52	0,00	-52,52	-2.345,79	-2.345,79	0,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - TAXA DE COLETA DE LIXO	00	624.100,00	558.405,56	57.675,25	0,00	57.675,25	616.080,81	0,00	8.019,19
1.1.2.2.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA	00	1.500,00	19.443,38	193,22	0,00	193,22	19.636,60	18.136,60	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	00	39.720,00	6.512,40	182,02	0,00	182,02	6.694,42	0,00	33.025,58
1.1.2.2.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	03	0,00	-6,72	0,00	0,00	0,00	-6,72	-6,72	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM	00	16.500,00	7.325,19	169,82	0,00	169,82	7.495,01	0,00	9.004,99



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.2.01.0.4.00.00	GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-754,59	-18,45	0,00	-18,45	-773,04	-773,04	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00	GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	03	0,00	-3,01	0,00	0,00	0,00	-3,01	-3,01	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		81.950,00	14.181,55	3.096,94	0,00	3.096,94	17.278,49	0,00	64.671,51
1.1.3.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		81.950,00	14.181,55	3.096,94	0,00	3.096,94	17.278,49	0,00	64.671,51
1.1.3.1.53.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		81.950,00	14.181,55	3.096,94	0,00	3.096,94	17.278,49	0,00	64.671,51
1.1.3.1.53.0.3.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	00	30.910,00	10.818,06	1.575,42	0,00	1.575,42	12.393,48	0,00	18.516,52
1.1.3.1.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	19	0,00	-32.514,48	-3.587,97	0,00	-3.587,97	-36.102,45	-36.102,45	0,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00	51.040,00	35.877,97	5.109,49	0,00	5.109,49	40.987,46	0,00	10.052,54
1.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.251.970,00	4.833.102,34	601.654,72	0,00	601.654,72	5.434.757,06	1.182.787,06	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.350.470,00	2.028.269,44	359.799,18	0,00	359.799,18	2.388.068,62	37.598,62	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		2.350.470,00	2.028.269,44	359.799,18	0,00	359.799,18	2.388.068,62	37.598,62	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		2.350.470,00	2.028.269,44	359.799,18	0,00	359.799,18	2.388.068,62	37.598,62	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		2.341.840,00	2.008.126,35	356.093,68	0,00	356.093,68	2.364.220,03	22.380,03	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		2.340.840,00	2.008.126,35	356.093,68	0,00	356.093,68	2.364.220,03	23.380,03	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	00	2.251.055,00	1.940.564,19	343.447,44	0,00	343.447,44	2.284.011,63	32.956,63	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.01	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CAMARA	00	70.000,00	47.959,82	8.986,78	0,00	8.986,78	56.946,60	0,00	13.053,40
1.2.1.5.01.1.1.03.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDENCIA	00	19.785,00	19.602,34	3.659,46	0,00	3.659,46	23.261,80	3.476,80	0,00
1.2.1.5.01.1.2.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.1.5.01.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		7.630,00	20.143,09	3.705,50	0,00	3.705,50	23.848,59	16.218,59	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	00	7.630,00	20.143,09	3.705,50	0,00	3.705,50	23.848,59	16.218,59	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.901.500,00	2.804.832,90	241.855,54	0,00	241.855,54	3.046.688,44	1.145.188,44	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.901.500,00	2.804.832,90	241.855,54	0,00	241.855,54	3.046.688,44	1.145.188,44	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.901.500,00	2.804.832,90	241.855,54	0,00	241.855,54	3.046.688,44	1.145.188,44	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	00	1.901.500,00	2.804.832,90	241.855,54	0,00	241.855,54	3.046.688,44	1.145.188,44	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.627.387,45	11.345.402,54	628.812,89	0,00	628.812,89	11.974.215,43	10.346.827,98	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		321,00	1.494,93	0,00	0,00	0,00	1.494,93	1.173,93	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		321,00	1.494,93	0,00	0,00	0,00	1.494,93	1.173,93	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		264,00	1.163,47	0,00	0,00	0,00	1.163,47	899,47	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		264,00	1.163,47	0,00	0,00	0,00	1.163,47	899,47	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	00	238,00	1.161,58	0,00	0,00	0,00	1.161,58	923,58	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00	26,00	1,89	0,00	0,00	0,00	1,89	0,00	24,11
1.3.1.1.02.0.0.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS		57,00	331,46	0,00	0,00	0,00	331,46	274,46	0,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	00	57,00	329,40	0,00	0,00	0,00	329,40	272,40	0,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - MULTAS E JUROS DE MORA	00	0,00	2,06	0,00	0,00	0,00	2,06	2,06	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		1.627.066,45	11.343.907,61	628.812,89	0,00	628.812,89	11.972.720,50	10.345.654,05	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.627.066,45	11.343.907,61	628.812,89	0,00	628.812,89	11.972.720,50	10.345.654,05	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.626.066,45	6.714.315,54	628.812,89	0,00	628.812,89	7.343.128,43	5.717.061,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		1.626.066,45	6.651.051,51	617.186,86	0,00	617.186,86	7.268.238,37	5.642.171,92	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	00	0,00	63.264,03	11.626,03	0,00	11.626,03	74.890,06	74.890,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	00	1.477.693,85	4.212.919,49	357.807,44	0,00	357.807,44	4.570.726,93	3.093.033,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO DAE	00	13.677,60	72.592,83	3.840,85	0,00	3.840,85	76.433,68	62.756,08	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DE DEPÓSITO CAUÇÃO	00	131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB	00	99.423,00	246.091,68	19.628,95	0,00	19.628,95	265.720,63	166.297,63	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SALÁRIO EDUCAÇÃO	00	2.600,00	56.437,70	7.102,67	0,00	7.102,67	63.540,37	60.940,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO PNAE	00	0,00	7.068,23	353,01	0,00	353,01	7.421,24	7.421,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO PNATE	00	0,00	7.767,09	988,59	0,00	988,59	8.755,68	8.755,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CONVÊNIO DA EDUCAÇÃO	00	0,00	4,25	0,49	0,00	0,49	4,74	4,74	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR	00	480,00	27.670,71	3.619,00	0,00	3.619,00	31.289,71	30.809,71	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - ATENÇÃO BÁSICA	00	17.630,00	549.737,75	56.349,61	0,00	56.349,61	606.087,36	588.457,36	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	00	0,00	126,29	12,73	0,00	12,73	139,02	139,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - INVESTIMENTO	00	1.280,00	311,72	31,77	0,00	31,77	343,49	0,00	936,51
1.3.2.1.01.0.1.17.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS ESTADUAL - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	00	0,00	12.994,32	1.450,81	0,00	1.450,81	14.445,13	14.445,13	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.18.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS ESTADUAL - ATENÇÃO BÁSICA	00	1.000,00	27.652,05	3.513,63	0,00	3.513,63	31.165,68	30.165,68	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS ESTADUAL - ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	00	0,00	6.481,60	483,79	0,00	483,79	6.965,39	6.965,39	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00	1.730,00	33.327,07	3.534,83	0,00	3.534,83	36.861,90	35.131,90	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00	550,00	6.662,26	833,31	0,00	833,31	7.495,57	6.945,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A OUTROS CONVENIOS COM A UNIÃO	00	7.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A CIDE	00	360,00	8.062,44	875,72	0,00	875,72	8.938,16	8.578,16	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	00	0,00	137.379,57	16.766,91	0,00	16.766,91	154.146,48	154.146,48	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS A ALIENAÇÃO DE BENS	00	0,00	51.095,94	5.150,88	0,00	5.150,88	56.246,82	56.246,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FETHAB	00	2.491,00	102.558,26	7.979,65	0,00	7.979,65	110.537,91	108.046,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - SINFRA CONV. PAV. DRENAGEM AV. PIONEIROS NORTE	02	0,00	-19.559,00	0,00	0,00	0,00	-19.559,00	-19.559,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - LINHA BORGES - CONVÊNIO 1209/2022	00	0,00	102.532,29	12.865,73	0,00	12.865,73	115.398,02	115.398,02	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS - SINFRA CONV. PAV. DRENAGEM AV. BRASIL - SUL	00	0,00	7.339,29	0,00	0,00	0,00	7.339,29	7.339,29	0,00
1.3.2.1.01.0.1.38.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE	00	0,00	678.471,84	52.685,44	0,00	52.685,44	731.157,28	731.157,28	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.39.00	RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS REFERENTE TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	00	0,00	3.156,73	103,91	0,00	103,91	3.260,64	3.260,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.40.00	RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS REFERENTE TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA	00	0,00	987,07	6,75	0,00	6,75	993,82	993,82	0,00
1.3.2.1.01.0.1.41.00	RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR 281/2023 DEP. EST. DILMAR DAL BOSCO - AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA AGENTES DE SAÚDE	00	0,00	30.689,19	407,38	0,00	407,38	31.096,57	31.096,57	0,00
1.3.2.1.01.0.1.42.00	RECURSOS ESTADUAL VINCULADOS A CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	00	0,00	198,22	152,51	0,00	152,51	350,73	350,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.43.00	RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	00	0,00	1.174,06	0,00	0,00	0,00	1.174,06	1.174,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.44.00	RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - RECURSO PARA FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE - PORTARIA Nº 917/2023/GBSES	00	0,00	46.164,98	2.454,37	0,00	2.454,37	48.619,35	48.619,35	0,00
1.3.2.1.01.0.1.45.00	RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 2456/2023 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA CAPIXABA NO TRECHO TAPURAH - IPIRANGA DO NORTE.	00	0,00	29.918,57	3.622,66	0,00	3.622,66	33.541,23	33.541,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.46.00	RECURSOS DO ESTADO - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR	00	0,00	7.555,32	686,02	0,00	686,02	8.241,34	8.241,34	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.47.00	INDIVIDUAL Nº 21602/2023 DO DEP. ESTADUAL VALDIR MENDES BARRANCO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.	00	0,00	104.348,90	10.256,28	0,00	10.256,28	114.605,18	114.605,18	0,00
1.3.2.1.01.0.1.48.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - OUTRAS	00	0,00	1.081,34	184,35	0,00	184,35	1.265,69	1.265,69	0,00
1.3.2.1.01.0.1.49.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 915240/2021	00	0,00	81.353,75	14.228,68	0,00	14.228,68	95.582,43	95.582,43	0,00
1.3.2.1.01.0.1.50.00	REMUNERAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 0436/2024 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RODOVIA VICINAL LINHA SÃO PAULO - MT 338	00	0,00	1.985,50	219,17	0,00	219,17	2.204,67	2.204,67	0,00
1.3.2.1.01.0.1.51.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO SUS FEDERAL - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	00	0,00	6.712,21	849,30	0,00	849,30	7.561,51	7.561,51	0,00
1.3.2.1.01.0.1.53.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00	0,00	0,00	28.139,67	0,00	28.139,67	28.139,67	28.139,67	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	00	1.000,00	4.629.592,07	0,00	0,00	0,00	4.629.592,07	4.628.592,07	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	00	1.000,00	4.629.592,07	0,00	0,00	0,00	4.629.592,07	4.628.592,07	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.648.983,00	2.471.532,62	224.740,74	0,00	224.740,74	2.696.273,36	47.290,36	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.631.620,00	2.471.532,62	224.740,74	0,00	224.740,74	2.696.273,36	64.653,36	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		2.631.620,00	2.471.532,62	224.740,74	0,00	224.740,74	2.696.273,36	64.653,36	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		2.631.620,00	2.471.532,62	224.740,74	0,00	224.740,74	2.696.273,36	64.653,36	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.1.1.01.0.1.00.00	GERAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		2.590.370,00	2.411.315,91	218.759,72	0,00	218.759,72	2.630.075,63	39.705,63	0,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00	GERAIS - PRINCIPAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	00	2.530.000,00	2.312.733,59	211.579,69	0,00	211.579,69	2.524.313,28	0,00	5.686,72
1.6.1.1.01.0.1.02.00	GERAIS - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	00	31.790,00	31.261,98	4.110,85	0,00	4.110,85	35.372,83	3.582,83	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	GERAIS - LIGAÇÃO DE ÁGUA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	00	0,00	1.714,41	0,00	0,00	0,00	1.714,41	1.714,41	0,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	GERAIS - RELIGAÇÃO DE ÁGUA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	00	28.580,00	65.605,93	3.069,18	0,00	3.069,18	68.675,11	40.095,11	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00	GERAIS - OUTROS SERVIÇOS RELATIVOS A ÁGUA E ESGOTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	00	41.250,00	60.216,71	5.981,02	0,00	5.981,02	66.197,73	24.947,73	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	GERAIS - MULTAS E JUROS DE MORA RELATIVOS A SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO OUTROS SERVIÇOS		17.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00	OUTROS SERVIÇOS		17.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,00
1.6.9.9.50.0.0.00.00	Serviços Sujeitos à Regulação		17.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,00
1.6.9.9.50.9.0.00.00	Outros Serviços Sujeitos à Regulação		17.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.363,00
1.6.9.9.50.9.1.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - PRINCIPAL	00	17.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.190,00
1.6.9.9.50.9.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		61.114.305,00	86.565.294,38	9.143.759,27	0,00	9.143.759,27	95.709.053,65	34.594.748,65	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		23.796.741,00	28.968.609,01	4.374.382,84	0,00	4.374.382,84	33.342.991,85	9.546.250,85	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		17.556.000,00	19.943.991,69	3.478.206,69	0,00	3.478.206,69	23.422.198,38	5.866.198,38	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		14.316.000,00	16.244.813,18	3.108.591,06	0,00	3.108.591,06	19.353.404,24	5.037.404,24	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		12.664.000,00	14.973.597,67	2.165.290,04	0,00	2.165.290,04	17.138.887,71	4.474.887,71	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01	-3.166.000,00	-3.774.432,76	-548.267,57	0,00	-548.267,57	-4.322.700,33	-1.156.700,33	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	00	15.830.000,00	18.748.030,43	2.713.557,61	0,00	2.713.557,61	21.461.588,04	5.631.588,04	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO		826.000,00	1.271.215,51	943.301,02	0,00	943.301,02	2.214.516,53	1.388.516,53	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.2.1.00.00	MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	00	826.000,00	1.271.215,51	943.301,02	0,00	943.301,02	2.214.516,53	1.388.516,53	0,00
1.7.1.1.51.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL		826.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.000,00
1.7.1.1.51.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - NAO USAR PARA LANÇAMENTOS	00	826.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	826.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.240.000,00	3.699.178,51	369.615,63	0,00	369.615,63	4.068.794,14	828.794,14	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	00	4.050.000,00	4.627.051,86	462.018,78	0,00	462.018,78	5.089.070,64	1.039.070,64	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	01	-810.000,00	-927.873,35	-92.403,15	0,00	-92.403,15	-1.020.276,50	-210.276,50	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.306.266,00	313.542,08	36.277,67	0,00	36.277,67	349.819,75	0,00	956.446,25
1.7.1.2.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		0,00	8.473,27	0,00	0,00	0,00	8.473,27	8.473,27	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	00	0,00	8.473,27	0,00	0,00	0,00	8.473,27	8.473,27	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		195.800,00	305.068,81	36.277,67	0,00	36.277,67	341.346,48	145.546,48	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		195.800,00	305.068,81	36.277,67	0,00	36.277,67	341.346,48	145.546,48	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	00	195.800,00	305.068,81	36.277,67	0,00	36.277,67	341.346,48	145.546,48	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		1.110.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.466,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE	00	1.110.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.110.466,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.00.0.0.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL		3.745.430,00	5.512.928,35	603.699,61	0,00	603.699,61	6.116.627,96	2.371.197,96	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.681.710,00	5.512.928,35	603.699,61	0,00	603.699,61	6.116.627,96	2.434.917,96	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		2.848.890,00	4.161.241,56	472.809,30	0,00	472.809,30	4.634.050,86	1.785.160,86	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.848.890,00	4.161.241,56	472.809,30	0,00	472.809,30	4.634.050,86	1.785.160,86	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PAB FIXO	00	160.650,00	63.579,00	0,00	0,00	0,00	63.579,00	0,00	97.071,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PAB VARIÁVEL	00	1.828.880,00	602.053,49	0,00	0,00	0,00	602.053,49	0,00	1.226.826,51
1.7.1.3.50.1.1.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PISO ACS	00	439.200,00	1.056.176,00	192.032,00	0,00	192.032,00	1.248.208,00	809.008,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - SAUDE BUCAL	00	137.470,00	280.675,56	0,00	0,00	0,00	280.675,56	143.205,56	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD)	00	93.400,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	69.400,00
1.7.1.3.50.1.1.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - ACADEMIA DA SAUDE	00	74.720,00	66.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	72.000,00	0,00	2.720,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - INFORMATIZAÇÃO DAS UBS	00	114.570,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	36.800,00	0,00	77.770,00
1.7.1.3.50.1.1.09.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	00	0,00	76.461,75	17.502,58	0,00	17.502,58	93.964,33	93.964,33	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.1.1.10.00	ÚNICO DE SAÚDE – SUS – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	00	0,00	837.138,00	0,00	0,00	0,00	837.138,00	837.138,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.11.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	00	0,00	621.000,00	124.200,00	0,00	124.200,00	745.200,00	745.200,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.12.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00	0,00	214.668,08	74.886,82	0,00	74.886,82	289.554,90	289.554,90	0,00
1.7.1.3.50.1.1.13.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	00	0,00	35.650,40	7.130,08	0,00	7.130,08	42.780,48	42.780,48	0,00
1.7.1.3.50.1.1.14.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	00	0,00	247.039,28	51.057,82	0,00	51.057,82	298.097,10	298.097,10	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA		584.170,00	537.372,60	44.026,27	0,00	44.026,27	581.398,87	0,00	2.771,13
1.7.1.3.50.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		584.170,00	537.372,60	44.026,27	0,00	44.026,27	581.398,87	0,00	2.771,13
1.7.1.3.50.2.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	00	545.060,00	536.194,74	44.026,27	0,00	44.026,27	580.221,01	35.161,01	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA	00	39.110,00	1.177,86	0,00	0,00	0,00	1.177,86	0,00	37.932,14
1.7.1.3.50.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		164.730,00	681.572,72	58.087,69	0,00	58.087,69	739.660,41	574.930,41	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.3.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		164.730,00	681.572,72	58.087,69	0,00	58.087,69	739.660,41	574.930,41	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	00	77.210,00	134.288,00	49.573,07	0,00	49.573,07	183.861,07	106.651,07	0,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	00	75.070,00	113.961,10	6.167,12	0,00	6.167,12	120.128,22	45.058,22	0,00
1.7.1.3.50.3.1.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00	12.450,00	11.000,00	2.347,50	0,00	2.347,50	13.347,50	897,50	0,00
1.7.1.3.50.3.1.04.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	00	0,00	254.400,00	0,00	0,00	0,00	254.400,00	254.400,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	00	0,00	28.500,00	0,00	0,00	0,00	28.500,00	28.500,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DE VALOR NOMINAL COM BASE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	00	0,00	42.780,48	0,00	0,00	0,00	42.780,48	42.780,48	0,00
1.7.1.3.50.3.1.07.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO	00	0,00	96.643,14	0,00	0,00	0,00	96.643,14	96.643,14	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		83.920,00	101.478,77	28.776,35	0,00	28.776,35	130.255,12	46.335,12	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	00	83.920,00	101.478,77	28.776,35	0,00	28.776,35	130.255,12	46.335,12	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS		0,00	31.262,70	0,00	0,00	0,00	31.262,70	31.262,70	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	00	0,00	31.262,70	0,00	0,00	0,00	31.262,70	31.262,70	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.51.0.0.00.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		63.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.720,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		23.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.720,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	00	23.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.720,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		750.845,00	1.341.032,95	85.704,17	0,00	85.704,17	1.426.737,12	675.892,12	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		454.820,00	890.852,98	85.704,17	0,00	85.704,17	976.557,15	521.737,15	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	454.820,00	890.852,98	85.704,17	0,00	85.704,17	976.557,15	521.737,15	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		220.025,00	260.820,21	0,00	0,00	0,00	260.820,21	40.795,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - PRINCIPAL		220.025,00	260.820,21	0,00	0,00	0,00	260.820,21	40.795,21	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - CRECHE	00	71.480,00	101.928,00	0,00	0,00	0,00	101.928,00	30.448,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE -	00	48.950,00	65.376,00	0,00	0,00	0,00	65.376,00	16.426,00	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.52.0.1.03.00	PRÉ-ESCOLA TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	00	95.015,00	89.449,41	0,00	0,00	0,00	89.449,41	0,00	5.565,59
1.7.1.4.52.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - AEE	00	2.000,00	1.196,80	0,00	0,00	0,00	1.196,80	0,00	803,20
1.7.1.4.52.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE - EJA	00	2.580,00	2.870,00	0,00	0,00	0,00	2.870,00	290,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		76.000,00	43.930,26	0,00	0,00	0,00	43.930,26	0,00	32.069,74
1.7.1.4.53.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - PRINCIPAL		76.000,00	43.930,26	0,00	0,00	0,00	43.930,26	0,00	32.069,74
1.7.1.4.53.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	00	0,00	24.585,97	0,00	0,00	0,00	24.585,97	24.585,97	0,00
1.7.1.4.53.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	00	76.000,00	15.433,83	0,00	0,00	0,00	15.433,83	0,00	60.566,17
1.7.1.4.53.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE - ENSINO MÉDIO	00	0,00	3.910,46	0,00	0,00	0,00	3.910,46	3.910,46	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		0,00	145.429,50	0,00	0,00	0,00	145.429,50	145.429,50	0,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	00	0,00	145.429,50	0,00	0,00	0,00	145.429,50	145.429,50	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		204.900,00	198.153,27	46.319,66	0,00	46.319,66	244.472,93	39.572,93	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		204.900,00	198.153,27	46.319,66	0,00	46.319,66	244.472,93	39.572,93	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS -		204.900,00	198.153,27	46.319,66	0,00	46.319,66	244.472,93	39.572,93	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.6.50.0.1.01.00	PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - IGDBF	00	31.770,00	35.200,00	3.200,00	0,00	3.200,00	38.400,00	6.630,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - FORTALECIMENTO DE VINCULOS	00	53.820,00	76.800,00	26.595,09	0,00	26.595,09	103.395,09	49.575,09	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PBF	00	39.640,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	0,00	20.440,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PBV	00	9.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.770,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - MSE	00	29.580,00	16.930,71	4.178,63	0,00	4.178,63	21.109,34	0,00	8.470,66
1.7.1.6.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PAEFI	00	40.320,00	50.022,56	12.345,94	0,00	12.345,94	62.368,50	22.048,50	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		233.300,00	1.658.960,67	124.175,04	0,00	124.175,04	1.783.135,71	1.549.835,71	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		0,00	1.253.696,84	113.972,44	0,00	113.972,44	1.367.669,28	1.367.669,28	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRINCIPAL	00	0,00	1.253.696,84	113.972,44	0,00	113.972,44	1.367.669,28	1.367.669,28	0,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		0,00	117.523,07	0,00	0,00	0,00	117.523,07	117.523,07	0,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - PRINCIPAL	00	0,00	117.523,07	0,00	0,00	0,00	117.523,07	117.523,07	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		233.300,00	287.740,76	10.202,60	0,00	10.202,60	297.943,36	64.643,36	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00	233.300,00	287.740,76	10.202,60	0,00	10.202,60	297.943,36	64.643,36	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		28.278.364,00	42.787.902,83	3.414.629,76	0,00	3.414.629,76	46.202.532,59	17.924.168,59	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.1.00.0.0.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		25.511.912,00	36.725.913,83	3.041.091,64	0,00	3.041.091,64	39.767.005,47	14.255.093,47	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		23.800.000,00	32.896.290,71	2.952.186,95	0,00	2.952.186,95	35.848.477,66	12.048.477,66	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01	-5.950.000,00	-8.196.241,57	-725.827,61	0,00	-725.827,61	-8.922.069,18	-2.972.069,18	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	00	29.750.000,00	41.092.532,28	3.678.014,56	0,00	3.678.014,56	44.770.546,84	15.020.546,84	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		1.553.624,00	3.572.522,11	87.656,68	0,00	87.656,68	3.660.178,79	2.106.554,79	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01	-388.406,00	-895.258,35	-26.211,49	0,00	-26.211,49	-921.469,84	-533.063,84	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	00	1.942.030,00	4.467.780,46	113.868,17	0,00	113.868,17	4.581.648,63	2.639.618,63	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		126.848,00	207.984,76	1.248,01	0,00	1.248,01	209.232,77	82.384,77	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	00	158.560,00	207.984,76	1.248,01	0,00	1.248,01	209.232,77	50.672,77	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01	-31.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-31.712,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		31.440,00	49.116,25	0,00	0,00	0,00	49.116,25	17.676,25	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	00	31.440,00	49.116,25	0,00	0,00	0,00	49.116,25	17.676,25	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		522.422,00	785.103,37	64.671,31	0,00	64.671,31	849.774,68	327.352,68	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		522.422,00	785.103,37	64.671,31	0,00	64.671,31	849.774,68	327.352,68	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		522.422,00	785.103,37	64.671,31	0,00	64.671,31	849.774,68	327.352,68	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	00	397.000,00	335.659,12	33.028,00	0,00	33.028,00	368.687,12	0,00	28.312,88
1.7.2.3.50.0.1.03.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - PAICI ESTADO	00	69.252,00	254.250,00	28.250,00	0,00	28.250,00	282.500,00	213.248,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - FARMACIA BASICA ESTADO	00	18.150,00	22.304,94	0,00	0,00	0,00	22.304,94	4.154,94	0,00
1.7.2.3.50.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO - DIABETES MELLITUS ESTADO	00	38.020,00	12.745,68	3.186,42	0,00	3.186,42	15.932,10	0,00	22.087,90
1.7.2.3.50.0.1.08.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO -	00	0,00	130.359,95	0,00	0,00	0,00	130.359,95	130.359,95	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.3.50.0.1.09.00	REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 21602/2023 DO DEP. ESTADUAL VALDIR MENDES BARRANCO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	00	0,00	29.783,68	206,89	0,00	206,89	29.990,57	29.990,57	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PAICI ESTADO		399.680,00	3.359.186,78	112.130,90	0,00	112.130,90	3.471.317,68	3.071.637,68	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		220.130,00	859.186,78	112.130,90	0,00	112.130,90	971.317,68	751.187,68	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		220.130,00	859.186,78	112.130,90	0,00	112.130,90	971.317,68	751.187,68	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	00	220.130,00	859.186,78	112.130,90	0,00	112.130,90	971.317,68	751.187,68	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - TRANSPORTE ESCOLAR		179.550,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.320.450,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		179.550,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.320.450,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	00	179.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.550,00
1.7.2.4.99.0.1.05.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 2456/2023 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA CAPIXABA NO TRECHO TAPURAH - IPIRANGA DO NORTE.	00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.06.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PROVENIENTE DE CONVÊNIO Nº 0436/2024 - SINFRA. REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RODOVIA VICINAL LINHA SÃO PAULO - MT 338	00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		1.844.350,00	1.917.698,85	196.735,91	0,00	196.735,91	2.114.434,76	270.084,76	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.9.51.0.0.00.00	DISTRITO FEDERAL TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		146.400,00	83.037,38	19,79	0,00	19,79	83.057,17	0,00	63.342,83
1.7.2.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	00	146.400,00	83.037,38	19,79	0,00	19,79	83.057,17	0,00	63.342,83
1.7.2.9.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.697.950,00	1.834.661,47	196.716,12	0,00	196.716,12	2.031.377,59	333.427,59	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		1.697.950,00	1.834.661,47	196.716,12	0,00	196.716,12	2.031.377,59	333.427,59	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO (FETHAB)	00	1.697.950,00	1.834.661,47	196.716,12	0,00	196.716,12	2.031.377,59	333.427,59	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		9.039.200,00	14.808.782,54	1.354.746,67	0,00	1.354.746,67	16.163.529,21	7.124.329,21	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		9.039.200,00	14.808.782,54	1.354.746,67	0,00	1.354.746,67	16.163.529,21	7.124.329,21	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		9.039.200,00	14.808.782,54	1.354.746,67	0,00	1.354.746,67	16.163.529,21	7.124.329,21	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	00	9.039.200,00	14.808.782,54	1.354.746,67	0,00	1.354.746,67	16.163.529,21	7.124.329,21	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		9.039.200,00	14.808.782,54	1.354.746,67	0,00	1.354.746,67	16.163.529,21	7.124.329,21	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		79.570,00	671.698,23	212.942,31	0,00	212.942,31	884.640,54	805.070,54	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		17.495,00	19.004,93	1.922,91	0,00	1.922,91	20.927,84	3.432,84	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		17.495,00	19.004,93	1.922,91	0,00	1.922,91	20.927,84	3.432,84	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		17.495,00	12.246,46	1.165,01	0,00	1.165,01	13.411,47	0,00	4.083,53
1.9.1.1.01.0.1.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	00	14.670,00	0,00	296,51	0,00	296,51	296,51	0,00	14.373,49
1.9.1.1.01.0.2.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	00	2.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.680,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	19	0,00	0,00	-14,83	0,00	-14,83	-14,83	-14,83	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.1.1.01.0.3.00.00	ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	00	104,00	8.883,17	617,07	0,00	617,07	9.500,24	9.396,24	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO	19	0,00	-1.591,45	-86,29	0,00	-86,29	-1.677,74	-1.677,74	0,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00	ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	00	41,00	4.954,74	352,55	0,00	352,55	5.307,29	5.266,29	0,00
1.9.1.1.14.0.0.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB		0,00	6.758,47	757,90	0,00	757,90	7.516,37	7.516,37	0,00
1.9.1.1.14.0.1.00.00	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - PRINCIPAL	00	0,00	6.758,47	757,90	0,00	757,90	7.516,37	7.516,37	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		3.180,00	272.743,15	6.243,70	0,00	6.243,70	278.986,85	275.806,85	0,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	INDENIZAÇÕES		0,00	151.911,33	0,00	0,00	0,00	151.911,33	151.911,33	0,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		0,00	151.911,33	0,00	0,00	0,00	151.911,33	151.911,33	0,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	00	0,00	151.911,33	0,00	0,00	0,00	151.911,33	151.911,33	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	RESTITUIÇÕES		3.180,00	120.831,82	6.243,70	0,00	6.243,70	127.075,52	123.895,52	0,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO		630,00	30.226,45	0,00	0,00	0,00	30.226,45	29.596,45	0,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS		630,00	30.226,45	0,00	0,00	0,00	30.226,45	29.596,45	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00	630,00	30.226,45	0,00	0,00	0,00	30.226,45	29.596,45	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		2.550,00	90.605,37	6.243,70	0,00	6.243,70	96.849,07	94.299,07	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		2.550,00	85.706,73	6.243,70	0,00	6.243,70	91.950,43	89.400,43	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00	0,00	4.898,64	0,00	0,00	0,00	4.898,64	4.898,64	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	00	2.550,00	34.919,43	6.243,70	0,00	6.243,70	41.163,13	38.613,13	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL - FONTE 1.540.1070	00	0,00	714,61	0,00	0,00	0,00	714,61	714,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	00	0,00	50.072,69	0,00	0,00	0,00	50.072,69	50.072,69	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		58.895,00	379.950,15	204.775,70	0,00	204.775,70	584.725,85	525.830,85	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		22.770,00	108.541,13	193.128,18	0,00	193.128,18	301.669,31	278.899,31	0,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		22.770,00	108.541,13	193.128,18	0,00	193.128,18	301.669,31	278.899,31	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.9.0.03.1.1.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL		22.770,00	108.541,13	193.128,18	0,00	193.128,18	301.669,31	278.899,31	0,00
1.9.9.0.03.1.1.01.00	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	00	22.770,00	108.541,13	193.128,18	0,00	193.128,18	301.669,31	278.899,31	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		36.125,00	271.409,02	11.647,52	0,00	11.647,52	283.056,54	246.931,54	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	42.579,07	6.015,77	0,00	6.015,77	48.594,84	48.594,84	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	42.579,07	6.015,77	0,00	6.015,77	48.594,84	48.594,84	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	03	0,00	0,00	-46,96	0,00	-46,96	-46,96	-46,96	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	00	0,00	42.040,78	5.903,97	0,00	5.903,97	47.944,75	47.944,75	0,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - MULTAS E JUROS DE MORA	00	0,00	538,29	158,76	0,00	158,76	697,05	697,05	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS		36.125,00	228.829,95	5.631,75	0,00	5.631,75	234.461,70	198.336,70	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		36.125,00	228.829,95	5.631,75	0,00	5.631,75	234.461,70	198.336,70	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	00	36.125,00	228.829,95	5.631,75	0,00	5.631,75	234.461,70	198.336,70	0,00
	SOMA		82.914.084,94	129.020.970,00	13.826.921,71	0,00	13.826.921,71	142.847.891,71	59.933.806,77	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.286.830,70	4.902.776,74	9.038.703,65	0,00	9.038.703,65	13.941.480,39	12.654.649,69	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	517.454,00	0,00	517.454,00	517.454,00	517.454,00	0,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	517.454,00	0,00	517.454,00	517.454,00	517.454,00	0,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	517.454,00	0,00	517.454,00	517.454,00	517.454,00	0,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	517.454,00	0,00	517.454,00	517.454,00	517.454,00	0,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	00	0,00	0,00	517.454,00	0,00	517.454,00	517.454,00	517.454,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.286.830,70	4.902.776,74	8.521.249,65	0,00	8.521.249,65	13.424.026,39	12.137.195,69	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL		0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
2.4.1.9.51.0.1.01.00	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO - EMENDAS PARLAMENTARES	00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.286.830,70	4.690.280,00	0,00	0,00	0,00	4.690.280,00	3.403.449,30	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO, TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.2.2.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		1.286.830,70	4.690.280,00	0,00	0,00	0,00	4.690.280,00	3.403.449,30	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.286.830,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.830,70
2.4.2.2.51.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		1.286.830,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.830,70
2.4.2.2.51.0.1.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL	00	1.286.830,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286.830,70
2.4.2.2.54.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		0,00	4.690.280,00	0,00	0,00	0,00	4.690.280,00	4.690.280,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		0,00	4.690.280,00	0,00	0,00	0,00	4.690.280,00	4.690.280,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - LINHA BORGES - CONVÊNIO 1209/2022	00	0,00	4.690.280,00	0,00	0,00	0,00	4.690.280,00	4.690.280,00	0,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	212.496,74	21.249,65	0,00	21.249,65	233.746,39	233.746,39	0,00
2.4.4.1.00.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	212.496,74	21.249,65	0,00	21.249,65	233.746,39	233.746,39	0,00
2.4.4.1.99.0.0.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	212.496,74	21.249,65	0,00	21.249,65	233.746,39	233.746,39	0,00
2.4.4.1.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL		0,00	212.496,74	21.249,65	0,00	21.249,65	233.746,39	233.746,39	0,00
2.4.4.1.99.0.1.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ASFALTO INCORPORADORA VERMONTE	00	0,00	212.496,74	21.249,65	0,00	21.249,65	233.746,39	233.746,39	0,00
	SOMA		1.286.830,70	4.902.776,74	9.038.703,65	0,00	9.038.703,65	13.941.480,39	12.654.649,69	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		4.539.580,00	3.617.975,72	646.824,27	0,00	646.824,27	4.264.799,99	0,00	274.780,01
7.2.0.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES		4.539.580,00	3.617.975,72	646.824,27	0,00	646.824,27	4.264.799,99	0,00	274.780,01
7.2.1.0.00.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.539.580,00	3.617.975,72	646.824,27	0,00	646.824,27	4.264.799,99	0,00	274.780,01
7.2.1.5.02.1.1.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIAL ATIVO- PREFEITURA	00	3.546.000,00	2.537.502,78	448.938,98	0,00	448.938,98	2.986.441,76	0,00	559.558,24
7.2.1.5.02.1.1.02.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIAL ATIVO- CAMARA	00	100.000,00	62.690,72	11.747,05	0,00	11.747,05	74.437,77	0,00	25.562,23



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
				ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.02.1.1.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-SERVIDOR CIVIAL ATIVO- PREVIDENCIA	00	25.000,00	25.623,30	4.783,48	0,00	4.783,48	30.406,78	5.406,78	0,00
7.2.1.5.02.1.1.04.00	CONTRIBUICAO DEFICIT ATUARIAL PREFEITURA	00	810.000,00	957.890,42	174.914,14	0,00	174.914,14	1.132.804,56	322.804,56	0,00
7.2.1.5.02.1.1.05.00	CONTRIBUICAO DEFICIT ATUARIAL CAMARA	00	50.000,00	24.285,17	4.576,88	0,00	4.576,88	28.862,05	0,00	21.137,95
7.2.1.5.02.1.1.06.00	CONTRIBUICAO DEFICIT ATUARIAL PREVIDENCIA	00	8.580,00	9.983,33	1.863,74	0,00	1.863,74	11.847,07	3.267,07	0,00
	SOMA		4.539.580,00	3.617.975,72	646.824,27	0,00	646.824,27	4.264.799,99	0,00	274.780,01
	TOTAL GERAL		88.740.495,64	137.541.722,46	23.512.449,63	0,00	23.512.449,63	161.054.172,09	72.313.676,45	0,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

AVENIDA RIO DE JANEIRO, Nº 125, CENTRO , TAPURAH - MATO GROSSO

ANEXO 10 DA LEI 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM ARRECADADA
DEZEMBRO/2024

CONSOLIDADO

TOTAL POR TIPO OP	TIPO OP	ORÇADO	ARRECADADA					DIFERENÇAS	
			ANTERIOR	NO MÊS	ANUL. NO MÊS	TOTAL NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
00 - RECEITA	00	100.274.694,15	152.736.741,68	24.923.145,59	0,00	24.923.145,59	177.659.887,27	77.385.193,12	0,00
01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	01	-10.346.118,00	-13.793.806,03	-1.392.709,82	0,00	-1.392.709,82	-15.186.515,85	-4.840.397,85	0,00
02 - RESTITUIÇÕES	02	-322.365,51	-23.379,50	-925,80	0,00	-925,80	-24.305,30	0,00	-298.060,21
03 - COMPENSAÇÕES	03	0,00	-31.458,45	-1.371,83	0,00	-1.371,83	-32.830,28	-32.830,28	0,00
04 - DESCONTO CONCEDIDO	04	-692.572,00	-1.137.989,51	-1.035,41	0,00	-1.035,41	-1.139.024,92	-446.452,92	0,00
10 - RENÚNCIA POR ISENÇÃO	10	0,00	-3.127,79	-170,23	0,00	-170,23	-3.298,02	-3.298,02	0,00
19 - OUTRAS RENÚNCIAS	19	0,00	-205.060,60	-14.482,87	0,00	-14.482,87	-219.543,47	-219.543,47	0,00
99 - OUTRAS DEDUÇÕES	99	-173.143,00	-197,34	0,00	0,00	0,00	-197,34	0,00	-172.945,66

Anexo de Metas Fiscais



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT - MT
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4o, § 1)

CONSOLIDADO - R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	93.368.330,80	87.719.213,45	0,048	118,2	89.484.868,80	78.769.525,69	0,041	109,7	92.162.790,07	75.904.547,11	0,039	109,3
Receitas Primárias (I)	84.640.148,49	79.519.117,33	0,043	107,1	84.932.872,49	74.762.607,03	0,039	104,1	87.354.013,76	71.944.076,86	0,037	103,6
Receitas Primárias Correntes	83.640.148,49	78.579.620,90	0,043	105,8	83.932.872,49	73.882.351,78	0,039	102,8	86.734.815,49	71.434.110,05	0,037	102,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.191.869,49	12.393.714,29	0,007	16,70	13.621.558,49	11.990.448,39	0,006	16,69	14.064.184,49	11.583.151,44	0,006	16,68
Contribuições	6.580.330,00	6.182.196,54	0,003	8,331	4.381.175,00	3.856.552,30	0,002	5,371	4.526.225,00	3.727.763,22	0,002	5,370
Transferências Correntes	61.114.305,00	57.416.671,36	0,031	77,37	63.111.914,00	55.554.593,73	0,029	77,37	65.234.545,00	53.726.656,83	0,028	77,40
Demais Receitas Primárias Correntes	2.753.644,00	2.587.038,71	0,001	3,486	2.818.225,00	2.480.757,36	0,001	3,455	2.909.861,00	2.396.538,57	0,001	3,453
Receitas Primárias de Capital	1.000.000,00	939.496,43	0,001	1,266	1.000.000,00	880.255,25	0,000	1,226	619.198,27	509.966,81	0,000	0,735
Despesa Total	93.478.800,80	87.822.999,62	0,048	118,3	95.443.508,88	84.014.649,91	0,044	117,0	104.460.557,77	86.032.891,61	0,044	123,9
Despesas Primárias (II)	88.915.670,80	83.535.955,28	0,046	112,5	90.457.165,88	79.625.395,30	0,042	110,8	98.987.280,47	81.525.143,59	0,042	117,4
Despesas Primárias Correntes	77.477.880,80	72.790.192,41	0,040	98,08	77.912.146,88	68.582.576,45	0,036	95,51	85.224.472,07	70.190.203,12	0,036	101,1
Pessoal e Encargos Sociais	35.726.200,00	33.564.637,35	0,018	45,22	35.642.830,00	31.374.788,29	0,016	43,69	38.907.834,50	32.044.185,67	0,017	46,16
Outras Despesas Correntes	41.751.680,80	39.225.555,05	0,021	52,85	42.269.316,88	37.207.788,16	0,019	51,81	46.316.637,57	38.146.017,45	0,020	54,95
Despesas Primárias de Capital	11.437.790,00	10.745.762,87	0,006	14,48	12.545.019,00	11.042.818,85	0,006	15,37	13.762.808,40	11.334.940,47	0,006	16,32
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (III) = (I – II)	-4.275.522,31	-4.016.837,95	-0,002	-5,413	-5.524.293,39	-4.862.788,27	-0,003	-6,772	-11.633.266,71	-9.581.066,72	-0,005	-13,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(IV)	73.982,31	69.506,12	0,000	0,094	83.966,31	73.911,79	0,000	0,103	77.886,31	64.146,55	0,000	0,092
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Nominal (VI)=(III)+(IV - V)	-4.201.540,00	-3.947.331,83	-0,002	-5,319	-5.440.327,08	-4.788.876,48	-0,003	-6,669	-11.555.380,40	-9.516.920,17	-0,005	-13,71
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Questionário – Ações de combate à violência contra a mulher

QUESTIONÁRIO – PREFEITURAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO

O Tribunal de Contas de Mato Grosso está realizando uma **Auditoria Operacional sobre Violência Contra a Mulher**, que visa avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres no Estado de Mato Grosso, durante o período de 2023 e 2024.

Este questionário faz parte da auditoria e tem como objetivo entender a percepção dos gestores sobre os serviços prestados às vítimas de violência doméstica no estado de Mato Grosso.

A **sua participação neste estudo é muito importante**, uma vez que agregará valor à avaliação que está sendo desenvolvida e ajudará na formulação de possíveis recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento das ações e serviços oferecidos.

Sugere-se que seja enviado o presente questionário aos setores competentes (Planejamento, Orçamento, Assistência Social, Educação, Saúde e Segurança) para respondê-lo. Somente após a coleta de todos os dados, preencher o formulário integralmente para envio das informações.

Dados Gerais

1. Município: *

Organismo de Políticas para as Mulheres (OPM) e Rede de Enfrentamento

2. A Prefeitura possui uma **Secretaria da Mulher** (ou coordenadoria, diretoria, superintendência ou outra estrutura) exclusivamente **responsável pelo planejamento, articulação e execução de políticas públicas voltadas às mulheres?** *

- Sim
- Não
- Encontra-se em implementação
- Outra

3. Caso sim, **qual?**

4. O município possui **Rede de Enfrentamento** à violência contra a mulher formalmente instituída? *

- Sim, por meio de Termo de Cooperação
- Sim, por meio de Decreto ou Portaria
- Não. A rede existe, mas não está formalmente instituída
- Não há rede de enfrentamento no município
- Outra

5. Quais **unidades** fazem parte da Rede Municipal de Enfrentamento à violência contra a mulher? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa)

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Segurança
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Vara com competência para feitos afetos à violência doméstica da comarca (TJ)
- Promotoria de Justiça (MP)
- Defensoria Pública
- Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- Delegacia de Polícia
- Patrulha Maria da Penha
- Corpo de Bombeiros
- Politec
- Não se aplica
- Outra

6. Como ocorre a **comunicação** entre os membros da "Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres" no município? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Reuniões mensais
- Reuniões bimestrais
- Reuniões trimestrais
- Grupo de mensagens instantâneas (WhatsApp, Telegram, etc.)
- Ofícios e memorandos
- Não há reuniões
- Outra

7. Existe um **fluxograma de atendimento** à mulher vítima de violência no âmbito da rede de enfrentamento em seu município? Caso sim, enviar o documento para o email:

auditoria.mulheres@tce.mt.gov.br, indicando, no campo "assunto", o nome do município *

Sim

Não

8. Há **Conselho Municipal da Mulher** instituído por lei/norma no município? Caso sim, enviar a lei de criação para o email: auditoria.mulheres@tce.mt.gov.br, indicando, no campo "assunto", o nome do município *

Sim

Não

Encontra-se em formação

9. O **Conselho Municipal da Mulher** está **vinculado** a qual unidade ou Secretaria?

Gabinete do Prefeito

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Outra

Planejamento e Orçamento

10. Acerca do **Plano de Metas Municipal de enfrentamento da violência doméstica e familiar** e do **Fundo Municipal da Mulher**: *

Sim

O município elaborou o **Plano de Metas Municipal de enfrentamento da violência doméstica** previsto pela Lei federal nº 14.899/2024?

O município instituiu o **Fundo Municipal da Mulher (ou nomenclatura similar)**, para gerenciamento de recursos destinados a programas e ações voltadas para as mulheres?

11. Consta do orçamento, **recursos direcionados exclusivamente** para implantação de políticas públicas de proteção à mulher? *

Sim

Não

As ações estão disseminadas nas unidades e não há dotação específica com esta finalidade

Saúde

12. Acerca das **rotinas e procedimentos padronizados (protocolo estabelecido)** para o atendimento de mulheres vítimas de violência e da identificação dos casos de violência: *

Sim

As unidades de saúde possuem **rotinas e procedimentos padronizados** para o atendimento de mulheres vítimas de violência?

Os profissionais das unidades de saúde **conhecem e aplicam** estas rotinas padronizadas?

A rede de atendimento do sistema de saúde enfrenta **dificuldades para identificar** casos de violência contra a mulher?

As **agentes de saúde** estão **capacitadas e preparadas** para identificar e agir em casos de violências contra as mulheres?

13. Caso tenha respondido não em algum dos itens, **quais as dificuldades encontradas?**

Capacitação

14. Acerca da **Notificação Compulsória** (incluindo unidades básicas e agentes de saúde): *

Sim

Há dificuldades para o registro da **Notificação Compulsória**?

Há **revisão nas Notificações Compulsórias** realizadas pelos profissionais das unidades de saúde para identificar falhas no preenchimento ou possíveis casos de subnotificação?

As **unidades hospitalares privadas** têm realizado a Notificação Compulsória?

15. Caso tenha respondido não em algum dos itens, **especificar as razões e/ou dificuldades?**

Não temos unidades hospitalares privadas

16. A rede municipal de saúde oferece **tratamento psicológico** para as mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica? (na pasta da saúde) *

Sim

Não

17. A rede municipal de saúde oferece **tratamento psicoterápico** (médico psiquiatra e medicamento de saúde mental) para as mulheres e seus filhos vítimas de violência doméstica? *

Sim

Não, é uma responsabilidade somente do Estado

Não, outro motivo (ex: falta de orçamento)

18. Acerca dos **kits de profilaxia** (como o PEP – Profilaxia Pós-Exposição, para HIV e outras ISTs, por exemplo): *

Sim

As unidades de saúde no seu município oferecem **kits de profilaxia**?

Há dificuldades no fornecimento dos **Kits de Profilaxia**?

19. Caso sim, quais as **dificuldades** no fornecimento?

20. Quais **procedimentos/documentos** são necessários apresentar para a pessoa ter acesso a esses Kits? *

- Nenhum
- Documentos pessoais, Cartão Sus
- Avaliação médica
- Outra

21. A rede de saúde municipal possui e utiliza uma **base de dados específica** sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência para planejar ações preventivas e corretivas no enfrentamento à violência contra a mulher? *

- Sim
- Não

22. Os **custos relativos aos serviços de saúde** prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar **são ressarcidos pelo agressor**, conforme estabelece art. 9º, §4º da Lei Maria da Penha? (Art. 9º, § 4º Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços) *

- Sim
- Não

Educação

23. Acerca das **ações de prevenção da violência contra a mulher nas escolas municipais**: *

Sim

A prevenção da violência contra a mulher está **incluída no currículo da educação básica** do município (conforme exige a alteração da LDB realizada pela Lei nº 14.164, de 2021)?

A Secretaria de Educação Municipal realiza **planejamento anual das atividades** voltadas ao combate à violência contra mulheres e meninas?

Nos exercícios de 2023 e 2024, foi realizada a **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher em todas as unidades escolares do município**, instituída pela Lei nº 14.164, de 2021?

A Secretaria de Educação Municipal possui **indicadores sobre o impacto dessas campanhas educativas e ações** no enfrentamento da violência contra mulheres e meninas?

24. Sobre o **atendimento e tratamento** dos casos de violência contra mulheres e meninas nas **unidades escolares**: *

Sim

Existe **protocolo formalizado** para atendimento e tratamento dos casos de violência?

A Educação possui e mantém **base de dados** própria sobre o atendimento das mulheres e meninas vítimas de violência para fins de **planejamento de ações preventivas/corretivas** de enfrentamento à violência contra a mulher?

25. Comentário adicional *

Assistência Social

26. Quais **serviços** são oferecidos pela assistência social municipal às mulheres em situação de violência? (pode selecionar mais de uma opção) *

- Atendimento psicossocial
- Atendimento psicológico (clínico)
- Atendimento psiquiátrico
- Assistência jurídica
- Abrigamento
- Cursos profissionalizantes
- Cestas básicas
- Outra

27. Caso realize **abrigamento** às mulheres em situação de violência, quais são os tipos? (pode selecionar mais de uma opção) *

- Casa-Abrigo (Sigilosa)
- Casa de Acolhimento Provisório de Curta Duração
- Albergue
- Casa de Passagem
- Abrigamento em hotel
- Auxílio-aluguel (municipal)
- Auxílio moradia SER Família Mulher
- Outra

28. Há **organismos da Sociedade Civil** que prestam atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica em seu município? *

- Sim
- Não
- Não sei responder

29. Caso sim, **quais?**

30. Nas unidades de assistência social do município existe **protocolo formalizado** para atendimento e tratamento dos casos de violência contra mulheres e meninas? *

Sim

Não

31. A assistência social **possui e mantém base de dados própria** sobre o atendimento das mulheres vítimas de violência que possam ser utilizados no planejamento de ações preventivas/corretivas de enfrentamento à violência contra a mulher? Caso sim, encaminhar cópia dos dados referentes aos exercícios de 2023 e 2024 para auditoria.mulheres@tce.mt.gov.br, indicando, no campo "assunto", o nome do município *

Sim

Não

32. Acerca dos **recursos disponíveis** para o acolhimento e atendimento mulheres em situação de violência: *

Sim

Os **recursos financeiros** destinados às ações de acolhimento e atendimento das mulheres em situação de violência são **suficientes**?



Os **recursos humanos (equipe multidisciplinar)** para o acolhimento e atendimento das mulheres em situação de violência são adequados e suficientes?



A **estrutura física existente** para o acolhimento e atendimento das mulheres em situação de violência é adequada e suficiente?



Os **equipamentos existentes (computadores e materiais)** para o acolhimento e atendimento das mulheres em situação de violência são adequados e suficientes?



33. Caso responda não em algum dos itens, **o que falta?**

34. Em 2023 e 2024 houve **descontinuidade** na execução das ações e programas de enfrentamento à violência contra a mulher por insuficiência de recursos? *

Sim

Não

35. Caso sim, quais foram as **descontinuidades/interrupções?**

Segurança

36. O município executa **ações de segurança pública** voltadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres, por meio da **Guarda Municipal ou de outra estrutura municipal de segurança**? *

Sim

Não

37. Caso sim, **quais**?

38. Há **sistema/registro** pelo município para acompanhamento e análise de dados sobre casos de violência contra as mulheres? *

Sim

Não

39. Caso sim, **como funciona**?

40. O Município **possui**: *

Sim

Conselho de
Segurança
Pública

Plano Municipal
de Segurança
Pública

41. Sobre os **recursos financeiros para implementar políticas de segurança pública**: *

Sim

O município recebe **recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP)**?

O município possui algum convênio ativo com o governo federal ou estadual para captação de recursos destinados à segurança pública? Caso sim, encaminhar, o referido convênio para auditoria.mulheres@tce.mt.gov.br

O município tem conseguido **captar recursos suficientes** para a implementar políticas de segurança pública?

42. Caso **não** receba ou **não** consiga captar recursos suficientes, qual o **principal motivo**?

- Falta de conhecimento sobre como acessar esses recursos
- Falta de capacitação técnica para celebrar convênios
- Falta de planejamento estratégico na área de segurança pública
- Outra

43. Quais são as **principais dificuldades** que o município enfrenta para **captar recursos na área de segurança pública**? *

- Burocracia
- Falta de capacitação técnica
- Falta de apoio do governo estadual ou federal
- Outra

Campanhas e Capacitações

44. Sobre as **capacitações** destinadas aos **profissionais que atuam no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher** no município? *

Sim

A Prefeitura elabora um **planejamento anual de capacitações** baseado em estudos e avaliações para aprimorar as competências técnicas dos servidores conforme as necessidades identificadas?

A Prefeitura realizou, em 2023 e 2024, **capacitações específicas (concluídas, em andamento ou planejadas)** para os profissionais que atuam no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no município?

45. Caso sim, quais **unidades** foram contempladas com ações de capacitação (concluídas, em andamento ou previstas) sobre a violência contra mulher? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa)

- Secretaria Municipal de Assistência Social
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Segurança
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- Unidades Básicas de saúde
- Unidades de Pronto Atendimento – UPAs ou similares
- Nenhuma das opções
- Outra

46. Sobre **campanhas educativas** sobre a violência contra mulher? *

Sim

Em 2023 e 2024, a Prefeitura promoveu **campanhas educativas sobre a violência** contra a mulher ao **público** no município?

A Prefeitura Municipal possui **indicadores** sobre o impacto dessas campanhas educativas e ações no enfrentamento da violência contra mulheres?

15/10/2024, 10:41

Percepção Geral (planejamento, saúde, educação, assistência social e segurança)

47. No tocante aos **RECURSOS HUMANOS** responsáveis pelo atendimento das necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica, quais dificuldades são encontradas? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Falta de equipes multidisciplinares
- Rotatividade de pessoal (servidores, contratados ou cargos comissionados)
- Dificuldade na abordagem de mulheres vítimas de violência
- Dificuldade na abordagem de casos de violência contra mulheres indígenas
- Falta de capacitação específica sobre o tema
- Falta de comprometimento dos servidores com o tema
- Não há dificuldades
- Outra

48. No tocante à **GOVERNANÇA E GESTÃO** da Prefeitura para o atendimento das necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica, quais dificuldades são encontradas? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Falta de priorização do tema "Violência contra as mulheres"
- Falta de ações e programas específicos para a mulher no orçamento municipal
- Falta de recursos destinados ao tema "Violência contra as mulheres"
- Não há dificuldades
- Outra

49. No tocante à **IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** dos casos de violência contra a mulher, quais dificuldades são encontradas? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Dificuldade em reconhecer e captar casos não declarados de violência física
- Dificuldade em reconhecer e captar casos de violência psicológica, patrimonial e outras formas de violência não física
- Resistência da mulher em denunciar o agressor
- Resistência da mulher em dar seguimento ao processo e participar das ações desenvolvidas
- Falha de comunicação entre a Assistência Social, CRAS, CREAS e a Secretaria de Saúde no encaminhamento de pacientes vítimas de violência
- Falta ou deficiência de um sistema integrado de dados sobre mulheres vítimas de violência
- Falta de referenciamento (troca de informações eficaz) com outras unidades para acompanhamento das mulheres vítimas de violência
- Falta de um fluxograma que alinhe as ações da Saúde e da Assistência Social
- Não há dificuldades
- Outra

50. No tocante ao **ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES** das mulheres vítimas de violência doméstica, quais dificuldades são encontradas? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Falta de medicamentos psicoterápicos de alto custo de responsabilidade estadual
- Alta demanda para o atendimento psicológico
- Falta de profissionais (equipe multidisciplinar)
- Falta de capacitação acerca da Notificação Compulsória nas unidades de saúde
- Dificuldades na interlocução com o Conselho Tutelar
- Deficiência ou ausência de assistência jurídica para as mulheres vítimas de violência
- Deficiência ou ausência de ações para inclusão das mulheres vítimas no mercado de trabalho
- Deficiência ou ausência de ações direcionadas à orientação e prevenção para os homens agressores
- Deficiência ou ausência de abrigamento para as mulheres vítimas de violência
- Deficiência ou ausência de atuação da Patrulha Maria da Penha
- Não há dificuldades
- Outra

51. Há alguma **boa prática ou ação adotada** pelo município no tocante ao tema (Violência contra a mulher) que gostaria de destacar? (Especifique)

Fazemos campanhas periódicas no âmbito do tema

Aparato Estadual

52. No seu município há **DELEGACIA especializada ou núcleo de atendimento à mulher vítima de violência**? *

- Sim
- Não, mas tem Delegacia de Polícia
- Não

53. Caso não, indicar a **cidade onde a vítima terá acesso ao serviço** e a respectiva **distância estimada**.

54. Como você avalia o **atendimento das mulheres vítimas de violência na DELEGACIA**, em termos de humanização e qualidade? (atendimento que visa a tratar o cidadão com respeito, responsabilidade e ética, de forma resolutiva e não-revitimizadora)

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim

55. Na sua percepção, quais **dificuldades** são encontradas em relação à **DELEGACIA** e o atendimento das necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Dificuldade de comunicação
- Insuficiência de pessoal
- Falta de equipe de apoio psicossocial
- Falta de capacitação adequada
- Falta ou insuficiência de materiais e equipamentos
- Estrutura física sem acessibilidade
- Ambiente inadequado para acolher as vítimas de violência
- Dificuldade nos encaminhamentos e orientações subsequentes
- Falta de viaturas
- Não há dificuldades
- Não sabe informar
- Outra

56. Seu município tem cobertura do **BOTÃO DO PÂNICO** (controle de aproximação)? O botão do pânico é um dispositivo de monitoramento disponibilizado às vítimas de violência doméstica pelo Estado, mediante decisão judicial, usado para ajudar a polícia e o sistema de Justiça a fiscalizar as medidas protetivas, fazendo o controle de aproximação entre vítima e agressor *

- Sim
- Não
- Não sei dizer

57. Comentário adicional

58. Caso sim, como você avalia a **efetividade do dispositivo BOTÃO DO PÂNICO** na defesa das vítimas em seu município?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim

59. Seu município tem cobertura do **APP – SOS MULHER** (botão do pânico digital)? Aplicativo de proteção para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar no estado de Mato Grosso. O aplicativo permite que as vítimas acionem o botão SOS para solicitar ajuda da Polícia Militar em caso de descumprimento de uma medida protetiva de urgência *

- Sim
- Não
- Não sei dizer

60. Comentário adicional

61. Caso sim, como você avalia a **efetividade do App – SOS mulher (botão do pânico digital)** na defesa das vítimas?

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim

62. Seu município tem **cobertura da PATRULHA MARIA DA PENHA?** *

- Sim
- Não
- Não, mas tem programa municipal semelhante

63. Caso tenha respondido que há programa semelhante, **detalhar**.

64. Caso seu município **não** seja a base da Patrulha informar a **cidade base** e a **distância** até este município

65. Como você avalia o **atendimento das mulheres vítimas de violência pela PATRULHA MARIA DA PENHA**, em termos de humanização e qualidade? (atendimento que visa a tratar o cidadão com respeito, responsabilidade e ética, de forma resolutiva e não-revitimizadora)

Excelente

Bom

Regular

Ruim

Muito ruim

66. Na sua percepção, quais **dificuldades** são encontradas em relação à **PATRULHA MARIA DA PENHA** e o atendimento das necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

Dificuldade de comunicação

Insuficiência de pessoal

Falta de equipe de apoio psicossocial

Falta de capacitação

Falta ou insuficiência de materiais/equipamentos

Falta de estrutura física

Falta de viaturas

Não tem dificuldade

Não sabe informar

Não se aplica

Outra

67. No seu município há unidade da **Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC** para realizar o exame de corpo de delito da mulher vítima de violência? *

- Sim
- Não, mas tem médicos credenciados para a realização do exame de corpo de delito da mulher vítima de violência
- Não

68. Caso não, qual a unidade a que recorrem em **caso de necessidade de perícia** e a qual **quilometragem** até este município?

Arucas do Rio Verde e Soriso - 100km

69. Na sua percepção, quais **dificuldades** são encontradas em relação à **POLITEC** e o atendimento das necessidades das mulheres vítimas de violência doméstica? (Pode ser escolhida mais de uma alternativa) *

- Dificuldade no encaminhamento/comunicação
- Insuficiência de pessoal
- Insuficiência de médicos legistas (geral)
- Insuficiência ou falta de médicas legistas do sexo feminino
- Falta de equipe de apoio psicossocial
- Falta de capacitação
- Estrutura física precária
- Layout inadequado que não assegura a proteção da vítima, permitindo encontro com o agressor
- Ambiente não humanizado para receber as vítimas de violência
- Demora na emissão de laudos
- Não tem dificuldade
- Não sabe informar
- Não sei aplica
- Outra

70. Há **defensor público** para acompanhar as vítimas de violência em sua comarca na **esfera criminal**? *

- Sim
- Não
- Não sei responder
- Não se aplica

71. Comentário adicional

72. Como você avalia o **atendimento e a assistência da Defensoria Pública** na defesa das mulheres vítimas de violência? *

- Excelente
- Bom
- Regular
- Ruim
- Muito ruim
- Não sei responder
- Não se aplica

73. O **Ministério Público** em seu município/comarca possui unidades ou setores especializados no atendimento a mulheres vítimas de violência?

- Sim
- Não
- Não sei responder
- Não se aplica

74. O **Ministério Público** promove ou apoia **programas e ações** de enfrentamento à violência contra a mulher em seu município?

- Sim
- Não
- Não sei responder

75. Comentário adicional

76. Quais são as **principais dificuldades** enfrentadas no **andamento dos processos** de violência contra a mulher em seu município? *

- Demora na tramitação dos processos
- Demora/falhas na concessão das medidas protetivas
- Demora na citação/intimação do réu
- Desistência da vítima
- Demora na aplicação das medidas protetivas (efetivamente serem colocadas em prática)
- Dificuldade na obtenção de provas (laudos periciais)
- Falta de cooperação entre órgãos (Delegacia, Politec, Saúde)
- Falta de defensor público para acompanhar as vítimas na esfera criminal
- Falta de integração efetiva entre a Vara de violência doméstica e os outros serviços de apoio às vítimas
- Outra

77. Quais **medidas** poderiam ser implementadas para melhorar o enfrentamento da violência contra as mulheres em **nível local**?

Este conteúdo não é criado nem endossado pela Microsoft. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário.

Microsoft Forms

Section 1: Introduction

This document is intended to provide a comprehensive overview of the project's objectives, scope, and key deliverables. It is designed to serve as a reference for all stakeholders involved in the project.

The primary goal of this project is to develop a robust and scalable solution that addresses the current challenges faced by the organization. This solution will be implemented in a phased approach to ensure minimal disruption to ongoing operations.

The project will be completed by the end of Q3 2024.

The solution will be fully integrated with existing systems.

The project budget is estimated at \$1.2 million.

The project team consists of 15 members.

The project will be managed using Agile methodology.

The project will be subject to regular status reports.

The project will be subject to regular communication.

The project will be subject to regular updates.

The project will be subject to regular reviews.

The project will be subject to regular audits.

This document is subject to change without notice. It is intended to provide a high-level overview of the project and is not intended to be a contract or a legal document.

For more information, please contact the project manager at [email address].

This document is the property of [Company Name] and is intended for internal use only. It is not to be distributed outside the organization without the express written consent of the project manager.

Project Manager

[Handwritten signature]

Avaliação Atuarial

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

TAPURAH-MT

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 2.160

Ano-Calendário

2.025

Ano-civil

2.024

Data-Focal

31/12/2024

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

14 de março de 2025

(2º VERSÃO)

FOLHA DE ROSTO

Relatório da Reavaliação Atuarial

Exercício:	2025
Data Focal:	31/12/2024
Data Base dos dados cadastrais:	31/12/2024
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2024
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	14/03/2025
Ente Federativo:	TAPURAH-MT
Unidade Gestora:	TAPURAH-PREVI
Perfil Atuarial:	III
Grupo/ISP:	PEQUENO PORTE
Subgrupo/ISP:	MENOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2025.000305.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2º VERSÃO)
Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,70%	28,70%
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	32,30%	32,30%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	56.939.790,88	56.939.790,88
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	56.360.159,87	56.360.159,87
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	579.631,01	579.631,01
Créditos a Receber	-	-
Reserva Matemática (Despesa)	(100.864.094,90)	(100.864.094,90)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(61.523.733,85)	(61.523.733,85)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(61.787.772,48)	(61.787.772,48)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	264.038,63	264.038,63
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(39.340.361,05)	(39.340.361,05)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(113.166.081,26)	(113.166.081,26)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	73.825.720,21	73.825.720,21
Saldo da Compensação Previdenciária	5.641.792,25	5.641.792,25
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(38.282.511,77)	(38.282.511,77)

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o TAPURAH-PREVI apresentará um Superávit Financeiro de R\$ 406.464,31 para o exercício de 2025.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	528.420,98	6.869.472,78	39,50%
Total Despesas	497.154,50	6.463.008,47	37,30%
Superávit Financeiro	31.266,49	406.464,31	2,20%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do TAPURAH-PREVI, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2027 o TAPURAH-PREVI deverá ter um patrimônio de R\$ 67.213.357,93.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2025	307	2.331.568	3.047.692	1.247.665	3.025.215	207.684	9.859.824
2026	307	2.354.883	3.078.169	1.270.643	3.197.180	207.684	10.108.559
2027	302	2.312.964	3.023.374	1.702.348	3.370.883	207.684	10.617.252

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2025	116	5.112.003	742.822	-	623.833	6.478.658	60.320.957
2026	115	5.117.979	751.392	-	810.320	6.679.690	63.749.825
2027	120	5.584.125	752.756	-	816.839	7.153.719	67.213.358

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	14
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	16
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	16
3.2. Elegibilidades	17
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	17
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	17
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	17
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	17
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	18
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	18
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	18
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	18
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	19
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	19
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	19
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	20
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	21
5.1. Tábuas Biométricas	21
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	22
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	23
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	23
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	24
5.4. Taxa de Juros Atuarial	24
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	28
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	28
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	28

5.6. Composição do grupo familiar	29
5.7. Compensação Financeira	29
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	30
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	30
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	30
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	30
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	31
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	31
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	32
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	32
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	32
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	32
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	32
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	33
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	34
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	36
7 – RESULTADO ATUARIAL	37
7.1. Balanço Atuarial	37
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	39
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	40
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	41
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	41
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	41
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	42
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	42
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	42
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	43
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	43
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	43
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	44
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	45

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	45
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	46
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	46
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	48
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	49
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	51
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	52
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	54
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	55
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	59
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70
14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	71
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	99

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	101
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	104
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	121
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	130
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	132
ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	140
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	145
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO	149
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	152
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	154
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	157
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	165
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	177
ANEXO 16 – RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	188

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2025, do RPPS de TAPURAH-MT foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do TAPURAH-PREVI, posicionados em 31/12/2024, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2024, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do TAPURAH-PREVI, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 217, de 13/12/2023, que trata da criação/reestruturação do TAPURAH-PREVI. Os Benefícios Temporários de auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão, passam a ser de responsabilidade do Poder Executivo e Legislativo, conforme descrito na Lei Municipal 152 de 13/05/2020.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2024 foi aprovado através da Lei Complementar Municipal nº 226, de 09/04/2024, e estabelece o Custo Normal de 18,30%.

Já o Custo Suplementar do Ente Federativo foi aprovado através da Lei Municipal nº 226, de 09/04/2024, conforme demonstrado na tabela Plano de Amortização VIGENTE, página 15.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Complementar Municipal nº 217, de 13/12/2023.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de TAPURAH-MT implementou através da Lei Municipal nº 176 de 26/10/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público, mas nenhum novo Servidor Efetivo recebe remuneração acima do Teto do RGPS. Entre os demais Servidores Efetivos, nenhum aderiu ao Plano. Portanto, a Folha de Remuneração-de-Contribuição é 100% voltada para o RPPS.

PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE

Lei Municipal nº 226 de 09/04/2024

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(33.898.755,38)					
1	2024	(34.322.843,91)	(424.088,53)	1.718.666,90	1.294.578,37	7,13%	18.146.238,93
2	2025	(34.743.417,60)	(420.573,69)	1.740.168,19	1.319.594,49	7,20%	18.327.701,32
3	2026	(35.161.011,84)	(417.594,25)	1.761.491,27	1.343.897,03	7,26%	18.510.978,33
4	2027	(35.143.185,21)	17.826,63	1.782.663,30	1.800.489,93	9,63%	18.696.088,11
5	2028	(35.082.555,52)	60.629,69	1.781.759,49	1.842.389,18	9,76%	18.883.049,00
6	2029	(34.975.977,62)	106.577,90	1.778.685,56	1.885.263,46	9,89%	19.071.879,49
7	2030	(34.820.124,21)	155.853,41	1.773.282,07	1.929.135,47	10,01%	19.262.598,28
8	2031	(34.611.476,08)	208.648,14	1.765.380,30	1.974.028,43	10,15%	19.455.224,26
9	2032	(34.346.311,82)	265.164,26	1.754.801,84	2.019.966,10	10,28%	19.649.776,51
10	2033	(34.020.697,05)	325.614,77	1.741.358,01	2.066.972,78	10,41%	19.846.274,27
11	2034	(33.630.473,04)	390.224,01	1.724.849,34	2.115.073,35	10,55%	20.044.737,01
12	2035	(33.171.244,75)	459.228,29	1.705.064,98	2.164.293,28	10,69%	20.245.184,38
13	2036	(32.638.368,26)	532.876,49	1.681.782,11	2.214.658,60	10,83%	20.447.636,23
14	2037	(32.026.937,56)	611.430,70	1.654.765,27	2.266.195,97	10,97%	20.652.112,59
15	2038	(31.331.770,62)	695.166,94	1.623.765,73	2.318.932,67	11,12%	20.858.633,72
16	2039	(30.547.394,78)	784.375,84	1.588.520,77	2.372.896,61	11,26%	21.067.220,05
17	2040	(29.668.031,35)	879.363,43	1.548.752,92	2.428.116,35	11,41%	21.277.892,25
18	2041	(28.687.579,44)	980.451,91	1.504.169,19	2.484.621,10	11,56%	21.490.671,18
19	2042	(27.599.598,93)	1.087.980,50	1.454.460,28	2.542.440,78	11,71%	21.705.577,89
20	2043	(26.397.292,62)	1.202.306,32	1.399.299,67	2.601.605,98	11,87%	21.922.633,67
21	2044	(25.073.487,34)	1.323.805,28	1.338.342,74	2.662.148,02	12,02%	22.141.860,00
22	2045	(23.620.614,21)	1.452.873,12	1.271.225,81	2.724.098,93	12,18%	22.363.278,60
23	2046	(22.030.687,85)	1.589.926,36	1.197.565,14	2.787.491,50	12,34%	22.586.911,39
24	2047	(20.295.284,44)	1.735.403,41	1.116.955,87	2.852.359,29	12,50%	22.812.780,50
25	2048	(18.405.518,76)	1.889.765,69	1.028.970,92	2.918.736,61	12,67%	23.040.908,31
26	2049	(16.352.019,96)	2.053.498,80	933.159,80	2.986.658,60	12,83%	23.271.317,39
27	2050	(14.124.906,17)	2.227.113,79	829.047,41	3.056.161,20	13,00%	23.504.030,57
28	2051	(11.713.757,70)	2.411.148,46	716.132,74	3.127.281,21	13,17%	23.739.070,87
29	2052	(9.107.588,98)	2.606.168,73	593.887,52	3.200.056,24	13,35%	23.976.461,58
30	2053	(6.294.818,91)	2.812.770,07	461.754,76	3.274.524,83	13,52%	24.216.226,20
31	2054	(3.263.239,85)	3.031.579,06	319.147,32	3.350.726,38	13,70%	24.458.388,46
32	2055	15,11	3.263.254,95	165.446,26	3.428.701,21	13,88%	24.702.972,34
33	2056	-	-	-	-	0,00%	-
34	2057	-	-	-	-	0,00%	-
35	2058	-	-	-	-	0,00%	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 159.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	0,00%	5,78%	-5,46%
2023	10,16%	4,62%	5,30%
2024	5,45%	4,83%	0,59%
ACUMULADO	16,16%	16,01%	0,13%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido uma Taxa de reajuste das remunerações diferenciado entre Servidores de diferentes órgãos/poder (Administração, Educação, Saúde e etc....). Os reajustes acima são médias ponderadas entre os reajustes para cada classe.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			0,04%
Justificativa Técnica: Mesmo os Servidores Ativos tendo crescimento real médio das remunerações, abaixo de 1% nos últimos 3 anos foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	4,94%	5,78%	-0,79%
2023	5,42%	4,62%	0,76%
2024	5,09%	4,83%	0,25%
ACUMULADO	16,26%	16,01%	0,21%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS e a minoria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade). Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			0,07%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a

Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 3,53% a 5,47%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 1.499 de 28 de maio de 2024.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024, a Duração do Passivo do TAPURAH-PREVI é de 19,1 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,98% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do TAPURAH-PREVI.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2019	11,72%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,15%	5,88%	10,64%	NÃO
2021	1,27%	5,44%	16,00%	NÃO
2022	8,68%	4,94%	10,99%	NÃO
2023	15,09%	5,06%	9,89%	SIM

Conforme o quadro acima, o TAPURAH-PREVI, superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2025.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo TAPURAH-PREVI deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente a 5,28% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Por ter conseguido alcançar a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, o retorno real poderá ser elevado até 5,28% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2024

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, o RPPS não conseguiu cumprir a Meta Atuarial em 2024. As incertezas em torno da meta fiscal brasileira até 2027 e um pequeno descontrole da inflação, que culminou na elevação da Taxa Selic, agravadas no 2º semestre/2024, combinadas com a alta dos juros nos EUA e a consequente supervalorização do dólar, pressionaram para baixo os índices IMA e de Renda Variável. A decisão do Fed de encerrar o ciclo de alta dos juros dos EUA em novembro/2024, não foi suficiente para reverter a tendência de aversão ao risco nos mercados emergentes.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2024

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024 - Política de Investimentos	10,12%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2024	1,94%
Inflação anual - 2024	4,83%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2025, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.467/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Nenhuma

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	62,5
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,3
PROFESSORES - MASCULINO	60,8
PROFESSORES - FEMININO	58,1

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	4,96%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo <i>(sobre Remuneração e Benefícios)</i>	97,82%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 27/12/2024, para o ano de 2025,

a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 4,96%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de TAPURAH-MT e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo TAPURAH-PREVI e estão posicionados na Data Base de 31/12/2024, e 31/12/2024, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 03 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do TAPURAH-PREVI em 14/07/2022 de 80,00% dos Servidores Ativos e 100,00% dos Aposentados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76% - 100%	76% - 100%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
	APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%
Sexo		76%-100%	76%-100%
Estado Civil		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Cônjuge		76%-100%	76%-100%
Valor do Benefício		76%-100%	76%-100%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		76%-100%	76%-100%
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)		76%-100%	76%-100%
Tempo de Contribuição para o RPPS		76%-100%	76%-100%
Tempo Contribuição para outros Regimes		76%-100%	76%-100%
Valor Mensal Compensação Previdenciária		76%-100%	76%-100%
Número de Dependentes		76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Foi informado o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO de todos os Servidores Ativos.	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Foi informado o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO de todos os Servidores Ativos.	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	32,30%	32,30%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	6,67%	6,67%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	25,63%	25,63%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	56.939.790,88	56.939.790,88
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	49.722.104,39	49.722.104,39
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	5.865.268,72	5.865.268,72
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	-	-
Aplicações em Equadramentos - RPPS	772.786,76	772.786,76
Título e Valores não sujeitos ao Enquadramento - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	579.631,01	579.631,01
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	100.864.094,90	100.864.094,90
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	61.523.733,85	61.523.733,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	61.787.772,48	61.787.772,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(264.038,63)	(264.038,63)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	39.340.361,05	39.340.361,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	113.166.081,26	113.166.081,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(37.813.533,89)	(37.813.533,89)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(36.012.186,32)	(36.012.186,32)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(5.641.792,25)	(5.641.792,25)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	-	-
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	813.572,19	813.572,19
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(6.455.364,44)	(6.455.364,44)
RESULTADO ATUARIAL	(38.282.511,77)	(38.282.511,77)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	(33.898.755,38)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(4.383.756,39)	(38.282.511,77)

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2024, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		49.722.104,39	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		5.865.268,72	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		0,00	
Aplicações em Enquadramento		772.786,76	
Títulos e Valores não Sujeito a Enquadramento		0,00	
Demais Bens, Direitos e Ativos		579.631,01	
TOTAL (1)		56.939.790,88	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (2)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (3)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (4)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (5)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	0,00		
TOTAL (3) = (1) + (2)	56.939.790,88		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

Plano de Custeio
Equilíbrio *

		Data Focal	31/12/2024	01/01/2025
ATIVOS DO PLANO			56.939.790,88	56.939.790,88
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		579.631,01	579.631,01
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		56.360.159,87	56.360.159,87
	(+) Crédito a Curto Prazo		-	-
	(+) Crédito a Longo Prazo		-	-
	(+) Imobilizado		-	-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL-F. CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS		33.898.755,38	38.282.511,77
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		33.898.755,38	38.282.511,77
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		95.222.302,65	95.222.302,65
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		61.523.733,85	61.523.733,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		61.787.772,48	61.787.772,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(256.048,93)	(256.048,93)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(7.989,70)	(7.989,70)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		-	-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		33.698.568,80	33.698.568,80
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		113.166.081,26	113.166.081,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(37.813.533,89)	(37.813.533,89)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Fun. Capitalização		(36.012.186,32)	(36.012.186,32)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(5.641.792,25)	(5.641.792,25)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS		-	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		-	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		33.898.755,38	38.282.511,77
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		33.898.755,38	38.282.511,77

RESULTADO ATUARIAL

Déficit Atuarial a Equacionar	(4.383.756,39)	-
--------------------------------------	-----------------------	---

*Resultado das Provisões após o Ente aprovar a alteração do Plano de Custeio e do Plano de Amortização

40

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	61.523.733,85	61.523.733,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	61.787.772,48	61.787.772,48
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(264.038,63)	(264.038,63)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	39.340.361,05	39.340.361,05
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	113.166.081,26	113.166.081,26
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(37.813.533,89)	(37.813.533,89)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(36.012.186,32)	(36.012.186,32)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	-	-

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	813.572,19	813.572,19
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(6.455.364,44)	(6.455.364,44)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(38.282.511,77)	(38.282.511,77)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	(33.898.755,38)	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(4.383.756,39)	(38.282.511,77)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	165.631.003,35	165.631.003,35

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	1.332.975,66	17.328.683,58
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	13.234,20	172.044,60
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	305,78	3.975,14
TOTAL	1.346.515,64	17.504.703,32

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	17.328.683,58	14,70%	2.547.316,49
Taxa de Administração	17.328.683,58	3,60%	623.832,61
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.328.683,58	18,30%	3.171.149,10
Segurados Ativos	17.328.683,58	14,00%	2.426.015,70
Aposentados	172.044,60	14,00%	24.086,24
Pensionistas	3.975,14	14,00%	556,52
TOTAL *		32,30%	5.621.807,56

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	4.051.310,12	23,38%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	137.675,07	0,79%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	394.988,93	2,28%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	354.936,01	2,05%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	34.779,81	0,20%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	623.832,61	3,60%
Alíquota Total		5.597.522,55	32,30%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	4.441.025,94	25,63%
Repartição de Capitais de Cobertura	532.664,00	3,07%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	623.832,61	3,60%
Alíquota Total	5.597.522,55	32,30%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	17.328.683,58	14,70%	2.547.316,49
Taxa de Administração	17.328.683,58	3,60%	623.832,61
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	17.328.683,58	18,30%	3.171.149,10
Segurados Ativos	17.328.683,58	14,00%	2.426.015,70
Aposentados	172.044,60	14,00%	24.086,24
Pensionistas	3.975,14	14,00%	556,52
Alíquota Total		32,30%	5.621.807,56

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:** Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 38 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (38.282.511,77).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	56.939.790,88
PMB PREVIDENCIÁRIO	(95.222.302,65)
PMBC (Concedido)	(61.523.733,85)
PMBaC (a Conceder)	(33.698.568,80)
DÉFICIT ATUARIAL	(38.282.511,77)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(4.583.942,97)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(33.698.568,80)

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.

2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e
- c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o TAPURAH-PREVI possui PERFIL ATUARIAL III.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,28% conforme demonstrado na página 27 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	31
Déficit Atuarial	(38.282.511,77)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(38.282.511,77)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(38.282.511,77)					
1	2025	(39.056.163,17)	(773.651,40)	2.021.316,62	1.247.665,22	7,20%	17.328.683,58
2	2026	(39.735.672,93)	(679.509,75)	2.062.165,42	1.382.655,66	7,90%	17.501.970,42
3	2027	(39.712.477,64)	23.195,28	2.098.043,53	2.121.238,81	12,00%	17.676.990,12
4	2028	(39.641.494,89)	70.982,75	2.096.818,82	2.167.801,57	12,14%	17.853.760,02
5	2029	(39.519.179,41)	122.315,48	2.093.070,93	2.215.386,41	12,29%	18.032.297,62
6	2030	(39.341.776,31)	177.403,10	2.086.612,67	2.264.015,77	12,43%	18.212.620,60
7	2031	(39.105.309,51)	236.466,80	2.077.245,79	2.313.712,59	12,58%	18.394.746,80
8	2032	(38.805.569,57)	299.739,94	2.064.760,34	2.364.500,28	12,73%	18.578.694,27
9	2033	(38.438.100,83)	367.468,74	2.048.934,07	2.416.402,81	12,88%	18.764.481,21
10	2034	(37.998.187,93)	439.912,91	2.029.531,72	2.469.444,63	13,03%	18.952.126,03
11	2035	(37.480.841,49)	517.346,44	2.006.304,32	2.523.650,76	13,18%	19.141.647,29
12	2036	(36.880.783,17)	600.058,32	1.978.988,43	2.579.046,75	13,34%	19.333.063,76
13	2037	(36.192.429,79)	688.353,38	1.947.305,35	2.635.658,73	13,50%	19.526.394,40
14	2038	(35.409.876,70)	782.553,09	1.910.960,29	2.693.513,38	13,66%	19.721.658,34
15	2039	(34.526.880,21)	882.996,49	1.869.641,49	2.752.637,98	13,82%	19.918.874,92
16	2040	(33.536.839,07)	990.041,14	1.823.019,28	2.813.060,41	13,98%	20.118.063,67
17	2041	(32.432.775,01)	1.104.064,06	1.770.745,10	2.874.809,16	14,15%	20.319.244,31
18	2042	(31.207.312,19)	1.225.462,82	1.712.450,52	2.937.913,34	14,32%	20.522.436,75
19	2043	(29.852.655,57)	1.354.656,62	1.647.746,08	3.002.402,70	14,49%	20.727.661,12
20	2044	(28.360.568,12)	1.492.087,44	1.576.220,21	3.068.307,66	14,66%	20.934.937,73
21	2045	(26.722.346,85)	1.638.221,27	1.497.438,00	3.135.659,27	14,83%	21.144.287,11
22	2046	(24.928.797,46)	1.793.549,39	1.410.939,91	3.204.489,30	15,01%	21.355.729,98
23	2047	(22.970.207,77)	1.958.589,70	1.316.240,51	3.274.830,20	15,18%	21.569.287,28
24	2048	(20.836.319,60)	2.133.888,17	1.212.826,97	3.346.715,14	15,36%	21.784.980,15
25	2049	(18.516.299,27)	2.320.020,33	1.100.157,67	3.420.178,00	15,54%	22.002.829,95
26	2050	(15.998.706,45)	2.517.592,83	977.660,60	3.495.253,43	15,73%	22.222.858,25
27	2051	(13.271.461,33)	2.727.245,12	844.731,70	3.571.976,82	15,91%	22.445.086,84
28	2052	(10.321.810,15)	2.949.651,18	700.733,16	3.650.384,34	16,10%	22.669.537,71
29	2053	(7.136.288,76)	3.185.521,39	544.991,58	3.730.512,96	16,29%	22.896.233,08
30	2054	(3.700.684,34)	3.435.604,43	376.796,05	3.812.400,47	16,49%	23.125.195,41
31	2055	5,00	3.700.689,34	195.396,13	3.896.085,47	16,68%	23.356.447,37
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

CENÁRIO 2 - COM LDA	
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(38.282.511,77)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(11.234.961,40)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(27.047.550,37)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(27.047.550,37)					
1	2025	(27.227.995,81)	(180.445,44)	1.428.110,66	1.247.665,22	7,20%	17.328.683,58
2	2026	(27.282.978,33)	(54.982,52)	1.437.638,18	1.382.655,66	7,90%	17.501.970,42
3	2027	(26.602.280,77)	680.697,56	1.440.541,26	2.121.238,81	12,00%	17.676.990,12
4	2028	(25.921.315,62)	680.965,15	1.404.600,42	2.085.565,57	11,68%	17.853.760,02
5	2029	(25.239.468,84)	681.846,78	1.368.645,46	2.050.492,25	11,37%	18.032.297,62
6	2030	(24.556.104,03)	683.364,81	1.332.643,95	2.016.008,76	11,07%	18.212.620,60
7	2031	(23.870.561,14)	685.542,90	1.296.562,29	1.982.105,19	10,78%	18.394.746,80
8	2032	(23.182.154,98)	688.406,15	1.260.365,63	1.948.771,78	10,49%	18.578.694,27
9	2033	(22.490.173,82)	691.981,16	1.224.017,78	1.915.998,94	10,21%	18.764.481,21
10	2034	(21.793.877,75)	696.296,08	1.187.481,18	1.883.777,25	9,94%	18.952.126,03
11	2035	(21.092.497,05)	701.380,70	1.150.716,75	1.852.097,44	9,68%	19.141.647,29
12	2036	(20.385.230,50)	707.266,55	1.113.683,84	1.820.950,39	9,42%	19.333.063,76
13	2037	(19.671.243,52)	713.986,98	1.076.340,17	1.790.327,15	9,17%	19.526.394,40
14	2038	(18.949.666,27)	721.577,25	1.038.641,66	1.760.218,91	8,93%	19.721.658,34
15	2039	(18.219.591,65)	730.074,62	1.000.542,38	1.730.617,00	8,69%	19.918.874,92
16	2040	(17.480.073,18)	739.518,47	961.994,44	1.701.512,91	8,46%	20.118.063,67
17	2041	(16.730.122,77)	749.950,41	922.947,86	1.672.898,27	8,23%	20.319.244,31
18	2042	(15.968.708,41)	761.414,36	883.350,48	1.644.764,85	8,01%	20.522.436,75
19	2043	(15.194.751,67)	773.956,74	843.147,80	1.617.104,55	7,80%	20.727.661,12
20	2044	(14.407.125,14)	787.626,53	802.282,89	1.589.909,42	7,59%	20.934.937,73
21	2045	(13.604.649,71)	802.475,43	760.696,21	1.563.171,63	7,39%	21.144.287,11
22	2046	(12.786.091,72)	818.558,00	718.325,50	1.536.883,50	7,20%	21.355.729,98
23	2047	(11.950.159,90)	835.931,82	675.105,64	1.511.037,46	7,01%	21.569.287,28
24	2048	(11.095.502,26)	854.657,64	630.968,44	1.485.626,08	6,82%	21.784.980,15
25	2049	(10.220.702,73)	874.799,53	585.842,52	1.460.642,05	6,64%	22.002.829,95
26	2050	(9.324.277,66)	896.425,07	539.653,10	1.436.078,17	6,46%	22.222.858,25
27	2051	(8.404.672,12)	919.605,54	492.321,86	1.411.927,40	6,29%	22.445.086,84
28	2052	(7.460.256,05)	944.416,08	443.766,69	1.388.182,77	6,12%	22.669.537,71
29	2053	(6.489.320,11)	970.935,93	393.901,52	1.364.837,45	5,96%	22.896.233,08
30	2054	(5.490.071,47)	999.248,64	342.636,10	1.341.884,74	5,80%	23.125.195,41
31	2055	(4.460.629,21)	1.029.442,26	289.875,77	1.319.318,03	5,65%	23.356.447,37
32	2056	(3.399.019,60)	1.061.609,61	235.521,22	1.297.130,83	5,50%	23.590.011,84
33	2057	(2.303.171,09)	1.095.848,52	179.468,24	1.275.316,75	5,35%	23.825.911,96
34	2058	(1.170.908,99)	1.132.262,10	121.607,43	1.253.869,53	5,21%	24.064.171,08
35	2059	50,00	1.170.958,99	61.823,99	1.232.782,99	5,07%	24.304.812,79
36	2060	-	-	-	-	-	-
37	2061	-	-	-	-	-	-
38	2062	-	-	-	-	-	-
39	2063	-	-	-	-	-	-
40	2064	-	-	-	-	-	-
41	2065	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	19	25
Déficit Atuarial	(4.583.942,97)	(33.698.568,80)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(6.028.373,67)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(4.583.942,97)	(27.670.195,13)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(4.583.942,97)					
1	2025	(3.578.309,94)	1.005.633,03	242.032,19	1.247.665,22	7,20%	17.328.683,58
2	2026	(3.640.658,41)	(62.348,47)	188.934,76	126.586,29	0,72%	17.501.970,42
3	2027	(3.638.736,15)	1.922,27	192.226,76	194.149,03	1,10%	17.676.990,12
4	2028	(3.622.707,83)	16.028,32	192.125,27	208.153,59	1,17%	17.853.760,02
5	2029	(3.590.818,47)	31.889,36	191.278,97	223.168,33	1,24%	18.032.297,62
6	2030	(3.541.147,55)	49.670,92	189.595,22	239.266,14	1,31%	18.212.620,60
7	2031	(3.471.595,02)	69.552,53	186.972,59	256.525,12	1,39%	18.394.746,80
8	2032	(3.379.866,18)	91.728,84	183.300,22	275.029,05	1,48%	18.578.694,27
9	2033	(3.263.455,39)	116.410,79	178.456,93	294.867,73	1,57%	18.764.481,21
10	2034	(3.119.628,41)	143.826,98	172.310,44	316.137,42	1,67%	18.952.126,03
11	2035	(2.945.403,42)	174.224,99	164.716,38	338.941,37	1,77%	19.141.647,29
12	2036	(2.737.530,49)	207.872,93	155.517,30	363.390,23	1,88%	19.333.063,76
13	2037	(2.492.469,43)	245.061,05	144.541,61	389.602,66	2,00%	19.526.394,40
14	2038	(2.206.365,94)	286.103,49	131.602,39	417.705,88	2,12%	19.721.658,34
15	2039	(1.875.025,80)	331.340,14	116.496,12	447.836,26	2,25%	19.918.874,92
16	2040	(1.493.887,13)	381.138,68	99.001,36	480.140,04	2,39%	20.118.063,67
17	2041	(1.057.990,38)	435.896,75	78.877,24	514.773,99	2,53%	20.319.244,31
18	2042	(561.946,09)	496.044,29	55.861,89	551.906,19	2,69%	20.522.436,75
19	2043	100,00	562.046,09	29.670,75	591.716,84	2,85%	20.727.661,12
20	2044	-	-	-	-	-	-
21	2045	-	-	-	-	-	-
22	2046	-	-	-	-	-	-
23	2047	-	-	-	-	-	-
24	2048	-	-	-	-	-	-
25	2049	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(27.670.195,13)					
1	2025	(27.883.516,21)	(213.321,08)	1.460.986,30	1.247.665,22	7,20%	17.328.683,58
2	2026	(27.973.110,20)	(89.593,99)	1.472.249,66	1.382.655,66	7,90%	17.501.970,42
3	2027	(27.328.851,61)	644.258,60	1.476.980,22	2.121.238,81	12,00%	17.676.990,12
4	2028	(26.649.704,82)	679.146,79	1.442.963,36	2.122.110,16	11,89%	17.853.760,02
5	2029	(25.933.827,37)	715.877,45	1.407.104,41	2.122.981,86	11,77%	18.032.297,62
6	2030	(25.179.279,54)	754.547,83	1.369.306,09	2.123.853,92	11,66%	18.212.620,60
7	2031	(24.384.019,16)	795.260,38	1.329.465,96	2.124.726,34	11,55%	18.394.746,80
8	2032	(23.545.896,26)	838.122,90	1.287.476,21	2.125.599,11	11,44%	18.578.694,27
9	2033	(22.662.647,33)	883.248,93	1.243.223,32	2.126.472,25	11,33%	18.764.481,21
10	2034	(21.731.889,37)	930.757,96	1.196.587,78	2.127.345,74	11,22%	18.952.126,03
11	2035	(20.751.113,53)	980.775,83	1.147.443,76	2.128.219,59	11,12%	19.141.647,29
12	2036	(19.717.678,52)	1.033.435,01	1.095.658,79	2.129.093,80	11,01%	19.333.063,76
13	2037	(18.628.803,58)	1.088.874,95	1.041.093,43	2.129.968,37	10,91%	19.526.394,40
14	2038	(17.481.561,10)	1.147.242,48	983.600,83	2.130.843,30	10,80%	19.721.658,34
15	2039	(16.272.868,93)	1.208.692,17	923.026,43	2.131.718,59	10,70%	19.918.874,92
16	2040	(14.999.482,17)	1.273.386,76	859.207,48	2.132.594,24	10,60%	20.118.063,67
17	2041	(13.657.984,58)	1.341.497,59	791.972,66	2.133.470,25	10,50%	20.319.244,31
18	2042	(12.244.779,55)	1.413.205,03	721.141,59	2.134.346,62	10,40%	20.522.436,75
19	2043	(10.756.080,56)	1.488.698,99	646.524,36	2.135.223,35	10,30%	20.727.661,12
20	2044	(9.187.901,18)	1.568.179,38	567.921,05	2.136.100,43	10,20%	20.934.937,73
21	2045	(7.536.044,48)	1.651.856,70	485.121,18	2.136.977,88	10,11%	21.144.287,11
22	2046	(5.796.091,94)	1.739.952,54	397.903,15	2.137.855,69	10,01%	21.355.729,98
23	2047	(3.963.391,74)	1.832.700,21	306.033,65	2.138.733,86	9,92%	21.569.287,28
24	2048	(2.033.046,43)	1.930.345,31	209.267,08	2.139.612,39	9,82%	21.784.980,15
25	2049	100,00	2.033.146,43	107.344,85	2.140.491,28	9,73%	22.002.829,95
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(32.254.138,10)					
1	2025	(31.461.826,15)	792.311,94	1.703.018,49	2.495.330,44	14,40%	17.328.683,58
2	2026	(31.613.768,62)	(151.942,47)	1.661.184,42	1.509.241,96	8,62%	17.501.970,42
3	2027	(30.967.587,75)	646.180,86	1.669.206,98	2.315.387,85	13,10%	17.676.990,12
4	2028	(30.272.412,64)	695.175,11	1.635.088,63	2.330.263,74	13,05%	17.853.760,02
5	2029	(29.524.645,84)	747.766,80	1.598.383,39	2.346.150,19	13,01%	18.032.297,62
6	2030	(28.720.427,08)	804.218,75	1.558.901,30	2.363.120,05	12,98%	18.212.620,60
7	2031	(27.855.614,17)	864.812,91	1.516.438,55	2.381.251,46	12,95%	18.394.746,80
8	2032	(26.925.762,44)	929.851,74	1.470.776,43	2.400.628,17	12,92%	18.578.694,27
9	2033	(25.926.102,72)	999.659,72	1.421.680,26	2.421.339,97	12,90%	18.764.481,21
10	2034	(24.851.517,78)	1.074.584,94	1.368.898,22	2.443.483,17	12,89%	18.952.126,03
11	2035	(23.696.516,95)	1.155.000,82	1.312.160,14	2.467.160,96	12,89%	19.141.647,29
12	2036	(22.455.209,01)	1.241.307,94	1.251.176,10	2.492.484,04	12,89%	19.333.063,76
13	2037	(21.121.273,01)	1.333.936,00	1.185.635,04	2.519.571,04	12,90%	19.526.394,40
14	2038	(19.687.927,04)	1.433.345,97	1.115.203,21	2.548.549,18	12,92%	19.721.658,34
15	2039	(18.147.894,74)	1.540.032,31	1.039.522,55	2.579.554,85	12,95%	19.918.874,92
16	2040	(16.493.369,30)	1.654.525,44	958.208,84	2.612.734,28	12,99%	20.118.063,67
17	2041	(14.715.974,96)	1.777.394,34	870.849,90	2.648.244,24	13,03%	20.319.244,31
18	2042	(12.806.725,64)	1.909.249,32	777.003,48	2.686.252,80	13,09%	20.522.436,75
19	2043	(10.755.980,56)	2.050.745,07	676.195,11	2.726.940,19	13,16%	20.727.661,12
20	2044	(9.187.901,18)	1.568.179,38	567.921,05	2.136.100,43	10,20%	20.934.937,73
21	2045	(7.536.044,48)	1.651.856,70	485.121,18	2.136.977,88	10,11%	21.144.287,11
22	2046	(5.796.091,94)	1.739.952,54	397.903,15	2.137.855,69	10,01%	21.355.729,98
23	2047	(3.963.391,74)	1.832.700,21	306.033,65	2.138.733,86	9,92%	21.569.287,28
24	2048	(2.033.046,43)	1.930.345,31	209.267,08	2.139.612,39	9,82%	21.784.980,15
25	2049	100,00	2.033.146,43	107.344,85	2.140.491,28	9,73%	22.002.829,95
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(38.282.511,77)					
1	2025	(39.056.163,17)	(773.651,40)	2.021.316,62	1.247.665,22	7,20%	17.328.683,58
2	2026	(39.735.672,93)	(679.509,75)	2.062.165,42	1.382.655,66	7,90%	17.501.970,42
3	2027	(39.712.477,64)	23.195,28	2.098.043,53	2.121.238,81	12,00%	17.676.990,12
4	2028	(39.641.494,89)	70.982,75	2.096.818,82	2.167.801,57	12,14%	17.853.760,02
5	2029	(39.519.179,41)	122.315,48	2.093.070,93	2.215.386,41	12,29%	18.032.297,62
6	2030	(39.341.776,31)	177.403,10	2.086.612,67	2.264.015,77	12,43%	18.212.620,60
7	2031	(39.105.309,51)	236.466,80	2.077.245,79	2.313.712,59	12,58%	18.394.746,80
8	2032	(38.805.569,57)	299.739,94	2.064.760,34	2.364.500,28	12,73%	18.578.694,27
9	2033	(38.438.100,83)	367.468,74	2.048.934,07	2.416.402,81	12,88%	18.764.481,21
10	2034	(37.998.187,93)	439.912,91	2.029.531,72	2.469.444,63	13,03%	18.952.126,03
11	2035	(37.480.841,49)	517.346,44	2.006.304,32	2.523.650,76	13,18%	19.141.647,29
12	2036	(36.880.783,17)	600.058,32	1.978.988,43	2.579.046,75	13,34%	19.333.063,76
13	2037	(36.192.429,79)	688.353,38	1.947.305,35	2.635.658,73	13,50%	19.526.394,40
14	2038	(35.409.876,70)	782.553,09	1.910.960,29	2.693.513,38	13,66%	19.721.658,34
15	2039	(34.526.880,21)	882.996,49	1.869.641,49	2.752.637,98	13,82%	19.918.874,92
16	2040	(33.536.839,07)	990.041,14	1.823.019,28	2.813.060,41	13,98%	20.118.063,67
17	2041	(32.432.775,01)	1.104.064,06	1.770.745,10	2.874.809,16	14,15%	20.319.244,31
18	2042	(31.207.312,19)	1.225.462,82	1.712.450,52	2.937.913,34	14,32%	20.522.436,75
19	2043	(29.852.655,57)	1.354.656,62	1.647.746,08	3.002.402,70	14,49%	20.727.661,12
20	2044	(28.360.568,12)	1.492.087,44	1.576.220,21	3.068.307,66	14,66%	20.934.937,73
21	2045	(26.722.346,85)	1.638.221,27	1.497.438,00	3.135.659,27	14,83%	21.144.287,11
22	2046	(24.928.797,46)	1.793.549,39	1.410.939,91	3.204.489,30	15,01%	21.355.729,98
23	2047	(22.970.207,77)	1.958.589,70	1.316.240,51	3.274.830,20	15,18%	21.569.287,28
24	2048	(20.836.319,60)	2.133.888,17	1.212.826,97	3.346.715,14	15,36%	21.784.980,15
25	2049	(18.516.299,27)	2.320.020,33	1.100.157,67	3.420.178,00	15,54%	22.002.829,95
26	2050	(15.998.706,45)	2.517.592,83	977.660,60	3.495.253,43	15,73%	22.222.858,25
27	2051	(13.271.461,33)	2.727.245,12	844.731,70	3.571.976,82	15,91%	22.445.086,84
28	2052	(10.321.810,15)	2.949.651,18	700.733,16	3.650.384,34	16,10%	22.669.537,71
29	2053	(7.136.288,76)	3.185.521,39	544.991,58	3.730.512,96	16,29%	22.896.233,08
30	2054	(3.700.684,34)	3.435.604,43	376.796,05	3.812.400,47	16,49%	23.125.195,41
31	2055	5,00	3.700.689,34	195.396,13	3.896.085,47	16,68%	23.356.447,37
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2022	1.035.197,30	580.728,49
2023	1.132.327,45	602.891,48
2024	1.157.791,25	666.813,18

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.332.975,66 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.328.683,58	3,60%	623.832,61
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	17.328.683,58		623.832,61
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	1.332.975,66		47.987,12

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos	371	374	351	322
Servidores Aposentados	54	64	72	85
Pensionistas	10	11	9	16
TOTAL	435	449	432	423

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Redução	-49	-13,2%
Com relação ano anterior	Redução	-29	-8,3%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos últimos 4 anos	Aumento	37	57,8%
Com relação ano anterior	Aumento	20	24,7%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -11,3% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 5,8 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 3,2.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024

Servidores Ativos

Média de Idade	42,5	42,6	43,3	43,8
Média de Remuneração	3.186,1	3.761,1	3.976,8	4.139,7
Idade Média de Aposentadoria	59,9	60,0	60,0	60,6

Aposentados

Média de Idade	60,9	61,2	62,0	62,3
Média do Valor do Benefício	3.359,2	3.845,6	4.088,0	4.039,8
Tempo Médio de Aposentadoria	5,9	5,9	6,1	6,0

Pensionistas

Média de Idade	43,8	44,4	46,7	41,4
Média do Valor do Benefício	0,0	2.094,3	2.278,2	3.505,4
Tempo Médio de Pensão	7,3	7,5	6,6	4,3

IMPACTO SOBRE O CUSTO

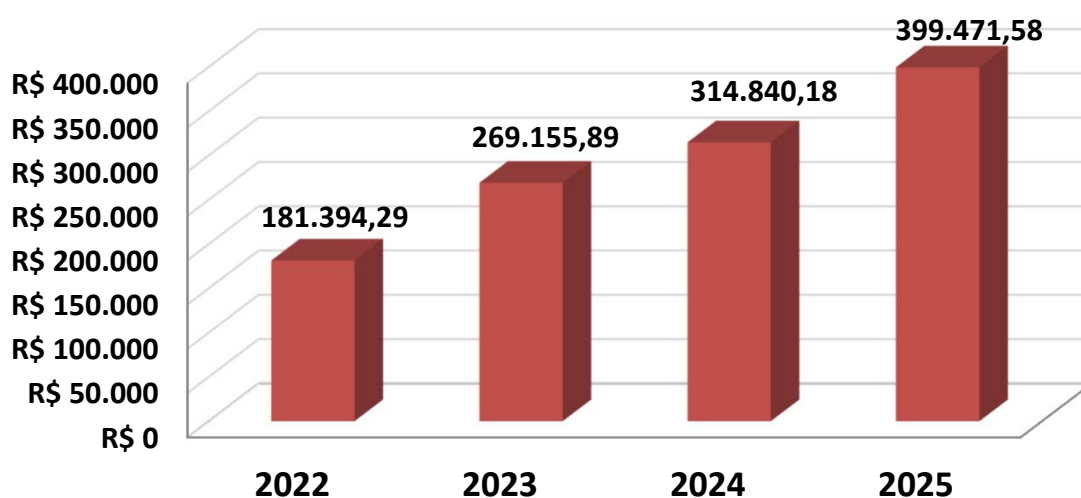
Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma redução na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido à redução da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa com idade mediana, acima de 42 anos de idade.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente jovem para uma população de Beneficiários, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por mais tempo, elevando assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos (%)	85,3%	83,3%	81,3%	76,1%
Aposentados e Pensionistas (%)	14,7%	16,7%	18,8%	23,9%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	5,8	5,0	4,3	3,2
Folha Mensal de Remuneração	1.182.043,66	1.406.652,13	1.395.864,53	1.332.975,66
Folha Mensal de Benefícios	181.394,29	269.155,89	314.840,18	399.471,58
Mulheres (%)	64,2%	66,0%	67,0%	68,0%
Casados (%)	62,0%	43,3%	61,8%	60,6%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	48,2%	44,9%	40,7%	37,0%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
ATIVOS DO PLANO	40.351.930,44	46.354.433,28	54.730.922,44	56.939.790,88
Ativos Líquidos	40.351.930,44	46.354.433,28	54.730.922,44	56.939.790,88
Créditos á Receber	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA MATEMÁTICA	(70.746.540,45)	(87.031.516,59)	(96.965.832,21)	(100.864.094,90)
(+) Benefícios Concedido	(30.437.380,48)	(43.874.494,00)	(49.677.871,21)	(61.523.733,85)
(+) Benefícios a Conceder	(40.309.159,97)	(43.157.022,59)	(47.287.961,00)	(39.340.361,05)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(30.394.610,01)	(40.677.083,31)	(42.234.909,77)	(43.924.304,02)
(+) Compensação a Receber	9.184.767,35	9.799.713,64	8.908.539,00	6.455.364,44
(-) Compensação a Pagar	(456.777,81)	(559.256,23)	(572.384,61)	(813.572,19)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(21.666.620,47)	(31.436.625,90)	(33.898.755,38)	(38.282.511,77)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	16.587.860,44	41,1%
Com relação ano anterior	Aumento	2.208.868,44	4,0%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	30.117.554,45	42,6%
Com relação ano anterior	Aumento	3.898.262,69	4,0%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

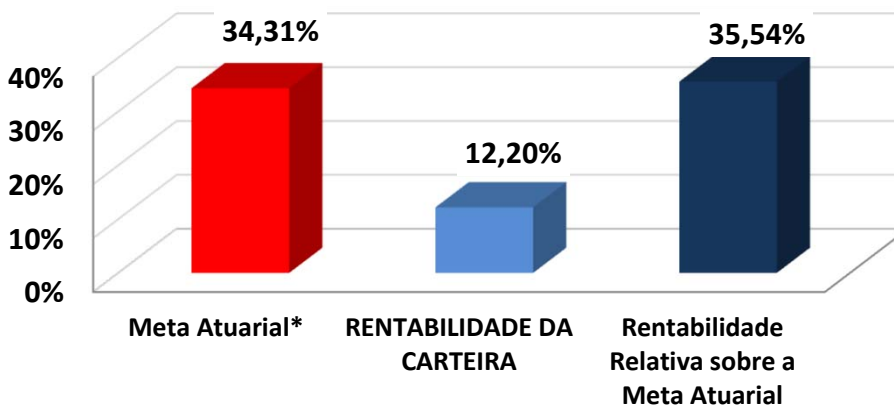
Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Custo Normal + Taxa ADM	32,30%	31,60%	32,30%	32,30%
Custo Suplementar	4,30%	4,85%	7,13%	7,20%
Custo Mensal	36,60%	36,45%	39,43%	39,50%

Custo Ente Público	22,60%	22,45%	25,43%	25,50%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	36,60%	36,45%	39,43%	39,50%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2022	2023	2024	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	
Meta Atuarial*	10,99%	9,89%	10,12%	34,31%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	1,27%	8,68%	1,94%	12,20%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	11,56%	87,77%	19,17%	35,54%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do TAPURAH-PREVI define o RPPS como PERFIL ATUARIAL III e RPPS do Grupo PEQUENO PORTE . Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2024 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	B
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	B
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	III

O grupo definido no ISP-RPPS do TAPURAH-PREVI foi classificado como PEQUENO PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2025.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, o TAPURAH-PREVI se encontra em situação de alerta no médio prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2025, o TAPURAH-PREVI não apresenta risco de liquidez no curto prazo, mas uma situação de alerta no médio prazo, com relação as obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 6.869.472,78, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 6.463.008,47, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 406.464,31.

Esse superávit financeiro representa uma sobra de 06% da receita arrecadada no exercício, minimizando qualquer tipo de risco de liquidez no curto e médio prazo.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2025, indicam um desequilíbrio Atuarial do Plano de Equilíbrio, no valor de R\$ (-38.282.511,77). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2036 e insolvência financeira a partir do ano de 2048, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa BAIXO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos o elevado número de Servidores Ativos com informação do tempo anterior de contribuição ao TAPURAH-PREVI, cuja informação representa 100% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 34 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022, atendendo aos parâmetros definidos no artigo 10, I, II e § 1º da Instrução Normativa SPREV nº 09/2018. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses será melhor detalhada, após a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), que será exigido do TAPURAH-PREVI no exercício de 2025, conforme explicitado na página 66 do Relatório de Reavaliação Atuarial.

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 28,70%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,70% para 32,30% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 217, de 13/12/2023 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (38.282.511,77), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2025 será de 7,20%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 39,50%, equivalente a 32,30% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 7,20% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 32,30%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 18,30% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 7,20% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Estatísticas

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

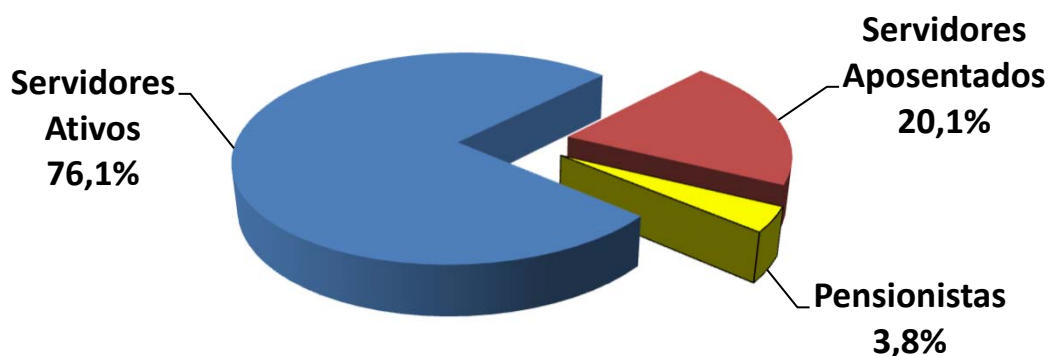
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	322	76,1%	4.139,68	43,8
Servidores Aposentados	85	20,1%	4.039,83	62,3
Pensionistas	16	3,8%	3.505,37	41,4
TOTAL	423	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	103	464.598,70
População Feminina	219	868.376,96
TOTAL	322	1.332.975,66

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	21,0	52,0
Média Idade	43,8	60,6
Mais Velho	67,0	75,0
Idade Mediana *	43,0	58,0
Idade Moda **	44,0	58,0
Desvio Padrão ***	9,2	4,3

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

		APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS		85	
FOLHA COM APOSENTADOS		343.385,69	
		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO		39	1.412,00
MÉDIO		62	4.039,83
MÁXIMO		85	14.942,90
DESVIO PADRÃO		9	2.799,85
MODA		65	1.412,00
MEDIANA		63	3.331,25

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO		19	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO		109.636,86	
MÍNIMO		56	1.997,75
MÉDIO		65	5.770,36
MÁXIMO		73	14.942,90
DESVIO PADRÃO		4	2.746,38
MODA		63	-
MEDIANA		64	4.699,49

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE		19	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE		30.963,24	
MÍNIMO		62	1.412,00
MÉDIO		69	1.629,64
MÁXIMO		85	3.808,34
DESVIO PADRÃO		6	571,62
MODA		66	1.412,00
MEDIANA		66	1.412,00

		IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		0	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS		0,00	
MÍNIMO		0	-
MÉDIO		0	-
MÁXIMO		0	-
DESVIO PADRÃO		0	-
MODA		0	-
MEDIANA		0	-

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	31	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	87.166,43	
MÍNIMO	39	1.412,00
MÉDIO	59	2.811,82
MÁXIMO	82	11.759,98
DESVIO PADRÃO	11	2.051,82
MODA	62	1.412,00
MEDIANA	60	2.126,56

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	16	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	115.619,16	
MÍNIMO	51	5.346,76
MÉDIO	58	7.226,20
MÁXIMO	68	8.690,18
DESVIO PADRÃO	5	968,65
MODA	57	-
MEDIANA	57	7.484,26

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	0,00	
MÍNIMO	0	-
MÉDIO	0	-
MÁXIMO	0	-
DESVIO PADRÃO	0	-
MODA	0	-
MEDIANA	0	-

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	16	
FOLHA COM PENSIONISTAS	56.085,89	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	4	1.320,00
MÉDIO	41	3.505,37
MÁXIMO	75	8.091,80
DESVIO PADRÃO	24	2.152,83
MODA	75	2.682,84
MEDIANA	46	2.682,84

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	10	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	39.895,24	
MÍNIMO	29	1.320,00
MÉDIO	56	3.989,52
MÁXIMO	75	8.091,80
DESVIO PADRÃO	15	2.560,26
MODA	75	-
MEDIANA	55	2.921,31

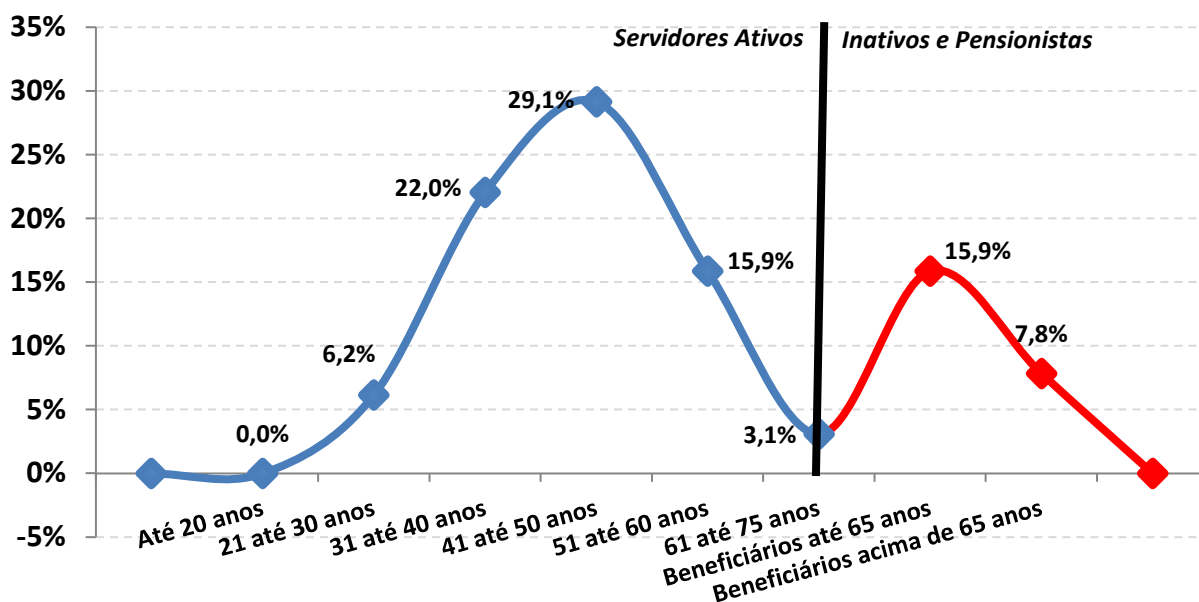
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	6	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	16.190,65	
MÍNIMO	4	1.757,18
MÉDIO	17	2.698,44
MÁXIMO	39	4.396,72
DESVIO PADRÃO	12	924,69
MODA	0	2.682,84
MEDIANA	15	2.682,84

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	26	6,2%
31 até 40 anos	93	22,0%
41 até 50 anos	123	29,1%
51 até 60 anos	67	15,9%
61 até 75 anos	13	3,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>67</i>	<i>15,9%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>33</i>	<i>7,8%</i>
TOTAL	422	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



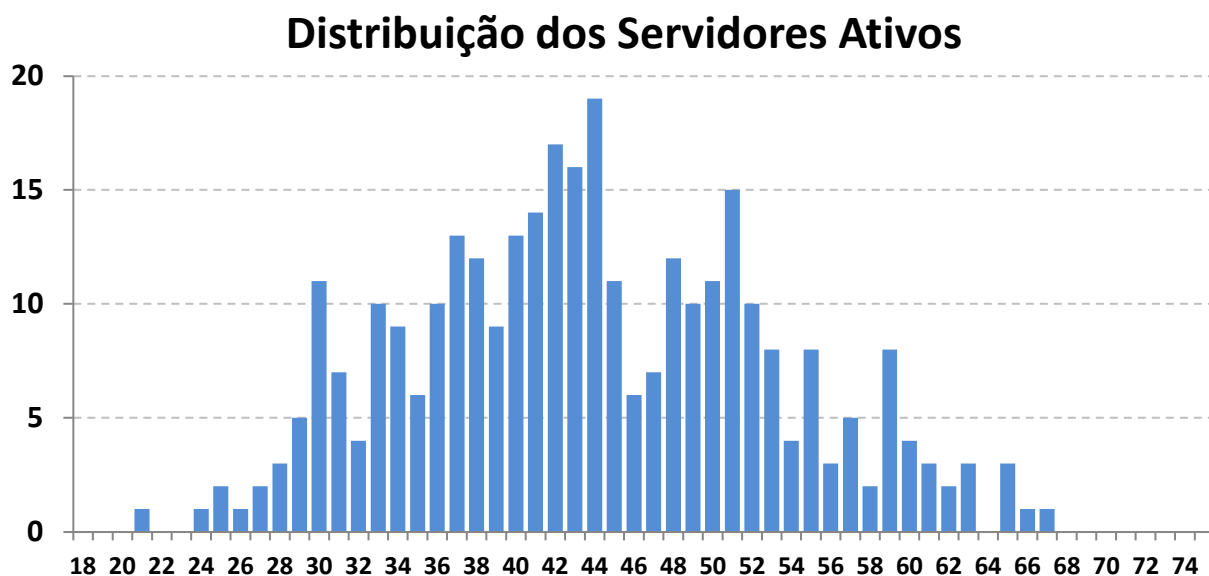
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está à proporção dos 322 Servidores Ativos em relação aos 101 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 3,2 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 322 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 44 anos, com aproximadamente 19 pessoas.

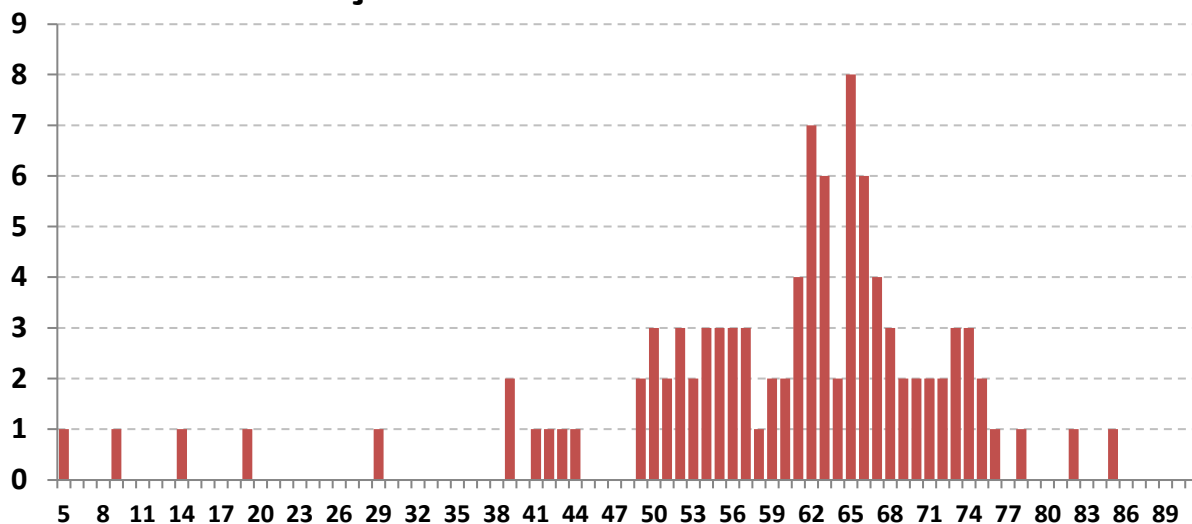
A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

Distribuição dos Serv. Inativos e Pensionistas



Este gráfico distribuiu os 101 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 6 pensionistas com menos de 39 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

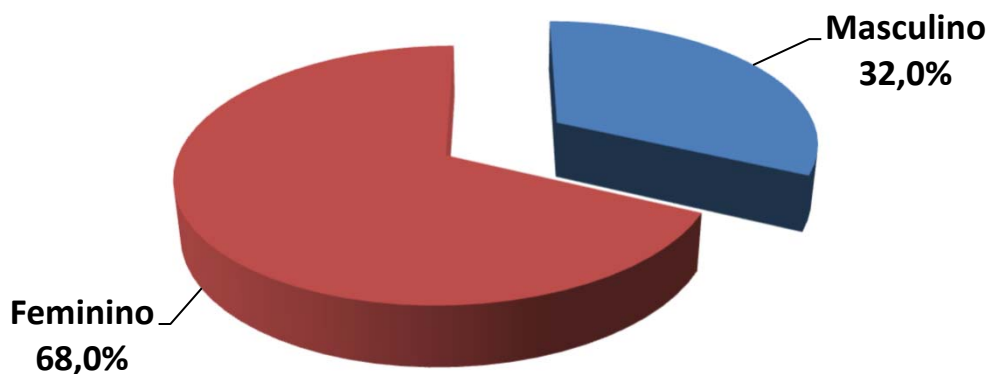
Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (84 pessoas ao todo, representando 83,2% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	103	32,0%	4.510,67	44,0	11,2
Feminino	219	68,0%	3.965,19	43,7	10,5
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	10,7

Distribuição por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 219 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 68,0% dos Servidores Ativos.

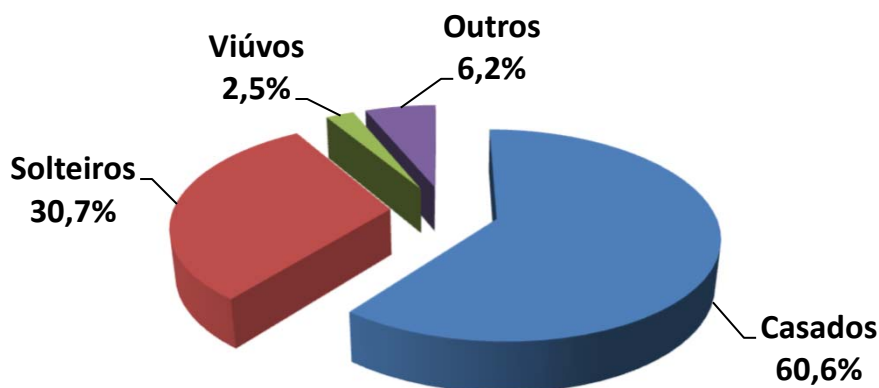
Essas servidoras recebem em média R\$ 3.965,19 e tem idade média de 43,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	195	60,6%	4.229,91	44,9	11,1
Solteiros	99	30,7%	3.938,94	40,7	9,8
Viúvos	8	2,5%	5.195,78	51,3	15,3
Outros	20	6,2%	3.831,07	44,6	9,9
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	10,7

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 195 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 60,6% dos Servidores Ativos.

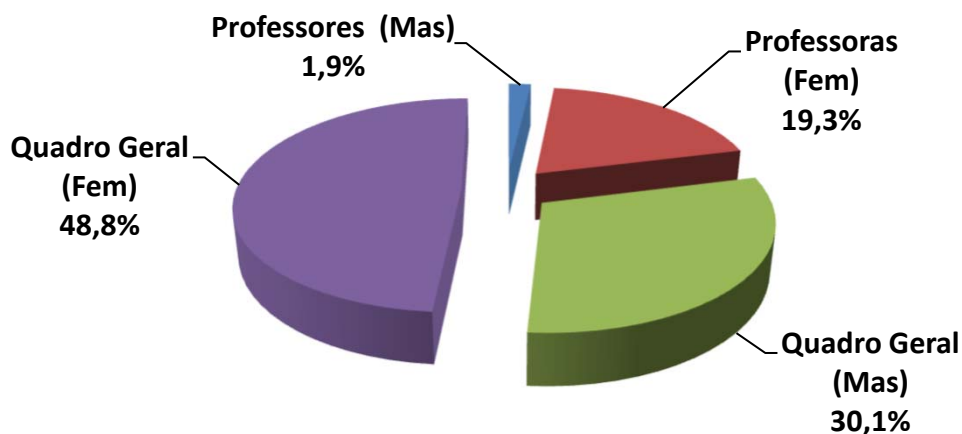
Esses servidores recebem em média R\$ 4.229,91 e tem idade média de 44,9 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	6	1,9%	6.178,24	44,3	61,8
Professoras (Fem)	62	19,3%	5.274,09	44,5	59,1
Quadro Geral (Mas)	97	30,1%	4.407,52	44,0	63,5
Quadro Geral (Fem)	157	48,8%	3.448,30	43,3	59,3
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	60,6

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 6 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 1,9% dos Servidores Ativos.

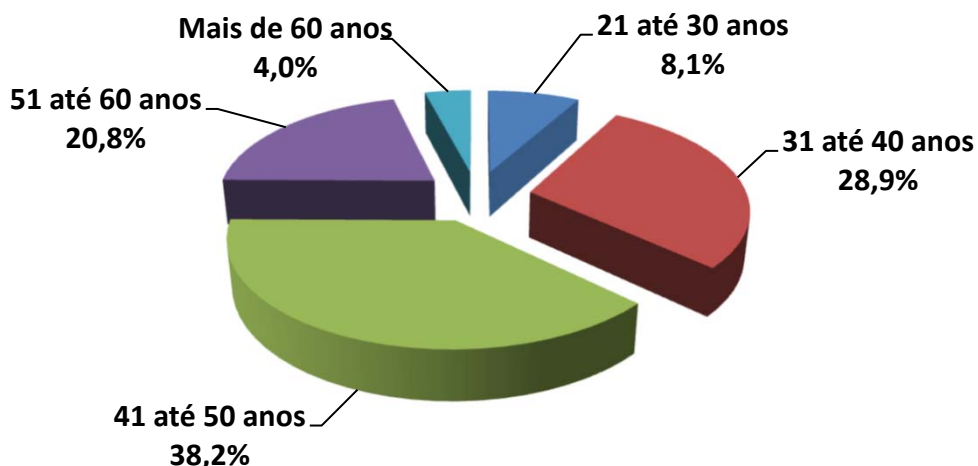
Esses servidores recebem em média R\$ 6.178,24 e tem idade média de 44,3 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	26	8,1%	3.914,80	28,2	4,5
31 até 40 anos	93	28,9%	4.147,89	36,1	8,7
41 até 50 anos	123	38,2%	4.272,90	44,9	11,7
51 até 60 anos	67	20,8%	3.838,63	54,4	13,0
Mais de 60 anos	13	4,0%	4.821,67	63,4	16,2
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	10,7

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 26 pessoas, ou 8,1% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.914,80 e tem idade média de 28,2 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

28,9% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de **redução**.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 43,8 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,6 anos, temos em média 16,8 anos de Contribuição.

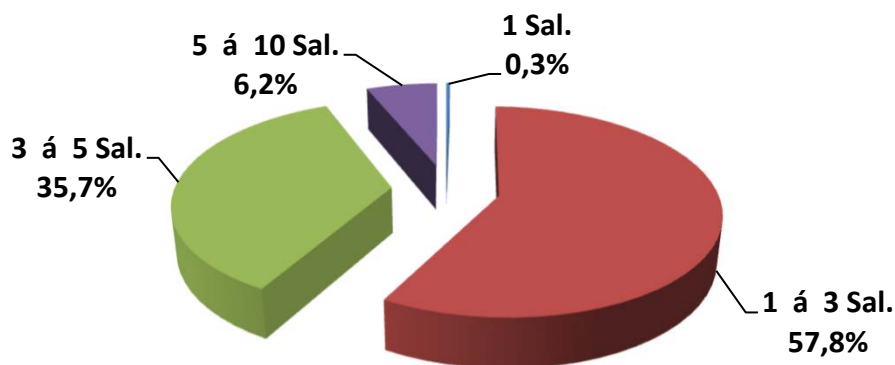
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	1	0,3%	1.412,00	52,0	55,0
De 1 a 3 Salários M.	186	57,8%	2.969,99	44,1	60,9
De 3 a 5 Salários M.	115	35,7%	5.341,85	42,6	60,1
De 5 a 10 Salários M.	20	6,2%	8.241,62	47,0	60,4
De 10 a 20 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 20 Salários M	0	0,0%	-	0,0	0,0
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	60,6

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

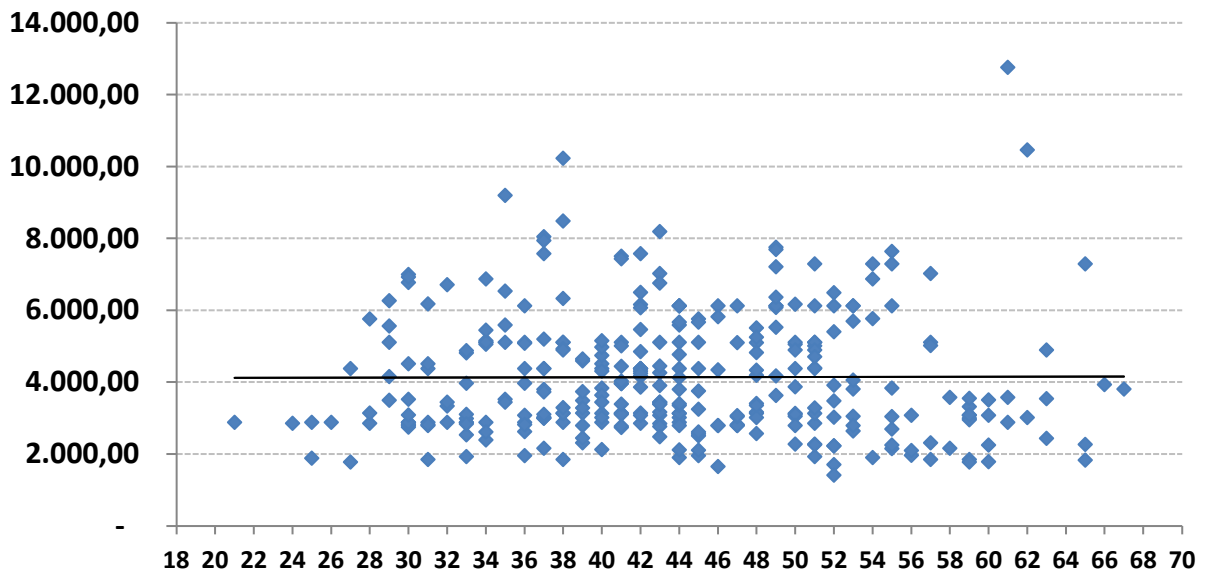
Existe 186 Servidores Ativos, ou 57,8%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 2.969,99 e tem idade média de 44,1 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

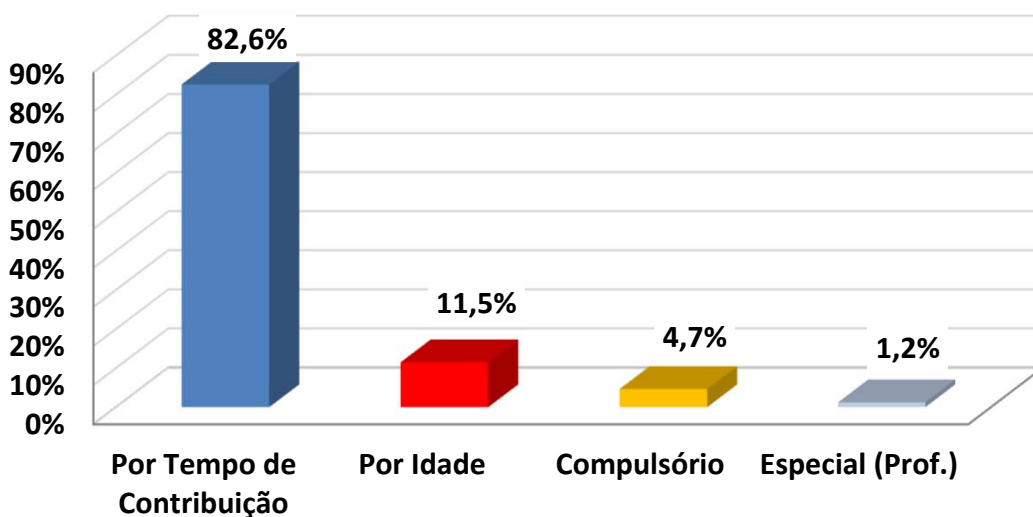
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)**

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	266	82,6%	4.206,51	41,5	59,4
Por Idade	37	11,5%	3.663,36	53,4	64,3
Compulsório	15	4,7%	3.231,80	57,7	73,8
Especial (Prof.)	4	1,2%	7.505,96	50,8	53,3
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	60,6

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 266 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 82,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 4.206,51 e tem idade média de 41,5 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (82,6%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (59,4 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (17,9 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 41,5 anos.

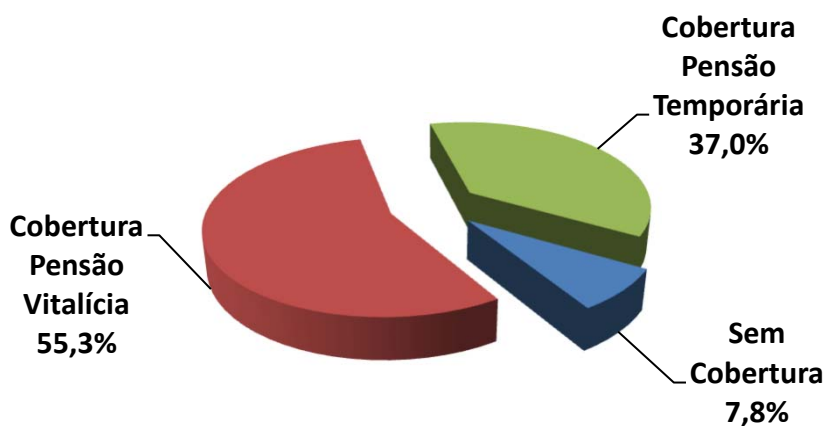
Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	25	7,8%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	178	55,3%	4.723,79	45,2	20,8
Cobertura Pensão Temporária	119	37,0%	4.872,52	42,1	12,0
TOTAL	322	100,0%	4.723,79	43,8	17,3

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 178 ou 55,3% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 4.723,79 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

92,2% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

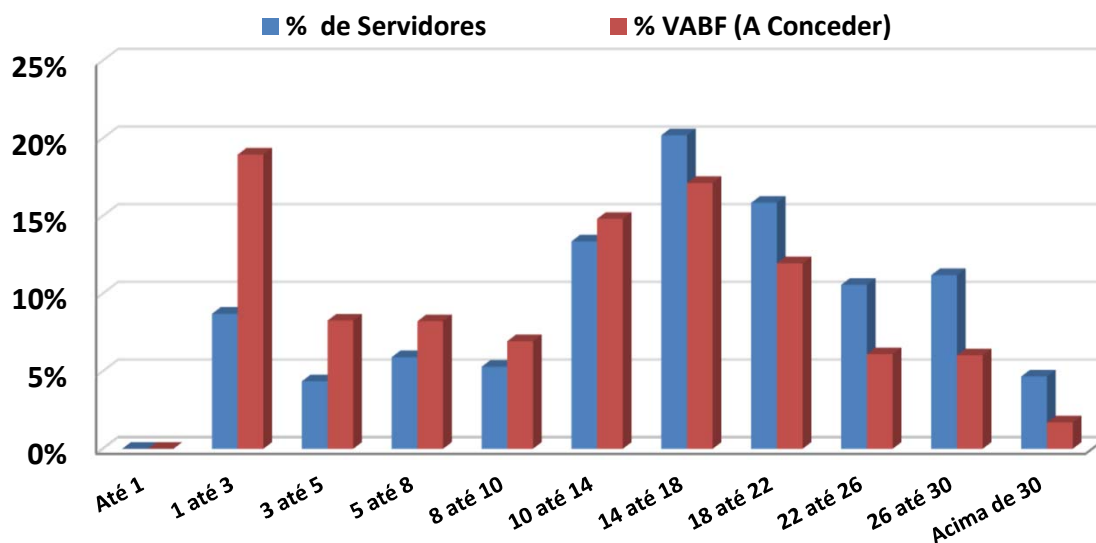
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (55,3%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	0	0,0%	-	0,0	0,0	0,00	0,0%
1 até 3	28	8,7%	4.421,55	57,3	21,2	18.694.754,71	18,9%
3 até 5	14	4,3%	4.504,79	53,1	17,4	8.147.724,19	8,3%
5 até 8	19	5,9%	4.138,64	53,4	14,1	8.106.257,98	8,2%
8 até 10	17	5,3%	4.517,95	52,2	12,6	6.839.260,93	6,9%
10 até 14	43	13,4%	4.119,47	47,5	9,8	14.615.016,35	14,8%
14 até 18	65	20,2%	3.853,09	44,9	10,0	16.892.311,74	17,1%
18 até 22	51	15,8%	4.216,54	40,2	9,2	11.791.102,09	11,9%
22 até 26	34	10,6%	4.172,43	37,3	7,6	6.014.651,37	6,1%
26 até 30	36	11,2%	4.147,33	31,7	7,1	5.942.474,51	6,0%
Acima de 30	15	4,7%	3.791,17	28,1	5,1	1.675.524,63	1,7%
TOTAL	322	100,0%	4.139,68	43,8	10,7	98.719.078,51	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 51 Servidores Ativos que correspondem á 15,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 11.791.102,09, ou 11,9% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

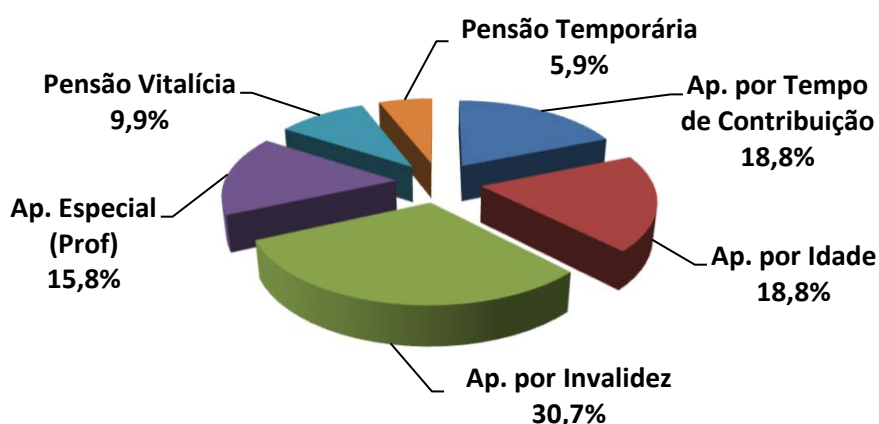
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 15 Servidores Ativos que correspondem á 4,7% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 1.675.524,63, ou 1,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	19	18,8%	5.770,36	64,8	3,5
Ap. por Idade	19	18,8%	1.629,64	68,5	5,6
Ap. por Invalidez	31	30,7%	2.811,82	59,3	7,9
Ap. Compulsória	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Prof)	16	15,8%	7.226,20	57,8	5,5
Ap. Especial (Ativ. de risco)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	0	0,0%	-	0,0	0,0
Pensão Vitalícia	10	9,9%	3.989,52	56,3	5,0
Pensão Temporária	6	5,9%	2.698,44	16,7	3,0
TOTAL	101	100,0%	3.955,16	59,0	5,7

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 19 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (18,8% dos Benefícios Concedidos).

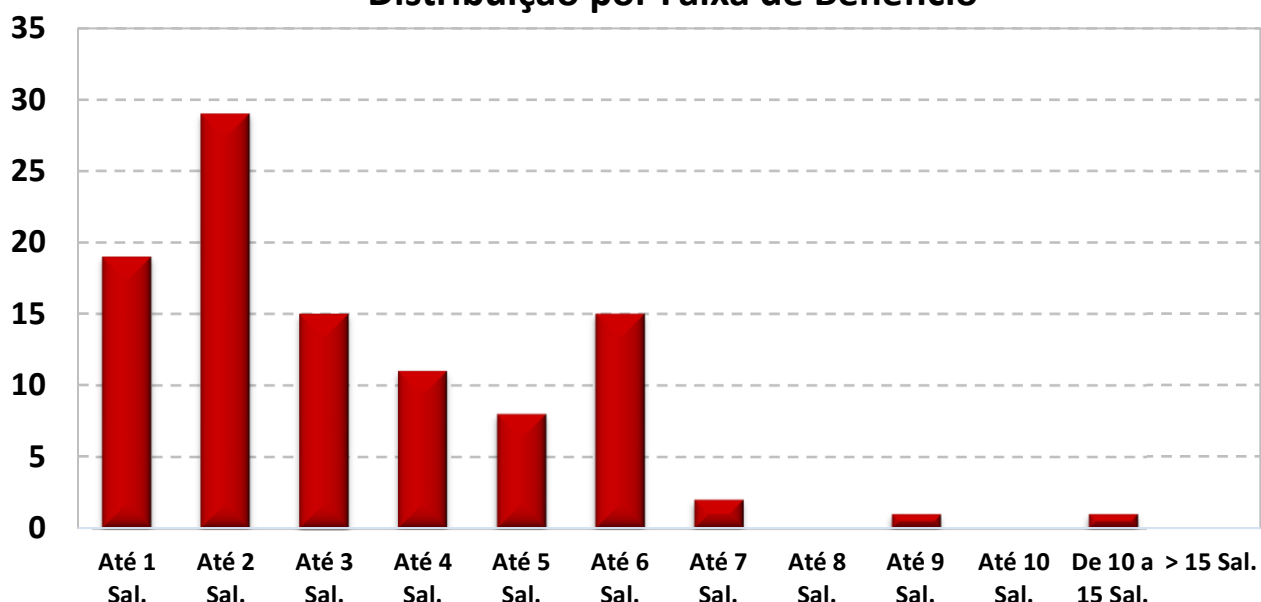
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 5.770,36 e tem idade média de 64,8 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	19	18,8%	1.407,16	66,2	5,8
Acima de 1 até 2 Salários M.	29	28,7%	1.966,36	53,7	8,6
Acima de 2 até 3 Salários M.	15	14,9%	3.589,92	60,9	4,0
Acima de 3 até 4 Salários M.	11	10,9%	4.833,05	59,2	4,7
Acima de 4 até 5 Salários M.	8	7,9%	6.320,11	62,1	4,9
Acima de 5 até 6 Salários M.	15	14,9%	7.616,49	57,0	3,4
Acima de 6 até 7 Salários M.	2	2,0%	8.593,92	53,0	2,5
Acima de 7 até 8 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 8 até 9 Salários M.	1	1,0%	11.759,98	62,0	8,0
Acima de 9 até 10 Salários M.	0	0,0%	-	0,0	0,0
Acima de 10 até 15 Salários M.	1	1,0%	14.942,90	61,0	1,0
Acima de 15 Salários Míni.	0	0,0%	-	0,0	0,0
TOTAL	101	100,0%	3.955,16	59,0	5,7

Distribuição por Faixa de Benefício

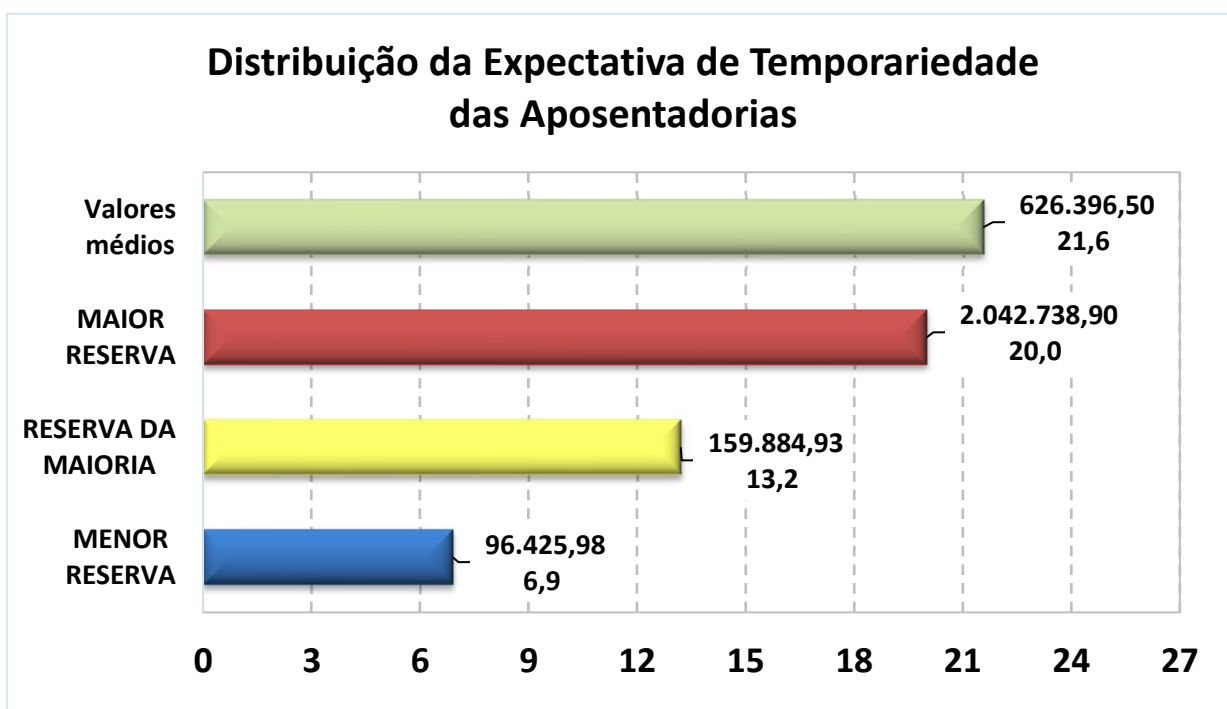


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	85,0	6,9	1.412,00	91,9	96.425,98
RESERVA DA MAIORIA	2	74,0	13,2	1.412,00	87,2	159.884,93
MAIOR RESERVA	1	61,0	20,0	14.942,90	81,0	2.042.738,90
Valores médios		62,3	21,6	4.039,83	83,9	626.396,50



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.412,00, para uma pessoa com 85 anos, cuja

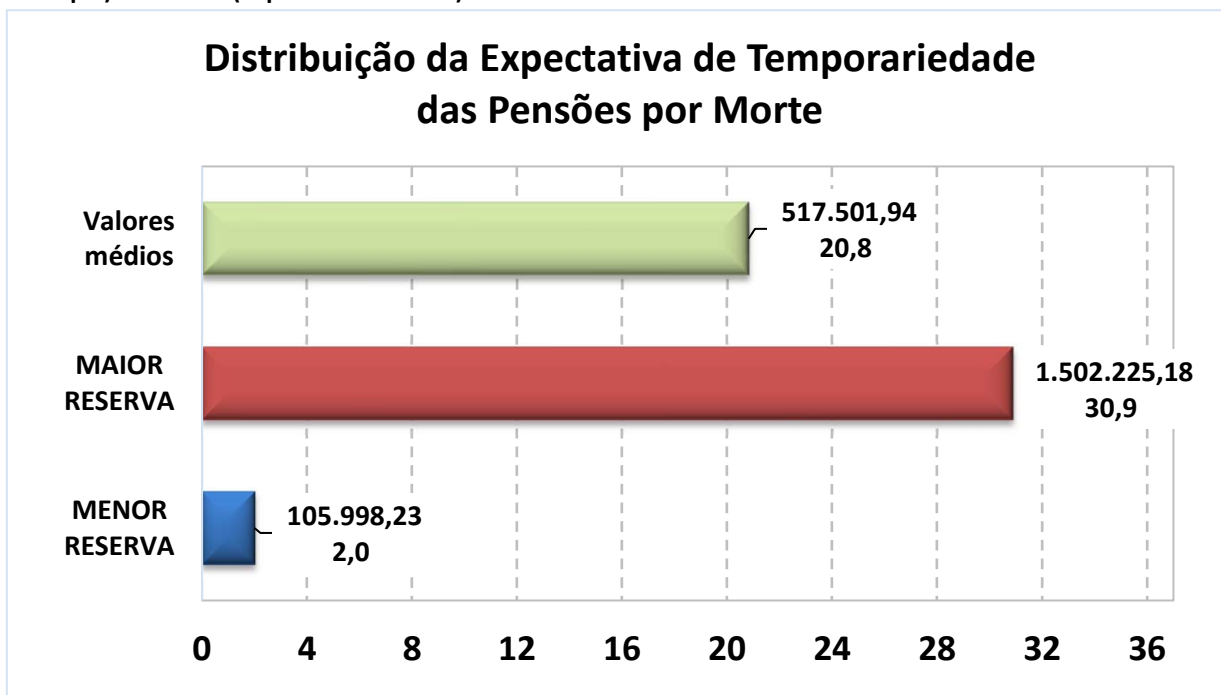
expectativa de vida é atingir 91,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 96.425,98.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE**

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	19,0	2,0	4.396,72	21,0	105.998,23
RESERVA DA MAIORIA	0	0,0	0,0	-	0,0	-
MAIOR RESERVA	1	52,0	30,9	8.091,80	82,9	1.502.225,18
Valores médios		41,4	20,8	3.505,37	62,3	517.501,94

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 8.091,80, para uma pessoa com 52 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 82,9 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 1.502.225,18.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 31/12/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2025 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 124.878,46 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2025	15	R\$ 49.695,79
2	2026	5	R\$ 35.971,66
3	2027	8	R\$ 39.211,00
4	2028	4	R\$ 19.994,20

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

		Data Focal	31/12/2024
	ATIVOS DO PLANO		56.939.790,88
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		579.631,01
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		56.360.159,87
	(+) Crédito a Curto Prazo		-
	(+) Crédito a Longo Prazo		-
	(+) Imobilizado		-
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS		33.898.755,38
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		33.898.755,38
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		95.222.302,65
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		61.523.733,85
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		61.787.772,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(256.048,93)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(7.989,70)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		-
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		33.698.568,80
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		113.166.081,26
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(37.813.533,89)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS		(36.012.186,32)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(5.641.792,25)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS		-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		33.898.755,38
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		33.898.755,38
Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2024			33.898.755,38
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar			(4.383.756,39)
Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2024			(38.282.511,77)

ANEXO 3

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	61.523.733,85	61.787.772,48	-	(256.048,93)	(7.989,70)	-	-
1	62.079.267,85	62.345.474,70	-	(258.130,68)	(8.076,16)	-	-
2	62.634.801,86	62.903.176,92	-	(260.212,43)	(8.162,63)	-	-
3	63.190.335,86	63.460.879,14	-	(262.294,19)	(8.249,09)	-	-
4	63.745.869,86	64.018.581,36	-	(264.375,94)	(8.335,56)	-	-
5	64.301.403,87	64.576.283,58	-	(266.457,69)	(8.422,02)	-	-
6	64.856.937,87	65.133.985,80	-	(268.539,44)	(8.508,49)	-	-
7	65.412.471,87	65.691.688,01	-	(270.621,19)	(8.594,95)	-	-
8	65.968.005,88	66.249.390,23	-	(272.702,94)	(8.681,41)	-	-
9	66.523.539,88	66.807.092,45	-	(274.784,70)	(8.767,88)	-	-
10	67.079.073,88	67.364.794,67	-	(276.866,45)	(8.854,34)	-	-
11	67.634.607,89	67.922.496,89	-	(278.948,20)	(8.940,81)	-	-
12	68.190.141,89	68.480.199,11	-	(281.029,95)	(9.027,27)	-	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	33.698.568,80	113.166.081,26	(37.813.533,89)	(36.012.186,32)	(5.641.792,25)	-	(33.898.755,38)	95.222.302,65	61.323.547,27
1	36.048.666,71	117.624.042,61	(38.771.470,35)	(36.924.488,95)	(5.879.416,59)	-	(34.328.539,36)	98.127.934,57	63.799.395,20
2	38.398.764,63	122.082.003,95	(39.729.406,81)	(37.836.791,58)	(6.117.040,94)	-	(34.758.323,35)	101.033.566,49	66.275.243,14
3	40.748.862,54	126.539.965,30	(40.687.343,27)	(38.749.094,20)	(6.354.665,28)	-	(35.188.107,33)	103.939.198,40	68.751.091,07
4	43.098.960,46	130.997.926,64	(41.645.279,73)	(39.661.396,83)	(6.592.289,62)	-	(35.617.891,31)	106.844.830,32	71.226.939,01
5	45.449.058,37	135.455.887,99	(42.603.216,19)	(40.573.699,46)	(6.829.913,97)	-	(36.047.675,29)	109.750.462,24	73.702.786,94
6	47.799.156,29	139.913.849,34	(43.561.152,66)	(41.486.002,09)	(7.067.538,31)	-	(36.477.459,28)	112.656.094,16	76.178.634,88
7	50.149.254,20	144.371.810,68	(44.519.089,12)	(42.398.304,71)	(7.305.162,65)	-	(36.907.243,26)	115.561.726,07	78.654.482,81
8	52.499.352,11	148.829.772,03	(45.477.025,58)	(43.310.607,34)	(7.542.787,00)	-	(37.337.027,24)	118.467.357,99	81.130.330,75
9	54.849.450,03	153.287.733,37	(46.434.962,04)	(44.222.909,97)	(7.780.411,34)	-	(37.766.811,23)	121.372.989,91	83.606.178,68
10	57.199.547,94	157.745.694,72	(47.392.898,50)	(45.135.212,60)	(8.018.035,68)	-	(38.196.595,21)	124.278.621,83	86.082.026,62
11	59.549.645,86	162.203.656,06	(48.350.834,96)	(46.047.515,22)	(8.255.660,03)	-	(38.626.379,19)	127.184.253,74	88.557.874,55
12	61.899.743,77	166.661.617,41	(49.308.771,42)	(46.959.817,85)	(8.493.284,37)	-	(39.056.163,17)	130.089.885,66	91.033.722,49

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	307	2.331.568	3.047.692	1.247.665	3.025.215	207.684	9.859.824	116	5.112.003	742.822	-	623.833	6.478.658	60.320.956,80
2026	307	2.354.883	3.078.169	1.270.643	3.197.180	207.684	10.108.559	115	5.117.979	751.392	-	810.320	6.679.690	63.749.825,18
2027	302	2.312.964	3.023.374	1.702.348	3.370.883	207.684	10.617.252	120	5.584.125	752.756	-	816.839	7.153.719	67.213.357,93
2028	294	2.267.377	2.963.786	1.741.963	3.525.999	207.684	10.706.809	126	6.093.360	697.629	-	822.890	7.613.879	70.306.287,64
2029	290	2.253.661	2.945.857	1.782.500	3.675.737	207.684	10.865.440	130	6.352.958	699.284	-	827.515	7.879.758	73.291.970,05
2030	280	2.192.314	2.865.668	1.823.981	3.797.367	207.684	10.887.013	140	6.927.439	700.961	-	833.394	8.461.793	75.717.190,04
2031	276	2.174.869	2.842.864	1.866.427	3.910.391	207.684	11.002.235	144	7.207.481	702.763	-	838.360	8.748.604	77.970.820,82
2032	270	2.151.258	2.812.002	1.909.861	4.012.556	207.684	11.093.361	149	7.530.573	681.651	-	844.021	9.056.244	80.007.937,17
2033	261	2.103.771	2.749.930	1.954.305	4.092.859	207.684	11.108.549	156	8.000.952	657.591	-	848.821	9.507.364	81.609.122,07
2034	254	2.058.937	2.691.325	1.999.784	4.149.263	207.684	11.106.992	163	8.469.996	659.655	-	852.677	9.982.329	82.733.784,92
2035	244	1.991.647	2.603.367	2.046.321	4.170.660	207.684	11.019.679	172	9.073.102	661.829	-	858.108	10.593.039	83.160.424,43
2036	234	1.942.034	2.538.515	2.093.941	4.165.218	207.684	10.947.392	181	9.529.374	663.914	-	862.595	11.055.884	83.051.932,50
2037	225	1.879.280	2.456.488	2.142.669	4.123.712	207.684	10.809.833	189	10.104.691	666.421	-	866.338	11.637.451	82.224.314,52
2038	216	1.825.457	2.386.133	2.192.531	4.051.276	207.684	10.663.081	196	10.602.296	634.100	-	871.004	12.107.400	80.779.995,39
2039	201	1.701.937	2.224.675	2.243.553	3.912.031	207.684	10.289.880	210	11.555.498	636.939	-	873.914	13.066.351	78.003.524,79
2040	183	1.572.724	2.055.776	2.295.763	3.698.742	207.684	9.830.689	227	12.567.231	639.741	-	876.569	14.083.540	73.750.673,57
2041	165	1.432.280	1.872.195	2.349.188	3.406.750	207.684	9.268.097	243	13.602.239	608.125	-	879.866	15.090.231	67.928.540,06
2042	152	1.329.656	1.738.050	2.403.856	3.055.920	207.684	8.735.166	250	14.291.154	559.487	-	879.874	15.730.514	60.933.191,50
2043	136	1.225.814	1.602.314	2.459.796	2.640.091	207.684	8.135.698	262	15.022.890	527.656	-	876.535	16.427.080	52.641.809,27

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	126	1.167.323	1.525.857	2.517.038	2.183.681	207.684	7.601.583	269	15.295.797	531.286	-	875.029	16.702.111	43.541.281,32
2045	112	1.024.728	1.339.467	2.575.612	1.644.599	207.684	6.792.090	274	16.153.150	517.962	-	869.944	17.541.056	32.792.315,96
2046	96	883.699	1.155.121	2.635.549	1.021.595	207.684	5.903.648	284	17.039.828	422.485	-	863.662	18.325.975	20.369.988,79
2047	85	788.430	1.030.591	2.696.881	330.216	207.684	5.053.803	291	17.555.993	427.604	-	855.880	18.839.477	6.584.314,27
2048	80	745.593	974.597	2.759.640	-	207.684	4.687.514	291	17.570.641	431.996	-	850.149	18.852.785	(7.580.956,87)
2049	68	640.938	837.797	2.823.860	-	207.684	4.510.279	295	17.569.082	435.347	-	839.819	18.844.247	(21.914.924,81)
2050	57	550.180	719.163	2.889.574	-	207.684	4.366.601	299	18.001.097	439.198	-	812.972	19.253.267	(36.801.591,14)
2051	51	486.022	635.300	2.956.817	-	207.684	4.285.823	293	17.859.069	444.656	-	805.325	19.109.051	(51.624.819,67)
2052	42	413.681	540.740	3.025.626	-	207.684	4.187.731	296	17.972.769	448.102	-	783.911	19.204.781	(66.641.869,73)
2053	30	289.921	378.968	3.096.035	-	207.684	3.972.607	303	18.519.742	450.460	-	769.526	19.739.728	(82.408.990,32)
2054	22	201.159	262.943	3.168.083	-	207.684	3.839.869	305	18.990.618	456.471	-	757.478	20.204.567	(98.773.687,88)
2055	15	139.501	182.348	3.241.807	-	207.684	3.771.340	293	18.240.695	457.386	-	751.822	19.449.903	(114.452.250,49)
2056	10	92.244	120.576	-	-	207.684	420.504	304	18.740.799	469.561	-	709.003	19.919.362	(133.951.107,93)
2057	7	71.853	93.922	-	-	207.684	373.460	298	18.484.511	421.414	-	715.293	19.621.218	(153.198.866,55)
2058	3	19.251	25.164	-	-	207.684	252.098	286	17.972.663	393.322	-	699.090	19.065.076	(172.011.843,72)
2059	2	12.162	15.898	-	-	207.684	235.744	281	17.682.126	399.133	-	666.126	18.747.385	(190.523.484,73)
2060	2	12.284	16.057	-	-	-	28.341	267	16.927.668	294.557	-	654.053	17.876.277	(208.371.420,88)
2061	2	12.407	16.218	-	-	-	28.625	255	16.118.322	297.032	-	623.159	17.038.513	(225.381.308,93)
2062	2	12.531	16.380	-	-	-	28.911	240	15.390.719	209.240	-	594.143	16.194.102	(241.546.500,27)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	1	7.652	10.002	-	-	-	17.653	229	14.711.448	209.599	-	564.821	15.485.868	(257.014.715,24)
2064	1	7.728	10.102	-	-	-	17.830	217	13.883.174	210.133	-	539.125	14.632.432	(271.629.317,37)
2065	1	7.805	10.203	-	-	-	18.008	209	13.555.873	214.898	-	509.346	14.280.116	(285.891.425,81)
2066	1	7.883	10.305	-	-	-	18.188	197	12.935.956	216.184	-	497.755	13.649.894	(299.523.131,90)
2067	-	-	-	-	-	-	-	185	12.138.221	216.297	-	475.504	12.830.022	(312.353.153,69)
2068	-	-	-	-	-	-	-	174	11.310.126	217.891	-	444.763	11.972.780	(324.325.933,82)
2069	-	-	-	-	-	-	-	155	10.162.353	171.016	-	415.009	10.748.378	(335.074.311,60)
2070	-	-	-	-	-	-	-	140	9.268.241	169.668	-	372.001	9.809.910	(344.884.221,93)
2071	-	-	-	-	-	-	-	124	8.322.818	166.030	-	339.765	8.828.613	(353.712.834,77)
2072	-	-	-	-	-	-	-	108	7.218.795	163.046	-	305.599	7.687.440	(361.400.274,58)
2073	-	-	-	-	-	-	-	94	6.256.997	159.905	-	265.746	6.682.647	(368.082.921,99)
2074	-	-	-	-	-	-	-	86	5.830.874	162.410	-	231.008	6.224.293	(374.307.214,55)
2075	-	-	-	-	-	-	-	73	4.915.042	158.849	-	215.758	5.289.649	(379.596.863,91)
2076	-	-	-	-	-	-	-	62	4.156.120	157.295	-	182.660	4.496.075	(384.092.938,79)
2077	-	-	-	-	-	-	-	51	3.384.812	152.696	-	155.283	3.692.791	(387.785.729,75)
2078	-	-	-	-	-	-	-	47	3.082.282	151.408	-	127.350	3.361.040	(391.146.769,67)
2079	-	-	-	-	-	-	-	40	2.611.140	151.493	-	116.413	2.879.046	(394.025.815,33)
2080	-	-	-	-	-	-	-	31	1.984.378	123.397	-	99.455	2.207.230	(396.233.045,26)
2081	-	-	-	-	-	-	-	29	1.917.413	97.609	-	75.880	2.090.901	(398.323.946,56)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	23	1.525.521	100.264	-	72.541	1.698.326	(400.022.272,89)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	1.004.006	101.583	-	58.528	1.164.118	(401.186.390,48)
2084	-	-	-	-	-	-	-	10	677.970	105.875	-	39.801	823.646	(402.010.036,80)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	404.210	93.529	-	28.218	525.958	(402.535.994,39)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	273.783	100.173	-	17.919	391.875	(402.927.869,01)
2087	-	-	-	-	-	-	-	3	208.470	108.660	-	13.462	330.593	(403.258.461,60)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	143.216	117.835	-	11.417	272.467	(403.530.928,93)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.398	9.398	(403.540.326,76)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(403.540.326,76)

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	322	2.423.403	3.167.734	1.247.665	3.036.371	207.684	10.082.858	116	5.112.296	743.116	-	623.833	6.479.245	60.543.404,55
2026	322	2.447.627	3.199.399	1.270.643	3.218.937	207.684	10.344.290	115	5.118.326	751.757	-	833.956	6.704.039	64.183.655,61
2027	322	2.472.045	3.231.316	1.702.348	3.411.840	207.684	11.025.233	120	5.584.613	753.541	-	840.713	7.178.867	68.030.022,01
2028	322	2.499.369	3.267.032	1.741.963	3.595.119	207.684	11.311.167	127	6.094.106	698.739	-	863.842	7.656.688	71.684.501,55
2029	322	2.524.330	3.299.660	1.782.500	3.778.209	207.684	11.592.382	130	6.353.822	700.637	-	887.237	7.941.696	75.335.187,90
2030	322	2.546.299	3.328.376	1.823.981	3.944.508	207.684	11.850.847	140	6.928.538	703.332	-	903.074	8.534.944	78.651.091,01
2031	322	2.571.614	3.361.467	1.866.427	4.108.605	207.684	12.115.797	144	7.208.749	705.532	-	929.510	8.843.791	81.923.096,54
2032	322	2.597.379	3.395.145	1.909.861	4.269.977	207.684	12.380.046	149	7.532.110	684.099	-	946.186	9.162.395	85.140.747,35
2033	322	2.620.489	3.425.353	1.954.305	4.420.506	207.684	12.628.337	156	8.002.708	660.485	-	963.681	9.626.874	88.142.210,14
2034	322	2.646.640	3.459.536	1.999.784	4.558.499	207.684	12.872.143	163	8.471.967	662.960	-	985.715	10.120.642	90.893.711,62
2035	322	2.670.019	3.490.096	2.046.321	4.675.781	207.684	13.089.901	172	9.075.451	666.494	-	1.009.422	10.751.367	93.232.245,41
2036	322	2.696.729	3.525.010	2.093.941	4.779.332	207.684	13.302.695	181	9.532.112	668.556	-	1.037.286	11.237.955	95.296.985,79
2037	322	2.722.258	3.558.380	2.142.669	4.862.205	207.684	13.493.196	190	10.107.722	672.362	-	1.060.669	11.840.752	96.949.429,46
2038	322	2.749.485	3.593.969	2.192.531	4.929.362	207.684	13.673.031	196	10.605.800	640.070	-	1.088.092	12.333.963	98.288.497,19
2039	322	2.775.652	3.628.173	2.243.553	4.954.142	207.684	13.809.204	210	11.559.412	643.844	-	1.111.862	13.315.118	98.782.583,56
2040	322	2.799.411	3.659.230	2.295.763	4.930.065	207.684	13.892.153	228	12.571.646	647.533	-	1.153.056	14.372.236	98.302.500,99
2041	322	2.820.099	3.686.272	2.349.188	4.854.738	207.684	13.917.981	243	13.607.309	616.894	-	1.195.739	15.419.942	96.800.540,07
2042	322	2.846.038	3.720.179	2.403.856	4.745.419	207.684	13.923.176	250	14.296.618	569.073	-	1.237.240	16.102.930	94.620.786,12
2043	322	2.869.907	3.751.378	2.459.796	4.597.610	207.684	13.886.375	263	15.028.684	537.919	-	1.267.003	16.833.606	91.673.555,09

.....

109

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	322	2.897.143	3.786.980	2.517.038	4.432.026	207.684	13.840.871	269	15.301.864	542.277	-	1.298.374	17.142.515	88.371.911,47
2045	322	2.925.943	3.824.626	2.575.612	4.218.737	207.684	13.752.602	274	16.159.793	530.290	-	1.315.369	18.005.451	84.119.062,35
2046	322	2.952.771	3.859.694	2.635.549	3.956.750	207.684	13.612.448	285	17.046.978	436.108	-	1.353.228	18.836.314	78.895.195,88
2047	322	2.982.137	3.898.079	2.696.881	3.658.256	207.684	13.443.036	292	17.563.638	442.520	-	1.388.675	19.394.834	72.943.397,92
2048	322	3.009.182	3.933.431	2.759.640	3.348.137	207.684	13.258.074	292	17.578.715	447.874	-	1.415.057	19.441.646	66.759.825,78
2049	322	3.035.762	3.968.174	2.823.860	3.027.702	207.684	13.063.182	295	17.577.600	452.114	-	1.422.747	19.452.461	60.370.546,98
2050	322	3.065.174	4.006.621	2.889.574	2.673.933	207.684	12.842.986	299	18.010.069	457.163	-	1.429.694	19.896.926	53.316.607,01
2051	322	3.095.637	4.046.439	2.956.817	2.314.700	207.684	12.621.277	293	17.868.129	463.036	-	1.453.008	19.784.173	46.153.711,14
2052	322	3.137.299	4.100.898	3.025.626	1.924.839	207.684	12.396.346	302	18.245.386	468.598	-	1.455.943	20.169.927	38.380.130,76
2053	322	3.172.348	4.146.712	3.096.035	1.490.171	207.684	12.112.950	310	18.826.841	472.699	-	1.480.437	20.779.977	29.713.103,52
2054	322	3.204.065	4.188.170	3.168.083	1.013.292	207.684	11.781.294	312	19.300.994	478.435	-	1.510.530	21.289.960	20.204.437,94
2055	322	3.239.313	4.234.245	3.241.807	532.437	207.684	11.455.487	309	19.026.469	481.015	-	1.535.962	21.043.446	10.616.478,74
2056	322	3.271.784	4.276.689	-	-	207.684	7.756.156	324	19.689.248	493.214	-	1.535.236	21.717.697	(3.345.062,54)
2057	322	3.282.975	4.291.317	-	-	207.684	7.781.976	326	19.993.427	448.277	-	1.567.884	22.009.589	(17.572.675,16)
2058	322	3.320.336	4.340.153	-	-	207.684	7.868.173	317	19.695.250	421.821	-	1.580.095	21.697.165	(31.401.667,51)
2059	322	3.352.383	4.382.043	-	-	207.684	7.942.109	317	19.716.260	427.915	-	1.578.015	21.722.191	(45.181.748,69)
2060	322	3.382.698	4.421.670	-	-	-	7.804.368	307	19.225.619	325.302	-	1.587.232	21.138.152	(58.515.532,25)
2061	322	3.404.254	4.449.846	-	-	-	7.854.099	305	19.020.457	329.481	-	1.573.670	20.923.607	(71.585.040,11)
2062	322	3.453.623	4.514.379	-	-	-	7.968.002	293	18.472.850	243.621	-	1.571.977	20.288.449	(83.905.486,81)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	322	3.486.932	4.557.918	-	-	-	8.044.850	287	18.119.297	246.957	-	1.561.867	19.928.121	(95.788.757,21)
2064	322	3.523.008	4.605.075	-	-	-	8.128.084	279	17.553.028	246.174	-	1.557.825	19.357.026	(107.017.699,57)
2065	322	3.547.614	4.637.238	-	-	-	8.184.852	284	18.091.939	254.294	-	1.546.688	19.892.921	(118.725.768,77)
2066	322	3.580.812	4.680.633	-	-	-	8.261.445	282	18.124.170	258.790	-	1.572.708	19.955.668	(130.419.991,18)
2067	322	3.598.051	4.703.166	-	-	-	8.301.217	283	18.187.410	262.262	-	1.582.567	20.032.239	(142.151.012,69)
2068	322	3.645.075	4.764.634	-	-	-	8.409.709	283	18.105.282	266.700	-	1.589.401	19.961.383	(153.702.686,15)
2069	322	3.691.679	4.825.552	-	-	-	8.517.231	274	17.586.998	223.299	-	1.598.696	19.408.993	(164.594.447,83)
2070	322	3.744.857	4.895.064	-	-	-	8.639.921	267	17.177.732	225.420	-	1.590.460	18.993.613	(174.948.139,29)
2071	322	3.766.155	4.922.902	-	-	-	8.689.057	259	16.892.904	225.497	-	1.589.477	18.707.877	(184.966.959,56)
2072	322	3.799.835	4.966.928	-	-	-	8.766.763	249	16.263.284	226.373	-	1.584.702	18.074.359	(194.274.555,86)
2073	322	3.836.633	5.015.028	-	-	-	8.851.661	246	16.072.633	226.892	-	1.570.728	17.870.253	(203.293.147,68)
2074	322	3.869.203	5.057.602	-	-	-	8.926.805	246	16.278.379	234.554	-	1.573.346	18.086.279	(212.452.621,84)
2075	322	3.923.262	5.128.264	-	-	-	9.051.526	244	16.091.988	235.367	-	1.589.404	17.916.759	(221.317.854,43)
2076	322	3.980.686	5.203.325	-	-	-	9.184.011	238	15.671.925	239.172	-	1.596.624	17.507.720	(229.641.564,13)
2077	322	4.037.471	5.277.551	-	-	-	9.315.022	240	15.761.370	240.619	-	1.596.404	17.598.393	(237.924.935,58)
2078	322	4.082.634	5.336.585	-	-	-	9.419.219	242	15.934.444	245.801	-	1.614.278	17.794.523	(246.300.240,16)
2079	322	4.131.899	5.400.983	-	-	-	9.532.882	245	16.192.221	252.417	-	1.632.309	18.076.946	(254.844.304,28)
2080	322	4.187.992	5.474.304	-	-	-	9.662.296	242	16.009.917	231.494	-	1.654.495	17.895.906	(263.077.914,47)
2081	322	4.228.510	5.527.267	-	-	-	9.755.778	252	16.865.829	214.456	-	1.661.603	18.741.888	(272.064.025,13)

.....

111

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	322	4.274.783	5.587.752	-	-	-	9.862.535	254	17.175.365	222.890	-	1.702.222	19.100.476	(281.301.966,77)
2083	322	4.337.941	5.670.308	-	-	-	10.008.249	259	17.567.616	233.328	-	1.725.567	19.526.511	(290.820.228,82)
2084	322	4.341.821	5.675.380	-	-	-	10.017.200	257	17.811.509	250.138	-	1.756.304	19.817.952	(300.620.980,60)
2085	322	4.388.005	5.735.750	-	-	-	10.123.755	256	17.714.390	241.159	-	1.766.687	19.722.236	(310.219.461,66)
2086	322	4.449.340	5.815.923	-	-	-	10.265.262	255	17.783.018	254.937	-	1.774.744	19.812.700	(319.766.898,78)
2087	322	4.503.258	5.886.402	-	-	-	10.389.660	258	18.127.632	273.218	-	1.793.482	20.194.332	(329.571.571,39)
2088	322	4.555.761	5.955.030	-	-	-	10.510.790	255	18.109.175	288.056	-	1.820.411	20.217.643	(339.278.423,97)
2089	322	4.598.006	6.010.251	-	-	-	10.608.257	257	18.352.930	177.292	-	1.833.782	20.364.004	(349.034.170,49)
2090	322	4.645.783	6.072.702	-	-	-	10.718.485	259	18.689.051	190.269	-	1.849.432	20.728.752	(359.044.437,65)
2091	322	4.667.429	6.100.997	-	-	-	10.768.427	261	19.001.564	195.648	-	1.874.285	21.071.497	(369.347.507,77)
2092	322	4.683.738	6.122.315	-	-	-	10.806.053	264	19.440.253	210.746	-	1.891.296	21.542.295	(380.083.750,29)
2093	322	4.722.490	6.172.969	-	-	-	10.895.459	261	19.464.184	208.383	-	1.911.826	21.584.393	(390.772.684,03)
2094	322	4.782.416	6.251.301	-	-	-	11.033.716	254	19.065.930	205.614	-	1.922.567	21.194.111	(400.933.078,40)
2095	322	4.825.798	6.308.008	-	-	-	11.133.806	248	18.732.321	201.280	-	1.923.540	20.857.141	(410.656.413,19)
2096	322	4.882.906	6.382.655	-	-	-	11.265.561	240	18.337.298	198.949	-	1.922.529	20.458.777	(419.849.628,78)
2097	322	4.946.891	6.466.293	-	-	-	11.413.184	237	17.996.753	200.336	-	1.922.909	20.119.999	(428.556.443,40)
2098	322	5.003.226	6.539.931	-	-	-	11.543.156	233	17.919.431	201.843	-	1.927.153	20.048.427	(437.061.714,48)
2099	322	5.047.766	6.598.151	-	-	-	11.645.917	234	18.199.580	218.430	-	1.938.910	20.356.920	(445.772.718,00)
2100	322	5.087.624	6.650.251	-	-	-	11.737.875	229	18.162.940	226.996	-	1.961.045	20.350.981	(454.385.824,07)

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	307	2.331.568	3.047.692	1.247.665	3.025.215	207.684	9.859.824	116	5.112.003	742.822	-	623.833	6.478.658	60.320.956,80
2026	307	2.354.883	3.078.169	1.382.656	3.203.094	207.684	10.226.486	115	5.117.979	751.392	-	810.320	6.679.690	63.867.752,06
2027	302	2.312.964	3.023.374	2.121.239	3.399.227	207.684	11.064.487	120	5.584.125	752.756	-	816.839	7.153.719	67.778.519,90
2028	294	2.267.377	2.963.786	2.167.802	3.578.324	207.684	11.184.972	126	6.093.360	697.629	-	822.890	7.613.879	71.349.612,92
2029	290	2.253.661	2.945.857	2.215.386	3.753.681	207.684	11.376.270	130	6.352.958	699.284	-	827.515	7.879.758	74.846.125,35
2030	280	2.192.314	2.865.668	2.264.016	3.902.660	207.684	11.432.341	140	6.927.439	700.961	-	833.394	8.461.793	77.816.673,40
2031	276	2.174.869	2.842.864	2.313.713	4.044.860	207.684	11.583.990	144	7.207.481	702.763	-	838.360	8.748.604	80.652.059,31
2032	270	2.151.258	2.812.002	2.364.500	4.178.130	207.684	11.713.575	149	7.530.573	681.651	-	844.021	9.056.244	83.309.389,79
2033	261	2.103.771	2.749.930	2.416.403	4.291.574	207.684	11.769.362	156	8.000.952	657.591	-	848.821	9.507.364	85.571.388,02
2034	254	2.058.937	2.691.325	2.469.445	4.383.269	207.684	11.810.659	163	8.469.996	659.655	-	852.677	9.982.329	87.399.717,63
2035	244	1.991.647	2.603.367	2.523.651	4.442.224	207.684	11.768.573	172	9.073.102	661.829	-	858.108	10.593.039	88.575.251,54
2036	234	1.942.034	2.538.515	2.579.047	4.476.735	207.684	11.744.015	181	9.529.374	663.914	-	862.595	11.055.884	89.263.382,23
2037	225	1.879.280	2.456.488	2.635.659	4.477.706	207.684	11.656.817	189	10.104.691	666.421	-	866.338	11.637.451	89.282.748,65
2038	216	1.825.457	2.386.133	2.693.513	4.450.414	207.684	11.563.201	196	10.602.296	634.100	-	871.004	12.107.400	88.738.549,24
2039	201	1.701.937	2.224.675	2.752.638	4.359.122	207.684	11.246.056	210	11.555.498	636.939	-	873.914	13.066.351	86.918.254,65
2040	183	1.572.724	2.055.776	2.813.060	4.196.753	207.684	10.845.997	227	12.567.231	639.741	-	876.569	14.083.540	83.680.711,81
2041	165	1.432.280	1.872.195	2.874.809	3.958.809	207.684	10.345.777	243	13.602.239	608.125	-	879.866	15.090.231	78.936.258,47
2042	152	1.329.656	1.738.050	2.937.913	3.665.326	207.684	9.878.629	250	14.291.154	559.487	-	879.874	15.730.514	73.084.373,17
2043	136	1.225.814	1.602.314	3.002.403	3.310.323	207.684	9.348.537	262	15.022.890	527.656	-	876.535	16.427.080	66.005.829,65

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	126	1.167.323	1.525.857	3.068.308	2.918.409	207.684	8.887.580	269	15.295.797	531.286	-	875.029	16.702.111	58.191.298,68
2045	112	1.024.728	1.339.467	3.135.659	2.447.691	207.684	8.155.229	274	16.153.150	517.962	-	869.944	17.541.056	48.805.471,95
2046	96	883.699	1.155.121	3.204.489	1.897.130	207.684	7.348.123	284	17.039.828	422.485	-	863.662	18.325.975	37.827.619,57
2047	85	788.430	1.030.591	3.274.830	1.282.495	207.684	6.584.030	291	17.555.993	427.604	-	855.880	18.839.477	25.572.172,75
2048	80	745.593	974.597	3.346.715	633.282	207.684	5.907.871	291	17.570.641	431.996	-	850.149	18.852.785	12.627.258,40
2049	68	640.938	837.797	3.420.178	-	207.684	5.106.597	295	17.569.082	435.347	-	839.819	18.844.247	(1.110.391,48)
2050	57	550.180	719.163	3.495.253	-	207.684	4.972.280	299	18.001.097	439.198	-	812.972	19.253.267	(15.391.378,46)
2051	51	486.022	635.300	3.571.977	-	207.684	4.900.982	293	17.859.069	444.656	-	805.325	19.109.051	(29.599.447,58)
2052	42	413.681	540.740	3.650.384	-	207.684	4.812.490	296	17.972.769	448.102	-	783.911	19.204.781	(43.991.738,90)
2053	30	289.921	378.968	3.730.513	-	207.684	4.607.085	303	18.519.742	450.460	-	769.526	19.739.728	(59.124.381,52)
2054	22	201.159	262.943	3.812.400	-	207.684	4.484.187	305	18.990.618	456.471	-	757.478	20.204.567	(74.844.761,51)
2055	15	139.501	182.348	3.896.085	-	207.684	4.425.618	293	18.240.695	457.386	-	751.822	19.449.903	(89.869.046,08)
2056	10	92.244	120.576	-	-	207.684	420.504	304	18.740.799	469.561	-	709.003	19.919.362	(109.367.903,52)
2057	7	71.853	93.922	-	-	207.684	373.460	298	18.484.511	421.414	-	715.293	19.621.218	(128.615.662,14)
2058	3	19.251	25.164	-	-	207.684	252.098	286	17.972.663	393.322	-	699.090	19.065.076	(147.428.639,32)
2059	2	12.162	15.898	-	-	207.684	235.744	281	17.682.126	399.133	-	666.126	18.747.385	(165.940.280,33)
2060	2	12.284	16.057	-	-	-	28.341	267	16.927.668	294.557	-	654.053	17.876.277	(183.788.216,47)
2061	2	12.407	16.218	-	-	-	28.625	255	16.118.322	297.032	-	623.159	17.038.513	(200.798.104,52)
2062	2	12.531	16.380	-	-	-	28.911	240	15.390.719	209.240	-	594.143	16.194.102	(216.963.295,86)

.....

114

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					3 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	1	7.652	10.002	-	-	-	17.653	229	14.711.448	209.599	-	564.821	15.485.868	(232.431.510,84)
2064	1	7.728	10.102	-	-	-	17.830	217	13.883.174	210.133	-	539.125	14.632.432	(247.046.112,96)
2065	1	7.805	10.203	-	-	-	18.008	209	13.555.873	214.898	-	509.346	14.280.116	(261.308.221,40)
2066	1	7.883	10.305	-	-	-	18.188	197	12.935.956	216.184	-	497.755	13.649.894	(274.939.927,49)
2067	-	-	-	-	-	-	-	185	12.138.221	216.297	-	475.504	12.830.022	(287.769.949,28)
2068	-	-	-	-	-	-	-	174	11.310.126	217.891	-	444.763	11.972.780	(299.742.729,41)
2069	-	-	-	-	-	-	-	155	10.162.353	171.016	-	415.009	10.748.378	(310.491.107,19)
2070	-	-	-	-	-	-	-	140	9.268.241	169.668	-	372.001	9.809.910	(320.301.017,53)
2071	-	-	-	-	-	-	-	124	8.322.818	166.030	-	339.765	8.828.613	(329.129.630,36)
2072	-	-	-	-	-	-	-	108	7.218.795	163.046	-	305.599	7.687.440	(336.817.070,17)
2073	-	-	-	-	-	-	-	94	6.256.997	159.905	-	265.746	6.682.647	(343.499.717,58)
2074	-	-	-	-	-	-	-	86	5.830.874	162.410	-	231.008	6.224.293	(349.724.010,14)
2075	-	-	-	-	-	-	-	73	4.915.042	158.849	-	215.758	5.289.649	(355.013.659,50)
2076	-	-	-	-	-	-	-	62	4.156.120	157.295	-	182.660	4.496.075	(359.509.734,38)
2077	-	-	-	-	-	-	-	51	3.384.812	152.696	-	155.283	3.692.791	(363.202.525,35)
2078	-	-	-	-	-	-	-	47	3.082.282	151.408	-	127.350	3.361.040	(366.563.565,26)
2079	-	-	-	-	-	-	-	40	2.611.140	151.493	-	116.413	2.879.046	(369.442.610,92)
2080	-	-	-	-	-	-	-	31	1.984.378	123.397	-	99.455	2.207.230	(371.649.840,85)
2081	-	-	-	-	-	-	-	29	1.917.413	97.609	-	75.880	2.090.901	(373.740.742,15)

.....

115

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)					4 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	23	1.525.521	100.264	-	72.541	1.698.326	(375.439.068,48)
2083	-	-	-	-	-	-	-	15	1.004.006	101.583	-	58.528	1.164.118	(376.603.186,07)
2084	-	-	-	-	-	-	-	10	677.970	105.875	-	39.801	823.646	(377.426.832,39)
2085	-	-	-	-	-	-	-	6	404.210	93.529	-	28.218	525.958	(377.952.789,98)
2086	-	-	-	-	-	-	-	4	273.783	100.173	-	17.919	391.875	(378.344.664,60)
2087	-	-	-	-	-	-	-	3	208.470	108.660	-	13.462	330.593	(378.675.257,19)
2088	-	-	-	-	-	-	-	2	143.216	117.835	-	11.417	272.467	(378.947.724,52)
2089	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.398	9.398	(378.957.122,35)
2090	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2091	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2093	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2094	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2095	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2096	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2097	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2098	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)
2100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(378.957.122,35)

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)					1 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	322	2.423.403	3.167.734	1.247.665	3.036.371	207.684	10.082.858	116	5.112.296	743.116	-	623.833	6.479.245	60.543.404,55
2026	322	2.447.627	3.199.399	1.382.656	3.224.851	207.684	10.462.217	115	5.118.326	751.757	-	833.956	6.704.039	64.301.582,49
2027	322	2.472.045	3.231.316	2.121.239	3.440.184	207.684	11.472.468	120	5.584.613	753.541	-	840.713	7.178.867	68.595.183,98
2028	322	2.499.369	3.267.032	2.167.802	3.647.444	207.684	11.789.331	127	6.094.106	698.739	-	863.842	7.656.688	72.727.826,83
2029	322	2.524.330	3.299.660	2.215.386	3.856.152	207.684	12.103.212	130	6.353.822	700.637	-	887.237	7.941.696	76.889.343,20
2030	322	2.546.299	3.328.376	2.264.016	4.049.801	207.684	12.396.175	140	6.928.538	703.332	-	903.074	8.534.944	80.750.574,36
2031	322	2.571.614	3.361.467	2.313.713	4.243.075	207.684	12.697.552	144	7.208.749	705.532	-	929.510	8.843.791	84.604.335,03
2032	322	2.597.379	3.395.145	2.364.500	4.435.551	207.684	13.000.260	149	7.532.110	684.099	-	946.186	9.162.395	88.442.199,97
2033	322	2.620.489	3.425.353	2.416.403	4.619.221	207.684	13.289.150	156	8.002.708	660.485	-	963.681	9.626.874	92.104.476,09
2034	322	2.646.640	3.459.536	2.469.445	4.792.505	207.684	13.575.810	163	8.471.967	662.960	-	985.715	10.120.642	95.559.644,33
2035	322	2.670.019	3.490.096	2.523.651	4.947.346	207.684	13.838.795	172	9.075.451	666.494	-	1.009.422	10.751.367	98.647.072,52
2036	322	2.696.729	3.525.010	2.579.047	5.090.849	207.684	14.099.318	181	9.532.112	668.556	-	1.037.286	11.237.955	101.508.435,52
2037	322	2.722.258	3.558.380	2.635.659	5.216.200	207.684	14.340.181	190	10.107.722	672.362	-	1.060.669	11.840.752	104.007.863,58
2038	322	2.749.485	3.593.969	2.693.513	5.328.500	207.684	14.573.151	196	10.605.800	640.070	-	1.088.092	12.333.963	106.247.051,04
2039	322	2.775.652	3.628.173	2.752.638	5.401.233	207.684	14.765.380	210	11.559.412	643.844	-	1.111.862	13.315.118	107.697.313,42
2040	322	2.799.411	3.659.230	2.813.060	5.428.076	207.684	14.907.461	228	12.571.646	647.533	-	1.153.056	14.372.236	108.232.539,23
2041	322	2.820.099	3.686.272	2.874.809	5.406.797	207.684	14.995.661	243	13.607.309	616.894	-	1.195.739	15.419.942	107.808.258,48
2042	322	2.846.038	3.720.179	2.937.913	5.354.825	207.684	15.066.640	250	14.296.618	569.073	-	1.237.240	16.102.930	106.771.967,80
2043	322	2.869.907	3.751.378	3.002.403	5.267.842	207.684	15.099.213	263	15.028.684	537.919	-	1.267.003	16.833.606	105.037.575,47

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2044	322	2.897.143	3.786.980	3.068.308	5.166.753	207.684	15.126.868	269	15.301.864	542.277	-	1.298.374	17.142.515	103.021.928,82
2045	322	2.925.943	3.824.626	3.135.659	5.021.829	207.684	15.115.741	274	16.159.793	530.290	-	1.315.369	18.005.451	100.132.218,33
2046	322	2.952.771	3.859.694	3.204.489	4.832.285	207.684	15.056.922	285	17.046.978	436.108	-	1.353.228	18.836.314	96.352.826,65
2047	322	2.982.137	3.898.079	3.274.830	4.610.534	207.684	14.973.263	292	17.563.638	442.520	-	1.388.675	19.394.834	91.931.256,40
2048	322	3.009.182	3.933.431	3.346.715	4.381.694	207.684	14.878.706	292	17.578.715	447.874	-	1.415.057	19.441.646	87.368.315,58
2049	322	3.035.762	3.968.174	3.420.178	4.147.316	207.684	14.779.114	295	17.577.600	452.114	-	1.422.747	19.452.461	82.694.968,68
2050	322	3.065.174	4.006.621	3.495.253	3.884.643	207.684	14.659.375	299	18.010.069	457.163	-	1.429.694	19.896.926	77.457.417,41
2051	322	3.095.637	4.046.439	3.571.977	3.621.815	207.684	14.543.552	293	17.868.129	463.036	-	1.453.008	19.784.173	72.216.796,14
2052	322	3.137.299	4.100.898	3.650.384	3.333.958	207.684	14.430.223	302	18.245.386	468.598	-	1.455.943	20.169.927	66.477.092,66
2053	322	3.172.348	4.146.712	3.730.513	3.007.191	207.684	14.264.448	310	18.826.841	472.699	-	1.480.437	20.779.977	59.961.563,41
2054	322	3.204.065	4.188.170	3.812.400	2.644.431	207.684	14.056.750	312	19.300.994	478.435	-	1.510.530	21.289.960	52.728.354,06
2055	322	3.239.313	4.234.245	3.896.085	2.284.246	207.684	13.861.574	309	19.026.469	481.015	-	1.535.962	21.043.446	45.546.481,55
2056	322	3.271.784	4.276.689	-	1.667.685	207.684	9.423.841	324	19.689.248	493.214	-	1.535.236	21.717.697	33.252.625,11
2057	322	3.282.975	4.291.317	-	1.004.521	207.684	8.786.497	326	19.993.427	448.277	-	1.567.884	22.009.589	20.029.533,15
2058	322	3.320.336	4.340.153	-	327.389	207.684	8.195.562	317	19.695.250	421.821	-	1.580.095	21.697.165	6.527.929,35
2059	322	3.352.383	4.382.043	-	-	207.684	7.942.109	317	19.716.260	427.915	-	1.578.015	21.722.191	(7.252.151,82)
2060	322	3.382.698	4.421.670	-	-	-	7.804.368	307	19.225.619	325.302	-	1.587.232	21.138.152	(20.585.935,39)
2061	322	3.404.254	4.449.846	-	-	-	7.854.099	305	19.020.457	329.481	-	1.573.670	20.923.607	(33.655.443,25)
2062	322	3.453.623	4.514.379	-	-	-	7.968.002	293	18.472.850	243.621	-	1.571.977	20.288.449	(45.975.889,94)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2063	322	3.486.932	4.557.918	-	-	-	8.044.850	287	18.119.297	246.957	-	1.561.867	19.928.121	(57.859.160,35)
2064	322	3.523.008	4.605.075	-	-	-	8.128.084	279	17.553.028	246.174	-	1.557.825	19.357.026	(69.088.102,71)
2065	322	3.547.614	4.637.238	-	-	-	8.184.852	284	18.091.939	254.294	-	1.546.688	19.892.921	(80.796.171,91)
2066	322	3.580.812	4.680.633	-	-	-	8.261.445	282	18.124.170	258.790	-	1.572.708	19.955.668	(92.490.394,31)
2067	322	3.598.051	4.703.166	-	-	-	8.301.217	283	18.187.410	262.262	-	1.582.567	20.032.239	(104.221.415,83)
2068	322	3.645.075	4.764.634	-	-	-	8.409.709	283	18.105.282	266.700	-	1.589.401	19.961.383	(115.773.089,29)
2069	322	3.691.679	4.825.552	-	-	-	8.517.231	274	17.586.998	223.299	-	1.598.696	19.408.993	(126.664.850,97)
2070	322	3.744.857	4.895.064	-	-	-	8.639.921	267	17.177.732	225.420	-	1.590.460	18.993.613	(137.018.542,43)
2071	322	3.766.155	4.922.902	-	-	-	8.689.057	259	16.892.904	225.497	-	1.589.477	18.707.877	(147.037.362,70)
2072	322	3.799.835	4.966.928	-	-	-	8.766.763	249	16.263.284	226.373	-	1.584.702	18.074.359	(156.344.959,00)
2073	322	3.836.633	5.015.028	-	-	-	8.851.661	246	16.072.633	226.892	-	1.570.728	17.870.253	(165.363.550,81)
2074	322	3.869.203	5.057.602	-	-	-	8.926.805	246	16.278.379	234.554	-	1.573.346	18.086.279	(174.523.024,97)
2075	322	3.923.262	5.128.264	-	-	-	9.051.526	244	16.091.988	235.367	-	1.589.404	17.916.759	(183.388.257,57)
2076	322	3.980.686	5.203.325	-	-	-	9.184.011	238	15.671.925	239.172	-	1.596.624	17.507.720	(191.711.967,27)
2077	322	4.037.471	5.277.551	-	-	-	9.315.022	240	15.761.370	240.619	-	1.596.404	17.598.393	(199.995.338,71)
2078	322	4.082.634	5.336.585	-	-	-	9.419.219	242	15.934.444	245.801	-	1.614.278	17.794.523	(208.370.643,30)
2079	322	4.131.899	5.400.983	-	-	-	9.532.882	245	16.192.221	252.417	-	1.632.309	18.076.946	(216.914.707,41)
2080	322	4.187.992	5.474.304	-	-	-	9.662.296	242	16.009.917	231.494	-	1.654.495	17.895.906	(225.148.317,61)
2081	322	4.228.510	5.527.267	-	-	-	9.755.778	252	16.865.829	214.456	-	1.661.603	18.741.888	(234.134.428,26)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,28% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2082	322	4.274.783	5.587.752	-	-	-	9.862.535	254	17.175.365	222.890	-	1.702.222	19.100.476	(243.372.369,91)
2083	322	4.337.941	5.670.308	-	-	-	10.008.249	259	17.567.616	233.328	-	1.725.567	19.526.511	(252.890.631,95)
2084	322	4.341.821	5.675.380	-	-	-	10.017.200	257	17.811.509	250.138	-	1.756.304	19.817.952	(262.691.383,73)
2085	322	4.388.005	5.735.750	-	-	-	10.123.755	256	17.714.390	241.159	-	1.766.687	19.722.236	(272.289.864,80)
2086	322	4.449.340	5.815.923	-	-	-	10.265.262	255	17.783.018	254.937	-	1.774.744	19.812.700	(281.837.301,92)
2087	322	4.503.258	5.886.402	-	-	-	10.389.660	258	18.127.632	273.218	-	1.793.482	20.194.332	(291.641.974,52)
2088	322	4.555.761	5.955.030	-	-	-	10.510.790	255	18.109.175	288.056	-	1.820.411	20.217.643	(301.348.827,10)
2089	322	4.598.006	6.010.251	-	-	-	10.608.257	257	18.352.930	177.292	-	1.833.782	20.364.004	(311.104.573,62)
2090	322	4.645.783	6.072.702	-	-	-	10.718.485	259	18.689.051	190.269	-	1.849.432	20.728.752	(321.114.840,79)
2091	322	4.667.429	6.100.997	-	-	-	10.768.427	261	19.001.564	195.648	-	1.874.285	21.071.497	(331.417.910,91)
2092	322	4.683.738	6.122.315	-	-	-	10.806.053	264	19.440.253	210.746	-	1.891.296	21.542.295	(342.154.153,42)
2093	322	4.722.490	6.172.969	-	-	-	10.895.459	261	19.464.184	208.383	-	1.911.826	21.584.393	(352.843.087,16)
2094	322	4.782.416	6.251.301	-	-	-	11.033.716	254	19.065.930	205.614	-	1.922.567	21.194.111	(363.003.481,54)
2095	322	4.825.798	6.308.008	-	-	-	11.133.806	248	18.732.321	201.280	-	1.923.540	20.857.141	(372.726.816,32)
2096	322	4.882.906	6.382.655	-	-	-	11.265.561	240	18.337.298	198.949	-	1.922.529	20.458.777	(381.920.031,92)
2097	322	4.946.891	6.466.293	-	-	-	11.413.184	237	17.996.753	200.336	-	1.922.909	20.119.999	(390.626.846,54)
2098	322	5.003.226	6.539.931	-	-	-	11.543.156	233	17.919.431	201.843	-	1.927.153	20.048.427	(399.132.117,62)
2099	322	5.047.766	6.598.151	-	-	-	11.645.917	234	18.199.580	218.430	-	1.938.910	20.356.920	(407.843.121,14)
2100	322	5.087.624	6.650.251	-	-	-	11.737.875	229	18.162.940	226.996	-	1.961.045	20.350.981	(416.456.227,21)

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				56.939.790,88
2025	9.859.823,74	6.478.657,81	3.381.165,92	60.320.956,80
2026	10.108.558,69	6.679.690,31	3.428.868,38	63.749.825,18
2027	10.617.251,86	7.153.719,11	3.463.532,75	67.213.357,93
2028	10.706.808,80	7.613.879,09	3.092.929,71	70.306.287,64
2029	10.865.439,93	7.879.757,52	2.985.682,41	73.291.970,05
2030	10.887.013,40	8.461.793,41	2.425.219,99	75.717.190,04
2031	11.002.234,82	8.748.604,04	2.253.630,78	77.970.820,82
2032	11.093.360,64	9.056.244,29	2.037.116,35	80.007.937,17
2033	11.108.548,83	9.507.363,93	1.601.184,90	81.609.122,07
2034	11.106.991,97	9.982.329,12	1.124.662,85	82.733.784,92
2035	11.019.678,87	10.593.039,37	426.639,50	83.160.424,43
2036	10.947.391,90	11.055.883,82	(108.491,92)	83.051.932,50
2037	10.809.832,88	11.637.450,86	(827.617,98)	82.224.314,52
2038	10.663.081,25	12.107.400,39	(1.444.319,14)	80.779.995,39
2039	10.289.879,95	13.066.350,55	(2.776.470,60)	78.003.524,79
2040	9.830.689,06	14.083.540,27	(4.252.851,22)	73.750.673,57
2041	9.268.097,05	15.090.230,56	(5.822.133,51)	67.928.540,06
2042	8.735.165,57	15.730.514,14	(6.995.348,57)	60.933.191,50
2043	8.135.697,81	16.427.080,05	(8.291.382,23)	52.641.809,27
2044	7.601.583,19	16.702.111,13	(9.100.527,94)	43.541.281,32
2045	6.792.090,42	17.541.055,77	(10.748.965,36)	32.792.315,96
2046	5.903.647,71	18.325.974,88	(12.422.327,17)	20.369.988,79
2047	5.053.802,63	18.839.477,16	(13.785.674,53)	6.584.314,27
2048	4.687.514,03	18.852.785,17	(14.165.271,14)	(7.580.956,87)
2049	4.510.279,07	18.844.247,00	(14.333.967,93)	(21.914.924,81)
2050	4.366.600,97	19.253.267,30	(14.886.666,33)	(36.801.591,14)
2051	4.285.822,69	19.109.051,21	(14.823.228,53)	(51.624.819,67)
2052	4.187.731,19	19.204.781,26	(15.017.050,06)	(66.641.869,73)
2053	3.972.607,30	19.739.727,89	(15.767.120,59)	(82.408.990,32)
2054	3.839.869,23	20.204.566,79	(16.364.697,56)	(98.773.687,88)
2055	3.771.339,93	19.449.902,53	(15.678.562,60)	(114.452.250,49)
2056	420.504,14	19.919.361,59	(19.498.857,44)	(133.951.107,93)
2057	373.459,58	19.621.218,20	(19.247.758,62)	(153.198.866,55)
2058	252.098,36	19.065.075,53	(18.812.977,18)	(172.011.843,72)
2059	235.744,46	18.747.385,47	(18.511.641,01)	(190.523.484,73)
2060	28.341,16	17.876.277,31	(17.847.936,15)	(208.371.420,88)
2061	28.624,57	17.038.512,62	(17.009.888,05)	(225.381.308,93)

Continua na próxima página

122

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	28.910,82	16.194.102,16	(16.165.191,34)	(241.546.500,27)
2063	17.653,18	15.485.868,16	(15.468.214,98)	(257.014.715,24)
2064	17.829,71	14.632.431,83	(14.614.602,12)	(271.629.317,37)
2065	18.008,01	14.280.116,45	(14.262.108,45)	(285.891.425,81)
2066	18.188,09	13.649.894,17	(13.631.706,08)	(299.523.131,90)
2067	-	12.830.021,80	(12.830.021,80)	(312.353.153,69)
2068	-	11.972.780,12	(11.972.780,12)	(324.325.933,82)
2069	-	10.748.377,78	(10.748.377,78)	(335.074.311,60)
2070	-	9.809.910,33	(9.809.910,33)	(344.884.221,93)
2071	-	8.828.612,83	(8.828.612,83)	(353.712.834,77)
2072	-	7.687.439,81	(7.687.439,81)	(361.400.274,58)
2073	-	6.682.647,41	(6.682.647,41)	(368.082.921,99)
2074	-	6.224.292,56	(6.224.292,56)	(374.307.214,55)
2075	-	5.289.649,36	(5.289.649,36)	(379.596.863,91)
2076	-	4.496.074,88	(4.496.074,88)	(384.092.938,79)
2077	-	3.692.790,96	(3.692.790,96)	(387.785.729,75)
2078	-	3.361.039,91	(3.361.039,91)	(391.146.769,67)
2079	-	2.879.045,66	(2.879.045,66)	(394.025.815,33)
2080	-	2.207.229,93	(2.207.229,93)	(396.233.045,26)
2081	-	2.090.901,30	(2.090.901,30)	(398.323.946,56)
2082	-	1.698.326,33	(1.698.326,33)	(400.022.272,89)
2083	-	1.164.117,59	(1.164.117,59)	(401.186.390,48)
2084	-	823.646,32	(823.646,32)	(402.010.036,80)
2085	-	525.957,59	(525.957,59)	(402.535.994,39)
2086	-	391.874,62	(391.874,62)	(402.927.869,01)
2087	-	330.592,59	(330.592,59)	(403.258.461,60)
2088	-	272.467,34	(272.467,34)	(403.530.928,93)
2089	-	9.397,82	(9.397,82)	(403.540.326,76)
2090	-	-	-	(403.540.326,76)
2091	-	-	-	(403.540.326,76)
2092	-	-	-	(403.540.326,76)
2093	-	-	-	(403.540.326,76)
2094	-	-	-	(403.540.326,76)
2095	-	-	-	(403.540.326,76)
2096	-	-	-	(403.540.326,76)
2097	-	-	-	(403.540.326,76)
2098	-	-	-	(403.540.326,76)
2099	-	-	-	(403.540.326,76)
2100	-	-	-	(403.540.326,76)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				56.939.790,88
2025	10.082.858,32	6.479.244,65	3.603.613,67	60.543.404,55
2026	10.344.290,26	6.704.039,20	3.640.251,06	64.183.655,61
2027	11.025.233,29	7.178.866,88	3.846.366,40	68.030.022,01
2028	11.311.167,28	7.656.687,74	3.654.479,54	71.684.501,55
2029	11.592.382,12	7.941.695,76	3.650.686,35	75.335.187,90
2030	11.850.846,94	8.534.943,84	3.315.903,10	78.651.091,01
2031	12.115.797,01	8.843.791,48	3.272.005,54	81.923.096,54
2032	12.380.045,56	9.162.394,75	3.217.650,81	85.140.747,35
2033	12.628.336,59	9.626.873,80	3.001.462,79	88.142.210,14
2034	12.872.143,01	10.120.641,53	2.751.501,48	90.893.711,62
2035	13.089.900,62	10.751.366,84	2.338.533,79	93.232.245,41
2036	13.302.694,96	11.237.954,58	2.064.740,38	95.296.985,79
2037	13.493.196,13	11.840.752,45	1.652.443,67	96.949.429,46
2038	13.673.030,87	12.333.963,14	1.339.067,73	98.288.497,19
2039	13.809.203,89	13.315.117,52	494.086,37	98.782.583,56
2040	13.892.153,04	14.372.235,60	(480.082,57)	98.302.500,99
2041	13.917.980,67	15.419.941,58	(1.501.960,92)	96.800.540,07
2042	13.923.176,24	16.102.930,20	(2.179.753,95)	94.620.786,12
2043	13.886.374,69	16.833.605,72	(2.947.231,04)	91.673.555,09
2044	13.840.871,47	17.142.515,09	(3.301.643,61)	88.371.911,47
2045	13.752.602,27	18.005.451,39	(4.252.849,12)	84.119.062,35
2046	13.612.447,57	18.836.314,04	(5.223.866,47)	78.895.195,88
2047	13.443.035,77	19.394.833,72	(5.951.797,96)	72.943.397,92
2048	13.258.074,20	19.441.646,35	(6.183.572,15)	66.759.825,78
2049	13.063.181,89	19.452.460,69	(6.389.278,80)	60.370.546,98
2050	12.842.986,23	19.896.926,19	(7.053.939,96)	53.316.607,01
2051	12.621.276,98	19.784.172,85	(7.162.895,87)	46.153.711,14
2052	12.396.346,30	20.169.926,68	(7.773.580,38)	38.380.130,76
2053	12.112.950,02	20.779.977,27	(8.667.027,24)	29.713.103,52
2054	11.781.293,94	21.289.959,52	(9.508.665,57)	20.204.437,94
2055	11.455.487,08	21.043.446,28	(9.587.959,20)	10.616.478,74
2056	7.756.155,98	21.717.697,26	(13.961.541,28)	(3.345.062,54)
2057	7.781.976,06	22.009.588,68	(14.227.612,62)	(17.572.675,16)
2058	7.868.172,98	21.697.165,33	(13.828.992,36)	(31.401.667,51)
2059	7.942.109,33	21.722.190,50	(13.780.081,17)	(45.181.748,69)
2060	7.804.368,22	21.138.151,79	(13.333.783,56)	(58.515.532,25)
2061	7.854.099,45	20.923.607,32	(13.069.507,86)	(71.585.040,11)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	7.968.001,97	20.288.448,66	(12.320.446,69)	(83.905.486,81)
2063	8.044.850,43	19.928.120,83	(11.883.270,40)	(95.788.757,21)
2064	8.128.083,60	19.357.025,96	(11.228.942,36)	(107.017.699,57)
2065	8.184.852,02	19.892.921,21	(11.708.069,20)	(118.725.768,77)
2066	8.261.445,12	19.955.667,53	(11.694.222,41)	(130.419.991,18)
2067	8.301.217,23	20.032.238,74	(11.731.021,51)	(142.151.012,69)
2068	8.409.709,09	19.961.382,55	(11.551.673,46)	(153.702.686,15)
2069	8.517.231,42	19.408.993,10	(10.891.761,68)	(164.594.447,83)
2070	8.639.921,10	18.993.612,56	(10.353.691,46)	(174.948.139,29)
2071	8.689.056,60	18.707.876,87	(10.018.820,27)	(184.966.959,56)
2072	8.766.762,91	18.074.359,21	(9.307.596,30)	(194.274.555,86)
2073	8.851.661,26	17.870.253,07	(9.018.591,81)	(203.293.147,68)
2074	8.926.804,94	18.086.279,10	(9.159.474,16)	(212.452.621,84)
2075	9.051.526,32	17.916.758,92	(8.865.232,60)	(221.317.854,43)
2076	9.184.010,51	17.507.720,20	(8.323.709,70)	(229.641.564,13)
2077	9.315.021,96	17.598.393,40	(8.283.371,45)	(237.924.935,58)
2078	9.419.218,73	17.794.523,32	(8.375.304,58)	(246.300.240,16)
2079	9.532.882,22	18.076.946,33	(8.544.064,12)	(254.844.304,28)
2080	9.662.295,77	17.895.905,97	(8.233.610,20)	(263.077.914,47)
2081	9.755.777,66	18.741.888,32	(8.986.110,65)	(272.064.025,13)
2082	9.862.534,67	19.100.476,32	(9.237.941,64)	(281.301.966,77)
2083	10.008.249,20	19.526.511,25	(9.518.262,05)	(290.820.228,82)
2084	10.017.200,44	19.817.952,22	(9.800.751,78)	(300.620.980,60)
2085	10.123.755,21	19.722.236,27	(9.598.481,07)	(310.219.461,66)
2086	10.265.262,48	19.812.699,59	(9.547.437,12)	(319.766.898,78)
2087	10.389.659,60	20.194.332,21	(9.804.672,60)	(329.571.571,39)
2088	10.510.790,33	20.217.642,91	(9.706.852,58)	(339.278.423,97)
2089	10.608.256,98	20.364.003,50	(9.755.746,52)	(349.034.170,49)
2090	10.718.485,10	20.728.752,27	(10.010.267,17)	(359.044.437,65)
2091	10.768.426,54	21.071.496,67	(10.303.070,12)	(369.347.507,77)
2092	10.806.052,67	21.542.295,18	(10.736.242,51)	(380.083.750,29)
2093	10.895.458,77	21.584.392,51	(10.688.933,74)	(390.772.684,03)
2094	11.033.716,45	21.194.110,82	(10.160.394,37)	(400.933.078,40)
2095	11.133.806,33	20.857.141,12	(9.723.334,79)	(410.656.413,19)
2096	11.265.561,13	20.458.776,72	(9.193.215,60)	(419.849.628,78)
2097	11.413.183,94	20.119.998,56	(8.706.814,62)	(428.556.443,40)
2098	11.543.156,06	20.048.427,14	(8.505.271,08)	(437.061.714,48)
2099	11.645.916,90	20.356.920,43	(8.711.003,52)	(445.772.718,00)
2100	11.737.875,35	20.350.981,43	(8.613.106,07)	(454.385.824,07)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				-
2025	9.859.823,74	6.478.657,81	3.381.165,92	60.320.956,80
2026	10.226.485,56	6.679.690,31	3.546.795,26	63.867.752,06
2027	11.064.486,95	7.153.719,11	3.910.767,85	67.778.519,90
2028	11.184.972,11	7.613.879,09	3.571.093,01	71.349.612,92
2029	11.376.269,95	7.879.757,52	3.496.512,43	74.846.125,35
2030	11.432.341,46	8.461.793,41	2.970.548,05	77.816.673,40
2031	11.583.989,95	8.748.604,04	2.835.385,91	80.652.059,31
2032	11.713.574,77	9.056.244,29	2.657.330,48	83.309.389,79
2033	11.769.362,16	9.507.363,93	2.261.998,23	85.571.388,02
2034	11.810.658,73	9.982.329,12	1.828.329,61	87.399.717,63
2035	11.768.573,28	10.593.039,37	1.175.533,91	88.575.251,54
2036	11.744.014,52	11.055.883,82	688.130,70	89.263.382,23
2037	11.656.817,27	11.637.450,86	19.366,41	89.282.748,65
2038	11.563.200,98	12.107.400,39	(544.199,41)	88.738.549,24
2039	11.246.055,96	13.066.350,55	(1.820.294,59)	86.918.254,65
2040	10.845.997,44	14.083.540,27	(3.237.542,84)	83.680.711,81
2041	10.345.777,21	15.090.230,56	(4.744.453,35)	78.936.258,47
2042	9.878.628,85	15.730.514,14	(5.851.885,29)	73.084.373,17
2043	9.348.536,52	16.427.080,05	(7.078.543,53)	66.005.829,65
2044	8.887.580,16	16.702.111,13	(7.814.530,97)	58.191.298,68
2045	8.155.229,04	17.541.055,77	(9.385.826,73)	48.805.471,95
2046	7.348.122,50	18.325.974,88	(10.977.852,38)	37.827.619,57
2047	6.584.030,33	18.839.477,16	(12.255.446,82)	25.572.172,75
2048	5.907.870,82	18.852.785,17	(12.944.914,34)	12.627.258,40
2049	5.106.597,11	18.844.247,00	(13.737.649,89)	(1.110.391,48)
2050	4.972.280,33	19.253.267,30	(14.280.986,97)	(15.391.378,46)
2051	4.900.982,09	19.109.051,21	(14.208.069,13)	(29.599.447,58)
2052	4.812.489,95	19.204.781,26	(14.392.291,31)	(43.991.738,90)
2053	4.607.085,27	19.739.727,89	(15.132.642,62)	(59.124.381,52)
2054	4.484.186,80	20.204.566,79	(15.720.379,99)	(74.844.761,51)
2055	4.425.617,96	19.449.902,53	(15.024.284,57)	(89.869.046,08)
2056	420.504,14	19.919.361,59	(19.498.857,44)	(109.367.903,52)
2057	373.459,58	19.621.218,20	(19.247.758,62)	(128.615.662,14)
2058	252.098,36	19.065.075,53	(18.812.977,18)	(147.428.639,32)
2059	235.744,46	18.747.385,47	(18.511.641,01)	(165.940.280,33)
2060	28.341,16	17.876.277,31	(17.847.936,15)	(183.788.216,47)
2061	28.624,57	17.038.512,62	(17.009.888,05)	(200.798.104,52)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	28.910,82	16.194.102,16	(16.165.191,34)	(216.963.295,86)
2063	17.653,18	15.485.868,16	(15.468.214,98)	(232.431.510,84)
2064	17.829,71	14.632.431,83	(14.614.602,12)	(247.046.112,96)
2065	18.008,01	14.280.116,45	(14.262.108,45)	(261.308.221,40)
2066	18.188,09	13.649.894,17	(13.631.706,08)	(274.939.927,49)
2067	-	12.830.021,80	(12.830.021,80)	(287.769.949,28)
2068	-	11.972.780,12	(11.972.780,12)	(299.742.729,41)
2069	-	10.748.377,78	(10.748.377,78)	(310.491.107,19)
2070	-	9.809.910,33	(9.809.910,33)	(320.301.017,53)
2071	-	8.828.612,83	(8.828.612,83)	(329.129.630,36)
2072	-	7.687.439,81	(7.687.439,81)	(336.817.070,17)
2073	-	6.682.647,41	(6.682.647,41)	(343.499.717,58)
2074	-	6.224.292,56	(6.224.292,56)	(349.724.010,14)
2075	-	5.289.649,36	(5.289.649,36)	(355.013.659,50)
2076	-	4.496.074,88	(4.496.074,88)	(359.509.734,38)
2077	-	3.692.790,96	(3.692.790,96)	(363.202.525,35)
2078	-	3.361.039,91	(3.361.039,91)	(366.563.565,26)
2079	-	2.879.045,66	(2.879.045,66)	(369.442.610,92)
2080	-	2.207.229,93	(2.207.229,93)	(371.649.840,85)
2081	-	2.090.901,30	(2.090.901,30)	(373.740.742,15)
2082	-	1.698.326,33	(1.698.326,33)	(375.439.068,48)
2083	-	1.164.117,59	(1.164.117,59)	(376.603.186,07)
2084	-	823.646,32	(823.646,32)	(377.426.832,39)
2085	-	525.957,59	(525.957,59)	(377.952.789,98)
2086	-	391.874,62	(391.874,62)	(378.344.664,60)
2087	-	330.592,59	(330.592,59)	(378.675.257,19)
2088	-	272.467,34	(272.467,34)	(378.947.724,52)
2089	-	9.397,82	(9.397,82)	(378.957.122,35)
2090	-	-	-	(378.957.122,35)
2091	-	-	-	(378.957.122,35)
2092	-	-	-	(378.957.122,35)
2093	-	-	-	(378.957.122,35)
2094	-	-	-	(378.957.122,35)
2095	-	-	-	(378.957.122,35)
2096	-	-	-	(378.957.122,35)
2097	-	-	-	(378.957.122,35)
2098	-	-	-	(378.957.122,35)
2099	-	-	-	(378.957.122,35)
2100	-	-	-	(378.957.122,35)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				56.939.790,88
2025	10.082.858,32	6.479.244,65	3.603.613,67	60.543.404,55
2026	10.462.217,14	6.704.039,20	3.758.177,94	64.301.582,49
2027	11.472.468,38	7.178.866,88	4.293.601,50	68.595.183,98
2028	11.789.330,59	7.656.687,74	4.132.642,85	72.727.826,83
2029	12.103.212,14	7.941.695,76	4.161.516,37	76.889.343,20
2030	12.396.175,00	8.534.943,84	3.861.231,16	80.750.574,36
2031	12.697.552,15	8.843.791,48	3.853.760,67	84.604.335,03
2032	13.000.259,69	9.162.394,75	3.837.864,94	88.442.199,97
2033	13.289.149,93	9.626.873,80	3.662.276,12	92.104.476,09
2034	13.575.809,77	10.120.641,53	3.455.168,24	95.559.644,33
2035	13.838.795,03	10.751.366,84	3.087.428,19	98.647.072,52
2036	14.099.317,58	11.237.954,58	2.861.363,00	101.508.435,52
2037	14.340.180,52	11.840.752,45	2.499.428,06	104.007.863,58
2038	14.573.150,60	12.333.963,14	2.239.187,46	106.247.051,04
2039	14.765.379,90	13.315.117,52	1.450.262,38	107.697.313,42
2040	14.907.461,42	14.372.235,60	535.225,81	108.232.539,23
2041	14.995.660,82	15.419.941,58	(424.280,76)	107.808.258,48
2042	15.066.639,52	16.102.930,20	(1.036.290,68)	106.771.967,80
2043	15.099.213,39	16.833.605,72	(1.734.392,33)	105.037.575,47
2044	15.126.868,44	17.142.515,09	(2.015.646,64)	103.021.928,82
2045	15.115.740,90	18.005.451,39	(2.889.710,49)	100.132.218,33
2046	15.056.922,36	18.836.314,04	(3.779.391,68)	96.352.826,65
2047	14.973.263,47	19.394.833,72	(4.421.570,25)	91.931.256,40
2048	14.878.705,52	19.441.646,35	(4.562.940,83)	87.368.315,58
2049	14.779.113,79	19.452.460,69	(4.673.346,90)	82.694.968,68
2050	14.659.374,92	19.896.926,19	(5.237.551,27)	77.457.417,41
2051	14.543.551,59	19.784.172,85	(5.240.621,27)	72.216.796,14
2052	14.430.223,20	20.169.926,68	(5.739.703,48)	66.477.092,66
2053	14.264.448,02	20.779.977,27	(6.515.529,25)	59.961.563,41
2054	14.056.750,16	21.289.959,52	(7.233.209,35)	52.728.354,06
2055	13.861.573,77	21.043.446,28	(7.181.872,51)	45.546.481,55
2056	9.423.840,83	21.717.697,26	(12.293.856,44)	33.252.625,11
2057	8.786.496,72	22.009.588,68	(13.223.091,96)	20.029.533,15
2058	8.195.561,53	21.697.165,33	(13.501.603,80)	6.527.929,35
2059	7.942.109,33	21.722.190,50	(13.780.081,17)	(7.252.151,82)
2060	7.804.368,22	21.138.151,79	(13.333.783,56)	(20.585.935,39)
2061	7.854.099,45	20.923.607,32	(13.069.507,86)	(33.655.443,25)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	7.968.001,97	20.288.448,66	(12.320.446,69)	(45.975.889,94)
2063	8.044.850,43	19.928.120,83	(11.883.270,40)	(57.859.160,35)
2064	8.128.083,60	19.357.025,96	(11.228.942,36)	(69.088.102,71)
2065	8.184.852,02	19.892.921,21	(11.708.069,20)	(80.796.171,91)
2066	8.261.445,12	19.955.667,53	(11.694.222,41)	(92.490.394,31)
2067	8.301.217,23	20.032.238,74	(11.731.021,51)	(104.221.415,83)
2068	8.409.709,09	19.961.382,55	(11.551.673,46)	(115.773.089,29)
2069	8.517.231,42	19.408.993,10	(10.891.761,68)	(126.664.850,97)
2070	8.639.921,10	18.993.612,56	(10.353.691,46)	(137.018.542,43)
2071	8.689.056,60	18.707.876,87	(10.018.820,27)	(147.037.362,70)
2072	8.766.762,91	18.074.359,21	(9.307.596,30)	(156.344.959,00)
2073	8.851.661,26	17.870.253,07	(9.018.591,81)	(165.363.550,81)
2074	8.926.804,94	18.086.279,10	(9.159.474,16)	(174.523.024,97)
2075	9.051.526,32	17.916.758,92	(8.865.232,60)	(183.388.257,57)
2076	9.184.010,51	17.507.720,20	(8.323.709,70)	(191.711.967,27)
2077	9.315.021,96	17.598.393,40	(8.283.371,45)	(199.995.338,71)
2078	9.419.218,73	17.794.523,32	(8.375.304,58)	(208.370.643,30)
2079	9.532.882,22	18.076.946,33	(8.544.064,12)	(216.914.707,41)
2080	9.662.295,77	17.895.905,97	(8.233.610,20)	(225.148.317,61)
2081	9.755.777,66	18.741.888,32	(8.986.110,65)	(234.134.428,26)
2082	9.862.534,67	19.100.476,32	(9.237.941,64)	(243.372.369,91)
2083	10.008.249,20	19.526.511,25	(9.518.262,05)	(252.890.631,95)
2084	10.017.200,44	19.817.952,22	(9.800.751,78)	(262.691.383,73)
2085	10.123.755,21	19.722.236,27	(9.598.481,07)	(272.289.864,80)
2086	10.265.262,48	19.812.699,59	(9.547.437,12)	(281.837.301,92)
2087	10.389.659,60	20.194.332,21	(9.804.672,60)	(291.641.974,52)
2088	10.510.790,33	20.217.642,91	(9.706.852,58)	(301.348.827,10)
2089	10.608.256,98	20.364.003,50	(9.755.746,52)	(311.104.573,62)
2090	10.718.485,10	20.728.752,27	(10.010.267,17)	(321.114.840,79)
2091	10.768.426,54	21.071.496,67	(10.303.070,12)	(331.417.910,91)
2092	10.806.052,67	21.542.295,18	(10.736.242,51)	(342.154.153,42)
2093	10.895.458,77	21.584.392,51	(10.688.933,74)	(352.843.087,16)
2094	11.033.716,45	21.194.110,82	(10.160.394,37)	(363.003.481,54)
2095	11.133.806,33	20.857.141,12	(9.723.334,79)	(372.726.816,32)
2096	11.265.561,13	20.458.776,72	(9.193.215,60)	(381.920.031,92)
2097	11.413.183,94	20.119.998,56	(8.706.814,62)	(390.626.846,54)
2098	11.543.156,06	20.048.427,14	(8.505.271,08)	(399.132.117,62)
2099	11.645.916,90	20.356.920,43	(8.711.003,52)	(407.843.121,14)
2100	11.737.875,35	20.350.981,43	(8.613.106,07)	(416.456.227,21)

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL *	PORTARIA
2020	Exercício 2019, data focal 31/12/2018	23,00	5,88%	-	Portaria SEPTR/ME 17/2019
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	22,90	5,44%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	22,17	4,94%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	20,50	5,06%	-	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	20,16	4,92%	5,07%	Portaria MPS 3.289/2023
2025	Exercício 2024, data focal 31/12/2023	19,05	4,98%	5,28%	Portaria MPS 1.499/2024

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 26.*

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,70%	28,70%	28,70%
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	32,30%	32,30%	32,30%
PREMISSAS E HIPÓTESES			
TÁBUAS DE MORTALIDADE Expectativa de Vida (ambos)	IBGE 2023 76.4	IBGE 2022 75.5	IBGE 2022 75.5
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%	1,00%
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,00%	0,00%
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,28%	5,07%	5,07%
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	4,96%	4,03%	4,03%
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%	1,00%
ORDEM	3	2	1
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2022
Data Focal	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2021
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	(2) - (3)	(1) - (3)
ATIVOS DO PLANO	56.939.790,88	56.939.790,88	54.730.922,44
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	579.631,01	579.631,01	486.812,19
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	56.360.159,87	56.360.159,87	54.244.110,25
(+) Crédito a Curto Prazo	-	-	-
(+) Crédito a Longo Prazo	-	-	-
(+) Imobilizado	-	-	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	95.222.302,65	100.665.596,27	88.629.677,82
		5.443.293,62	(6.592.624,83)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	61.523.733,85	62.103.932,34	48.745.151,44
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	61.787.772,48	62.369.949,69	49.947.571,05
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(256.048,93)	(257.880,04)	(269.699,84)
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(7.989,70)	(8.137,31)	-
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	(932.719,77)
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	33.698.568,80	38.561.663,93	39.884.526,38
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	113.166.081,26	117.589.974,15	123.530.791,15
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(37.813.533,89)	(37.475.092,30)	(39.051.577,60)
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(36.012.186,32)	(35.689.867,29)	(37.191.252,55)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(5.641.792,25)	(5.863.350,63)	(7.403.434,62)
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL			
Déficit Atuarial a Equacionar	(38.282.511,77)	(43.725.805,39)	(33.898.755,38)
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)
	(4.383.756,39)	(9.827.050,01)	5.443.293,62

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS
DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	2.208.868,44
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(12.426.061,13)
3	(+) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	390.142,68
4	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	(1.761.642,37)
5	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	(932.719,77)
6	(+) Alteração da Tábua de Sobrevida (Serv. Ativos/Beneficiários)	584.720,47
7	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	6.803.059,93
8	(+) Alteração da Inflação Projetada	749.875,36
9	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	PREMISSA MANTIDA
10	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	PREMISSA MANTIDA
RESULTADO ATUARIAL		
11	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2025 - 2024	(4.383.756,39)

11 | ELEVAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (33.898.755,38) calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023 para R\$ (38.282.511,77) calculado na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024. Uma elevação de R\$ (4.383.756,39). Essa elevação se deve a vários fatores.

1 | AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ 2.208.868,44, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +4,0% contribuindo para a redução do Déficit Atuarial.

2 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL

O maior impacto para a elevação do Déficit Atuarial veio sobre a alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (12.426.061,13). Analisando a página 61 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 20 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de R\$ 314.840,18 para R\$ 399.471,58. Um aumento de R\$ 84.631,40, equivalente a +26,9%.

Dividindo o valor de R\$ (12.426.061,13) referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre R\$ 48.745.151,44, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, observaremos que essas provisões se elevaram em +25,5%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: GANHO ATUARIAL

A alteração da massa de Servidores Ativos reduziu o Déficit Atuarial em R\$ 390.142,68. Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma redução da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 61 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma redução de -29 Servidores Ativos, equivalente a -8,3%, reduzindo a receita de contribuição e a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. A redução de Servidores reduziu a folha de remuneração em R\$ -62.888,87, equivalente a -4,5%. Entretanto, a média salarial aumentou em 4,1% de um ano para o outro, gerando um impacto quase irrisório sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma redução de contribuição de R\$ -2.417.109,94.

4	REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): PERDA ATUARIAL
<p>Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, não poderá ultrapassar o limite de 5% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 6%, por isso, temos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária de R\$ (1.761.642,37).</p>	

5	REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): PERDA ATUARIAL
<p>Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é menor, tivemos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de R\$ (932.719,77).</p>	

6 ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2023 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2022 para 2023), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,83 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Déficit Atuarial em R\$ (-584.720,47).

7 ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL

Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 5,07% para 5,28%. Essa elevação de 0,21% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em R\$ 6.803.059,93.

8 ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL

Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 4,03% para 4,96%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma elevação de 0,93%, seu impacto é pequeno, representando uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 749.875,36.

9 ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.

10 ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

44,64%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	134.691.423,71	43.422.730,65	14.483.548,72	5.604.922,56	2.926.568,03	1.247.665,22	-	-	1.501.826,38	52.305.834,97	61.527.334,65
2025	1	149.087.695,05	46.929.211,50	14.564.647,00	5.976.265,77	2.878.306,09	1.270.643,05	-	-	1.041.686,66	54.687.130,94	65.872.665,64
2026	2	165.022.688,19	50.718.848,38	14.254.641,37	6.239.047,56	2.868.385,50	1.702.347,71	-	-	1.217.945,86	55.361.605,92	70.632.995,79
2027	3	182.660.866,86	54.814.506,76	13.883.058,19	6.542.524,04	2.817.779,43	1.741.963,08	-	-	904.412,80	55.604.569,59	75.314.583,76
2028	4	202.184.273,25	59.240.898,54	13.722.308,93	6.638.696,92	2.849.517,51	1.782.500,35	-	-	920.047,82	55.932.069,07	80.259.820,13
2029	5	223.794.406,83	64.024.731,18	13.284.215,93	6.970.585,82	2.787.059,60	1.823.980,96	-	-	515.799,35	56.167.592,03	85.040.572,19
2030	6	247.714.304,01	69.194.868,82	13.120.499,06	7.040.350,76	2.849.882,54	1.866.426,86	-	-	621.461,91	56.530.643,63	90.184.989,49
2031	7	274.190.840,07	74.782.506,42	12.899.001,91	7.179.532,58	2.877.401,57	1.909.860,53	-	-	606.092,49	56.860.668,00	95.584.851,11
2032	8	303.497.277,14	80.821.358,02	12.571.823,00	7.426.375,18	2.878.478,76	1.954.304,94	-	-	409.729,51	57.166.556,63	101.063.094,48
2033	9	335.936.084,55	87.347.860,15	12.215.716,32	7.691.029,56	2.865.858,50	1.999.783,62	-	-	202.591,46	57.461.083,91	106.612.514,16
2034	10	371.842.060,55	94.401.391,66	11.802.416,67	8.018.211,47	2.847.040,38	2.046.320,63	-	-	131.011,97	57.882.791,99	112.103.725,50
2035	11	411.585.787,75	102.024.511,33	11.452.583,13	8.245.187,33	2.847.288,69	2.093.940,61	-	-	309.684,04	58.373.624,44	117.696.766,85
2036	12	455.577.457,88	110.263.214,65	11.007.173,01	8.579.717,76	2.798.905,12	2.142.668,75	-	-	646.211,19	58.976.109,71	123.230.824,99
2037	13	504.271.105,33	119.167.211,36	10.618.188,99	8.857.161,99	2.764.664,60	2.192.530,85	-	-	902.567,82	59.515.029,54	128.787.189,15
2038	14	558.169.293,23	128.790.225,35	9.845.028,44	9.489.530,50	2.594.252,36	2.243.553,29	-	-	1.738.342,21	60.499.690,47	133.757.026,06
2039	15	617.828.300,30	139.190.318,85	9.037.098,92	10.158.294,84	2.393.142,60	2.295.763,07	-	-	2.731.278,67	61.613.344,66	137.943.906,85

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2040	16	683.863.862,25	150.430.242,74	8.175.230,18	10.819.102,80	2.150.675,05	2.349.187,83	-	-	3.714.276,89	62.678.265,90	141.316.954,43
2041	17	756.957.526,65	162.577.815,17	7.510.124,57	11.326.878,36	1.989.815,49	2.403.855,84	-	-	4.473.623,00	63.603.741,08	144.068.659,33
2042	18	837.863.687,18	175.706.330,74	6.883.813,66	11.787.717,92	1.848.983,81	2.622.142,56	-	-	4.986.392,81	64.467.648,17	146.425.810,19
2043	19	927.417.369,64	189.895.002,77	6.511.743,42	11.996.449,56	1.802.571,07	2.683.162,51	-	-	5.205.850,95	64.976.764,16	148.676.373,08
2044	20	1.026.542.850,19	205.229.441,23	5.689.493,33	12.676.141,55	1.585.759,74	2.745.602,45	-	-	6.226.658,77	66.119.626,49	149.971.059,22
2045	21	1.136.263.194,73	221.802.169,26	4.893.365,76	13.303.883,43	1.366.979,09	2.809.495,43	-	-	7.211.988,78	67.227.876,85	150.296.749,37
2046	22	1.257.710.817,88	239.713.181,48	4.327.814,89	13.680.752,82	1.217.546,09	2.874.875,27	-	-	7.771.698,14	67.982.730,12	150.050.373,93
2047	23	1.392.139.170,53	259.070.547,26	4.081.262,33	13.705.621,45	1.197.962,07	2.941.776,56	-	-	7.733.544,39	68.272.486,70	149.831.158,13
2048	24	1.540.935.676,60	279.991.062,83	3.481.894,27	14.068.415,12	1.030.375,09	3.010.234,71	-	-	8.291.296,65	69.013.106,15	149.013.166,17
2049	25	1.705.636.052,55	302.600.955,97	2.973.781,24	14.343.991,44	891.319,72	3.080.285,96	-	-	8.744.883,02	69.681.094,39	147.674.448,50
2050	26	1.887.940.157,35	327.036.647,64	2.639.308,89	14.438.884,43	824.030,97	3.151.967,37	-	-	8.883.663,53	70.109.090,59	146.118.938,42
2051	27	2.089.729.536,63	353.445.575,06	2.212.933,32	14.591.013,52	701.412,75	3.225.316,88	-	-	9.177.283,03	70.639.688,52	144.172.174,80
2052	28	2.313.086.841,89	381.987.081,36	1.545.351,26	14.994.281,99	489.415,10	3.300.373,30	-	-	9.925.351,78	71.538.494,43	141.335.055,27
2053	29	2.560.317.325,45	412.833.376,97	1.046.475,26	15.193.920,78	320.415,16	3.377.176,37	-	-	10.345.933,99	72.155.996,54	137.905.346,89
2054	30	2.833.972.632,71	446.170.578,69	715.280,85	15.207.687,00	216.291,39	3.455.766,73	-	-	10.466.455,40	72.541.546,88	134.167.664,96
2055	31	3.136.877.137,50	482.199.832,64	471.123,71	15.114.864,75	140.266,02	-	-	-	13.935.283,96	72.770.598,52	126.580.650,72
2056	32	3.472.157.092,21	521.138.527,97	355.363,16	14.850.708,54	107.210,83	-	-	-	13.698.799,57	72.794.534,18	118.842.012,90
2057	33	3.843.272.893,55	563.221.608,45	102.405,42	14.732.224,97	30.083,24	-	-	-	13.700.379,38	73.013.929,02	110.693.111,76
2058	34	4.254.054.797,07	608.702.990,09	60.024,32	14.356.225,18	13.210,92	-	-	-	13.312.584,87	72.905.679,52	102.522.218,71
2059	35	4.708.742.448,87	657.857.093,16	59.824,84	13.915.998,69	13.908,45	-	-	-	12.820.327,59	72.712.019,19	94.438.150,98

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	TAPURAH-MT
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	22/01/2025

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	38,83%	-24,30%	0,00%
2025	1	36,68%	-28,50%	7,06%
2026	2	33,55%	-34,60%	7,23%
2027	3	30,44%	-40,66%	6,63%
2028	4	27,66%	-46,07%	6,57%
2029	5	25,10%	-51,08%	5,96%
2030	6	22,82%	-55,51%	6,05%
2031	7	20,74%	-59,58%	5,99%
2032	8	18,84%	-63,28%	5,73%
2033	9	17,10%	-66,66%	5,49%
2034	10	15,57%	-69,66%	5,15%
2035	11	14,18%	-72,35%	4,99%
2036	12	12,95%	-74,77%	4,70%
2037	13	11,80%	-76,99%	4,51%
2038	14	10,84%	-78,87%	3,86%
2039	15	9,97%	-80,56%	3,13%
2040	16	9,17%	-82,13%	2,45%
2041	17	8,40%	-83,62%	1,95%
2042	18	7,69%	-85,00%	1,64%
2043	19	7,01%	-86,34%	1,54%
2044	20	6,44%	-87,44%	0,87%
2045	21	5,92%	-88,47%	0,22%
2046	22	5,41%	-89,46%	-0,16%
2047	23	4,90%	-90,44%	-0,15%
2048	24	4,48%	-91,27%	-0,55%
2049	25	4,09%	-92,04%	-0,90%
2050	26	3,71%	-92,76%	-1,05%
2051	27	3,38%	-93,41%	-1,33%
2052	28	3,09%	-93,97%	-1,97%
2053	29	2,82%	-94,51%	-2,43%
2054	30	2,56%	-95,01%	-2,71%
2055	31	2,32%	-95,48%	-5,65%
2056	32	2,10%	-95,91%	-6,11%
2057	33	1,90%	-96,30%	-6,86%
2058	34	1,71%	-96,66%	-7,38%
2059	35	1,54%	-96,99%	-7,89%

ANEXO 9

Tábuas em Geral

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013472	0,011418	-	-
1	0,000796	0,000726	-	-
2	0,000636	0,000567	-	-
3	0,000511	0,000446	-	-
4	0,000413	0,000356	-	-
5	0,000339	0,000291	-	-
6	0,000284	0,000245	-	-
7	0,000245	0,000216	-	-
8	0,000221	0,000198	-	-
9	0,000210	0,000191	-	-
10	0,000214	0,000193	-	-
11	0,000236	0,000202	-	-
12	0,000282	0,000220	-	-
13	0,000366	0,000246	-	-
14	0,000502	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,000713	0,000320	0,27620	0,00058
16	0,001005	0,000365	0,22310	0,00057
17	0,001358	0,000410	0,18250	0,00057
18	0,001717	0,000453	0,14670	0,00057
19	0,002008	0,000489	0,11740	0,00057
20	0,002198	0,000520	0,09670	0,00057
21	0,002294	0,000546	0,08240	0,00057
22	0,002335	0,000571	0,07280	0,00057
23	0,002362	0,000596	0,06650	0,00057
24	0,002394	0,000624	0,06200	0,00057
25	0,002437	0,000654	0,06060	0,00058
26	0,002483	0,000687	0,05970	0,00058
27	0,002517	0,000721	0,05880	0,00058
28	0,002533	0,000756	0,05800	0,00059
29	0,002530	0,000792	0,05730	0,00060
30	0,002517	0,000830	0,05650	0,00061
31	0,002506	0,000870	0,05580	0,00062
32	0,002506	0,000913	0,05500	0,00063
33	0,002527	0,000962	0,05430	0,00064
34	0,002573	0,001017	0,05360	0,00066
35	0,002646	0,001081	0,05320	0,00068
36	0,002743	0,001155	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

146

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002862	0,001241	0,05270	0,00073
38	0,003000	0,001339	0,05260	0,00076
39	0,003153	0,001449	0,05250	0,00080
40	0,003320	0,001570	0,05240	0,00084
41	0,003499	0,001699	0,05230	0,00089
42	0,003689	0,001833	0,05220	0,00095
43	0,003891	0,001971	0,05210	0,00101
44	0,004107	0,002112	0,05200	0,00109
45	0,004342	0,002258	0,05190	0,00117
46	0,004604	0,002413	0,05230	0,00127
47	0,004900	0,002583	0,05430	0,00138
48	0,005237	0,002773	0,05780	0,00151
49	0,005620	0,002986	0,06180	0,00166
50	0,006052	0,003224	0,06680	0,00182
51	0,006534	0,003488	0,07100	0,00201
52	0,007066	0,003776	0,07540	0,00223
53	0,007642	0,004087	0,07810	0,00248
54	0,008259	0,004421	0,08070	0,00276
55	0,008910	0,004776	0,08250	0,00309
56	0,009588	0,005154	0,08360	0,00345
57	0,010293	0,005560	0,08370	0,00387
58	0,011031	0,005999	0,08000	0,00435
59	0,011821	0,006486	0,07580	0,00490
60	0,012694	0,007036	0,07070	0,00552
61	0,013693	0,007673	0,06600	0,00622
62	0,014853	0,008414	0,06210	0,00703
63	0,016200	0,009270	0,06000	0,00795
64	0,017724	0,010233	0,05940	0,00899
65	0,019372	0,011267	0,05910	0,01018
66	0,021069	0,012325	0,05900	0,01154
67	0,022723	0,013352	0,05900	0,01309
68	0,024285	0,014323	0,05920	0,01485
69	0,025777	0,015268	0,05990	0,01685
70	0,027291	0,016265	0,06110	0,01914
71	0,029000	0,017455	0,06280	0,02173
72	0,031067	0,018978	0,06500	0,02470
73	0,033624	0,020963	0,06780	0,02807
74	0,036739	0,023496	0,07120	0,03190
75	0,040355	0,026568	0,07500	0,03628
76	0,044365	0,030118	0,08000	0,04125
77	0,048606	0,034003	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

147

ANOS	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,052981	0,038103	0,09500	0,05537
79	0,057567	0,042428	0,10420	0,06072
80	0,062575	0,047105	0,11360	0,06908
81	0,068419	0,052476	0,12320	0,07861
82	0,075499	0,058911	0,13300	0,08945
83	0,084047	0,066683	0,14800	0,10180
84	0,094060	0,075886	0,16200	0,11590
85	0,104977	0,086127	0,18600	0,13187
86	0,115971	0,096741	0,21700	0,19009
87	0,126094	0,106874	0,25500	0,17084
88	0,134641	0,115820	0,30000	0,19447
89	0,141753	0,123619	0,35830	0,22136
90	0,149753	0,129643	0,41670	0,25199
91	0,158973	0,136463	0,47500	1,00000
92	0,169679	0,144227	0,53330	1,00000
93	0,182216	0,153126	0,59170	1,00000
94	0,197041	0,163398	0,65000	1,00000
95	0,214770	0,175354	0,70830	1,00000
96	0,236245	0,189402	0,76660	1,00000
97	0,262649	0,206087	0,82500	1,00000
98	0,295672	0,226149	0,88330	1,00000
99	0,337779	0,250621	1,00000	1,00000
100	0,392613	0,280963	1,00000	1,00000
101	0,465483	0,319295	1,00000	1,00000
102	0,563463	0,368733	1,00000	1,00000
103	0,692560	0,433867	1,00000	1,00000
104	0,843296	0,521141	1,00000	1,00000
105	0,962046	0,637758	1,00000	1,00000
106	0,998190	0,783384	1,00000	1,00000
107	0,999997	0,924151	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,992072	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,999930	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO 10

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 3,60% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 28,70% para 32,30% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	382.591,53	28,70%
Taxa de Administração	47.987,12	3,60%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	430.578,66	32,30%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	186.616,59	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	243.934,55	18,30%
CUSTO MENSAL TOTAL	430.551,14	32,30%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.332.975,66 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	186.616,59	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	243.934,55	18,30%	95.974,25	7,20%	25,50%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	430.551,14	32,30%	95.974,25	7,20%	39,50%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.					
(2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	1.852,79	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	42,81	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	1.895,60	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.					
CUSTO MENSAL FINAL	432.446,74		95.974,25		

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	28,70%	28,70%
Custo Normal (taxa de administração)	3,60%	3,60%
Custo Normal Total	32,30%	32,30%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	56.939.790,88	56.939.790,88
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	56.360.159,87	56.360.159,87
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	579.631,01	579.631,01
Créditos a Receber	-	-
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(100.864.094,90)	(100.864.094,90)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(61.523.733,85)	(61.523.733,85)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(61.787.772,48)	(61.787.772,48)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	264.038,63	264.038,63
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(39.340.361,05)	(39.340.361,05)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(113.166.081,26)	(113.166.081,26)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	73.825.720,21	73.825.720,21
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	5.641.792,25	5.641.792,25
A Receber	6.455.364,44	6.455.364,44
A pagar	(813.572,19)	(813.572,19)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(38.282.511,77)	(38.282.511,77)

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 1.332.975,66 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	186.616,59	2.426.015,70	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	1.852,79	24.086,24	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	42,81	556,52	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	243.934,55	3.171.149,10	18,30%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	95.974,25	1.247.665,22	7,20%
Total	528.420,98	6.869.472,78	39,50%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	343.385,69	4.464.013,97	25,76%
Folha de Pensionistas	56.085,89	729.116,57	4,21%
Folha de Benefícios Iminente (3)	49.695,79	646.045,32	3,73%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	47.987,12	623.832,61	3,60%
Total	497.154,50	6.463.008,47	37,30%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	31.266,49	406.464,31	2,20%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do TAPURAH-PREVI caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2025.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	186.616,59	2.426.015,70	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	1.852,79	24.086,24	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	42,81	556,52	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	243.934,55	3.171.149,10	18,30%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	95.974,25	1.247.665,22	7,20%
Total	528.420,98	6.869.472,78	39,50%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	343.385,69	4.464.013,97	25,76%
Folha de Pensionistas	56.085,89	729.116,57	4,21%
Folha de Benefícios iminente (3)	49.695,79	646.045,32	3,73%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	47.987,12	623.832,61	3,60%
Total	497.154,50	6.463.008,47	37,30%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	31.266,49	406.464,31	2,20%

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2023 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2023 - Feminino	79,7	24,0
IBGE 2023 Ambos	76,4	22,5

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,3 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 68,0% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
IBGE 2023 Ambos	31,97%	60.351.645,45	33.075.512,19	(36.487.366,76)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	32,24%	60.637.530,52	33.578.174,03	(37.275.913,67)
IBGE 2010 - Masculino e IBGE 2010 - Feminino	32,27%	59.376.355,70	31.813.855,61	(34.250.420,43)
CSO-41 - Ambos	31,54%	46.120.153,52	18.096.951,53	(7.277.314,17)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
0,00%	28,81%	61.523.733,85	22.128.523,71	(26.712.466,68)
1,50%	34,53%	61.523.733,85	42.436.743,42	(47.020.686,39)
2,00%	37,23%	61.523.733,85	52.049.912,95	(56.633.855,92)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
0,25%	32,85%	63.090.381,21	36.232.999,93	(42.383.590,26)
0,50%	33,45%	64.721.343,22	38.125.803,84	(45.907.356,18)
0,75%	34,08%	66.420.048,54	40.121.487,60	(49.601.745,26)
1,00%	34,75%	68.190.141,89	42.228.109,63	(53.478.460,64)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,28%	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
6,00%	31,61%	63.501.405,82	31.803.766,59	(38.365.381,53)
5,07%	35,80%	69.674.157,24	45.753.368,82	(58.487.735,18)
5,47%	33,85%	66.894.655,95	39.240.863,01	(49.195.728,08)
3,53%	46,22%	82.521.769,96	81.087.813,75	(106.669.792,83)
0,00%	64,33%	99.701.367,92	143.074.278,88	(185.835.855,92)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 1.499/2024.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,28%.

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Nesta Reavaliação Atuarial, excluímos os valores a receber, referente os atuais Aposentados do RPPS (Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos).

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
4,33%	34,75%	65.227.683,40	42.228.109,63	(50.516.002,15)

Não foi estimado Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos nesta Reavaliação Atuarial

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	32,30%	61.523.733,85	33.698.568,80	(38.282.511,77)
0,50%	36,20%	68.190.141,89	47.434.709,68	(58.685.060,69)
0,00%	37,83%	68.190.141,89	53.217.671,27	(64.468.022,28)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO 14

DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que **NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL**, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	3.381.165,92	60.320.956,80	3.603.613,67	60.543.404,55
2	2026	3.428.868,38	63.749.825,18	3.640.251,06	64.183.655,61
3	2027	3.463.532,75	67.213.357,93	3.846.366,40	68.030.022,01
4	2028	3.092.929,71	70.306.287,64	3.654.479,54	71.684.501,55
5	2029	2.985.682,41	73.291.970,05	3.650.686,35	75.335.187,90
6	2030	2.425.219,99	75.717.190,04	3.315.903,10	78.651.091,01
7	2031	2.253.630,78	77.970.820,82	3.272.005,54	81.923.096,54
8	2032	2.037.116,35	80.007.937,17	3.217.650,81	85.140.747,35
9	2033	1.601.184,90	81.609.122,07	3.001.462,79	88.142.210,14
10	2034	1.124.662,85	82.733.784,92	2.751.501,48	90.893.711,62
11	2035	426.639,50	83.160.424,43	2.338.533,79	93.232.245,41
12	2036	(108.491,92)	83.051.932,50	2.064.740,38	95.296.985,79
13	2037	(827.617,98)	82.224.314,52	1.652.443,67	96.949.429,46
14	2038	(1.444.319,14)	80.779.995,39	1.339.067,73	98.288.497,19
15	2039	(2.776.470,60)	78.003.524,79	494.086,37	98.782.583,56
16	2040	(4.252.851,22)	73.750.673,57	(480.082,57)	98.302.500,99
17	2041	(5.822.133,51)	67.928.540,06	(1.501.960,92)	96.800.540,07
18	2042	(6.995.348,57)	60.933.191,50	(2.179.753,95)	94.620.786,12
19	2043	(8.291.382,23)	52.641.809,27	(2.947.231,04)	91.673.555,09
20	2044	(9.100.527,94)	43.541.281,32	(3.301.643,61)	88.371.911,47
21	2045	(10.748.965,36)	32.792.315,96	(4.252.849,12)	84.119.062,35
22	2046	(12.422.327,17)	20.369.988,79	(5.223.866,47)	78.895.195,88
23	2047	(13.785.674,53)	6.584.314,27	(5.951.797,96)	72.943.397,92
24	2048	(14.165.271,14)	(7.580.956,87)	(6.183.572,15)	66.759.825,78
25	2049	(14.333.967,93)	(21.914.924,81)	(6.389.278,80)	60.370.546,98
26	2050	(14.886.666,33)	(36.801.591,14)	(7.053.939,96)	53.316.607,01
27	2051	(14.823.228,53)	(51.624.819,67)	(7.162.895,87)	46.153.711,14
28	2052	(15.017.050,06)	(66.641.869,73)	(7.773.580,38)	38.380.130,76
29	2053	(15.767.120,59)	(82.408.990,32)	(8.667.027,24)	29.713.103,52
30	2054	(16.364.697,56)	(98.773.687,88)	(9.508.665,57)	20.204.437,94
31	2055	(15.678.562,60)	(114.452.250,49)	(9.587.959,20)	10.616.478,74
32	2056	(19.498.857,44)	(133.951.107,93)	(13.961.541,28)	(3.345.062,54)
33	2057	(19.247.758,62)	(153.198.866,55)	(14.227.612,62)	(17.572.675,16)
34	2058	(18.812.977,18)	(172.011.843,72)	(13.828.992,36)	(31.401.667,51)
35	2059	(18.511.641,01)	(190.523.484,73)	(13.780.081,17)	(45.181.748,69)

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público NÃO POSSUI HISTÓRICO de atraso do repasse mensal, utilizamos como padrão, a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos “1 mês” a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

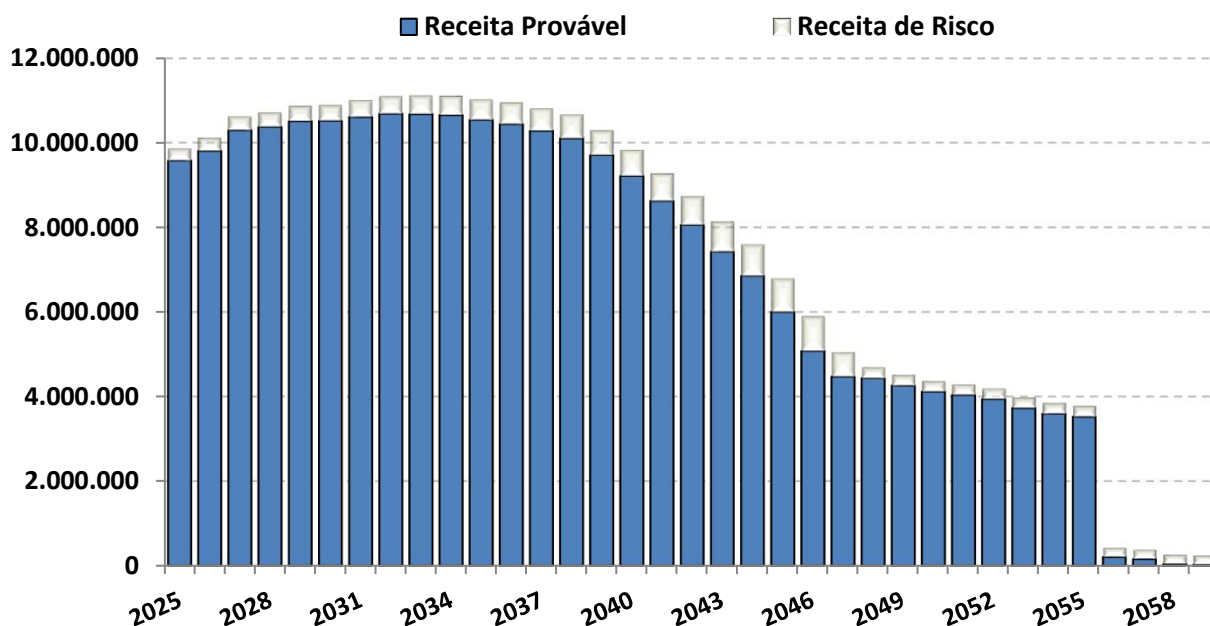
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas colunas amarelas.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as colunas azuis.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



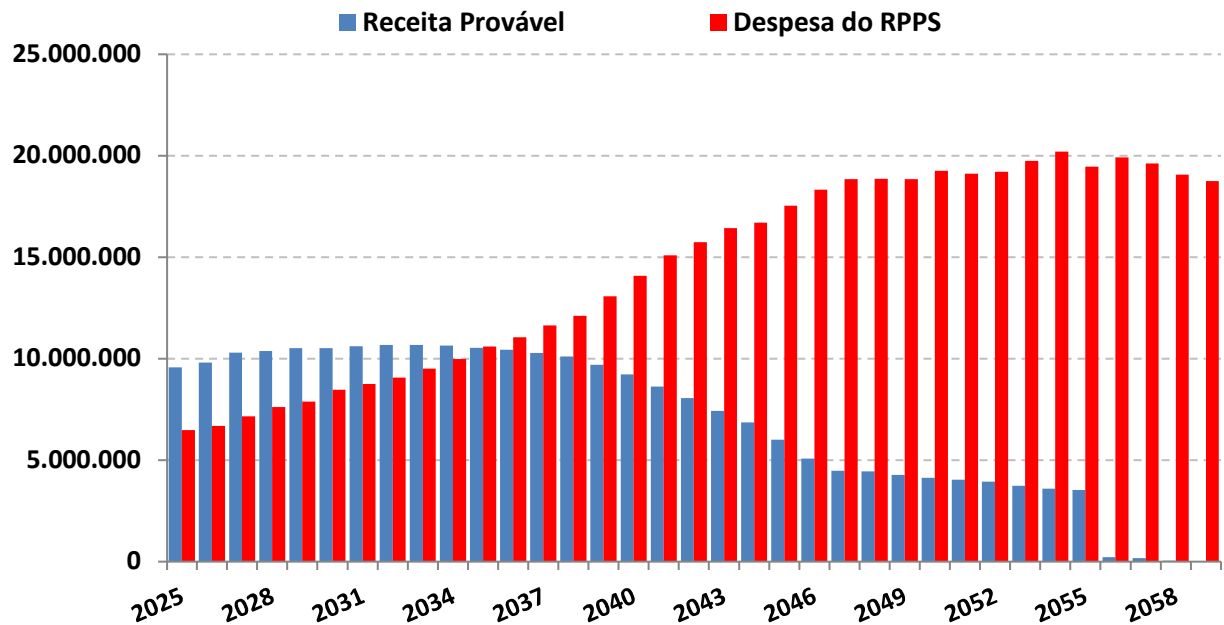
O “Comportamento do passivo”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2047.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2035. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	3.092.748,04	60.032.538,92	3.312.965,13	60.252.756,01
2	2026	3.124.413,79	63.156.952,71	3.333.425,97	63.586.181,98
3	2027	3.139.476,18	66.296.428,89	3.518.202,86	67.104.384,84
4	2028	2.752.453,16	69.048.882,05	3.307.908,22	70.412.293,06
5	2029	2.627.135,08	71.676.017,12	3.284.783,00	73.697.076,05
6	2030	2.048.794,75	73.724.811,87	2.929.709,73	76.626.785,78
7	2031	1.857.307,15	75.582.119,02	2.864.359,38	79.491.145,16
8	2032	1.619.983,06	77.202.102,08	2.787.397,85	82.278.543,00
9	2033	1.162.712,49	78.364.814,58	2.547.463,23	84.826.006,24
10	2034	663.649,31	79.028.463,89	2.272.416,74	87.098.422,98
11	2035	(57.571,05)	78.970.892,84	1.833.095,57	88.931.518,55
12	2036	(617.565,04)	78.353.327,80	1.531.464,91	90.462.983,46
13	2037	(1.362.558,92)	76.990.768,88	1.089.878,15	91.552.861,61
14	2038	(2.006.722,56)	74.984.046,33	745.612,48	92.298.474,09
15	2039	(3.366.105,83)	71.617.940,49	(131.876,07)	92.166.598,01
16	2040	(4.871.030,33)	66.746.910,16	(1.140.222,60)	91.026.375,42
17	2041	(6.470.103,60)	60.276.806,56	(2.198.021,29)	88.828.354,13
18	2042	(7.675.614,32)	52.601.192,24	(2.913.771,92)	85.914.582,20
19	2043	(9.005.632,67)	43.595.559,57	(3.721.173,85)	82.193.408,36
20	2044	(9.851.672,73)	33.743.886,84	(4.117.714,82)	78.075.693,54
21	2045	(11.536.923,70)	22.206.963,14	(5.113.325,08)	72.962.368,46
22	2046	(13.249.095,18)	8.957.867,97	(6.131.058,22)	66.831.310,24
23	2047	(14.368.733,82)	(5.410.865,86)	(6.908.248,41)	59.923.061,82
24	2048	(14.417.753,35)	(19.828.619,20)	(7.191.840,84)	52.731.220,99
25	2049	(14.584.677,79)	(34.413.296,99)	(7.452.105,79)	45.279.115,19
26	2050	(15.135.939,41)	(49.549.236,40)	(8.174.290,48)	37.104.824,71
27	2051	(15.071.693,82)	(64.620.930,22)	(8.343.848,75)	28.760.975,96
28	2052	(15.264.534,44)	(79.885.464,66)	(9.018.623,95)	19.742.352,02
29	2053	(16.012.453,73)	(95.897.918,39)	(9.979.401,71)	9.762.950,31
30	2054	(16.608.703,32)	(112.506.621,71)	(10.835.245,13)	(1.072.294,83)
31	2055	(15.921.883,07)	(128.428.504,77)	(10.435.234,15)	(11.507.528,97)
32	2056	(19.708.669,55)	(148.137.174,32)	(14.244.709,91)	(25.752.238,88)
33	2057	(19.457.100,28)	(167.594.274,60)	(14.511.039,44)	(40.263.278,32)
34	2058	(19.021.105,22)	(186.615.379,83)	(14.113.281,15)	(54.376.559,47)
35	2059	(18.719.605,52)	(205.334.985,34)	(14.065.109,33)	(68.441.668,80)

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)



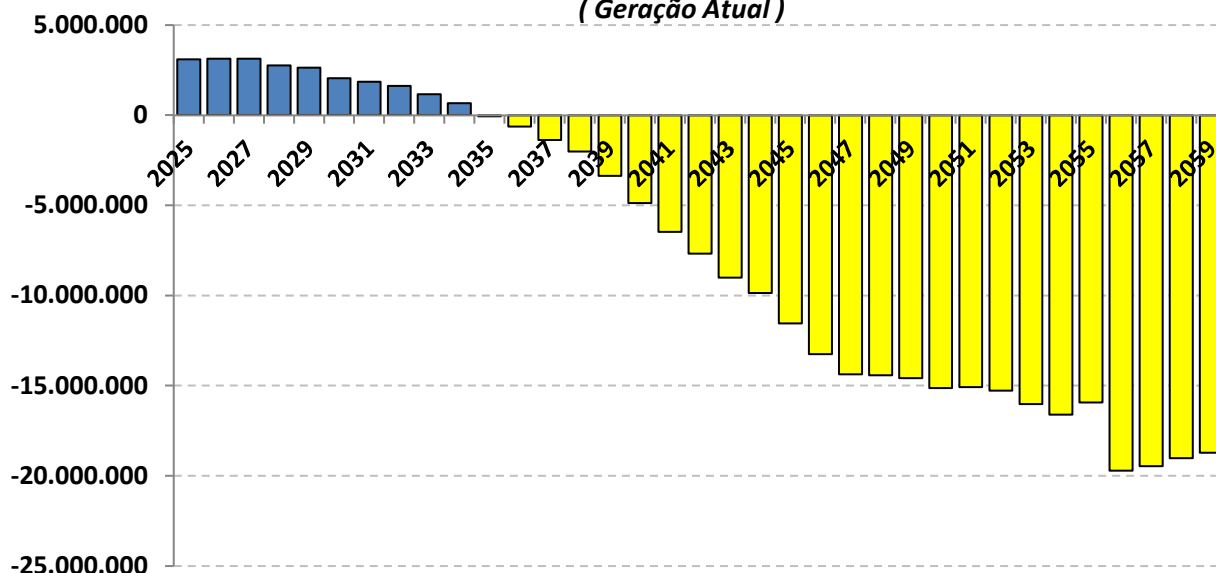
O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2024.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -

(Geração Atual)

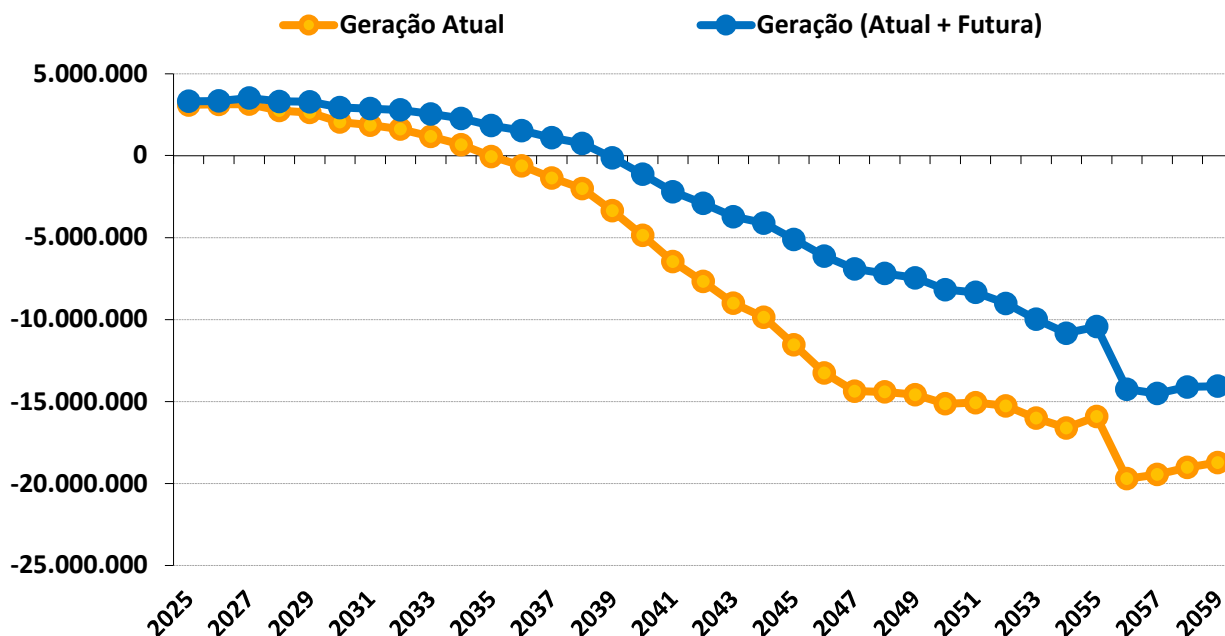


As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2035 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Realizando o mesmo estudo de Duração do Passivo com Riscos, mas incluindo a Geração Futura, a reposição de massa (NOVOS ENTRADOS), postergará o instante em que as Despesas passarão a ser maiores do que as Receitas em 4 anos, postergando a necessidade do RPPS de consumir os recursos para o ano de 2039.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2035	2039
Insolvência Financeira **	2047	2054

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos mencionados, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 15

Conceitos e Definições

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
 - a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.
- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.
- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.

ANEXO 16 – RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Abaixo, segue a relação de 42 Servidores Ativos cuja categoria é Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, considerados na realização do Cálculo Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024.

SERVIDORES ATIVOS AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº	MATRÍCULA	DATA DE INGRESSO NO ENTE	DATA DE NASCIMENTO	CARREIRA ATUAL	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
1	3741	11/03/2024	18/07/1994	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.824,00
2	3657	02/10/2023	10/12/1982	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.852,24
3	3658	02/10/2023	26/08/2000	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.852,24
4	3515	01/11/2022	08/04/1998	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,14
5	3485	09/09/2022	01/02/1988	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
6	3453	05/08/2022	16/09/1979	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.247,60
7	3455	05/08/2022	14/11/1992	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
8	3452	03/08/2022	23/05/1976	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.162,88
9	3445	02/08/2022	24/01/1986	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
10	3442	02/08/2022	14/08/2003	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.880,48
11	3447	02/08/2022	22/07/1994	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
12	3444	02/08/2022	24/07/1963	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.880,48
13	3443	02/08/2022	25/01/1973	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.852,24
14	3446	02/08/2022	18/03/1984	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
15	3433	01/08/2022	21/03/1994	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.750,19
16	3360	28/03/2022	20/07/1990	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.880,48
17	3356	22/03/2022	05/11/1991	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
18	3358	22/03/2022	31/07/1994	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.787,45
19	3357	22/03/2022	20/03/1994	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
20	3355	17/03/2022	27/03/1999	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
21	3344	07/03/2022	30/11/1973	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.275,39
22	3339	04/03/2022	31/08/1991	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
23	3231	16/12/2021	29/11/1980	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,48
24	3229	15/12/2021	18/08/1993	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.880,46
25	2559	12/03/2018	20/05/1965	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.993,44
26	2551	02/03/2018	09/10/1987	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.993,44
27	2518	26/02/2018	20/09/1987	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 2.993,44
28	2404	20/02/2017	29/08/1987	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.021,68
29	2376	21/10/2016	23/12/1972	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.021,68

188

Continuação(...)

Nº	MATRÍCULA	DATA DE INGRESSO NO ENTE	DATA DE NASCIMENTO	CARREIRA ATUAL	REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO
30	2349	20/09/2016	19/08/1974	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 3.049,92
31	2348	16/09/2016	05/05/1971	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 3.049,92
32	2252	12/06/2015	08/02/1981	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.078,16
33	2145	20/10/2014	16/01/1988	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.623,29
34	2136	19/09/2014	22/07/1968	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.078,16
35	2133	18/09/2014	29/01/1987	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.106,40
36	2103	21/07/2014	02/09/1991	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.106,40
37	2100	15/07/2014	17/02/1974	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.106,40
38	2096	08/07/2014	22/07/1994	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.086,76
39	1859	16/07/2012	13/03/1981	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.162,88
40	1860	10/07/2012	22/04/1983	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.106,40
41	435	08/01/2007	03/08/1965	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.078,16
42	440	08/01/2007	18/02/1982	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 3.078,16

Despesas com Pessoal

Data	Empenho	Credor	Empenhado
18/01/2024	000331/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	599,99
18/01/2024	000353/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	293,33
18/01/2024	000367/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	453,33
30/01/2024	000482/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	2.000,00
30/01/2024	000483/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
30/01/2024	000484/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	14.666,66
30/01/2024	000485/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	746,67
01/02/2024	000732/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	33,33
01/02/2024	000738/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	33,33
01/02/2024	000741/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	33,33
01/02/2024	000745/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
06/02/2024	000843/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	166,66
27/02/2024	001199/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	841,67
28/02/2024	001232/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	566,66
28/02/2024	001237/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.613,33
28/02/2024	001238/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	453,33
28/02/2024	001239/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	19.224,38
28/02/2024	001240/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
04/03/2024	001489/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	99,99
05/03/2024	001513/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	80,00
08/03/2024	001577/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	213,33
26/03/2024	001939/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.366,66
26/03/2024	001944/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
26/03/2024	001945/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.399,99
26/03/2024	001946/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	23.686,66
26/03/2024	001947/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	346,67
26/03/2024	001948/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
01/04/2024	002150/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	33,33
10/04/2024	002329/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	299,99
12/04/2024	002362/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	366,66
16/04/2024	002426/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	499,99
26/04/2024	002623/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.240,00
26/04/2024	002628/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/04/2024	002629/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
26/04/2024	002630/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	20.606,67
26/04/2024	002631/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/04/2024	002632/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
30/04/2024	002780/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
17/05/2024	003133/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	533,33
22/05/2024	003222/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	160,00
27/05/2024	003367/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
27/05/2024	003371/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
27/05/2024	003372/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
27/05/2024	003373/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	23.053,98
27/05/2024	003374/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
27/05/2024	003375/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	966,67

Data	Empenho	Credor	Empenhado
29/05/2024	003529/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
14/06/2024	003765/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	433,33
26/06/2024	004059/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
26/06/2024	004063/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/06/2024	004064/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
26/06/2024	004065/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	23.453,34
26/06/2024	004066/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/06/2024	004067/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
23/07/2024	004742/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	498,32
26/07/2024	004883/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
26/07/2024	004887/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/07/2024	004888/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.798,83
26/07/2024	004889/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	20.740,00
26/07/2024	004890/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/07/2024	004891/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
31/07/2024	005091/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
22/08/2024	005484/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	400,00
28/08/2024	005558/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
28/08/2024	005562/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
28/08/2024	005563/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
28/08/2024	005564/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	20.713,34
28/08/2024	005565/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
28/08/2024	005566/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
02/09/2024	005787/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	66,66
12/09/2024	005913/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	366,66
26/09/2024	006123/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
26/09/2024	006127/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
26/09/2024	006128/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
26/09/2024	006129/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	19.746,66
26/09/2024	006130/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
03/10/2024	006392/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	26,67
23/10/2024	006665/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
23/10/2024	006669/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
23/10/2024	006670/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
23/10/2024	006671/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	18.880,01
23/10/2024	006672/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
05/11/2024	006964/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	133,33
28/11/2024	007333/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	2.066,66
28/11/2024	007337/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
28/11/2024	007338/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	18.829,35
28/11/2024	007339/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
28/11/2024	007340/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	633,33
16/12/2024	008051/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
16/12/2024	008052/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	533,33
16/12/2024	008053/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
16/12/2024	008055/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00

Data	Empenho	Credor	Empenhado
16/12/2024	008056/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
16/12/2024	008057/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
16/12/2024	008058/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	17,79
16/12/2024	008059/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	533,33
16/12/2024	008060/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
16/12/2024	008062/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
17/12/2024	008080/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	773,34
18/12/2024	008122/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	2.600,00
18/12/2024	008126/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.800,00
18/12/2024	008127/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	10.800,00
18/12/2024	008128/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	800,00
18/12/2024	008129/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH	1.000,00
02/01/2024	000110/2024	BRENNO FERREIRA DA SILVA	24.822,23
02/09/2024	005791/2024	BRENNO FERREIRA DA SILVA	26.054,97
02/02/2024	000765/2024	ATILA ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	79.333,32
27/03/2024	002085/2024	ATILA ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	99.166,65
09/04/2024	002270/2024	ATILA ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	39.666,66
14/08/2024	005386/2024	ATILA ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	39.666,66
15/08/2024	005415/2024	ATILA ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	99.166,65
01/11/2024	006872/2024	ATILA ANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	59.499,99
18/01/2024	000247/2024	ALBERTO BATISTA SCHNEIDER LTDA	39.966,63
18/01/2024	000330/2024	B. M. BARRETO MATOS EIRELI-ME	25.783,32
02/02/2024	000784/2024	CUIDAR MAIS CLINICA EIRELI	39.666,66
09/04/2024	002269/2024	CUIDAR MAIS CLINICA EIRELI	99.166,65
14/08/2024	005389/2024	CUIDAR MAIS CLINICA EIRELI	99.166,65
02/02/2024	000788/2024	D. WEBER	19.833,33
26/02/2024	001188/2024	D. WEBER	19.833,33
09/04/2024	002272/2024	D. WEBER	99.166,65
14/08/2024	005387/2024	D. WEBER	99.166,65
02/02/2024	000778/2024	WK SAUDE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	39.666,66
09/04/2024	002271/2024	WK SAUDE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	99.166,65
14/08/2024	005388/2024	WK SAUDE SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES	99.166,65
TOTAL			1.562.851,16